



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.006/2025-CPL/MP/PGJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
UASG 925849

OBJETO

*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para **Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM**, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 339.973,58 (*trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos*).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **23/05/2025** às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / [] MAIOR DESCONTO por [] ITEM / [] POR GRUPO / **[X] GLOBAL**

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / [] ABERTO E FECHADO / [] FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[] SIM / [X] NÃO

SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
- [2. DO OBJETO](#)
- [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
- [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
- [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
- [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
- [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
- [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
- [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA](#)
- [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
- [11. DA HABILITAÇÃO](#)
- [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
- [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
- [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
- [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
- [16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
- [17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
- [18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
- [19. DO PAGAMENTO](#)
- [20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
- [21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
- [22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
- [23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2024.028659, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 239/2024, alterado pelos Atos PGJ n.º 496/2024 e n.º 497/2024, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato PGJ 008/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI**2024.028659****Recebimento das propostas**

a partir da data de publicação do aviso no PNCP

Abertura das propostasàs 10h do dia **23/05/2025** (horário de Brasília)**Licitação exclusiva para ME/EPP****() SIM (X) NÃO****Endereço eletrônico**<https://www.gov.br/compras/pt-br>**Código UASG**

925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM**, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, localizada na Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

2.2. A licitação será por preço GLOBAL, conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659.

2.3. No presente certame não haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço global foi adotado, pois a divisão não se revela vantajosa técnica e economicamente, sendo a solução apresentada a opção mais viável, sendo inviável a adjudicação por itens, no presente caso.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados no Orçamento Sintético.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **PROJETO BÁSICO Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659**, **Anexo I** deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta do Contrato Administrativo, **Anexo II** do Edital.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.7. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — PROJETO BÁSICO Nº 27.2025.DEAC.1609865.2024.028659 e seus anexos:

- a.1.) Orçamento Sintético;
- a.2.) Planilha Orçamentária de Custo Direto;
- a.3.) Planilha Orçamentária com BDI discriminado;
- a.4.) Composição de Custos Unitários;
- a.5.) Curva ABC;
- a.6.) BDI e Encargos Sociais;
- a.7.) Memória de Cálculo;
- a.8.) Memorial Descritivo;
- a.9.) Cronograma Físico-Financeiro;
- a.10.) Projetos de Novo Aripuanã;
- a.11.) Esclarecimentos;
- a.12.) Matriz de Riscos;

b) Anexo II — Minuta de Contrato Administrativo Nº 31.2025.DCCON - CONTRATOS;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

d) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços;

e) Anexo V — Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica;

f) Anexo VI — Modelo de Carta para Credenciamento para Vistoria Técnica;

g) Anexo VII — Modelo - Atestado de Vistoria Técnica;

h) Anexo VIII — Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria Técnica;

i) Anexo IX — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;

j) Anexo X — Modelo de Declaração de Proposta Independente.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

3.1.1.Fonte de Recurso: 1.500.100 - Recursos Recursos não Vinculados de Impostos; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1557.0001 - Fortalecimento das Promotorias de Justiça do

Interior; **Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Subelemento:** 3390.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ *"É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa."*

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

- 5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei n.º. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;
- 5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da baixa complexidade de execução do objeto.
- 5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade de seu parcelamento, somente serão aceitas propostas para o quantitativo total estimado do presente certame.**
- 6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no **Item 7** deste Edital.
- 6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#) e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.13. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência/Projeto Básico: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Um vez aberta a sessão não mais possível a substituição da proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

8.5.2. Os lances para os grupos, serão feitos em telas diferentes da tela principal do envio de lances, para cada item do grupo. O lance vencedor será o menor lance na soma total dos itens do grupo.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1.000,00 (um mil reais).

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei nº. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 (um) ponto por advertência; 10 (dez) pontos por multa; 100 (cem) pontos por impedimento/suspensão; 1000 (mil) pontos por declaração de inidoneidade;

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa.

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.24.1.3.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei n.º 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023.

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.24.1.4.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei n.º 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão.

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo.

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. A cada licitante será atribuída uma bola numerada que será inserida no globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada**, e, se for o caso, dos documentos complementares e planilhas, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

9.1.2. O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV deste Edital**:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

a.4.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

a.5.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

a.6.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

a.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos**, a contar da data;

c) O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de (.....) **meses/dias**, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.

- d) Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;
- e) Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 67, inciso II da Lei 14133/2021, para realização do objeto da licitação.
- f) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- g) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
- h) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência/Projeto Básico, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Que, em atenção **item 5.6.** deste Edital combiando com o **art. 14, e seus incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar, direta ou indiretamente, desta licitação, e, ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- g) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- h) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- i) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

- j) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.
- k) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- l) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em IRANDUBA – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.
- m) Que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados

9.4. Junto à Proposta de Preços deverá ser encaminhado:

a) Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:

a.1.) Orçamento Sintético;

a.2.) Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

a.3.) Curva ABC;

a.4.) Memória de Cálculo;

b) Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo VI do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

b.1.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

b.2.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

b.3.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

b.4.) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

b.5.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

b.6.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

b.7.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Projeto Básico;

c) Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista, conforme modelo constante no Anexo VI do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659;

d) Cronograma Físico-Financeiro, Anexo IX do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659, com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

d.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

f) Declaração de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo III — Modelo de Declarações Complementares do Edital.

9.4.1. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

a) A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

b) Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

c) Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;

d) Que os documentos dispostos nas alíneas “b”, “c” e “d”, do subitem 9.4, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

e) O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;

f) Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.

g) Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.

h) As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.5.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº

[14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 5.1.1 e 6.5.** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital:

- 10.3.1. conter vícios insanáveis;
- 10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;
- 10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, **limitado a 3 (três) oportunidades**, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo

sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.14. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de **consórcio de empresas**, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência/Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no **item 23.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de **04 (quatro) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, quando convocados no sistema, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.1.6. Deverá comprovar ainda **Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante)** de, no mínimo, **10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.**

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.;**

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s)** por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, registrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

11.25.1.1. Os atestados deverão ser de fornecimento efetivamente executado pela CONTRATADA. Não serão aceitos atestados com subcontratação de terceiros a serviço da empresa CONTRATADA ou atestados de gestão de execução;

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.5. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.25.2. Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, nos quais se indiquem a instalação/execução de, no mínimo:

1. 4,50 m² revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);
2. 30,00 m² cobertura metálica com telha metálica termoacústica;
3. 9,00 m² de revestimento para piso – Porcelanato;
4. 1 unidade de cabine de segurança com detector de metais (porta giratória, cabine detectora de metais, portal detector de metais);
5. 2 unidades de aparelhos condicionadores de ar SPLIT INVERTER, com potência igual ou superior a 9.000,00 Btus;
6. 1 unidade de fornecimento e instalação de Sistema de CFTV;
7. 10,00 m² de execução de passeio – calçada em concreto armado moldado in loco;

11.25.3. Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

11.25.3.1. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

1. O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
2. O administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;
3. O responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos das Certidões de Registro, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;
4. Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou;
5. O prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,
6. Declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

11.25.4. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

11.25.4.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

11.25.5. Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

11.25.6. O(s) atestado(s) Técnico-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

11.25.7. Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

11.26. DA VISTORIA. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

11.26.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

11.26.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.26.2. As demais condições de vistoria estão estabelecidas no **item 6 do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659**, Anexo I do Edital.

11.27. Disposições Gerais da Habilitação:

11.27.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.27.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.27.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.27.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.27.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.27.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.27.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.28. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.28.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação

dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.29. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.31. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.33. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.34. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

11.35. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **Item 11 do Projeto Básico N° 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659, Anexo I** deste Edital.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE.

16. O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

16.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

16.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

16.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei nº 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

16.7. **DA GARANTIA CONTRATUAL.** Nos termos do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura do termo contratual**, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, observadas as disposições da Cláusula Décima Teceira da Minuta de Contrato Administrativo Nº 31.2025.DCCON - CONTRATOS, Anexo II deste Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da CONTRATADA constituem o **Item 8 do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659**, bem como na **Cláusula Décima da Minuta de Contrato Administrativo Nº 31.2025.DCCON - CONTRATOS, Anexos I e II** deste Edital, respectivamente.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações da contratante constituem o **Item 9 do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659**, bem como na **Cláusula Nona da Minuta de Contrato Administrativo Nº 31.2025.DCCON - CONTRATOS, Anexos I e II** deste Edital, respectivamente.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o **Item 7 do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659**, bem como na **Cláusula Décima Sexta da Minuta de Contrato Administrativo Nº 31.2025.DCCON - CONTRATOS**, Anexos I e II deste Edital, respectivamente, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

19.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

19.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

19.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

19.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

19.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

19.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

19.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema *Comprasnet* na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo IX do Edital);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

19.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias úteis** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento de apuração de responsabilidade por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 20.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 20.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 20.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 20.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5. fraudar a licitação;

20.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

20.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1. advertência;

20.2.2. multa;

20.2.3. impedimento de licitar e contratar e

20.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2. as peculiaridades do caso concreto

20.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

20.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1., 20.1.2. e 20.1.3., a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

20.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4., 20.1.5., 20.1.6., 20.1.7. e 20.1.8., a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2. e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

20.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

20.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas nas Cláusulas Décima Oitava e Décima Nona da Minuta de Contrato Administrativo Nº 31.2025.DCCON - CONTRATOS, Anexo II, respectivamente, deste instrumento convocatório, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **subitem 20.4**.

20.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando à aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);
- e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;
- f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso de o detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

21.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. Até o dia 16/05/2025, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia 16/05/2025, 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, até às 15h (horário de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no site oficial do MPAM. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

22.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 15 horas (horário de Brasília) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 15 horas (horário de Brasília), na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou

da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

23.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

23.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

- 23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.
- 23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**
- 23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.
- 23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.
- 23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.
- 23.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- 23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.
- 23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 06 de maio de 2025

SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTEZ DE MELO

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024
Matrícula n.º 000.865-6A*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 1561221.2025.CPL.1561221.2024.006011

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ**ANEXO I - DO EDITAL****PROJETO BÁSICO Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659****IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, situada no seguinte endereço Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã, Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE**

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A contratação objeto deste Projeto Básico justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, no sentido de promover as melhorias necessárias à Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **reforma da Promotoria de Justiça de Novo Aripuanã**.

3.2. O prazo para prestação dos serviços objeto deste Termo deverá ser de 45 (**QUARENTA E CINCO**) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado de comum acordo, até o limite estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

3.3. **O valor estimado da contratação é de R\$ 339.973,58 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

3.4 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

1. Anexo I – Orçamento Sintético;
- Anexo II – Planilha Orçamentária de Custo Direto;
- Anexo III - Planilha Orçamentária com BDI discriminado;
- Anexo IV - Composição de Custos Unitários;
- Anexo V - Curva ABC;
- Anexo VI – BDI e Encargos Sociais;
- Anexo VII - Memória de Cálculo;
- Anexo VIII – Memorial Descritivo;
- Anexo IX - Cronograma Físico-Financeiro;
- Anexo X – Projetos;
- Anexo XI – Esclarecimentos;
- Anexo XII - Matriz de Riscos.

3.5.1 Ao desenvolvimento dos projetos executivos completos será dado prazo de 30 (trinta) dias corridos para sua elaboração, independente do prazo de execução das obras e serviços deste Projeto Básico.

3.5.2 A elaboração dos projetos executivos completos serão acompanhados pela Fiscalização contratual, para ciência, observações e melhorias, visando o melhor desenvolvimentos dos trabalhos técnicos. Caberá à Contratada a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos executivos, que deverão apresentar conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

3.5.3 A contratada deverá providenciar o alvará de Reforma e suas aprovações pelos órgãos competentes, tais como, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia, saneamento, etc.) e entidades de proteção sanitária e do meio ambiente. Mesmo que o encaminhamento para aprovação formal nas diversas instituições de fiscalização e controle não seja realizado diretamente pelo autor (s) do (s) projeto (s), serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais;

3.6 Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.3 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme anexo, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça Memorial Descritivo há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, já as especificações dos materiais será apresentado pelo projeto executivo, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela contratada junto com o projeto executivo.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

3.14.1 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2º. da Lei n.º 6.496/77;

3.14.2 Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF;

3.14.3 Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da Obra;

3.14.4 Projeto Executivo Completo 30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento e Serviço;

3.15 O contrato administrativo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir da sua assinatura. Este prazo se destina a cobrir todos os atos administrativos que estão inclusos no contrato;

3.16 O prazo para realização dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço / Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço;

3.17 Compõem a prestação deste serviço: Aprovações / Licenças nos órgãos e concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica; Projetos *As Built*; Manual de Uso e Manutenção das Instalações da Edificação; Fornecimento das Notas Fiscais e Manuais de todos os Equipamentos instalados; Certificações dos serviços prestados quando couber, a exemplo, a rede de lógica;

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 O imóvel está localizado na cidade de **NOVO ARIPUANÃ**, situado à Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Somente serão admitidas a participarem do certame, na qualidade de licitantes, as empresas que:

5.1.1 Comprovarem de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, constando de:

5.1.1.1 Atestado de Vistoria Técnica e ou;

5.1.1.2 Declaração de Dispensa de Vistoria.

5.2 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.2.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.2.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.2.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.2.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do (s) profissional (s), por ele indicado para execução d o(s) projeto (s);

5.2.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.2.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.2.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.2.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, registrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

5.2.3.2 Atestado (s) ou Certidão (s) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, nos quais se indiquem a instalação/execução de, no mínimo:

1. 4,50 m² revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);
2. 30,00 m² cobertura metálica com telha metálica termoacústica;
3. 9,00 m² de revestimento para piso – Porcelanato;
4. 1 unidade de cabine de segurança com detector de metais (porta giratória, cabine detectora de metais, portal detector de metais);
5. 2 unidades de aparelhos condicionadores de ar SPLIT INVERTER, com potência igual ou superior a 9.000,00 Btus;
6. 1 unidade de fornecimento e instalação de Sistema de CFTV;
7. 10,00 m² de execução de passeio – calçada em concreto armado moldado in loco;

5.2.3.3 Atestado (s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.2.3.3.1 O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

1. O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
2. O administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;
3. O responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos das Certidões de Registro, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;
4. Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou;
5. O prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,
6. Declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

5.2.3.4 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.2.3.5 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.2.3.6 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.2.3.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

5.2.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

5.2.5 Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

5.2.6 Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, conforme estabelecido no Art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2.7 Não tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98, durante o prazo da contratação.

5.2.8 Não estejam apenas por Improbidade, nos termos da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.3 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, as definidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

5.4 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.5 Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

6. DA VISTORIA

- 6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.
- 6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.
- 6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante devidamente credenciado pela empresa interessada.
- 6.2.2 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade profissional (CREA), cópia simples da certidão de registro da empresa no CREA, dentro do prazo de validade, e prova de vínculo com a empresa interessada, que deverão se apresentar portando **Carta de Credenciamento**, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando o profissional que realizará a vistoria;
- 6.2.3 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declara ter acompanhado o responsável técnico apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.
- 6.2.4 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;
- 6.2.5 A **vistoria** poderá ser realizada até três dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação;
- 6.2.6 As visitas deverão ser agendadas até cinco dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.
- 6.2.7 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.
- 6.2.8 A visita será realizada pelo Responsável Técnico da interessada, que se apresentará munido de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.
- 6.2.9 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.
- 6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção de não realização desta visita.
- 6.4 Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- 7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.
- 7.1.1 **A medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
- 7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.
- 7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.
- 7.1.4 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;
- 7.2. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:
- 7.2.1 **Recebimento Provisório**: após vistoria, que deverá ser realizada pela FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;
- 7.2.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;
- 7.2.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 15 (quinze) dias** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;
- 7.2.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.2.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.2.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.2.2 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 30 dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.2.2.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.2.2.2 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;
2. Projetos “*as built*”, definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
6. Fornecimento da(s) licença(s).
7. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
8. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
9. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS

7.2.3. O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexo, verificado posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança e proteção coletiva e individual, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

1. 1 (um) Engenheiro Civil que deverá cumprir carga horária consoante este Projeto Básico e Anexos;
2. 1 (um) Encarregado/Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
3. 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma;

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de executar os serviços tecnicamente em nível superior de acabamento, em número compatível com os serviços listados conforme cronograma e frentes de trabalhos, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja fielmente cumprido, conforme previsto neste Projeto Básico, sem interrupções ou atrasos, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e/ou demissão de empregados;

- 8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;
- 8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM;
- 8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.
- 8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;
- 8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;
- 8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva sindical;
- 8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-24, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório e condições sanitárias adequadas.
- 8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.
- 8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes, com a devida comprovação à Contratante;
- 8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços;
- 8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.
- 8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.
- 8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados;
- 8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras;
- 8.3.3.4 Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- 8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.
- 8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas;
- 8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.
- 8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados;

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.;

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios;

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE;

8.4 Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT;

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais segurança do trabalho, fardamento, identificação pessoal, obedecendo a orientação deste Projeto Básico;

8.7 Executar os serviços dentro dos prazos contratuais de execução dos serviços e demais trâmites administrativos;

8.7.1 Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, a depender do serviço a ser executado, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante;

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério da CONTRATANTE, seja considerada inconveniente;

8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pelas Leis nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas;

8.10 Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual;

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto;

8.12 Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE;

8.13 Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica;

8.18 Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE;

8.20 A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE;

8.21 A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado;

8.22 A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977), assinar e encaminhar à CONTRATANTE, com o objetivo de comprovar o registro;

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico;

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela Fiscalização da PGJ/AM;

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

8.24 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos e concessionárias competentes, bem como pela expedição dos respectivos Alvarás e posterior *Habite-se*, nos locais onde a legislação assim os exigem;

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários;

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte, atrase ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços;

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção;

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços;

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento;

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico;

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO;

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

8.32 Realizar limpeza permanente e final após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais adequados à sua destinação final, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso;

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em adequados à sua destinação final, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE;

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02, ou outra que venha substituí-la;

- 8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo;
- 8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais à CONTRATANTE;
- 8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no Contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantias, projetos *As Built*, Licenças, Aprovações nos órgãos e concessionárias, etc.;
- 8.36 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta da CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

- 9.1 Designar, conforme Lei nº. 14.133/2021, representante(s) da PGJ-AM a ser (m) responsável (s) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 9.2 Acompanhar e fiscalizar, no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das condições estipuladas;
- 9.2.1 Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões;
- 9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos;
- 9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;
- 9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com as especificações, Normas ou este Projeto Básico;
- 9.6 Por meio da Fiscalização, prestar as informações, esclarecimentos dirimir quaisquer dúvidas da CONTRATADA quanto à execução e bom desenvolvimentos dos serviços prestados;
- 9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados;
- 9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos conforme este Projeto Básico;

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no Art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2024, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor inicial da contratação;
- 10.1.1 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, nos termos do § 5º, do Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.2 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, nos termos do § 5º, do Art. 100, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DOS RECEBIMENTOS - PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 11.1 A Contratada deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, sem pendências ou falta de execução de parte ou totalidade de algum serviço contratado, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos *as built*, notas fiscais e manuais de máquinas e equipamentos instalados, certificações, protocolos dos atendimentos no órgãos públicos e concessionárias prestadoras de serviços, e indicar com clareza as eventuais modificações havidas na obra;
- 11.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Dar-se-á após Vistoria, que deverá ser realizada pela Fiscalização da CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão total dos serviços objeto deste projeto básico pela CONTRATADA, e desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada pela Fiscalização;
- 11.2.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do Relatório de Execução dos Serviços previstos no cronograma apresentado à Fiscalização;
- 11.2.2 O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Provisório, em até 30 (trinta) dias da realização da vistoria técnica, contendo Relatório da Vistoria realizada pela Fiscalização, o

qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA;

11.2.3 Os serviços que, a critério da Fiscalização, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e listados em Relatório próprio com prazos estipulados para as devidas correções e melhorias, e comunicada à CONTRATADA, devendo esta tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar alteração dos prazos contratuais de execução dos serviços e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas em Contrato;

11.2.4 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro dos prazos fixados no Relatório da Fiscalização, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas;

11.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou membros da comissão designada pelo Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 60 (sessenta) dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da conformidade do objeto aos termos contratuais;

11.3.1 Aberto o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

11.3.2 O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;

1. Projetos “*as built*”, definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
2. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
3. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
4. Fornecimento do Manual de uso, operação e manutenção da Edificação;
5. Apresentar os protocolos das concessionárias e órgãos públicos quanto às Aprovações de Projetos e/ou Autorização de funcionamento;
6. Fornecimento da (s) licença (s) ambiental (s) de operação se couber;

11.4 A CONTRATADA deverá apresentar:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

11.5 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

11.6 O Recebimento Definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, Reforma, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

- sua negligência, imperícia e/ou omissão;
- infiltração de qualquer espécie ou natureza;
- ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
- acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reforma das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo – DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 14.133/21, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 9.406/02, Resolução nº 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes.

Manaus – AM, 28 de abril de 2025.

Hallan Farias de Lima

CREA 200651913-1

Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Hallan Farias de Lima, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 28/04/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1609865** e o código CRC **707F933E**.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/05/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1614475** e o código CRC **F01AC848**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PROJETO BÁSICO Nº 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, situada no seguinte endereço Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã, Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE**

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A contratação objeto deste Projeto Básico justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, no sentido de promover as melhorias necessárias à Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **reforma da Promotoria de Justiça de Novo Aripuanã**.

3.2. O prazo para prestação dos serviços objeto deste Termo deverá ser de 45 (**QUARENTA E CINCO**) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado de comum acordo, até o limite estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

3.3. **O valor estimado da contratação é de R\$ 339.973,58 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

3.4. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

1. Anexo I – Orçamento Sintético;
- Anexo II – Planilha Orçamentária de Custo Direto;
- Anexo III - Planilha Orçamentária com BDI discriminado;
- Anexo IV - Composição de Custos Unitários;
- Anexo V - Curva ABC;
- Anexo VI – BDI e Encargos Sociais;
- Anexo VII - Memória de Cálculo;
- Anexo VIII – Memorial Descritivo;
- Anexo IX - Cronograma Físico-Financeiro;
- Anexo X – Projetos;
- Anexo XI – Esclarecimentos;

Anexo XII - Matriz de Riscos.

3.5.1 Ao desenvolvimento dos projetos executivos completos será dado prazo de 30 (trinta) dias corridos para sua elaboração, independente do prazo de execução das obras e serviços deste Projeto Básico.

3.5.2 A elaboração dos projetos executivos completos serão acompanhados pela Fiscalização contratual, para ciência, observações e melhorias, visando o melhor desenvolvimentos dos trabalhos técnicos. Caberá à Contratada a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos executivos, que deverão apresentar conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

3.5.3 A contratada deverá providenciar o alvará de Reforma e suas aprovações pelos órgãos competentes, tais como, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia, saneamento, etc.) e entidades de proteção sanitária e do meio ambiente. Mesmo que o encaminhamento para aprovação formal nas diversas instituições de fiscalização e controle não seja realizado diretamente pelo autor (s) do (s) projeto (s), serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais;

3.6 Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.3 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme anexo, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça Memorial Descritivo há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, já as especificações dos materiais será apresentado pelo projeto executivo, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela contratada junto com o projeto executivo.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

3.14.1 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/AM, nos termos dos art. 1º. e art. 2º. da Lei n.º 6.496/77;

3.14.2 Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF;

3.14.3 Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da Obra;

3.14.4 Projeto Executivo Completo 30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento e Serviço;

- 3.15 O contrato administrativo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir da sua assinatura. Este prazo se destina a cobrir todos os atos administrativos que estão inclusos no contrato;
- 3.16 O prazo para realização dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço / Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço;
- 3.17 Compõem a prestação deste serviço: Aprovações / Licenças nos órgãos e concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica; Projetos *As Built*; Manual de Uso e Manutenção das Instalações da Edificação; Fornecimento das Notas Fiscais e Manuais de todos os Equipamentos instalados; Certificações dos serviços prestados quando couber, a exemplo, a rede de lógica;

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 O imóvel está localizado na cidade de **NOVO ARIPUANÃ**, situado à Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

- 5.1 Somente serão admitidas a participarem do certame, na qualidade de licitantes, as empresas que:
- 5.1.1 Comprovarem de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, constando de:
- 5.1.1.1 Atestado de Vistoria Técnica e ou;
- 5.1.1.2 Declaração de Dispensa de Vistoria.
- 5.2 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:
- 5.2.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;
- 5.2.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;
- 5.2.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.
- 5.2.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do (s) profissional (s), por ele indicado para execução do(s) projeto (s);
- 5.2.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;
- 5.2.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;
- 5.2.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:
- 5.2.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, registrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- 5.2.3.2 Atestado (s) ou Certidão (s) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, nos quais se indiquem a instalação/execução de, no mínimo:
1. 100,00 m² revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);
 2. 100,00 m² cobertura metálica com telha metálica termoacústica;
 3. 100,00 m² de revestimento para piso – Porcelanato;
 4. 1 unidade de cabine de segurança com detector de metais (porta giratória, cabine detectora de metais, portal detector de metais);
 5. 2 unidades de aparelhos condicionadores de ar SPLIT INVERTER, com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;
 6. 1 unidade de fornecimento e instalação de Sistema de CFTV;
 7. 100,00 m² de execução de passeio – calçada em concreto armado moldado in loco;

5.2.3.3 Atestado (s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por

execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.2.3.3.1 O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

1. O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
2. O administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;
3. O responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos das Certidões de Registro, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;
4. Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou;
5. O prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;
6. Declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

5.2.3.4 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.2.3.5 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.2.3.6 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.2.3.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

5.2.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

5.2.5 Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

5.2.6 Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, conforme estabelecido no Art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2.7 Não tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98, durante o prazo da contratação.

5.2.8 Não estejam apenadas por Improbidade, nos termos da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.3 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, as definidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

5.4 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.5 Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

6. DA VISTORIA

6.1 A realização de vistoria é facultativa, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 Na hipótese de optar pela realização da vistoria, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria deverá ser realizada pelo representante devidamente credenciado pela empresa interessada.

6.2.2 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade profissional (CREA), cópia simples da certidão de registro da empresa no CREA, dentro do prazo de validade, e prova de vínculo com a empresa interessada, que deverão se apresentar portando **Carta de Credenciamento**, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando o profissional que realizará a vistoria;

6.2.3 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o

servidor declara ter acompanhado o responsável técnico apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.4 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.5 A **vistoria** poderá ser realizada até três dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.6 As visitas deverão ser agendadas até cinco dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.7 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.

6.2.8 A visita será realizada pelo Responsável Técnico da interessada, que se apresentará munido de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.9 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 A **medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.1.4 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.2. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.2.1 **Recebimento Provisório**: após vistoria, que deverá ser realizada pela FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.2.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.2.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 15 (quinze) dias** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.2.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.2.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.2.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.2.2 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 30 dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.2.2.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do

mesmo com as condições pactuadas;

7.2.2.2 O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;
2. Projetos “*as built*”, definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
6. Fornecimento da(s) licença(s).
7. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
8. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
9. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS

7.2.3. O Recebimento Definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexo, verificado posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança e proteção coletiva e individual, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

1. 1 (um) Engenheiro Civil que deverá cumprir carga horária consoante este Projeto Básico e Anexos;
2. 1 (um) Encarregado/Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
3. 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma;

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de executar os serviços tecnicamente em nível superior de acabamento, em número compatível com os serviços listados conforme cronograma e frentes de trabalhos, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja fielmente cumprido, conforme previsto neste Projeto Básico, sem interrupções ou atrasos, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e/ou demissão de empregados;

8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM;

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou

indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva sindical;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-24, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório e condições sanitárias adequadas.

8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes, com a devida comprovação à Contratante;

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços;

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados;

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras;

8.3.3.4 Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas;

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados;

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.;

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios;

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE;

8.4 Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT;

- 8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais segurança do trabalho, fardamento, identificação pessoal, obedecendo a orientação deste Projeto Básico;
- 8.7 Executar os serviços dentro dos prazos contratuais de execução dos serviços e demais trâmites administrativos;
- 8.7.1 Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, a depender do serviço a ser executado, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante;
- 8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério da CONTRATANTE, seja considerada inconveniente;
- 8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pelas Leis nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas;
- 8.10 Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual;
- 8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto;
- 8.12 Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE;
- 8.13 Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
- 8.14 As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.
- 8.15 Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.
- 8.16 Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.
- 8.17 Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica;
- 8.18 Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;
- 8.19 Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 8.20 A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE;
- 8.21 A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado;
- 8.22 A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977), assinar e encaminhar à CONTRATANTE, com o objetivo de comprovar o registro;
- 8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;
- 8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se

apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico;

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela Fiscalização da PGJ/AM;

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

8.24 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos e concessionárias competentes, bem como pela expedição dos respectivos Alvarás e posterior *Habite-se*, nos locais onde a legislação assim os exijam;

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários;

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte, atrase ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços;

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção;

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços;

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento;

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico;

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO;

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

8.32 Realizar limpeza permanente e final após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais adequados à sua destinação final, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso;

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em adequados à sua destinação final, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE;

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02, ou outra que venha substituí-la;

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo;

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais à CONTRATANTE;

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no Contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantias, projetos *As Built*, Licenças, Aprovações nos órgãos e concessionárias, etc.;

8.36 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta da CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

- 9.1 Designar, conforme Lei nº. 14.133/2021, representante(s) da PGJ-AM a ser (m) responsável (s) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 9.2 Acompanhar e fiscalizar, no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das condições estipuladas;
- 9.2.1 Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões;
- 9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos;
- 9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;
- 9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com as especificações, Normas ou este Projeto Básico;
- 9.6 Por meio da Fiscalização, prestar as informações, esclarecimentos dirimir quaisquer dúvidas da CONTRATADA quanto à execução e bom desenvolvimentos dos serviços prestados;
- 9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados;
- 9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos conforme este Projeto Básico;

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no Art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2024, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor inicial da contratação;
- 10.1.1 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, nos termos do § 5º, do Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.2 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, nos termos do § 5º, do Art. 100, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DOS RECEBIMENTOS - PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 11.1 A Contratada deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, sem pendências ou falta de execução de parte ou totalidade de algum serviço contratado, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos *as built*, notas fiscais e manuais de máquinas e equipamentos instalados, certificações, protocolos dos atendimentos no órgãos públicos e concessionárias prestadoras de serviços, e indicar com clareza as eventuais modificações havidas na obra;
- 11.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Dar-se-á após Vistoria, que deverá ser realizada pela Fiscalização da CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão total dos serviços objeto deste projeto básico pela CONTRATADA, e desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada pela Fiscalização;
- 11.2.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do Relatório de Execução dos Serviços previstos no cronograma apresentado à Fiscalização;
- 11.2.2 O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Provisório, em até 30 (trinta) dias da realização da vistoria técnica, contendo Relatório da Vistoria realizada pela Fiscalização, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA;
- 11.2.3 Os serviços que, a critério da Fiscalização, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e listados em Relatório próprio com prazos estipulados para as devidas correções e melhorias, e comunicada à CONTRATADA, devendo esta tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar alteração dos prazos contratuais de execução dos serviços e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas em Contrato;
- 11.2.4 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro dos prazos fixados no Relatório da Fiscalização, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas;

11.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou membros da comissão designada pelo Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 60 (sessenta) dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da conformidade do objeto aos termos contratuais;

11.3.1 Aberto o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

11.3.2 O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;

1. Projetos “*as built*”, definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
2. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
3. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
4. Fornecimento do Manual de uso, operação e manutenção da Edificação;
5. Apresentar os protocolos das concessionárias e órgãos públicos quanto às Aprovações de Projetos e/ou Autorização de funcionamento;
6. Fornecimento da (s) licença (s) ambiental (s) de operação se couber;

11.4 A CONTRATADA deverá apresentar:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

11.5 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

11.6 O Recebimento Definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que

compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, Reforma, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

- sua negligência, imperícia e/ou omissão;
- infiltração de qualquer espécie ou natureza;
- ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
- acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reforma das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo – DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 14.133/21, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 9.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes.

Manaus – AM, 16 de dezembro de 2024.

Hallan Farias de Lima

CREA 200651913-1

Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Hallan Farias de Lima, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 16/12/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1501450** e o código CRC **3EC132D0**.

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	75.899,89
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.881,40
3	INFRAESTRUTURA	5.375,42
4	SUPRAESTRUTURA	13.715,06
5	COBERTURA	26.727,52
6	PAREDES E PAINÉIS	10.201,25
7	REVESTIMENTO	23.522,25
8	PAVIMENTAÇÃO	13.719,56
9	SOLEIRAS E PEITORIS	1.876,15
10	PINTURA	17.511,80
11	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.174,80
12	ESQUADRIAS	35.955,97
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.145,48
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	16.516,05
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.572,62
16	APARELHOS E METAIS	13.675,80
17	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.545,82
18	COMUNICAÇÃO VISUAL	9.942,04
19	LIMPEZA	5.014,70
VALOR SEM ENCARGOS:		239.017,00
VALOR ENCARGOS:		29.157,22
VALOR BDI:		66.086,87
VALOR BDI DIFERENCIADO:		5.712,49
VALOR TOTAL:		339.973,58

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						75.899,89
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						32.599,70
1.1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	140,54	5.621,60
1.1.2	COMP-14209519	Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras)	Composições Próprias	mês	1,50	17.985,40	26.978,10
1.2	ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS						37.763,24
1.2.1	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	5,54	19.944,00
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições Próprias	un	1,00	2.217,45	2.217,45
1.2.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições Próprias	Mês	1,00	3.541,79	3.541,79
1.2.4	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	1,58	5.688,00
1.2.5	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	1,72	6.192,00
1.2.6	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	0,05	180,00
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO						5.536,95
1.3.1	INS-549135	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	Composições Próprias	ton	15,00	369,13	5.536,95
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.881,40
2.1	SERVIÇOS DE APOIO						3.781,26
2.1.1	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 16,32	SINAPI	M2XMES	8,00	30,71	245,68
2.1.2	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 03/2024	SINAPI	M2	8,00	21,28	170,24
2.1.3	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	560,89	3.365,34
2.2	DEMOLIÇÃO						6.100,14
2.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	42,17	43,82	1.847,89
2.2.2	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	7,27	7,43	54,02
2.2.3	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	7,27	147,81	1.074,58
2.2.4	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	UN	2,00	7,23	14,46
2.2.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	UN	2,00	9,92	19,84
2.2.6	S07224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	ORSE	un	1,00	38,56	38,56
2.2.7	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M	100,00	0,35	35,00
2.2.8	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	4,00	19,23	76,92
2.2.9	S06395	Remoção de redes coletoras de esgoto em PVC JE, ponta e bolsa, DN 100mm	ORSE	m	10,00	2,39	23,90
2.2.10	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	101,85	7,39	752,67
2.2.11	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	27,47	18,79	516,16
2.2.12	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	SINAPI	M2	74,87	3,49	261,30
2.2.13	S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	ORSE	m2	52,40	8,77	459,55
2.2.14	S09743	Remoção de tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 7m	ORSE	un	3,00	308,43	925,29
3	INFRAESTRUTURA						5.375,42

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	ESCAVAÇÕES, ATERRO E REATERRO						760,63
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	SINAPI	M3	8,64	72,62	627,44
3.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	3,78	23,26	87,92
3.1.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	9,00	5,03	45,27
3.2	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO						4.614,79
3.2.1	FORMAS						719,66
3.2.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	7,10	101,36	719,66
3.2.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS						1.492,77
3.2.2.1	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	2,15	19,68	42,31
3.2.2.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	22,31	17,40	388,19
3.2.2.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	70,96	14,97	1.062,27
3.2.3	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO						2.402,36
3.2.3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	0,24	654,82	157,16
3.2.3.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	1,40	848,75	1.188,25
3.2.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,40	232,48	325,47
3.2.3.4	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	SINAPI	M2	12,50	2,35	29,38
3.2.3.5	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,68	1.032,50	702,10
4	SUPRAESTRUTURA						13.715,06
4.1	VIGAS						5.048,40
4.1.1	FORMAS						3.054,69
4.1.1.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	10,37	157,52	1.633,48
4.1.1.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	10,37	137,05	1.421,21
4.1.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS						912,48
4.1.2.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	6,00	17,99	107,94
4.1.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	4,00	17,61	70,44
4.1.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	27,00	16,11	434,97
4.1.2.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	13,00	23,01	299,13
4.1.3	CONCRETO SUPERESTRUTURA						1.081,23
4.1.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	1,00	848,75	848,75
4.1.3.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,00	232,48	232,48

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	ALVENARIA - VEDAÇÃO						10.201,25
6.1.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	24,48	91,48	2.239,43
6.1.2	COMP-186773	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM ROLO LÂ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS	Composições Próprias	M2	36,48	169,23	6.173,51
6.1.3	COM-91575308	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	Composições Próprias	m²	19,89	89,91	1.788,31
7	REVESTIMENTO						23.522,25
7.1	REVESTIMENTO INTERNO						12.237,82
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	138,85	4,88	677,59
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	87,84	85,67	7.525,25
7.1.3	87550	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	138,85	29,06	4.034,98
7.2	REVESTIMENTO EXTERNO						11.284,43
7.2.1	S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	m2	9,19	648,49	5.959,62
7.2.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	68,95	4,88	336,48
7.2.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	68,95	59,00	4.068,05
7.2.4	COM-61182852	Remoção de pintura acrílica	Composições Próprias	m²	31,30	6,55	205,02
7.2.5	COM-26383071	Estrutura metálica suporte para fachada de ACM	Composições Próprias	m²	9,19	77,83	715,26
8	PAVIMENTAÇÃO						13.719,56
8.1	PISO - INTERNO						3.431,43
8.1.1	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	9,61	246,82	2.371,94
8.1.2	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	SINAPI	M	12,76	24,22	309,05
8.1.3	S08928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	8,72	86,06	750,44
8.2	PISO - EXTERNO						10.288,13
8.2.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	14,35	104,45	1.498,86
8.2.2	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	60,37	145,59	8.789,27
9	SOLEIRAS E PEITORIS						1.876,15
9.1	SOLEIRAS						455,10
9.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	2,75	165,49	455,10

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.2	PEITORIS						1.421,05
9.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	M	6,60	215,31	1.421,05
10	PINTURA						17.511,80
10.1	S08146	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01	ORSE	m2	169,01	50,80	8.585,71
10.2	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	m2	155,66	50,80	7.907,53
10.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	53,33	10,40	554,63
10.4	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	22,51	20,61	463,93
11	IMPERMEABILIZAÇÃO						1.174,80
11.1	S07727	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	m2	36,53	32,16	1.174,80
12	ESQUADRIAS						35.955,97
12.1	PORTAS						18.639,33
12.1.1	PORTAS DE MADEIRA						11.592,56
12.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	1.326,14	10.609,12
12.1.1.2	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	122,93	983,44
12.1.2	PORTAS DE VIDRO						7.046,77
12.1.2.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições Próprias	m²	3,89	142,07	552,65
12.1.2.2	COMP-049021	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=0,80 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	Composições Próprias	UN	1,00	3.108,79	3.108,79
12.1.2.3	COMP-72350550	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=1,00 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	Composições Próprias	UN	1,00	3.385,33	3.385,33
12.2	JANELAS						17.316,64
12.2.1	JANELAS DE ALUMÍNIO						17.316,64
12.2.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,85	876,50	2.498,03
12.2.1.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	7,92	461,05	3.651,52
12.2.1.3	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	9,00	21,28	191,52
12.2.1.4	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	13,16	834,01	10.975,57
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1.145,48
13.1	REDES DE ALIMENTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO						1.145,48
13.1.1	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	80,19	80,19
13.1.2	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	4,00	5,78	23,12
13.1.3	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af 08/2021	ORSE	un	3,00	112,32	336,96
13.1.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	12,12	21,63	262,16

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.1.5	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	12,19	15,45	188,34
13.1.6	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	1,00	9,66	9,66
13.1.7	S01169	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	ORSE	un	3,00	12,67	38,01
13.1.8	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	SINAPI	M	14,46	6,29	90,95
13.1.9	105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	2,00	5,84	11,68
13.1.10	105179	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	5,00	11,06	55,30
13.1.11	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	3,00	6,65	19,95
13.1.12	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	14,58	29,16
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						16.516,05
14.1	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO						1.647,10
14.1.1	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	1,00	14,79	14,79
14.1.2	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	34,49	103,47
14.1.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	19,39	35,46	687,57
14.1.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	5,56	19,30	107,31
14.1.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	3,69	25,49	94,06
14.1.6	104327	RAO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	20,33	60,99
14.1.7	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	3,89	14,84	57,73
14.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	9,74	19,48
14.1.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	18,53	37,06
14.1.10	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	17,69	70,76
14.1.11	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	34,46	68,92
14.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	9,47	75,76
14.1.13	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	63,74	63,74
14.1.14	00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	21,73	65,19

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1.15	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	23,71	71,13
14.1.16	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	SINAPI	M	7,02	7,00	49,14
14.2	REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)						14.868,95
14.2.1	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	6.967,94	6.967,94
14.2.2	00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	7.901,01	7.901,01
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						27.572,62
15.1	REDE ELÉTRICA						13.760,48
15.1.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO						9.562,46
15.1.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	15,00	125,55	1.883,25
15.1.1.2	COMP-04203482	PONTO DE TOMADA BAIXA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.1	Composições Próprias	un	15,00	187,02	2.805,30
15.1.1.3	COMP-05454210	PONTO DE TOMADA MÉDIA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Composições Próprias	un	7,00	194,05	1.358,35
15.1.1.4	COMP-87715818	PONTO DE TOMADA ALTA INCLUINDO TOMADA 220, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Composições Próprias	un	9,00	180,18	1.621,62
15.1.1.5	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	668,25	668,25
15.1.1.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	14,77	103,39
15.1.1.7	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	75,08	225,24
15.1.1.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	16,60	16,60
15.1.1.9	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	16,60	16,60
15.1.1.10	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	83,86	83,86
15.1.1.11	S13601	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	ORSE	un	1,00	269,32	269,32
15.1.1.12	104780	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	SINAPI	M	45,01	5,90	265,56
15.1.1.13	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	20,00	10,43	208,60
15.1.1.14	104778	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF 09/2023	SINAPI	UN	4,00	9,13	36,52
15.1.2	ILUMINAÇÃO						4.198,02
15.1.2.1	COM-59607598	Refletor LED 50W (parede)	Composições Próprias	un	3,00	63,34	190,02
15.1.2.2	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	15,00	261,46	3.921,90
15.1.2.3	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	2,00	43,05	86,10
15.2	REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV						13.812,14
15.2.1	059455	PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	SINAPI	UN	9,00	409,91	3.689,19

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.2.2	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	4.943,08	4.943,08
15.2.3	COMP-265163	Fornecimento e instalação de sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras incluindo suprtes, cx. de passagens, eletroduto,cabo, conectores, rasgo, quebra e chumbamento - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	4.980,95	4.980,95
15.2.4	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	20,00	8,12	162,40
15.2.5	104778	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF 09/2023	SINAPI	UN	4,00	9,13	36,52
16	APARELHOS E METAIS						13.675,80
16.1	APARELHOS						11.451,52
16.1.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	1,00	722,62	722,62
16.1.2	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	40,73	122,19
16.1.3	S12208	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	ORSE	un	3,00	161,13	483,39
16.1.4	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	968,41	1.936,82
16.1.5	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO	Composições Próprias	M2	3,00	2.455,26	7.365,78
16.1.6	S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	3,00	101,72	305,16
16.1.7	S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	ORSE	un	1,00	515,56	515,56
16.2	METAIS						2.224,28
16.2.1	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00	264,82	529,64
16.2.2	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	4,00	282,37	1.129,48
16.2.3	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	4,00	141,29	565,16
17	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						30.545,82
17.1	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO						10.575,69
17.1.1	S12375	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split - BDI = 16,32	ORSE	un	2,00	171,15	342,30
17.1.2	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE - BDI = 16,32	Composições Próprias	UN	3,00	3.411,13	10.233,39
17.2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO						1.469,51
17.2.1	00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 16,32	SINAPI	UN	1,00	266,37	266,37
17.2.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE - BDI = 16,32	SINAPI	UN	1,00	816,66	816,66
17.2.3	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR - BDI = 16,32	SBC	UN	2,00	69,25	138,50
17.2.4	S12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil". Placa E5 - BDI = 16,32	ORSE	un	2,00	18,15	36,30
17.2.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 - BDI = 16,32	SINAPI	UN	8,00	26,46	211,68
17.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO						18.500,62
17.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	3,77	1.229,92	4.636,80
17.3.2	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	13.863,82	13.863,82
18	COMUNICAÇÃO VISUAL						9.942,04

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.1	00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00	1.547,91	1.547,91
18.2	COMP-24509509	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições Próprias	UN	1,00	4.363,90	4.363,90
18.3	COMP-467722	Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm	Composições Próprias	Un	62,00	51,49	3.192,38
18.4	COMP-3169512	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	35,00	17,97	628,95
18.5	INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	Composições Próprias	m²	5,00	41,78	208,90
19	LIMPEZA						5.014,70
19.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições Próprias	mês	1,50	3.343,13	5.014,70
VALOR SEM ENCARGOS:							239.017,00
VALOR ENCARGOS:							29.157,22
VALOR BDI:							66.086,87
VALOR BDI DIFERENCIADO:							5.712,49
VALOR TOTAL:							339.973,58

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											75.899,89
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											32.599,70
1.1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	107,37	0,00	0,00	2,13	31,04	140,54	5.621,60
1.1.2	COMP-14209519	Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras)	Composições Próprias	mês	1,50	14.012,78	0,00	0,00	0,00	3.972,62	17.985,40	26.978,10
1.2	ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS											37.763,24
1.2.1	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	0,00	0,00	0,00	4,32	1,22	5,54	19.944,00
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições Próprias	un	1,00	0,00	0,00	0,00	1.727,66	489,79	2.217,45	2.217,45
1.2.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições Próprias	Mês	1,00	0,00	2.329,91	429,57	0,00	782,31	3.541,79	3.541,79
1.2.4	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	0,00	0,00	0,00	1,23	0,35	1,58	5.688,00
1.2.5	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	0,00	0,00	0,00	1,34	0,38	1,72	6.192,00
1.2.6	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,01	0,05	180,00
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO											5.536,95
1.3.1	INS-549135	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	Composições Próprias	ton	15,00	0,00	0,00	0,00	287,60	81,53	369,13	5.536,95
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											9.881,40
2.1	SERVIÇOS DE APOIO											3.781,26
2.1.1	00020193	LOCAAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 16,32	SINAPI	M2XMES	8,00	0,00	0,00	26,40	0,00	4,31	30,71	245,68
2.1.2	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	M2	8,00	12,25	0,00	0,00	4,33	4,70	21,28	170,24

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO									
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular					Composições Próprias	PRÓPRIA		
	UNIDADES:	64.64M²								
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.1.3	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	24,62	412,38	0,00	0,00	123,89	560,89	3.365,34
2.2	DEMOLIÇÃO											6.100,14
2.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	42,17	34,14	0,00	0,00	0,00	9,68	43,82	1.847,89
2.2.2	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	7,27	5,79	0,00	0,00	0,00	1,64	7,43	54,02
2.2.3	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,27	46,39	18,15	34,97	15,65	32,65	147,81	1.074,58
2.2.4	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	2,00	5,63	0,00	0,00	0,00	1,60	7,23	14,46
2.2.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	2,00	7,73	0,00	0,00	0,00	2,19	9,92	19,84
2.2.6	S07224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	ORSE	un	1,00	30,04	0,00	0,00	0,00	8,52	38,56	38,56
2.2.7	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	100,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,08	0,35	35,00
2.2.8	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	4,00	14,98	0,00	0,00	0,00	4,25	19,23	76,92
2.2.9	S06395	Remoção de redes coletoras de esgoto em PVC JE, ponta e bolsa, DN 100mm	ORSE	m	10,00	1,86	0,00	0,00	0,00	0,53	2,39	23,90
2.2.10	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	101,85	4,25	0,00	0,21	1,30	1,63	7,39	752,67
2.2.11	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	27,47	14,64	0,00	0,00	0,00	4,15	18,79	516,16
2.2.12	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	74,87	2,72	0,00	0,00	0,00	0,77	3,49	261,30
2.2.13	S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	ORSE	m2	52,40	6,83	0,00	0,00	0,00	1,94	8,77	459,55
2.2.14	S09743	Remoção de tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 7m	ORSE	un	3,00	240,30	0,00	0,00	0,00	68,13	308,43	925,29
3	INFRAESTRUTURA											5.375,42
3.1	ESCAVAÇÕES, ATERRO E REATERRO											760,63

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	8,64	56,58	0,00	0,00	0,00	16,04	72,62	627,44
3.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	3,78	14,66	2,51	0,95	0,00	5,14	23,26	87,92
3.1.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	9,00	3,88	0,03	0,01	0,00	1,11	5,03	45,27
3.2	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO											4.614,79
3.2.1	FORMAS											719,66
3.2.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,10	63,23	15,60	0,05	0,09	22,39	101,36	719,66
3.2.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS											1.492,77
3.2.2.1	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,15	3,50	11,82	0,00	0,01	4,35	19,68	42,31
3.2.2.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	22,31	1,96	11,59	0,00	0,01	3,84	17,40	388,19
3.2.2.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	70,96	1,52	10,14	0,00	0,00	3,31	14,97	1.062,27
3.2.3	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO											2.402,36
3.2.3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,24	54,45	454,02	0,78	0,93	144,64	654,82	157,16
3.2.3.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,40	53,76	605,83	0,77	0,92	187,47	848,75	1.188,25
3.2.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,40	179,09	0,00	1,53	0,51	51,35	232,48	325,47
3.2.3.4	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	12,50	0,16	1,67	0,00	0,00	0,52	2,35	29,38
3.2.3.5	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,68	73,27	728,01	1,91	1,25	228,06	1.032,50	702,10
4	SUPRAESTRUTURA											13.715,06

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:			Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:			64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 5.259,49					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
4.1	VIGAS											5.048,40
4.1.1	FORMAS											3.054,69
4.1.1.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	10,37	22,42	100,21	0,03	0,07	34,79	157,52	1.633,48
4.1.1.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	10,37	47,51	59,20	0,02	0,05	30,27	137,05	1.421,21
4.1.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS											912,48
4.1.2.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,00	2,13	11,89	0,00	0,00	3,97	17,99	107,94
4.1.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,00	1,40	12,32	0,00	0,00	3,89	17,61	70,44
4.1.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	27,00	0,93	11,62	0,00	0,00	3,56	16,11	434,97
4.1.2.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,00	7,11	10,82	0,00	0,00	5,08	23,01	299,13
4.1.3	CONCRETO SUPERESTRUTURA											1.081,23
4.1.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,00	53,76	605,83	0,77	0,92	187,47	848,75	848,75
4.1.3.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00	179,09	0,00	1,53	0,51	51,35	232,48	232,48
4.2	PILARES											5.389,19
4.2.1	FORMAS											2.698,57
4.2.1.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	16,04	18,09	52,45	0,03	0,07	20,03	90,67	1.454,35
4.2.1.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	16,04	45,23	15,18	0,01	0,02	17,13	77,57	1.244,22

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã					DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%			FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna								ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias								SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas								SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular								Composições Próprias	PRÓPRIA		
	UNIDADES:	64.64M²											
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI			
4.2.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS											1.825,64	
4.2.2.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,00	2,13	11,89	0,00	0,00	3,97	17,99	503,72	
4.2.2.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	96,00	0,58	10,15	0,00	0,00	3,04	13,77	1.321,92	
4.2.3	CONCRETO SUPERESTRUTURA											864,98	
4.2.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	53,76	605,83	0,77	0,92	187,47	848,75	679,00	
4.2.3.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,80	179,09	0,00	1,53	0,51	51,35	232,48	185,98	
4.3	LAJES											3.277,47	
4.3.1	FORMAS											1.671,03	
4.3.1.1	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,55	0,77	62,83	0,00	0,01	18,03	81,64	1.024,58	
4.3.1.2	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,55	10,80	16,94	12,39	0,00	11,38	51,51	646,45	
4.3.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS											652,68	
4.3.2.1	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	37,00	1,76	11,97	0,00	0,01	3,90	17,64	652,68	
4.3.3	CONCRETO SUPERESTRUTURA											953,76	
4.3.3.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	SINAPI	M3	0,92	58,91	565,82	0,84	1,01	177,64	804,22	739,88	
4.3.3.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,92	179,09	0,00	1,53	0,51	51,35	232,48	213,88	
5	COBERTURA											26.727,52	
5.1	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA											9.250,82	
5.1.1	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	SINAPI	UN	5,00	95,79	696,00	58,87	32,46	250,36	1.133,48	5.667,40	

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO									
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
							Composições	PRÓPRIA		
							Próprias			
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular								
	UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019										
5.1.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	60,87	5,30	38,89	0,01	1,67	13,00	58,87	3.583,42
5.2	TELHAMENTO											16.014,21
5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	60,87	1,98	179,21	0,00	0,01	51,37	232,57	14.156,54
5.2.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	28,65	5,48	45,01	0,02	0,01	14,32	64,84	1.857,67
5.3	DREANAGEM PLUVIAL											1.462,49
5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,19	19,75	144,61	0,02	0,01	46,60	210,99	1.095,04
5.3.2	S00299	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	m	5,00	15,02	42,24	0,00	0,00	16,23	73,49	367,45
6	PAREDES E PAINÉIS											10.201,25
6.1	ALVENARIA - VEDAÇÃO											10.201,25
6.1.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	24,48	22,02	49,25	0,00	0,00	20,21	91,48	2.239,43
6.1.2	COMP-186773	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)COM ROLO LÃ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS	Composições Próprias	M2	36,48	13,20	104,85	0,00	13,80	37,38	169,23	6.173,51
6.1.3	COM-91575308	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	Composições Próprias	m²	19,89	7,45	59,76	0,00	2,84	19,86	89,91	1.788,31
7	REVESTIMENTO											23.522,25
7.1	REVESTIMENTO INTERNO											12.237,82
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	138,85	1,78	2,01	0,01	0,00	1,08	4,88	677,59

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO										
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã					DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
	UNIDADES:	64.64M²									
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	87,84	18,42	48,33	0,00	0,00	18,92	85,67	7.525,25
7.1.3	87550	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	138,85	10,95	11,69	0,00	0,00	6,42	29,06	4.034,98
7.2	REVESTIMENTO EXTERNO											11.284,43
7.2.1	S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	m2	9,19	0,00	0,00	0,00	505,25	143,24	648,49	5.959,62
7.2.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,95	1,78	2,01	0,01	0,00	1,08	4,88	336,48
7.2.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	68,95	24,84	21,13	0,00	0,00	13,03	59,00	4.068,05
7.2.4	COM-61182852	Remoção de pintura acrílica	Composições Próprias	m²	31,30	5,10	0,00	0,00	0,00	1,45	6,55	205,02
7.2.5	COM-26383071	Estrutura metálica suporte para fachada de ACM	Composições Próprias	m²	9,19	1,80	57,86	0,00	0,98	17,19	77,83	715,26
8	PAVIMENTAÇÃO											13.719,56
8.1	PISO - INTERNO											3.431,43
8.1.1	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	9,61	19,26	173,04	0,00	0,00	54,52	246,82	2.371,94
8.1.2	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	12,76	2,22	16,65	0,00	0,00	5,35	24,22	309,05
8.1.3	S08928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	8,72	15,60	51,44	0,00	0,01	19,01	86,06	750,44
8.2	PISO - EXTERNO											10.288,13
8.2.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	14,35	11,75	69,50	0,06	0,07	23,07	104,45	1.498,86
8.2.2	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVIDO, COM BLOCO 16	SINAPI	M2	60,37	8,25	104,93	0,25	0,00	32,16	145,59	8.789,27

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022										
9	SOLEIRAS E PEITORIS											1.876,15
9.1	SOLEIRAS											455,10
9.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	2,75	14,80	114,14	0,00	0,00	36,55	165,49	455,10
9.2	PEITORIS											1.421,05
9.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	6,60	21,42	146,20	0,08	0,05	47,56	215,31	1.421,05
10	PINTURA											17.511,80
10.1	S08146	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01	ORSE	m2	169,01	23,44	16,13	0,00	0,01	11,22	50,80	8.585,71
10.2	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	m2	155,66	23,44	16,13	0,00	0,01	11,22	50,80	7.907,53
10.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	53,33	4,89	3,21	0,00	0,00	2,30	10,40	554,63
10.4	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	22,51	11,71	4,35	0,00	0,00	4,55	20,61	463,93
11	IMPERMEABILIZAÇÃO											1.174,80
11.1	S07727	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	m2	36,53	11,34	13,72	0,00	0,00	7,10	32,16	1.174,80
12	ESQUADRIAS											35.955,97
12.1	PORTAS											18.639,33
12.1.1	PORTAS DE MADEIRA											11.592,56
12.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA -	SINAPI	UN	8,00	16,51	1.010,62	0,00	6,09	292,92	1.326,14	10.609,12

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO										
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã					DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
								Composições Próprias	PRÓPRIA		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular									
UNIDADES:	64.64M²										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019										
12.1.1.2	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	18,59	70,40	0,00	6,79	27,15	122,93	983,44
12.1.2	PORTAS DE VIDRO											7.046,77
12.1.2.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições Próprias	m²	3,89	20,69	90,00	0,00	0,00	31,38	142,07	552,65
12.1.2.2	COMP-049021	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=0,80 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	Composições Próprias	UN	1,00	242,37	2.179,75	0,00	0,00	686,67	3.108,79	3.108,79
12.1.2.3	COMP-72350550	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=1,00 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	Composições Próprias	UN	1,00	242,37	2.395,21	0,00	0,00	747,75	3.385,33	3.385,33
12.2	JANELAS											17.316,64
12.2.1	JANELAS DE ALUMÍNIO											17.316,64
12.2.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,85	40,37	642,53	0,00	0,00	193,60	876,50	2.498,03
12.2.1.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	7,92	12,27	346,94	0,00	0,00	101,84	461,05	3.651,52
12.2.1.3	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,00	3,60	12,98	0,00	0,00	4,70	21,28	191,52
12.2.1.4	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	M2	13,16	336,75	236,82	0,00	76,22	184,22	834,01	10.975,57
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											1.145,48
13.1	REDES DE ALIMENTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO											1.145,48
13.1.1	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	2,38	60,10	0,00	0,00	17,71	80,19	80,19
13.1.2	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	4,00	2,70	1,80	0,00	0,00	1,28	5,78	23,12
13.1.3	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	ORSE	un	3,00	6,64	80,87	0,00	0,00	24,81	112,32	336,96

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO									
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular					Composições Próprias	PRÓPRIA		
	UNIDADES:	64.64M²								
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
13.1.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	12,12	11,42	5,43	0,00	0,00	4,78	21,63	262,16
13.1.5	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	12,19	0,71	11,33	0,00	0,00	3,41	15,45	188,34
13.1.6	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	1,00	5,70	1,83	0,00	0,00	2,13	9,66	9,66
13.1.7	S01169	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	ORSE	un	3,00	5,70	4,17	0,00	0,00	2,80	12,67	38,01
13.1.8	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	14,46	4,90	0,00	0,00	0,00	1,39	6,29	90,95
13.1.9	105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00	1,73	2,82	0,00	0,00	1,29	5,84	11,68
13.1.10	105179	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	5,00	2,26	6,36	0,00	0,00	2,44	11,06	55,30
13.1.11	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	1,73	3,45	0,00	0,00	1,47	6,65	19,95
13.1.12	89427	LUA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	2,54	8,82	0,00	0,00	3,22	14,58	29,16
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											16.516,05
14.1	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO											1.647,10
14.1.1	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	1,00	2,10	9,42	0,00	0,00	3,27	14,79	14,79
14.1.2	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	5,79	21,08	0,00	0,00	7,62	34,49	103,47
14.1.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	19,39	13,35	14,28	0,00	0,00	7,83	35,46	687,57
14.1.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	5,56	8,80	6,24	0,00	0,00	4,26	19,30	107,31

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO										
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã					DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
								Composições Próprias	PRÓPRIA		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular									
UNIDADES:	64.64M²										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
14.1.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,69	9,56	10,30	0,00	0,00	5,63	25,49	94,06
14.1.6	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	4,96	10,88	0,00	0,00	4,49	20,33	60,99
14.1.7	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,89	1,25	10,31	0,00	0,00	3,28	14,84	57,73
14.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	3,81	3,78	0,00	0,00	2,15	9,74	19,48
14.1.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	4,14	10,30	0,00	0,00	4,09	18,53	37,06
14.1.10	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	4,14	9,64	0,00	0,00	3,91	17,69	70,76
14.1.11	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	6,52	20,33	0,00	0,00	7,61	34,46	68,92
14.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	3,81	3,57	0,00	0,00	2,09	9,47	75,76
14.1.13	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	8,70	40,96	0,00	0,00	14,08	63,74	63,74
14.1.14	00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	0,00	16,93	0,00	0,00	4,80	21,73	65,19
14.1.15	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	1,37	17,10	0,00	0,00	5,24	23,71	71,13
14.1.16	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	7,02	5,45	0,00	0,00	0,00	1,55	7,00	49,14
14.2	REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)											14.868,95

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			VERSÃO	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			ORSE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	
	UNIDADES:	64.64M²			2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			SINAPI	
			Composições Próprias		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
					PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
14.2.1	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	0,00	5.428,86	0,00	0,00	1.539,08	6.967,94	6.967,94
14.2.2	00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	0,00	6.155,83	0,00	0,00	1.745,18	7.901,01	7.901,01
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											27.572,62
15.1	REDE ELÉTRICA											13.760,48
15.1.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO											9.562,46
15.1.1.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	15,00	60,99	36,83	0,00	0,00	27,73	125,55	1.883,25
15.1.1.2	COMP-04203482	PONTO DE TOMADA BAIXA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.1	Composições Próprias	un	15,00	71,14	74,57	0,00	0,00	41,31	187,02	2.805,30
15.1.1.3	COMP-05454210	PONTO DE TOMADA MÉDIA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Composições Próprias	un	7,00	76,62	74,57	0,00	0,00	42,86	194,05	1.358,35
15.1.1.4	COMP-87715818	PONTO DE TOMADA ALTA INCLUINDO TOMADA 220, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Composições Próprias	un	9,00	74,40	65,98	0,00	0,00	39,80	180,18	1.621,62
15.1.1.5	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	21,46	499,19	0,00	0,00	147,60	668,25	668,25
15.1.1.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	1,28	10,23	0,00	0,00	3,26	14,77	103,39
15.1.1.7	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	3,45	55,05	0,00	0,00	16,58	75,08	225,24
15.1.1.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	2,41	10,52	0,00	0,00	3,67	16,60	16,60
15.1.1.9	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	2,41	10,52	0,00	0,00	3,67	16,60	16,60
15.1.1.10	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	9,81	55,53	0,00	0,00	18,52	83,86	83,86
15.1.1.11	S13601	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	ORSE	un	1,00	72,58	137,25	0,00	0,00	59,49	269,32	269,32
15.1.1.12	104780	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS,	SINAPI	M	45,01	4,50	0,00	0,03	0,07	1,30	5,90	265,56

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:			Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:			64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:		R\$ 5.259,49					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023										
15.1.1.13	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	20,00	2,58	5,55	0,00	0,00	2,30	10,43	208,60
15.1.1.14	104778	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	4,00	6,07	0,00	0,84	0,20	2,02	9,13	36,52
15.1.2	ILUMINAÇÃO											4.198,02
15.1.2.1	COM-59607598	Refletor LED 50W (parede)	Composições Próprias	un	3,00	15,59	33,76	0,00	0,00	13,99	63,34	190,02
15.1.2.2	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	15,00	4,71	199,00	0,00	0,00	57,75	261,46	3.921,90
15.1.2.3	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00	0,61	32,93	0,00	0,00	9,51	43,05	86,10
15.2	REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV											13.812,14
15.2.1	059455	PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	SINAPI	UN	9,00	91,54	209,27	0,00	18,56	90,54	409,91	3.689,19
15.2.2	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	60,08	4.189,47	0,00	0,00	693,53	4.943,08	4.943,08
15.2.3	COMP-265163	Fornecimento e instalação de sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras incluindo suprtes, cx. de passagens, eletroduto,cabo, conectores, rasgo, quebra e chumbamento - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	502,09	2.858,88	0,00	921,14	698,84	4.980,95	4.980,95
15.2.4	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	20,00	2,22	4,11	0,00	0,00	1,79	8,12	162,40
15.2.5	104778	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	4,00	6,07	0,00	0,84	0,20	2,02	9,13	36,52
16	APARELHOS E METAIS											13.675,80
16.1	APARELHOS											11.451,52
16.1.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	23,58	539,43	0,00	0,00	159,61	722,62	722,62

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO									
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE	2024/06		
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
							Composições	PRÓPRIA		
							Próprias			
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular								
	UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
16.1.2	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	6,73	25,00	0,00	0,00	9,00	40,73	122,19
16.1.3	S12208	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	ORSE	un	3,00	10,37	115,17	0,00	0,00	35,59	161,13	483,39
16.1.4	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	27,04	727,47	0,00	0,00	213,90	968,41	1.936,82
16.1.5	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO	Composições Próprias	M2	3,00	158,02	1.754,92	0,00	0,00	542,32	2.455,26	7.365,78
16.1.6	S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	3,00	5,18	74,07	0,00	0,00	22,47	101,72	305,16
16.1.7	S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	ORSE	un	1,00	103,07	297,97	0,00	0,64	113,88	515,56	515,56
16.2	METAIS											2.224,28
16.2.1	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	206,33	0,00	0,00	58,49	264,82	529,64
16.2.2	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	4,00	0,00	220,00	0,00	0,00	62,37	282,37	1.129,48
16.2.3	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	4,00	5,18	104,90	0,00	0,00	31,21	141,29	565,16
17	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS											30.545,82
17.1	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO											10.575,69
17.1.1	S12375	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split - BDI = 16,32	ORSE	un	2,00	147,14	0,00	0,00	0,00	24,01	171,15	342,30
17.1.2	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE - BDI = 16,32	Composições Próprias	UN	3,00	142,51	279,07	2.490,00	20,96	478,59	3.411,13	10.233,39
17.2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO											1.469,51
17.2.1	00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 16,32	SINAPI	UN	1,00	0,00	229,00	0,00	0,00	37,37	266,37	266,37
17.2.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE - BDI =	SINAPI	UN	1,00	13,74	688,34	0,00	0,00	114,58	816,66	816,66

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PROPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		16,32										
17.2.3	MPAM - INC - 001	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR - BDI = 16,32	SBC	UN	2,00	2,55	56,97	0,00	0,01	9,72	69,25	138,50
17.2.4	S12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 - BDI = 16,32	ORSE	un	2,00	2,55	13,05	0,00	0,00	2,55	18,15	36,30
17.2.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - BDI = 16,32	SINAPI	UN	8,00	5,17	17,58	0,00	0,00	3,71	26,46	211,68
17.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO											18.500,62
17.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	3,77	140,53	916,83	0,00	0,00	172,56	1.229,92	4.636,80
17.3.2	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	918,73	0,00	0,00	10.999,96	1.945,13	13.863,82	13.863,82
18	COMUNICAÇÃO VISUAL											9.942,04
18.1	00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00	0,00	1.206,01	0,00	0,00	341,90	1.547,91	1.547,91
18.2	COMP-24509509	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições Próprias	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	963,90	4.363,90	4.363,90
18.3	COMP-467722	Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm	Composições Próprias	Un	62,00	12,97	27,15	0,00	0,00	11,37	51,49	3.192,38
18.4	COMP-3169512	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	35,00	0,00	0,00	0,00	14,00	3,97	17,97	628,95
18.5	INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	Composições Próprias	m²	5,00	0,00	32,55	0,00	0,00	9,23	41,78	208,90
19	LIMPEZA											5.014,70
19.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições Próprias	mês	1,50	2.041,59	498,05	65,06	0,00	738,43	3.343,13	5.014,70
VALOR SEM ENCARGOS:												239.017,00
VALOR ENCARGOS:												29.157,22
VALOR BDI:												66.086,87

VALOR BDI DIFERENCIADO: 5.712,49

VALOR TOTAL: 339.973,58

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PROPRIA
UNIDADES:	64.64M²			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								75.899,89
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								32.599,70
1.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	109,50	28,35	140,54	5.621,60
1.1.2	COMP-14209519	Composições Próprias	Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras)	mês	1,50	14.012,78	28,35	17.985,40	26.978,10
1.2	ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS								37.763,24
1.2.1	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.600,00	4,32	28,35	5,54	19.944,00
1.2.2	MPAM 05/2016	Composições Próprias	Taxas e Emolumentos	un	1,00	1.727,66	28,35	2.217,45	2.217,45
1.2.3	MPAM - 001	Composições Próprias	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Mês	1,00	2.759,48	28,35	3.541,79	3.541,79
1.2.4	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.600,00	1,23	28,35	1,58	5.688,00
1.2.5	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.600,00	1,34	28,35	1,72	6.192,00
1.2.6	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.600,00	0,04	28,35	0,05	180,00
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO								5.536,95
1.3.1	INS-549135	Composições Próprias	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	ton	15,00	287,60	28,35	369,13	5.536,95
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								9.881,40
2.1	SERVIÇOS DE APOIO								3.781,26
2.1.1	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 16,32	M2XMES	8,00	26,40	16,32	30,71	245,68

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1.2	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M2	8,00	16,58	28,35	21,28	170,24
2.1.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	437,00	28,35	560,89	3.365,34
2.2	DEMOLIÇÃO								6.100,14
2.2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	42,17	34,14	28,35	43,82	1.847,89
2.2.2	S00012	ORSE	Demolição de forros	m2	7,27	5,79	28,35	7,43	54,02
2.2.3	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,27	115,16	28,35	147,81	1.074,58
2.2.4	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00	5,63	28,35	7,23	14,46
2.2.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00	7,73	28,35	9,92	19,84
2.2.6	S07224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1,00	30,04	28,35	38,56	38,56
2.2.7	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	0,27	28,35	0,35	35,00
2.2.8	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,00	14,98	28,35	19,23	76,92
2.2.9	S06395	ORSE	Remoção de redes coletoras de esgoto em PVC JE, ponta e bolsa, DN 100mm	m	10,00	1,86	28,35	2,39	23,90
2.2.10	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	101,85	5,76	28,35	7,39	752,67
2.2.11	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	27,47	14,64	28,35	18,79	516,16
2.2.12	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	74,87	2,72	28,35	3,49	261,30
2.2.13	S04943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m2	52,40	6,83	28,35	8,77	459,55
2.2.14	S09743	ORSE	Remoção de tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 7m	un	3,00	240,30	28,35	308,43	925,29

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	INFRAESTRUTURA								5.375,42
3.1	ESCAVAÇÕES, ATERRO E REATERRO								760,63
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	8,64	56,58	28,35	72,62	627,44
3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,78	18,12	28,35	23,26	87,92
3.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,00	3,92	28,35	5,03	45,27
3.2	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO								4.614,79
3.2.1	FORMAS								719,66
3.2.1.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,10	78,97	28,35	101,36	719,66
3.2.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS								1.492,77
3.2.2.1	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,15	15,33	28,35	19,68	42,31
3.2.2.2	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,31	13,56	28,35	17,40	388,19
3.2.2.3	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	70,96	11,66	28,35	14,97	1.062,27
3.2.3	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO								2.402,36
3.2.3.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	510,18	28,35	654,82	157,16
3.2.3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,40	661,28	28,35	848,75	1.188,25
3.2.3.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,40	181,13	28,35	232,48	325,47
3.2.3.4	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	12,50	1,83	28,35	2,35	29,38

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.2.3.5	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,68	804,44	28,35	1.032,50	702,10
4	SUPRAESTRUTURA								13.715,06
4.1	VIGAS								5.048,40
4.1.1	FORMAS								3.054,69
4.1.1.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	10,37	122,73	28,35	157,52	1.633,48
4.1.1.2	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,37	106,78	28,35	137,05	1.421,21
4.1.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS								912,48
4.1.2.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,00	14,02	28,35	17,99	107,94
4.1.2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,00	13,72	28,35	17,61	70,44
4.1.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,00	12,55	28,35	16,11	434,97
4.1.2.4	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00	17,93	28,35	23,01	299,13
4.1.3	CONCRETO SUPERESTRUTURA								1.081,23
4.1.3.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,00	661,28	28,35	848,75	848,75
4.1.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,00	181,13	28,35	232,48	232,48
4.2	PILARES								5.389,19
4.2.1	FORMAS								2.698,57

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.1.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	16,04	70,64	28,35	90,67	1.454,35
4.2.1.2	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,04	60,44	28,35	77,57	1.244,22
4.2.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS								1.825,64
4.2.2.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,00	14,02	28,35	17,99	503,72
4.2.2.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	96,00	10,73	28,35	13,77	1.321,92
4.2.3	CONCRETO SUPERESTRUTURA								864,98
4.2.3.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,80	661,28	28,35	848,75	679,00
4.2.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,80	181,13	28,35	232,48	185,98
4.3	LAJES								3.277,47
4.3.1	FORMAS								1.671,03
4.3.1.1	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,55	63,61	28,35	81,64	1.024,58
4.3.1.2	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,55	40,13	28,35	51,51	646,45
4.3.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS								652,68
4.3.2.1	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,00	13,74	28,35	17,64	652,68
4.3.3	CONCRETO SUPERESTRUTURA								953,76
4.3.3.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	0,92	626,58	28,35	804,22	739,88

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA	
	UNIDADES:	64.64M²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49				

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.3.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,92	181,13	28,35	232,48	213,88
5	COBERTURA								26.727,52
5.1	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA								9.250,82
5.1.1	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	883,12	28,35	1.133,48	5.667,40
5.1.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	60,87	45,87	28,35	58,87	3.583,42
5.2	TELHAMENTO								16.014,21
5.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,87	181,20	28,35	232,57	14.156,54
5.2.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,65	50,52	28,35	64,84	1.857,67
5.3	DREANAGEM PLUVIAL								1.462,49
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,19	164,39	28,35	210,99	1.095,04
5.3.2	S00299	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	m	5,00	57,26	28,35	73,49	367,45
6	PAREDES E PAINÉIS								10.201,25
6.1	ALVENARIA - VEDAÇÃO								10.201,25
6.1.1	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	24,48	71,27	28,35	91,48	2.239,43
6.1.2	COMP-186773	Composições Próprias	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)COM ROLO LÃ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS	M2	36,48	131,85	28,35	169,23	6.173,51
6.1.3	COM-91575308	Composições Próprias	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA	m²	19,89	70,05	28,35	89,91	1.788,31

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
	COM-91575308		METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS						
7	REVESTIMENTO								23.522,25
7.1	REVESTIMENTO INTERNO								12.237,82
7.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	138,85	3,80	28,35	4,88	677,59
7.1.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	87,84	66,75	28,35	85,67	7.525,25
7.1.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	138,85	22,64	28,35	29,06	4.034,98
7.2	REVESTIMENTO EXTERNO								11.284,43
7.2.1	S05057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	9,19	505,25	28,35	648,49	5.959,62
7.2.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	68,95	3,80	28,35	4,88	336,48
7.2.3	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	M2	68,95	45,97	28,35	59,00	4.068,05
7.2.4	COM-61182852	Composições Próprias	Remoção de pintura acrílica	m²	31,30	5,10	28,35	6,55	205,02
7.2.5	COM-26383071	Composições Próprias	Estrutura metálica suporte para fachada de ACM	m²	9,19	60,64	28,35	77,83	715,26
8	PAVIMENTAÇÃO								13.719,56
8.1	PISO - INTERNO								3.431,43
8.1.1	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	M2	9,61	192,30	28,35	246,82	2.371,94

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1.2	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	12,76	18,87	28,35	24,22	309,05
8.1.3	S08928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	8,72	67,05	28,35	86,06	750,44
8.2	PISO - EXTERNO								10.288,13
8.2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	14,35	81,38	28,35	104,45	1.498,86
8.2.2	92406	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	60,37	113,43	28,35	145,59	8.789,27
9	SOLEIRAS E PEITORIS								1.876,15
9.1	SOLEIRAS								455,10
9.1.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,75	128,94	28,35	165,49	455,10
9.2	PEITORIS								1.421,05
9.2.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,60	167,75	28,35	215,31	1.421,05
10	PINTURA								17.511,80
10.1	S08146	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01	m2	169,01	39,58	28,35	50,80	8.585,71
10.2	S02295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	155,66	39,58	28,35	50,80	7.907,53
10.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	53,33	8,10	28,35	10,40	554,63
10.4	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	22,51	16,06	28,35	20,61	463,93

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA	
	UNIDADES:	64.64M²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49				

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	IMPERMEABILIZAÇÃO								1.174,80
11.1	S07727	ORSE	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	m2	36,53	25,06	28,35	32,16	1.174,80
12	ESQUADRIAS								35.955,97
12.1	PORTAS								18.639,33
12.1.1	PORTAS DE MADEIRA								11.592,56
12.1.1.1	100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8,00	1.033,22	28,35	1.326,14	10.609,12
12.1.1.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8,00	95,78	28,35	122,93	983,44
12.1.2	PORTAS DE VIDRO								7.046,77
12.1.2.1	COMP-648626	Composições Próprias	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	m²	3,89	110,69	28,35	142,07	552,65
12.1.2.2	COMP-049021	Composições Próprias	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=0,80 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	UN	1,00	2.422,12	28,35	3.108,79	3.108,79
12.1.2.3	COMP-72350550	Composições Próprias	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=1,00 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	UN	1,00	2.637,58	28,35	3.385,33	3.385,33
12.2	JANELAS								17.316,64
12.2.1	JANELAS DE ALUMÍNIO								17.316,64
12.2.1.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,85	682,90	28,35	876,50	2.498,03
12.2.1.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	7,92	359,21	28,35	461,05	3.651,52

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.2.1.3	94590	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	9,00	16,58	28,35	21,28	191,52
12.2.1.4	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	13,16	649,79	28,35	834,01	10.975,57
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								1.145,48
13.1	REDES DE ALIMENTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO								1.145,48
13.1.1	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	62,48	28,35	80,19	80,19
13.1.2	S01072	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	4,00	4,50	28,35	5,78	23,12
13.1.3	S89987S	ORSE	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	3,00	87,51	28,35	112,32	336,96
13.1.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,12	16,85	28,35	21,63	262,16
13.1.5	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,19	12,04	28,35	15,45	188,34
13.1.6	S01168	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	1,00	7,53	28,35	9,66	9,66
13.1.7	S01169	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	3,00	9,87	28,35	12,67	38,01
13.1.8	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	14,46	4,90	28,35	6,29	90,95
13.1.9	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	4,55	28,35	5,84	11,68
13.1.10	105179	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	8,62	28,35	11,06	55,30
13.1.11	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	5,18	28,35	6,65	19,95
13.1.12	89427	SINAPI	LUA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,36	28,35	14,58	29,16

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PROPRIA	
	UNIDADES:	64.64M²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49				

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								16.516,05
14.1	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO								1.647,10
14.1.1	S01666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	11,52	28,35	14,79	14,79
14.1.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	26,87	28,35	34,49	103,47
14.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	19,39	27,63	28,35	35,46	687,57
14.1.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	5,56	15,04	28,35	19,30	107,31
14.1.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	3,69	19,86	28,35	25,49	94,06
14.1.6	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	15,84	28,35	20,33	60,99
14.1.7	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	3,89	11,56	28,35	14,84	57,73
14.1.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	7,59	28,35	9,74	19,48
14.1.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	14,44	28,35	18,53	37,06
14.1.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	13,78	28,35	17,69	70,76
14.1.11	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	26,85	28,35	34,46	68,92
14.1.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8,00	7,38	28,35	9,47	75,76

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA	
	UNIDADES:	64.64M²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49				

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1.13	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	49,66	28,35	63,74	63,74
14.1.14	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	16,93	28,35	21,73	65,19
14.1.15	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	3,00	18,47	28,35	23,71	71,13
14.1.16	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	M	7,02	5,45	28,35	7,00	49,14
14.2	REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)								14.868,95
14.2.1	00039367	SINAPI	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	1,00	5.428,86	28,35	6.967,94	6.967,94
14.2.2	00039363	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	6.155,83	28,35	7.901,01	7.901,01
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								27.572,62
15.1	REDE ELÉTRICA								13.760,48
15.1.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO								9.562,46
15.1.1.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	15,00	97,82	28,35	125,55	1.883,25
15.1.1.2	COMP-04203482	Composições Próprias	PONTO DE TOMADA BAIXA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.1	un	15,00	145,71	28,35	187,02	2.805,30
15.1.1.3	COMP-05454210	Composições Próprias	PONTO DE TOMADA MÉDIA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	un	7,00	151,19	28,35	194,05	1.358,35
15.1.1.4	COMP-87715818	Composições Próprias	PONTO DE TOMADA ALTA INCLUINDO TOMADA 220, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	un	9,00	140,38	28,35	180,18	1.621,62
15.1.1.5	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	520,65	28,35	668,25	668,25

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024		FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna				BDI : 28,35%		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias				L.S. Hora: 84,39%		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas				L.S. Mês: 47,07%		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²							
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49							

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.1.1.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	11,51	28,35	14,77	103,39
15.1.1.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	58,50	28,35	75,08	225,24
15.1.1.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,93	28,35	16,60	16,60
15.1.1.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,93	28,35	16,60	16,60
15.1.1.10	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,34	28,35	83,86	83,86
15.1.1.11	S13601	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	un	1,00	209,83	28,35	269,32	269,32
15.1.1.12	104780	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	45,01	4,60	28,35	5,90	265,56
15.1.1.13	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	8,13	28,35	10,43	208,60
15.1.1.14	104778	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	4,00	7,11	28,35	9,13	36,52
15.1.2	ILUMINAÇÃO								4.198,02
15.1.2.1	COM-59607598	Composições Próprias	Refletor LED 50W (parede)	un	3,00	49,35	28,35	63,34	190,02
15.1.2.2	MPAM - ELE - 003	Composições Próprias	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Un	15,00	203,71	28,35	261,46	3.921,90
15.1.2.3	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	33,54	28,35	43,05	86,10
15.2	REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV								13.812,14
15.2.1	059455	SINAPI	PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	9,00	319,37	28,35	409,91	3.689,19
15.2.2	S08493	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	un	1,00	4.249,55	16,32	4.943,08	4.943,08

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.2.3	COMP-265163	Composições Próprias	Fornecimento e instalação de sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras incluindo suprtes, cx. de passagens, eletroduto,cabo, conectores, rasgo, quebra e chumbamento - BDI = 16,32	un	1,00	4.282,11	16,32	4.980,95	4.980,95
15.2.4	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	6,33	28,35	8,12	162,40
15.2.5	104778	SINAPI	FUO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	4,00	7,11	28,35	9,13	36,52
16	APARELHOS E METAIS								13.675,80
16.1	APARELHOS								11.451,52
16.1.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	563,01	28,35	722,62	722,62
16.1.2	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	31,73	28,35	40,73	122,19
16.1.3	S12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	3,00	125,54	28,35	161,13	483,39
16.1.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	754,51	28,35	968,41	1.936,82
16.1.5	COMP-049177	Composições Próprias	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO	M2	3,00	1.912,94	28,35	2.455,26	7.365,78
16.1.6	S07611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	3,00	79,25	28,35	101,72	305,16
16.1.7	S02097	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	un	1,00	401,68	28,35	515,56	515,56
16.2	METAIS								2.224,28
16.2.1	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	206,33	28,35	264,82	529,64
16.2.2	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	220,00	28,35	282,37	1.129,48



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
UNIDADES:	64.64M²			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.2.3	S13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	110,08	28,35	141,29	565,16
17	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								30.545,82
17.1	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO								10.575,69
17.1.1	S12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split - BDI = 16,32	un	2,00	147,14	16,32	171,15	342,30
17.1.2	103250	Composições Próprias	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE - BDI = 16,32	UN	3,00	2.932,54	16,32	3.411,13	10.233,39
17.2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO								1.469,51
17.2.1	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 16,32	UN	1,00	229,00	16,32	266,37	266,37
17.2.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE - BDI = 16,32	UN	1,00	702,08	16,32	816,66	816,66
17.2.3	MPAM - INC - 001	SBC	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR - BDI = 16,32	UN	2,00	59,53	16,32	69,25	138,50
17.2.4	S12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 - BDI = 16,32	un	2,00	15,60	16,32	18,15	36,30
17.2.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - BDI = 16,32	UN	8,00	22,75	16,32	26,46	211,68
17.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO								18.500,62
17.3.1	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	M2	3,77	1.057,36	16,32	1.229,92	4.636,80
17.3.2	COMP-058422	Composições Próprias	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 16,32	un	1,00	11.918,69	16,32	13.863,82	13.863,82
18	COMUNICAÇÃO VISUAL								9.942,04
18.1	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	1.206,01	28,35	1.547,91	1.547,91
18.2	COMP-24509509	Composições Próprias	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	UN	1,00	3.400,00	28,35	4.363,90	4.363,90

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.3	COMP-467722	Composições Próprias	Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm	Un	62,00	40,12	28,35	51,49	3.192,38
18.4	COMP-3169512	Composições Próprias	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	un	35,00	14,00	28,35	17,97	628,95
18.5	INS-656022	Composições Próprias	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	m²	5,00	32,55	28,35	41,78	208,90
19	LIMPEZA								5.014,70
19.1	COMP-175824	Composições Próprias	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	mês	1,50	2.604,70	28,35	3.343,13	5.014,70
VALOR SEM ENCARGOS:									239.017,00
VALOR ENCARGOS:									29.157,22
VALOR BDI:									66.086,87
VALOR BDI DIFERENCIADO:									5.712,49
VALOR TOTAL:									339.973,58

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			L.S. Hora: 84,39%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			BDI : 28,35%
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			L.S. Mês: 47,07%
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			
		FORTE	VERSÃO		
		ORSE	2024/06		
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

1.1.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
				TOTAL Encargos Complementares:		2,13

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	105,58	105,58
				TOTAL Mão de Obra:		105,58

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,79	1,79
				TOTAL Serviço:		1,79

VALOR SEM ENCARGOS:	60,36
VALOR ENCARGOS (84.39%):	49,14
VALOR BDI (28.35%):	31,04
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	40,00
VALOR TOTAL:	4.380,00
VALOR TOTAL COM BDI:	5.621,60

1.1.2. COMP-14209519 Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras) (mês)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.763,31	5.763,31
INS-88825135	VIGILÂNCIA DE OBRAS	Composições	mês	1,00000000	8.249,47	8.249,47
				TOTAL Mão de Obra:		14.012,78

VALOR SEM ENCARGOS:	9.527,96
VALOR ENCARGOS (47.07%):	4.484,82
VALOR BDI (28.35%):	3.972,62
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (mês):	1,50
VALOR TOTAL:	21.019,17
VALOR TOTAL COM BDI:	26.978,10

1.2.1. 00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,32	4,32
					TOTAL Encargos Complementares:	4,32
					VALOR SEM ENCARGOS:	4,32
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	1,22
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	3.600,00
					VALOR TOTAL:	15.552,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	19.944,00

1.2.2. MPAM 05/2016 Taxas e Emolumentos (un)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	Composições	un	1,00000000	254,59	254,59
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura (Alvará de Construção até 300m²)	Composições	un	1,00000000	1.473,07	1.473,07
					TOTAL Geral:	1.727,66
					VALOR SEM ENCARGOS:	1.727,66
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	489,79
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (un):	1,00
					VALOR TOTAL:	1.727,66
					VALOR TOTAL COM BDI:	2.217,45

1.2.3. MPAM - 001 EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	Composições	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL Equipamento:	429,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	82,80	828,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	17,25	172,50
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	226,90	680,70
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	Composições	un	10,00000000	9,50	95,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	6,72	67,20
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	293,25	7,51
MPAM 05/2016	Uniforme profissional para construção civil. conjunto composto de calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Composições	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL Material:	2.329,91
					VALOR SEM ENCARGOS:	2.759,48
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	782,31
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (Mês):	1,00
					VALOR TOTAL:	2.759,48
					VALOR TOTAL COM BDI:	3.541,79

1.2.4. 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
					TOTAL Encargos Complementares:	1,23
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,23
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,35
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	3.600,00
					VALOR TOTAL:	4.428,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	5.688,00

1.2.5. 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
					TOTAL Encargos Complementares:	1,34
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,34
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,38
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	3.600,00
					VALOR TOTAL:	4.824,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	6.192,00

1.2.6. 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
TOTAL Encargos Complementares:						0,04
VALOR SEM ENCARGOS:						0,04
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,01
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						3.600,00
VALOR TOTAL:						144,00
VALOR TOTAL COM BDI:						180,00

1.3.1. INS-549135 Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (ton)						
Transporte		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-549135	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	Composições	ton	1,00000000	287,60	287,60
TOTAL Transporte:						287,60
VALOR SEM ENCARGOS:						287,60
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						81,53
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (ton):						15,00
VALOR TOTAL:						4.314,00
VALOR TOTAL COM BDI:						5.536,95

2.1.1. 00020193 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	M2XME	1,00000000	26,40	26,40
TOTAL Equipamento:						26,40
VALOR SEM ENCARGOS:						26,40
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (16.32%):						4,31
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2XMES):						8,00
VALOR TOTAL:						211,20
VALOR TOTAL COM BDI:						245,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

2.1.2. 97063 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10584000	12,76	1,35
					TOTAL Mão de Obra:	1,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55460000	25,10	13,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,92
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SINAPI	MXKM	0,16730000	7,81	1,31
					TOTAL Serviço:	1,31
VALOR SEM ENCARGOS:						10,96
VALOR ENCARGOS (84.39%):						5,62
VALOR BDI (28.35%):						4,70
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						8,00
VALOR TOTAL:						132,64
VALOR TOTAL COM BDI:						170,24

2.1.3. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	36,28	0,41
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	19,44	0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	2,08	6,67
					TOTAL Material:	407,34
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,37290000	17,28	6,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,11860000	12,76	14,27
					TOTAL Mão de Obra:	20,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	17,90	8,95
					TOTAL Serviço:	8,95
VALOR SEM ENCARGOS:						425,73
VALOR ENCARGOS (84.39%):						11,27

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR BDI (28.35%):	123,89
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	6,00
VALOR TOTAL:	2.622,00
VALOR TOTAL COM BDI:	3.365,34

2.2.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35410000	17,28	6,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,19570000	12,76	28,02
TOTAL Mão de Obra:						34,14
VALOR SEM ENCARGOS:						18,51
VALOR ENCARGOS (84.39%):						15,63
VALOR BDI (28.35%):						9,68
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M3):						42,17
VALOR TOTAL:						1.439,68
VALOR TOTAL COM BDI:						1.847,89

2.2.2. S00012 Demolição de forros (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,04000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,04000000	17,28	0,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	12,76	5,10
TOTAL Mão de Obra:						5,79
VALOR SEM ENCARGOS:						3,14
VALOR ENCARGOS (84.39%):						2,65
VALOR BDI (28.35%):						1,64
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (m2):						7,27
VALOR TOTAL:						42,09
VALOR TOTAL COM BDI:						54,02

2.2.3. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,86950000	8,99	7,82
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,13700000	33,83	38,46
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,86950000	29,61	25,75
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	1,13700000	31,80	36,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:					108,19	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07220000	17,28	1,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,44790000	12,76	5,72
TOTAL Mão de Obra:					6,97	

VALOR SEM ENCARGOS:	93,88
VALOR ENCARGOS (84.39%):	21,28
VALOR BDI (28.35%):	32,65
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	7,27
VALOR TOTAL:	837,21
VALOR TOTAL COM BDI:	1.074,58

2.2.4. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)		SINAPI	H	0,10560000	17,28	1,82
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		SINAPI	H	0,29860000	12,76	3,81
					TOTAL Mão de Obra:	5,63	
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,06	
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,57	
					VALOR BDI (28.35%):	1,60	
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00	
					QUANTIDADE (UN):	2,00	
					VALOR TOTAL:	11,26	
					VALOR TOTAL COM BDI:	14,46	

2.2.5. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,14480000	17,28	2,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40960000	12,76	5,23
				TOTAL Mão de Obra:		7,73
				VALOR SEM ENCARGOS:		4,19
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		3,54

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR BDI (28.35%):	2,19
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	2,00
VALOR TOTAL:	15,46
VALOR TOTAL COM BDI:	19,84

2.2.6. S07224 Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,28	17,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,76	12,76
TOTAL Mão de Obra:						30,04

VALOR SEM ENCARGOS:	16,29
VALOR ENCARGOS (84.39%):	13,75
VALOR BDI (28.35%):	8,52
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	30,04
VALOR TOTAL COM BDI:	38,56

2.2.7. 104792 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00450000	23,53	0,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01280000	12,76	0,16
TOTAL Mão de Obra:						0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,12
VALOR BDI (28.35%):	0,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	100,00
VALOR TOTAL:	27,00
VALOR TOTAL COM BDI:	35,00

2.2.8. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,28070000	17,28	4,85

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,79360000	12,76	10,13
					TOTAL Mão de Obra:	14,98
					VALOR SEM ENCARGOS:	8,12
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	6,86
					VALOR BDI (28.35%):	4,25
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M2):	4,00
					VALOR TOTAL:	59,92
					VALOR TOTAL COM BDI:	76,92

2.2.9. S06395 Remoção de redes coletoras de esgoto em PVC JE, ponta e bolsa, DN 100mm (m)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,04340000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08680000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,04340000	17,28	0,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,08680000	12,76	1,11
					TOTAL Mão de Obra:	1,86
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,01
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,85
					VALOR BDI (28.35%):	0,53
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (m):	10,00
					VALOR TOTAL:	18,60
					VALOR TOTAL COM BDI:	23,90

2.2.10. 104791 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,06370000	28,40	1,81
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,08330000	31,02	2,58
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,39
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02280000	17,28	0,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07650000	12,76	0,98
					TOTAL Mão de Obra:	1,37
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,81

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,95
VALOR BDI (28.35%):	1,63
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	101,85
VALOR TOTAL:	586,66
VALOR TOTAL COM BDI:	752,67

2.2.11. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,23010000	20,69	4,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,77400000	12,76	9,88
TOTAL Mão de Obra:						14,64

VALOR SEM ENCARGOS:	7,94
VALOR ENCARGOS (84.39%):	6,70
VALOR BDI (28.35%):	4,15
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	27,47
VALOR TOTAL:	402,16
VALOR TOTAL COM BDI:	516,16

2.2.12. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,21320000	12,76	2,72
TOTAL Mão de Obra:						2,72

VALOR SEM ENCARGOS:	1,48
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,24
VALOR BDI (28.35%):	0,77
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	74,87
VALOR TOTAL:	203,65
VALOR TOTAL COM BDI:	261,30

2.2.13. S04943 Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	17,28	1,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	12,76	5,10
					TOTAL Mão de Obra:	6,83
						VALOR SEM ENCARGOS: 3,71
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 3,12
						VALOR BDI (28.35%): 1,94
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (m2): 52,40
						VALOR TOTAL: 357,89
						VALOR TOTAL COM BDI: 459,55

2.2.14. S09743 Remoção de tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 7m (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	8,00000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	8,00000000	17,28	138,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	8,00000000	12,76	102,08
					TOTAL Mão de Obra:	240,32
						VALOR SEM ENCARGOS: 130,32
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 109,98
						VALOR BDI (28.35%): 68,13
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (un): 3,00
						VALOR TOTAL: 720,90
						VALOR TOTAL COM BDI: 925,29

3.1.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,96600000	17,28	16,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	3,12600000	12,76	39,89
					TOTAL Mão de Obra:	56,58
						VALOR SEM ENCARGOS: 30,68
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 25,90
						VALOR BDI (28.35%): 16,04
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (M3): 8,64
						VALOR TOTAL: 488,85
						VALOR TOTAL COM BDI: 627,44

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

3.1.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	61,48	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	318,60	1,72
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	32,21	6,32
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		8,08
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,78660000	12,76	10,04
				TOTAL Mão de Obra:		10,04
VALOR SEM ENCARGOS:						11,40
VALOR ENCARGOS (84.39%):						6,72
VALOR BDI (28.35%):						5,14
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M3):						3,78
VALOR TOTAL:						68,49
VALOR TOTAL COM BDI:						87,92

3.1.3. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	24,07	0,09
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	32,21	0,12
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,21
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10200000	17,28	1,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,15310000	12,76	1,95
				TOTAL Mão de Obra:		3,71
				VALOR SEM ENCARGOS:		2,15
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		1,77
				VALOR BDI (28.35%):		1,11
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (M2):		9,00
				VALOR TOTAL:		35,28

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

VALOR TOTAL COM BDI:	45,27

3.2.1.1. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	23,15	6,53
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	24,55	1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	7,30	0,12
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	21,37	0,11
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	19,44	0,74
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	23,54	1,11
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	1,43	5,16
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	6,81	8,36
TOTAL Material:						15,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,39200000	17,28	41,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,08100000	12,76	13,79
TOTAL Mão de Obra:						55,12

VALOR SEM ENCARGOS:	50,03
VALOR ENCARGOS (84.39%):	28,94
VALOR BDI (28.35%):	22,39
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	7,10
VALOR TOTAL:	560,69
VALOR TOTAL COM BDI:	719,66

3.2.2.1. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	0,22	0,14
TOTAL Material:						0,94

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13100000	17,28	2,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024L.S. Hora: 84,39%			
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%L.S. Mês: 47,07%			
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTEVERSÃO			
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE2024/06			
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO2024/01 COM DESONERAÇÃO			
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI2024/08 COM DESONERAÇÃO			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições PrópriasPRÓPRIA			

00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,05000000	12,76	0,64
					TOTAL Mão de Obra:	2,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,49	11,49
					TOTAL Serviço:	11,49

VALOR SEM ENCARGOS:	13,73
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,60
VALOR BDI (28.35%):	4,35
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	2,15
VALOR TOTAL:	32,96
VALOR TOTAL COM BDI:	42,31

3.2.2.2. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,39900000	0,22	0,09
					TOTAL Material:	0,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08100000	17,28	1,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03100000	12,76	0,40
					TOTAL Mão de Obra:	1,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,87	10,87
					TOTAL Serviço:	10,87

VALOR SEM ENCARGOS:	12,65
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,91
VALOR BDI (28.35%):	3,84
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	22,31
VALOR TOTAL:	302,52
VALOR TOTAL COM BDI:	388,19

3.2.2.3. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FORTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO							
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	0,22	0,07
					TOTAL Material:	0,87

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06400000	17,28	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02500000	12,76	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	1,43

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,36	9,36
					TOTAL Serviço:	9,36

VALOR SEM ENCARGOS:	10,96
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,70
VALOR BDI (28.35%):	3,31
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	70,96
VALOR TOTAL:	827,39
VALOR TOTAL COM BDI:	1.062,27

3.2.3.1. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,35	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	1,90	1,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,70

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	99,00	81,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	1,05	222,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	258,64	149,55
					TOTAL Material:	454,03

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,48110000	16,58	24,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,34330000	12,76	29,90
					TOTAL Mão de Obra:	54,46
					VALOR SEM ENCARGOS:	485,27
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	24,91
					VALOR BDI (28.35%):	144,64

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO								
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,24
VALOR TOTAL:	122,44
VALOR TOTAL COM BDI:	157,16

3.2.3.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	1,90	1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,68
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	99,00	71,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	1,05	380,79
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	258,64	153,48
TOTAL Material:						605,84
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,46370000	16,58	24,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,31170000	12,76	29,50
TOTAL Mão de Obra:						53,77
VALOR SEM ENCARGOS:						636,68
VALOR ENCARGOS (84.39%):						24,60
VALOR BDI (28.35%):						187,47
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M3):						1,40
VALOR TOTAL:						925,79
VALOR TOTAL COM BDI:						1.188,25

3.2.3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,30	1,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,04
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%			
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%			
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE VERSÃO			
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE 2024/06			
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO			
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias PROPRIA			

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,37700000	12,76	94,13
					TOTAL Mão de Obra:	179,11
					VALOR SEM ENCARGOS:	99,17
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	81,96
					VALOR BDI (28.35%):	51,35
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M3):	1,40
					VALOR TOTAL:	253,58
					VALOR TOTAL COM BDI:	325,47

3.2.3.4. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,48	1,67
					TOTAL Material:	1,67
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00491000	17,28	0,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00589000	12,76	0,08
					TOTAL Mão de Obra:	0,16
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,76
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,07
					VALOR BDI (28.35%):	0,52
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M2):	12,50
					VALOR TOTAL:	22,88
					VALOR TOTAL COM BDI:	29,38

3.2.3.5. 87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	0,35	1,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	1,90	1,96
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,15
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	99,00	125,73
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	1,05	602,29

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Material:	728,02

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	4,42000000	16,58	73,28

TOTAL Mão de Obra:	73,28

VALOR SEM ENCARGOS:	770,91
VALOR ENCARGOS (84.39%):	33,53
VALOR BDI (28.35%):	228,06
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,68
VALOR TOTAL:	547,02
VALOR TOTAL COM BDI:	702,10

4.1.1.1. 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	23,15	5,19
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	24,55	1,37
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		6,56

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	19,07	2,44
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	1,43	6,05
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	20,62	91,72
TOTAL Material:						100,21

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,79200000	17,28	13,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,17900000	12,76	2,28
TOTAL Mão de Obra:						15,97

VALOR SEM ENCARGOS:	112,47
VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,26
VALOR BDI (28.35%):	34,79
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	10,37
VALOR TOTAL:	1.272,71
VALOR TOTAL COM BDI:	1.633,48

4.1.1.2. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO							
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

VALOR BDI (28.35%):	3,97
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	6,00
VALOR TOTAL:	84,12
VALOR TOTAL COM BDI:	107,94

4.1.2.2. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
TOTAL Material:						0,96
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05610000	17,28	0,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00920000	12,76	0,12
TOTAL Mão de Obra:						1,09
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,67	11,67
TOTAL Serviço:						11,67
VALOR SEM ENCARGOS:						13,08
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,64
VALOR BDI (28.35%):						3,89
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (KG):						4,00
VALOR TOTAL:						54,88
VALOR TOTAL COM BDI:						70,44

4.1.2.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,12
TOTAL Material:						0,92
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03920000	17,28	0,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00640000	12,76	0,08
TOTAL Mão de Obra:						0,76
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,68

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	99,00	71,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	1,05	380,79
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	258,64	153,48
					TOTAL Material:	605,84

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,46370000	16,58	24,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,31170000	12,76	29,50
					TOTAL Mão de Obra:	53,77

VALOR SEM ENCARGOS:	636,68
VALOR ENCARGOS (84.39%):	24,60
VALOR BDI (28.35%):	187,47
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	1,00
VALOR TOTAL:	661,28
VALOR TOTAL COM BDI:	848,75

4.1.3.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,30	1,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,04

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,37700000	12,76	94,13
					TOTAL Mão de Obra:	179,11

VALOR SEM ENCARGOS:	99,17
VALOR ENCARGOS (84.39%):	81,96
VALOR BDI (28.35%):	51,35
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	1,00
VALOR TOTAL:	181,13
VALOR TOTAL COM BDI:	232,48

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

4.2.1.1. 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20100000	23,15	4,65
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	24,55	1,23
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		5,88
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	19,07	1,64
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	1,43	6,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	6,81	44,47
				TOTAL Material:		52,45
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60700000	17,28	10,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14300000	12,76	1,82
				TOTAL Mão de Obra:		12,31
				VALOR SEM ENCARGOS:		62,36
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		8,28
				VALOR BDI (28.35%):		20,03
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (M2):		16,04
				VALOR TOTAL:		1.133,07
				VALOR TOTAL COM BDI:		1.454,35

4.2.1.2. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,30	0,12
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	23,54	0,64
				TOTAL Material:		0,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,05200000	17,28	35,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,37600000	12,76	4,80
				TOTAL Mão de Obra:		40,26
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	70,64	19,43
				TOTAL Serviço:		19,43

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	39,74
VALOR ENCARGOS (84.39%):	20,70
VALOR BDI (28.35%):	17,13
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	16,04
VALOR TOTAL:	969,46
VALOR TOTAL COM BDI:	1.244,22

4.2.2.1. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
TOTAL Material:						1,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07900000	17,28	1,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01290000	12,76	0,16
TOTAL Mão de Obra:						1,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,49	11,49
TOTAL Serviço:						11,49

VALOR SEM ENCARGOS:	13,05
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,97
VALOR BDI (28.35%):	3,97
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	28,00
VALOR TOTAL:	392,56
VALOR TOTAL COM BDI:	503,72

4.2.2.2. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
TOTAL Material:						0,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02570000	17,28	0,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00420000	12,76	0,05

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Mão de Obra:	0,49

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,36	9,36

TOTAL Serviço:	9,36

VALOR SEM ENCARGOS:	10,47
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,26
VALOR BDI (28.35%):	3,04
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	96,00
VALOR TOTAL:	1.030,08
VALOR TOTAL COM BDI:	1.321,92

4.2.3.1. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	1,90	1,43

TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,68

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	99,00	71,57
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	1,05	380,79
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	258,64	153,48

TOTAL Material:	605,84

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,46370000	16,58	24,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,31170000	12,76	29,50

TOTAL Mão de Obra:	53,77

VALOR SEM ENCARGOS:	636,68
VALOR ENCARGOS (84.39%):	24,60
VALOR BDI (28.35%):	187,47
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,80
VALOR TOTAL:	529,02
VALOR TOTAL COM BDI:	679,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO							
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

4.2.3.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,30	1,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,04

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,37700000	12,76	94,13
TOTAL Mão de Obra:						179,11

VALOR SEM ENCARGOS:	99,17
VALOR ENCARGOS (84.39%):	81,96
VALOR BDI (28.35%):	51,35
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,80
VALOR TOTAL:	144,90
VALOR TOTAL COM BDI:	185,98

4.3.1.1. 92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	23,15	0,51
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	24,55	0,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,63

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	59,84	62,83
TOTAL Material:						62,83

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00500000	17,28	0,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00500000	12,76	0,06
TOTAL Mão de Obra:						0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	63,26
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,35
VALOR BDI (28.35%):	18,03
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

QUANTIDADE (M2):	12,55
VALOR TOTAL:	798,31
VALOR TOTAL COM BDI:	1.024,58

4.3.1.2. 92522 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,39700000	31,24	12,40
				TOTAL Equipamento:		12,40
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,30	0,07
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	121,53	4,62
				TOTAL Material:		4,69
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,54300000	17,28	9,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09900000	12,76	1,26
				TOTAL Mão de Obra:		10,64
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,19500000	63,61	12,40
				TOTAL Serviço:		12,40
VALOR SEM ENCARGOS:						35,21
VALOR ENCARGOS (84.39%):						4,92
VALOR BDI (28.35%):						11,38
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						12,55
VALOR TOTAL:						503,63
VALOR TOTAL COM BDI:						646,45

4.3.2.1. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,00	0,80
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
				TOTAL Material:		1,09
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05970000	17,28	1,03

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO							
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

4.3.3.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,30	1,35
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		2,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,45900000	17,28	42,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,37700000	12,76	94,13
				TOTAL Mão de Obra:		179,11

VALOR SEM ENCARGOS:		99,17
VALOR ENCARGOS (84.39%):		81,96
VALOR BDI (28.35%):		51,35
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
QUANTIDADE (M3):		0,92
VALOR TOTAL:		166,64
VALOR TOTAL COM BDI:		213,88

5.1.1.1. 92606 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	16,64000000	8,02	133,45
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,23400000	51,84	12,13
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	61,56000000	8,45	520,18
				TOTAL Material:		665,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,32800000	12,76	4,19
				TOTAL Mão de Obra:		4,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42200000	25,10	35,69
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		35,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	177,48	177,48
				TOTAL Serviço:		177,48

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR SEM ENCARGOS:	839,23
VALOR ENCARGOS (84.39%):	43,89
VALOR BDI (28.35%):	250,36
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	5,00
VALOR TOTAL:	4.415,60
VALOR TOTAL COM BDI:	5.667,40

5.1.2. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	16,93	0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	17,97	0,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,28

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	196,20	1,37
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	8,66	37,52
TOTAL Material:						38,89

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10600000	12,76	1,35
TOTAL Mão de Obra:						1,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	25,10	5,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,35

VALOR SEM ENCARGOS:	43,44
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,43
VALOR BDI (28.35%):	13,00
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	60,87
VALOR TOTAL:	2.792,11
VALOR TOTAL COM BDI:	3.583,42

5.2.1. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	16,93	0,02

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			SINAPI Composições Próprias	PRÓPRIA

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	17,97	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,04	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,17	9,01
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	148,52	170,20
TOTAL Material:					179,21	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06200000	12,76	0,79
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,05600000	20,69	1,16
TOTAL Mão de Obra:					1,95	

VALOR SEM ENCARGOS:	180,29
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,91
VALOR BDI (28.35%):	51,37
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	60,87
VALOR TOTAL:	11.029,64
VALOR TOTAL COM BDI:	14.156,54

5.2.2. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	16,93	0,31
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	17,97	0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,55	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	18,75	0,11
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	67,63	0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	25,00	26,25
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	36,45	7,22
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	252,27	11,35
TOTAL Material:					45,01	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20700000	12,76	2,64

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,11200000	20,69	2,32														
				TOTAL Mão de Obra:		4,96														
				<table><tr><td>VALOR SEM ENCARGOS:</td><td>48,01</td></tr><tr><td>VALOR ENCARGOS (84.39%):</td><td>2,51</td></tr><tr><td>VALOR BDI (28.35%):</td><td>14,32</td></tr><tr><td>VALOR BDI DIFERENCIADO:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>QUANTIDADE (M):</td><td>28,65</td></tr><tr><td>VALOR TOTAL:</td><td>1.447,40</td></tr><tr><td>VALOR TOTAL COM BDI:</td><td>1.857,67</td></tr></table>			VALOR SEM ENCARGOS:	48,01	VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,51	VALOR BDI (28.35%):	14,32	VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00	QUANTIDADE (M):	28,65	VALOR TOTAL:	1.447,40	VALOR TOTAL COM BDI:	1.857,67
VALOR SEM ENCARGOS:	48,01																			
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,51																			
VALOR BDI (28.35%):	14,32																			
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00																			
QUANTIDADE (M):	28,65																			
VALOR TOTAL:	1.447,40																			
VALOR TOTAL COM BDI:	1.857,67																			

5.3.1. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	16,93	0,31
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	17,97	0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,55

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	88,12	92,53
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	18,75	0,47
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	67,63	0,33
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	36,45	5,87
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	252,27	45,41
					TOTAL Material:	144,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,63300000	12,76	8,08
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,53900000	20,69	11,15
				TOTAL Mão de Obra:		19,23
				VALOR SEM ENCARGOS:		155,35
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		9,04
				VALOR BDI (28.35%):		46,60
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (M):		5,19
				VALOR TOTAL:		853,18
				VALOR TOTAL COM BDI:		1.095,04

5.3.2. S00299 Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO							
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	24,48
VALOR TOTAL:	1.744,69
VALOR TOTAL COM BDI:	2.239,43

6.1.2. COMP-186773 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)COM ROLO LÃ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS (M2)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-562732	Rolo Lã de Vidro WF 4+ 1,20x12,50mx50mm Isover	Composições	M2	1,00000000	9,00	9,00
					TOTAL Geral:	9,00

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96360	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	1,00000000	122,85	122,85
					TOTAL Serviço:	122,85

VALOR SEM ENCARGOS:	125,80
VALOR ENCARGOS (84.39%):	6,05
VALOR BDI (28.35%):	37,38
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	36,48
VALOR TOTAL:	4.809,89
VALOR TOTAL COM BDI:	6.173,51

6.1.3. COM-91575308 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS (m²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,25130000	0,34	0,43
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,74070000	3,06	2,27
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,51640000	3,83	1,98
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	10,00390000	0,11	1,10
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,80760000	0,25	0,20
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,76040000	7,24	5,51
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	1,99100000	8,21	16,35
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02430000	50,87	1,24
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,05300000	29,14	30,68

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Material:	59,76

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09090000	12,76	1,16
					TOTAL Mão de Obra:	1,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36360000	25,10	9,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,13

VALOR SEM ENCARGOS:	66,63
VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,42
VALOR BDI (28.35%):	19,86
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m²):	19,89
VALOR TOTAL:	1.393,29
VALOR TOTAL COM BDI:	1.788,31

7.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,06810000	17,28	1,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02550000	12,76	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	1,51

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	617,78	2,29
					TOTAL Serviço:	2,29

VALOR SEM ENCARGOS:	2,98
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,82
VALOR BDI (28.35%):	1,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	138,85
VALOR TOTAL:	527,63
VALOR TOTAL COM BDI:	677,59

7.1.2. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	1,16	7,95
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,81	1,51
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07980000	36,00	38,87
					TOTAL Material:	48,33

 Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria Geral de Justiça Unidade de Engenharia, Arquitetura e Cidade	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39% BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	ORSE	2024/06
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,69700000	20,69	14,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,31380000	12,76	4,00
				TOTAL Mão de Obra:		18,42
				VALOR SEM ENCARGOS:		58,32
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		8,43
				VALOR BDI (28.35%):		18,92
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (M2):		87,84
				VALOR TOTAL:		5.863,32
				VALOR TOTAL COM BDI:		7.525,25

7.1.3. 87550 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,34680000	17,28	5,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,17340000	12,76	2,21
				TOTAL Mão de Obra:		8,20
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	744,14	14,44
				TOTAL Serviço:		14,44
				VALOR SEM ENCARGOS:		17,63
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		5,01
				VALOR BDI (28.35%):		6,42
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (M2):		138,85
				VALOR TOTAL:		3.143,56
				VALOR TOTAL COM BDI:		4.034,98

7.2.1. S05057 Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	ORSE	m2	1,00000000	505,25	505,25
				TOTAL Serviço:		505,25
				VALOR SEM ENCARGOS:		505,25
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR BDI (28.35%):		143,24
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA

QUANTIDADE (m2):	9,19
VALOR TOTAL:	4.643,25
VALOR TOTAL COM BDI:	5.959,62

7.2.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,06810000	17,28	1,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02550000	12,76	0,33
TOTAL Mão de Obra:						1,51
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	617,78	2,29
TOTAL Serviço:						2,29
VALOR SEM ENCARGOS:						2,98
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,82
VALOR BDI (28.35%):						1,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						68,95
VALOR TOTAL:						262,01
VALOR TOTAL COM BDI:						336,48

7.2.3. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	15,92	2,21
TOTAL Material:						2,21
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,67900000	17,28	11,73
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,67900000	12,76	8,66
TOTAL Mão de Obra:						20,39
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	744,14	23,37
TOTAL Serviço:						23,37
VALOR SEM ENCARGOS:						34,60
VALOR ENCARGOS (84.39%):						11,37
VALOR BDI (28.35%):						13,03
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						68,95

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR TOTAL:	3.169,63
VALOR TOTAL COM BDI:	4.068,05

7.2.4. COM-61182852 Remoção de pintura acrílica (m²)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	12,76	5,10
TOTAL Mão de Obra:						5,10
VALOR SEM ENCARGOS:						2,77
VALOR ENCARGOS (84.39%):						2,33
VALOR BDI (28.35%):						1,45
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (m²):						31,30
VALOR TOTAL:						159,63
VALOR TOTAL COM BDI:						205,02

7.2.5. COM-26383071 Estrutura metálica suporte para fachada de ACM (m²)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	SINAPI	M	0,83000000	34,84	28,92
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,35000000	49,78	17,42
00040535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	SINAPI	KG	1,33000000	8,66	11,52
TOTAL Material:						57,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06200000	12,76	0,79
TOTAL Mão de Obra:						0,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	38,12	1,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,33
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
TOTAL Serviço:						0,66
VALOR SEM ENCARGOS:						59,82
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,82
VALOR BDI (28.35%):						17,19
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (m²):						9,19
VALOR TOTAL:						557,28

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR TOTAL COM BDI:	715,26

8.1.1. 87262 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	3,56	32,50
00038195	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	128,48	139,58
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	6,81	0,96
					TOTAL Material:	173,04
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,80380000	20,69	16,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20640000	12,76	2,63
					TOTAL Mão de Obra:	19,26
					VALOR SEM ENCARGOS:	183,49
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	8,81
					VALOR BDI (28.35%):	54,52
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M2):	9,61
					VALOR TOTAL:	1.848,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	2.371,94

8.1.2. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	1,16	0,74
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18750000	81,62	15,30
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08900000	6,81	0,61
					TOTAL Material:	16,65
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08710000	20,69	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03260000	12,76	0,42
					TOTAL Mão de Obra:	2,22
					VALOR SEM ENCARGOS:	17,86
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,01
					VALOR BDI (28.35%):	5,35
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M):	12,76
					VALOR TOTAL:	240,78
					VALOR TOTAL COM BDI:	309,05

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

8.1.3. S08928 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09194	Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno bianco ou similar	ORSE	m2	1,05000000	39,85	41,84
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	3,50	1,33
TOTAL Material:						43,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,55000000	17,28	9,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	12,76	5,74
TOTAL Mão de Obra:						15,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	2,16	8,64
TOTAL Serviço:						8,64

VALOR SEM ENCARGOS:	59,91
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,14
VALOR BDI (28.35%):	19,01
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m2):	8,72
VALOR TOTAL:	584,68
VALOR TOTAL COM BDI:	750,44

8.2.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	19,07	0,46
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,43	0,64
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	24,58	26,59
TOTAL Material:						27,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09760000	17,28	1,69
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,14830000	17,28	2,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,24590000	12,76	3,14
TOTAL Mão de Obra:						7,39

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%						
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%						
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06		
	FONTE	VERSÃO									
	ORSE	2024/06									
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO									
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO									
Composições Próprias	PRÓPRIA										
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular										
UNIDADES:	64.64M²										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49										

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	626,58	46,30
				TOTAL Serviço:		46,30
				VALOR SEM ENCARGOS:		76,00
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		5,38
				VALOR BDI (28.35%):		23,07
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (M2):		14,35
				VALOR TOTAL:		1.167,80
				VALOR TOTAL COM BDI:		1.498,86

8.2.2. 92406 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13350000	1,10	0,15
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	12,24	0,05
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13040000	0,71	0,09
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00690000	11,36	0,08
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,37
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	99,00	5,62
00040529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00400000	96,42	96,81
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	244,31	2,39
				TOTAL Material:		104,82
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27460000	17,28	4,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,27460000	12,76	3,50
				TOTAL Mão de Obra:		8,25
VALOR SEM ENCARGOS:						109,66
VALOR ENCARGOS (84.39%):						3,77
VALOR BDI (28.35%):						32,16
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						60,37

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR TOTAL:	6.847,77
VALOR TOTAL COM BDI:	8.789,27

9.1.1. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	3,56	4,59
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	109,55	109,55
TOTAL Material:						114,14
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,54700000	20,69	11,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,27300000	12,76	3,48
TOTAL Mão de Obra:						14,80
VALOR SEM ENCARGOS:						122,17
VALOR ENCARGOS (84.39%):						6,77
VALOR BDI (28.35%):						36,55
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M):						2,75
VALOR TOTAL:						354,59
VALOR TOTAL COM BDI:						455,10

9.2.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	23,15	9,21
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	24,55	0,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						9,73
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	138,15	143,68
TOTAL Material:						143,68
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,41900000	20,69	8,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20900000	12,76	2,67
TOTAL Mão de Obra:						11,34
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	500,33	3,00

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

TOTAL Serviço:	3,00

VALOR SEM ENCARGOS:	157,94
VALOR ENCARGOS (84.39%):	9,81
VALOR BDI (28.35%):	47,56
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	6,60
VALOR TOTAL:	1.107,15
VALOR TOTAL COM BDI:	1.421,05

10.1. S08146 Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	1,00000000	17,58	17,58
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	1,00000000	15,38	15,38
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	1,00000000	6,62	6,62

TOTAL Serviço:	39,58

VALOR SEM ENCARGOS:	28,84
VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,74
VALOR BDI (28.35%):	11,22
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m2):	169,01
VALOR TOTAL:	6.689,42
VALOR TOTAL COM BDI:	8.585,71

10.2. S02295 Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	1,00000000	17,58	17,58
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	1,00000000	15,38	15,38
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	1,00000000	6,62	6,62

TOTAL Serviço:	39,58

VALOR SEM ENCARGOS:	28,84
VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,74
VALOR BDI (28.35%):	11,22
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m2):	155,66
VALOR TOTAL:	6.161,02
VALOR TOTAL COM BDI:	7.907,53

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA

10.3. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	11,98	3,21
					TOTAL Material:	3,21
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,22700000	17,28	3,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07570000	12,76	0,97
					TOTAL Mão de Obra:	4,89
VALOR SEM ENCARGOS:						5,86
VALOR ENCARGOS (84.39%):						2,24
VALOR BDI (28.35%):						2,30
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						53,33
VALOR TOTAL:						431,97
VALOR TOTAL COM BDI:						554,63

10.4. 100750 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	19,30	0,25
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,12740000	32,22	4,10
					TOTAL Material:	4,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,67790000	17,28	11,71
					TOTAL Mão de Obra:	11,71
VALOR SEM ENCARGOS:						10,70
VALOR ENCARGOS (84.39%):						5,36
VALOR BDI (28.35%):						4,55
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						22,51
VALOR TOTAL:						361,51
VALOR TOTAL COM BDI:						463,93

11.1. S07727 Impermeabilização de superfície c/largamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	1,50000000	0,78	1,17
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	0,35000000	7,36	2,58
					TOTAL Material:	3,75

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	17,28	4,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	12,76	4,47
					TOTAL Mão de Obra:	8,79

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02500000	500,88	12,52
					TOTAL Serviço:	12,52

VALOR SEM ENCARGOS:	19,86
VALOR ENCARGOS (84.39%):	5,20
VALOR BDI (28.35%):	7,10
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m2):	36,53
VALOR TOTAL:	915,44
VALOR TOTAL COM BDI:	1.174,80

12.1.1.1. 100675 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	28,00	32,54
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	978,08	978,08
					TOTAL Material:	1.010,62

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,33400000	12,76	4,26
					TOTAL Mão de Obra:	4,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	26,70	18,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,34

VALOR SEM ENCARGOS:	1.025,66
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,56
VALOR BDI (28.35%):	292,92
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	8,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR TOTAL:	8.265,76
VALOR TOTAL COM BDI:	10.609,12

12.1.1.2. 91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	70,40	70,40
					TOTAL Material:	70,40
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,38400000	12,76	4,90
					TOTAL Mão de Obra:	4,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	26,70	20,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,48
					VALOR SEM ENCARGOS:	87,27
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	8,51
					VALOR BDI (28.35%):	27,15
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	8,00
					VALOR TOTAL:	766,24
					VALOR TOTAL COM BDI:	983,44

12.1.2.1. COMP-648626 PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	Composições	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL Material:	90,00
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,69	20,69
					TOTAL Mão de Obra:	20,69
					VALOR SEM ENCARGOS:	98,12
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	12,57
					VALOR BDI (28.35%):	31,38
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (m²):	3,89
					VALOR TOTAL:	430,58
					VALOR TOTAL COM BDI:	552,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

12.1.2.2. COMP-049021 PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=0,80 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	1,41000000	41,48	58,49
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,78500000	684,00	1.220,94
					TOTAL Material:	1.279,43
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	5,00000000	20,69	103,45
					TOTAL Mão de Obra:	103,45
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03736	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	ORSE	un	1,50000000	318,58	477,87
S03532	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	101,12	252,80
S03533	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	123,43	308,58
					TOTAL Serviço:	1.039,25
VALOR SEM ENCARGOS:						2.311,19
VALOR ENCARGOS (84.39%):						110,93
VALOR BDI (28.35%):						686,67
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						1,00
VALOR TOTAL:						2.422,12
VALOR TOTAL COM BDI:						3.108,79

12.1.2.3. COMP-72350550 PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=1,00 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	1,41000000	41,48	58,49
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	2,10000000	684,00	1.436,40
					TOTAL Material:	1.494,89
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	5,00000000	20,69	103,45
					TOTAL Mão de Obra:	103,45
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03736	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	ORSE	un	1,50000000	318,58	477,87
S03532	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	101,12	252,80
S03533	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	123,43	308,58
					TOTAL Serviço:	1.039,25
VALOR SEM ENCARGOS:						2.526,65
VALOR ENCARGOS (84.39%):						110,93

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO							
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

VALOR BDI (28.35%):	747,75
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	2.637,58
VALOR TOTAL COM BDI:	3.385,33

12.2.1.1. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	607,87
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	4,64
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	24,08	30,02
					TOTAL Material:	642,53
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,70700000	17,28	29,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,85300000	12,76	10,88
					TOTAL Mão de Obra:	40,38
					VALOR SEM ENCARGOS:	664,42
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	18,48
					VALOR BDI (28.35%):	193,60
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M2):	2,85
					VALOR TOTAL:	1.946,27
					VALOR TOTAL COM BDI:	2.498,03

12.2.1.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	396,23	330,18
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,19	1,75
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	24,08	15,01
					TOTAL Material:	346,94
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,51900000	17,28	8,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,25900000	12,76	3,30
					TOTAL Mão de Obra:	12,27
					VALOR SEM ENCARGOS:	353,59

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR ENCARGOS (84.39%):	5,62
VALOR BDI (28.35%):	101,84
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	7,92
VALOR TOTAL:	2.844,94
VALOR TOTAL COM BDI:	3.651,52

12.2.1.3. 94590 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,69500000	0,20	0,54
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1,00000000	7,62	7,62
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,20000000	24,08	4,82
TOTAL Material:						12,98

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,15200000	17,28	2,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07600000	12,76	0,97
TOTAL Mão de Obra:						3,60

VALOR SEM ENCARGOS:	14,93
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,65
VALOR BDI (28.35%):	4,70
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	9,00
VALOR TOTAL:	149,22
VALOR TOTAL COM BDI:	191,52

12.2.1.4. 99861 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	9,17000000	18,07	165,70
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,54400000	8,02	60,50
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11500000	49,78	5,72
TOTAL Material:						231,92

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	6,96500000	12,76	88,87
TOTAL Mão de Obra:						88,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,47900000	38,12	323,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	323,22
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	722,39	5,78	
						TOTAL Serviço:	5,78
						VALOR SEM ENCARGOS:	495,69
						VALOR ENCARGOS (84.39%):	154,10
						VALOR BDI (28.35%):	184,22
						VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
						QUANTIDADE (M2):	13,16
						VALOR TOTAL:	8.551,24
						VALOR TOTAL COM BDI:	10.975,57

13.1.1. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	20,04	0,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	2,07	0,02
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	69,56	0,66
				TOTAL Material:		60,10
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07950000	17,28	1,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07950000	12,76	1,01
				TOTAL Mão de Obra:		2,38
				VALOR SEM ENCARGOS:		61,39
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		1,09
				VALOR BDI (28.35%):		17,71
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (UN):		1,00
				VALOR TOTAL:		62,48
				VALOR TOTAL COM BDI:		80,19

13.1.2. S01072 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	0,00	0,00
				TOTAL Encargos Complementares:		0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	64,72	0,39



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Federal do Amazonas
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35%	L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%
DESCRIÇÃO:	Reforma interna	FONTE ORSE	VERSÃO 2024/06
ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	Composições Próprias	PRÓPRIA
UNIDADES:	64.64M ²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		

I00829S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	0,79	0,79
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01000000	62,33	0,62
				TOTAL Material:		1,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	17,28	1,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	12,76	1,15
				TOTAL Mão de Obra:		2,71

VALOR SEM ENCARGOS:	3,26
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,24
VALOR BDI (28.35%):	1,28
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	4,00
VALOR TOTAL:	18,00
VALOR TOTAL COM BDI:	23,12

13.1.3. S89987S Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03148S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	ORSE	un	0,01060000	11,06	0,12
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 3/4" (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	80,75	80,75
				TOTAL Material:		80,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22120000	17,28	3,82
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,22120000	12,76	2,82
				TOTAL Mão de Obra:		6,64

VALOR SEM ENCARGOS:	84,47
VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,04
VALOR BDI (28.35%):	24,81
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	3,00
VALOR TOTAL:	262,53
VALOR TOTAL COM BDI:	336,96

13.1.4. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	2,07	0,18
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	5,00	5,25
				TOTAL Material:		5,43

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,38000000	17,28	6,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,38000000	12,76	4,85
					TOTAL Mão de Obra:	11,42
VALOR SEM ENCARGOS:						11,62
VALOR ENCARGOS (84.39%):						5,23
VALOR BDI (28.35%):						4,78
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M):						12,12
VALOR TOTAL:						204,22
VALOR TOTAL COM BDI:						262,16

13.1.5. 89447 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00550000	2,07	0,01
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	10,79	11,32
					TOTAL Material:	11,33
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02350000	17,28	0,41
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02350000	12,76	0,30
					TOTAL Mão de Obra:	0,71
VALOR SEM ENCARGOS:						11,71
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,33
VALOR BDI (28.35%):						3,41
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M):						12,19
VALOR TOTAL:						146,77
VALOR TOTAL COM BDI:						188,34

13.1.6. S01168 Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	64,72	0,58
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	62,33	0,25
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,00	1,00
					TOTAL Material:	1,83
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,19000000	17,28	3,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,19000000	12,76	2,42
				TOTAL Mão de Obra:		5,70
				VALOR SEM ENCARGOS:		4,92
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		2,61
				VALOR BDI (28.35%):		2,13
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (un):		1,00
				VALOR TOTAL:		7,53
				VALOR TOTAL COM BDI:		9,66

13.1.7. S01169 Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	0,00	0,00
				TOTAL Encargos Complementares:		0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01200000	64,72	0,78
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	62,33	0,25
I07140S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	3,14	3,14
				TOTAL Material:		4,17
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,19000000	17,28	3,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,19000000	12,76	2,42
				TOTAL Mão de Obra:		5,70
				VALOR SEM ENCARGOS:		7,26
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		2,61
				VALOR BDI (28.35%):		2,80
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (un):		3,00
				VALOR TOTAL:		29,61
				VALOR TOTAL COM BDI:		38,01

13.1.8. 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,23480000	17,28	4,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06600000	12,76	0,84
					TOTAL Mão de Obra:	4,90

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	2,66
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,24
VALOR BDI (28.35%):	1,39
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	14,46
VALOR TOTAL:	70,85
VALOR TOTAL COM BDI:	90,95

13.1.9. 105170 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,40	0,44
00003500	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,81	1,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00640000	2,07	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,56	0,56
TOTAL Material:						2,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,05760000	17,28	1,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,05760000	12,76	0,73
TOTAL Mão de Obra:						1,73

VALOR SEM ENCARGOS:	3,76
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,79
VALOR BDI (28.35%):	1,29
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	2,00
VALOR TOTAL:	9,10
VALOR TOTAL COM BDI:	11,68

13.1.10. 105179 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	61,40	0,58
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,99	4,99
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00840000	2,07	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	69,56	0,77
TOTAL Material:						6,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07510000	17,28	1,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07510000	12,76	0,96
TOTAL Mão de Obra:						2,26

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR SEM ENCARGOS:	7,58
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,04
VALOR BDI (28.35%):	2,44
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	5,00
VALOR TOTAL:	43,10
VALOR TOTAL COM BDI:	55,30

13.1.11. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	61,40	0,21
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	7,93	0,04
00003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,92	2,92
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	69,56	0,28
TOTAL Material:						3,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,05760000	17,28	1,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,05760000	12,76	0,73
TOTAL Mão de Obra:						1,73

VALOR SEM ENCARGOS:	4,39
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,79
VALOR BDI (28.35%):	1,47
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	3,00
VALOR TOTAL:	15,54
VALOR TOTAL COM BDI:	19,95

13.1.12. 89427 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	61,40	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	2,07	0,06
00003870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,91	7,91
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	69,56	0,49
TOTAL Material:						8,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08440000	17,28	1,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,08440000	12,76	1,08
TOTAL Mão de Obra:						2,54

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR SEM ENCARGOS:	10,19
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,17
VALOR BDI (28.35%):	3,22
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	2,00
VALOR TOTAL:	22,72
VALOR TOTAL COM BDI:	29,16

14.1.1. S01666 Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,07000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,01100000	1,92	0,02
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,00800000	56,75	0,45
I02207	Terminal de ventilação pvc rigido d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	8,95	8,95
TOTAL Material:						9,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	17,28	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	12,76	0,89
TOTAL Mão de Obra:						2,10

VALOR SEM ENCARGOS:	10,56
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,96
VALOR BDI (28.35%):	3,27
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	11,52
VALOR TOTAL COM BDI:	14,79

14.1.2. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	4,95	9,90
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,27	8,27
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	25,34	2,91
TOTAL Material:						21,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR ENCARGOS (84.39%):	4,02
VALOR BDI (28.35%):	4,26
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	5,56
VALOR TOTAL:	83,62
VALOR TOTAL COM BDI:	107,31

14.1.5. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	2,07	0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	9,73	10,26
TOTAL Material:						10,30

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,31820000	17,28	5,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,31820000	12,76	4,06
TOTAL Mão de Obra:						9,56

VALOR SEM ENCARGOS:	15,48
VALOR ENCARGOS (84.39%):	4,38
VALOR BDI (28.35%):	5,63
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	3,69
VALOR TOTAL:	73,28
VALOR TOTAL COM BDI:	94,06

14.1.6. 104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	61,40	0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,07	0,07
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	9,99	9,99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	69,56	0,52
TOTAL Material:						10,88

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,16520000	17,28	2,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,16520000	12,76	2,11
TOTAL Mão de Obra:						4,96

VALOR SEM ENCARGOS:	13,57
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,27
VALOR BDI (28.35%):	4,49

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO							
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	3,00
VALOR TOTAL:	47,52
VALOR TOTAL COM BDI:	60,99

14.1.7. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	2,07	0,05
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	9,73	10,26
TOTAL Material:						10,31

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,04150000	17,28	0,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,04150000	12,76	0,53
TOTAL Mão de Obra:						1,25

VALOR SEM ENCARGOS:	10,99
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,57
VALOR BDI (28.35%):	3,28
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	3,89
VALOR TOTAL:	44,97
VALOR TOTAL COM BDI:	57,73

14.1.8. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	61,40	0,61
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,12	2,12
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	2,07	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	69,56	1,04
TOTAL Material:						3,78

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12700000	17,28	2,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,12700000	12,76	1,62
TOTAL Mão de Obra:						3,81

VALOR SEM ENCARGOS:	5,85
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,74
VALOR BDI (28.35%):	2,15
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	2,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR TOTAL:	15,18
VALOR TOTAL COM BDI:	19,48

14.1.9. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,80	5,60
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,43	3,43
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	25,34	1,27
					TOTAL Material:	10,30
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,13790000	17,28	2,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13790000	12,76	1,76
					TOTAL Mão de Obra:	4,14
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,54
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,90
					VALOR BDI (28.35%):	4,09
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	2,00
					VALOR TOTAL:	28,88
					VALOR TOTAL COM BDI:	37,06

14.1.10. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,80	5,60
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,77	2,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	25,34	1,27
					TOTAL Material:	9,64
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,13790000	17,28	2,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13790000	12,76	1,76
					TOTAL Mão de Obra:	4,14
					VALOR SEM ENCARGOS:	11,88
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,90
					VALOR BDI (28.35%):	3,91
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	4,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR TOTAL:	55,12
VALOR TOTAL COM BDI:	70,76

14.1.11. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	4,95	9,90
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,52	7,52
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	25,34	2,91
TOTAL Material:						20,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,21720000	17,28	3,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,21720000	12,76	2,77
TOTAL Mão de Obra:						6,52

VALOR SEM ENCARGOS:	23,87
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,98
VALOR BDI (28.35%):	7,61
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	2,00
VALOR TOTAL:	53,70
VALOR TOTAL COM BDI:	68,92

14.1.12. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	61,40	0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	2,07	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	69,56	1,04
TOTAL Material:						3,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12700000	17,28	2,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,12700000	12,76	1,62
TOTAL Mão de Obra:						3,81

VALOR SEM ENCARGOS:	5,64
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,74
VALOR BDI (28.35%):	2,09
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	8,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

VALOR TOTAL:	59,04
VALOR TOTAL COM BDI:	75,76

14.1.13. 89834 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	4,95	14,85
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,74	21,74
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	25,34	4,37
TOTAL Material:						40,96
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,28960000	17,28	5,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,28960000	12,76	3,70
TOTAL Mão de Obra:						8,70
VALOR SEM ENCARGOS:						45,67
VALOR ENCARGOS (84.39%):						3,99
VALOR BDI (28.35%):						14,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						1,00
VALOR TOTAL:						49,66
VALOR TOTAL COM BDI:						63,74

14.1.14. 00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,93	16,93
TOTAL Material:						16,93
VALOR SEM ENCARGOS:						16,93
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						4,80
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						3,00
VALOR TOTAL:						50,79
VALOR TOTAL COM BDI:						65,19

14.1.15. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,80	8,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	25,34	1,90
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,80	6,80
					TOTAL Material:	17,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,04570000	17,28	0,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,04570000	12,76	0,58
					TOTAL Mão de Obra:	1,37

VALOR SEM ENCARGOS:	17,85
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,62
VALOR BDI (28.35%):	5,24
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	3,00
VALOR TOTAL:	55,41
VALOR TOTAL COM BDI:	71,13

14.1.16. 91222 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,26090000	17,28	4,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07340000	12,76	0,94
					TOTAL Mão de Obra:	5,45

VALOR SEM ENCARGOS:	2,95
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,50
VALOR BDI (28.35%):	1,55
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	7,02
VALOR TOTAL:	38,26
VALOR TOTAL COM BDI:	49,14

14.2.1. 00039367 FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00000000	5.428,86	5.428,86
					TOTAL Material:	5.428,86

VALOR SEM ENCARGOS:	5.428,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	1.539,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	5.428,86

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR TOTAL COM BDI:	6.967,94

14.2.2. 00039363 FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00000000	6.155,83	6.155,83
TOTAL Material:						6.155,83

VALOR SEM ENCARGOS:	6.155,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	1.745,18
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	6.155,83
VALOR TOTAL COM BDI:	7.901,01

15.1.1.1. 93128 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	8,40000000	2,64	22,18
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	12,87	4,83
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
S03402	Interruptor 02 seções simples	ORSE	un	1,00000000	11,64	11,64
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	4,22	4,22
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	6,36	13,99
TOTAL Serviço:						97,82

VALOR SEM ENCARGOS:	69,92
VALOR ENCARGOS (84.39%):	27,90
VALOR BDI (28.35%):	27,73
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	15,00
VALOR TOTAL:	1.467,30
VALOR TOTAL COM BDI:	1.883,25

15.1.1.2. COMP-04203482 PONTO DE TOMADA BAIXA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.1 (un)

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	3,88	48,89
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	13,90	13,90
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	41,96	41,96
TOTAL Serviço:						145,71
VALOR SEM ENCARGOS:						113,14
VALOR ENCARGOS (84.39%):						32,57
VALOR BDI (28.35%):						41,31
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (un):						15,00
VALOR TOTAL:						2.185,65
VALOR TOTAL COM BDI:						2.805,30

15.1.1.3. COMP-05454210 PONTO DE TOMADA MÉDIA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (un)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	3,88	48,89
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	13,90	13,90
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	47,44	47,44
TOTAL Serviço:						151,19
VALOR SEM ENCARGOS:						116,12
VALOR ENCARGOS (84.39%):						35,07
VALOR BDI (28.35%):						42,86
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (un):						7,00
VALOR TOTAL:						1.058,33
VALOR TOTAL COM BDI:						1.358,35

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

15.1.1.4. COMP-87715818 PONTO DE TOMADA ALTA INCLUINDO TOMADA 220, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (un)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	3,88	48,89
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	13,90	13,90
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	36,63	36,63
					TOTAL Serviço:	140,38
					VALOR SEM ENCARGOS:	106,33
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	34,05
					VALOR BDI (28.35%):	39,80
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (un):	9,00
					VALOR TOTAL:	1.263,42
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.621,62

15.1.1.5. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	490,76	490,76
					TOTAL Material:	490,76
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,53460000	23,53	12,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,53460000	12,76	6,82
					TOTAL Mão de Obra:	19,40
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	728,66	10,49
					TOTAL Serviço:	10,49
					VALOR SEM ENCARGOS:	510,83
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	9,82
					VALOR BDI (28.35%):	147,60
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	520,65
VALOR TOTAL COM BDI:	668,25

15.1.1.6. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	9,26	9,26
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,97	0,97
TOTAL Material:						10,23
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03520000	23,53	0,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03520000	12,76	0,45
TOTAL Mão de Obra:						1,28
VALOR SEM ENCARGOS:						10,92
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,59
VALOR BDI (28.35%):						3,26
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						7,00
VALOR TOTAL:						80,57
VALOR TOTAL COM BDI:						103,39

15.1.1.7. 93661 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	53,11	53,11
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	0,97	1,94
TOTAL Material:						55,05
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,09520000	23,53	2,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09520000	12,76	1,21
TOTAL Mão de Obra:						3,45
VALOR SEM ENCARGOS:						56,92
VALOR ENCARGOS (84.39%):						1,58
VALOR BDI (28.35%):						16,58
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						3,00
VALOR TOTAL:						175,50
VALOR TOTAL COM BDI:						225,24

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

15.1.1.8. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	9,26	9,26
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
TOTAL Material:						10,52
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,06630000	23,53	1,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06630000	12,76	0,85
TOTAL Mão de Obra:						2,41
VALOR SEM ENCARGOS:						11,83
VALOR ENCARGOS (84.39%):						1,10
VALOR BDI (28.35%):						3,67
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						1,00
VALOR TOTAL:						12,93
VALOR TOTAL COM BDI:						16,60

15.1.1.9. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	9,26	9,26
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
TOTAL Material:						10,52
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,06630000	23,53	1,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06630000	12,76	0,85
TOTAL Mão de Obra:						2,41
VALOR SEM ENCARGOS:						11,83
VALOR ENCARGOS (84.39%):						1,10
VALOR BDI (28.35%):						3,67

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	12,93
VALOR TOTAL COM BDI:	16,60

15.1.1.10. 93665 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	52,29	52,29
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	2,00000000	1,62	3,24
					TOTAL Material:	55,53
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,27050000	23,53	6,36
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,27050000	12,76	3,45
					TOTAL Mão de Obra:	9,81
					VALOR SEM ENCARGOS:	60,85
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	4,49
					VALOR BDI (28.35%):	18,52
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	1,00
					VALOR TOTAL:	65,34
					VALOR TOTAL COM BDI:	83,86

15.1.1.11. S13601 Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14366	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	ORSE	un	1,00000000	137,25	137,25
					TOTAL Material:	137,25
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	23,53	47,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	12,76	25,52
					TOTAL Mão de Obra:	72,58
					VALOR SEM ENCARGOS:	176,61
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	33,22
					VALOR BDI (28.35%):	59,49
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	209,83
VALOR TOTAL COM BDI:	269,32

15.1.1.12. 104780 RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,11990000	23,15	2,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	24,55	1,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,99
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,04750000	12,76	0,61
TOTAL Mão de Obra:						0,61
VALOR SEM ENCARGOS:						2,53
VALOR ENCARGOS (84.39%):						2,07
VALOR BDI (28.35%):						1,30
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M):						45,01
VALOR TOTAL:						207,05
VALOR TOTAL COM BDI:						265,56

15.1.1.13. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	32,00	0,06
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	4,99	5,49
TOTAL Material:						5,55
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,07100000	23,53	1,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07100000	12,76	0,91
TOTAL Mão de Obra:						2,58
VALOR SEM ENCARGOS:						6,95
VALOR ENCARGOS (84.39%):						1,18
VALOR BDI (28.35%):						2,30
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M):						20,00
VALOR TOTAL:						162,60
VALOR TOTAL COM BDI:						208,60

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FORTE VERSÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE2024/06		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI2024/08 COM DESONERAÇÃO		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições PrópriasPRÓPRIA		

15.1.1.14. 104778 FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90626	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,15880000	2,88	0,46
90625	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06500000	8,86	0,58
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		1,04
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,22380000	23,53	5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06290000	12,76	0,80
				TOTAL Mão de Obra:		6,07
				VALOR SEM ENCARGOS:		4,34
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		2,77
				VALOR BDI (28.35%):		2,02
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (UN):		4,00
				VALOR TOTAL:		28,44
				VALOR TOTAL COM BDI:		36,52

15.1.2.1. COM-59607598 Refletor LED 50W (parede) (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,88	1,76
I13288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	32,00	32,00
				TOTAL Material:		33,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	23,53	11,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	12,76	3,83
				TOTAL Mão de Obra:		15,60
				VALOR SEM ENCARGOS:		42,22
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		7,13
				VALOR BDI (28.35%):		13,99
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (un):		3,00
				VALOR TOTAL:		148,05
				VALOR TOTAL COM BDI:		190,02

15.1.2.2. MPAM - ELE - 003 Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Federal do Estado do Amazonas
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35%	L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%
DESCRIÇÃO:	Reforma interna	FORTE ORSE	VERSÃO 2024/06
ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	SICRO NOVO SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 2024/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	Composições Próprias	PROPRIA
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		
UNIDADES:	64.64M ²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		

MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	199,00	199,00
				TOTAL Material:		199,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	23,53	4,71
				TOTAL Mão de Obra:		4,71

VALOR SEM ENCARGOS:	201,55
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,16
VALOR BDI (28.35%):	57,75
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (Un):	15,00
VALOR TOTAL:	3.055,65
VALOR TOTAL COM BDI:	3.921,90

15.1.2.3. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	6,37	0,13
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	32,80	32,80
				TOTAL Material:		32,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01680000	23,53	0,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01680000	12,76	0,21
				TOTAL Mão de Obra:		0,61

VALOR SEM ENCARGOS:	33,26
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,28
VALOR BDI (28.35%):	9,51
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	2,00
VALOR TOTAL:	67,08
VALOR TOTAL COM BDI:	86,10

15.2.1. 059455 PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	15,40000000	6,86	105,64
104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	3,50000000	13,33	46,66
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	3,30000000	9,93	32,77

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	3,50000000	6,36	22,26
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00000000	46,77	93,54
INS-82084681	Certificado de funcionamento de rede lógica (teste em tomadas RJ 45)	Composições	un	1,00000000	18,50	18,50
					TOTAL Serviço:	319,37
					VALOR SEM ENCARGOS:	277,47
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	41,90
					VALOR BDI (28.35%):	90,54
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	9,00
					VALOR TOTAL:	2.874,33
					VALOR TOTAL COM BDI:	3.689,19

15.2.2. S08493 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	334,03	668,06
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	18,60	37,20
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	16,98	33,96
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	10,54	505,92
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	1.220,99	2.441,98
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,18	27,00
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	27,95	27,95
					TOTAL Material:	4.189,47
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	17,28	34,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	12,76	25,52
					TOTAL Mão de Obra:	60,08
					VALOR SEM ENCARGOS:	4.222,05
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	27,50
					VALOR BDI (16.32%):	693,53
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (un):	1,00
					VALOR TOTAL:	4.249,55
					VALOR TOTAL COM BDI:	4.943,08

15.2.3. COMP-265163 Fornecimento e instalação de sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras incluindo suprtes, cx. de passagens, eletroduto,cabo, conectores, rasgo, quebra e chumbamento (un)

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR TOTAL COM BDI:	162,40

15.2.5. 104778 FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90626	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,15880000	2,88	0,46
90625	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06500000	8,86	0,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,04

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,22380000	23,53	5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06290000	12,76	0,80
TOTAL Mão de Obra:						6,07

VALOR SEM ENCARGOS:	4,34
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,77
VALOR BDI (28.35%):	2,02
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	4,00
VALOR TOTAL:	28,44
VALOR TOTAL COM BDI:	36,52

16.1.1. 95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	42,47	42,47
TOTAL Material:						42,47

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	12,76	1,28
TOTAL Mão de Obra:						1,28

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	519,26	519,26
TOTAL Serviço:						519,26

VALOR SEM ENCARGOS:	552,22
VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,79
VALOR BDI (28.35%):	159,61
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	563,01
VALOR TOTAL COM BDI:	722,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

16.1.2. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	25,00	25,00
					TOTAL Material:	25,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,31620000	17,28	5,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09960000	12,76	1,27
					TOTAL Mão de Obra:	6,73
VALOR SEM ENCARGOS:						28,65
VALOR ENCARGOS (84.39%):						3,08
VALOR BDI (28.35%):						9,00
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						3,00
VALOR TOTAL:						95,19
VALOR TOTAL COM BDI:						122,19

16.1.3. S12208 Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza. (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13056	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	ORSE	un	1,00000000	115,17	115,17
					TOTAL Material:	115,17
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	17,28	10,37
					TOTAL Mão de Obra:	10,37
VALOR SEM ENCARGOS:						120,79
VALOR ENCARGOS (84.39%):						4,75
VALOR BDI (28.35%):						35,59

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	3,00
VALOR TOTAL:	376,62
VALOR TOTAL COM BDI:	483,39

16.1.4. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,23	9,23
TOTAL Material:						9,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	745,28	745,28
TOTAL Serviço:						745,28

VALOR SEM ENCARGOS:	742,13
VALOR ENCARGOS (84.39%):	12,38
VALOR BDI (28.35%):	213,90
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	2,00
VALOR TOTAL:	1.509,02
VALOR TOTAL COM BDI:	1.936,82

16.1.5. COMP-049177 BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,61	2,44
I03573	Cuba de semi-encaixe Deka ref L-830, quadrada, com mesa, 40x40 cm, branco ou similar	ORSE	un	1,00000000	786,28	786,28
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	37,55	37,55
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	4,89	4,89
I14012	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	ORSE	m2	1,00000000	685,71	685,71
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,26140000	35,76	9,35
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01755000	143,46	2,52
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	55,92	55,92
TOTAL Material:						1.625,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,28	17,28
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	20,69	124,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,76	12,76

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Mão de Obra:	154,18

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,47	11,47
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	122,10	122,10

TOTAL Serviço:	133,57

VALOR SEM ENCARGOS:	1.840,61
VALOR ENCARGOS (84.39%):	72,33
VALOR BDI (28.35%):	542,32
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	3,00
VALOR TOTAL:	5.738,82
VALOR TOTAL COM BDI:	7.365,78

16.1.6. S07611 Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar (un)

Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I07075	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	1,00000000	74,07	74,07
TOTAL Material:						74,07

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	17,28	5,18
TOTAL Mão de Obra:						5,18

VALOR SEM ENCARGOS:	76,88
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,37
VALOR BDI (28.35%):	22,47
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	3,00
VALOR TOTAL:	237,75
VALOR TOTAL COM BDI:	305,16

16.1.7. S02097 Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03 (un)

Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	20,09	24,11
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	178,60	178,60
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	59,49	59,49
TOTAL Material:						262,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	17,28	34,56
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	17,28	34,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	12,76	25,52
TOTAL Mão de Obra:						94,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,40000000	11,77	28,25
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03000000	552,85	16,59
TOTAL Serviço:						44,84

VALOR SEM ENCARGOS:	354,50
VALOR ENCARGOS (84.39%):	47,18
VALOR BDI (28.35%):	113,88
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	401,68
VALOR TOTAL COM BDI:	515,56

16.2.1. 00036205 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	206,33	206,33
TOTAL Material:						206,33
VALOR SEM ENCARGOS:						206,33
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						58,49
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						2,00
VALOR TOTAL:						412,66
VALOR TOTAL COM BDI:						529,64

16.2.2. 00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	220,00	220,00
					TOTAL Material:	220,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	220,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	62,37
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	4,00
					VALOR TOTAL:	880,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.129,48

16.2.3. S13110 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02062	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	ORSE	un	1,00000000	104,90	104,90
					TOTAL Material:	104,90
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	17,28	5,18
					TOTAL Mão de Obra:	5,18
					VALOR SEM ENCARGOS:	107,71
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,37
					VALOR BDI (28.35%):	31,21
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (un):	4,00
					VALOR TOTAL:	440,32
					VALOR TOTAL COM BDI:	565,16

17.1.1. S12375 Remoção e instalação de ar condicionado tipo Split (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	23,53	70,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	12,76	76,56
					TOTAL Mão de Obra:	147,15
					VALOR SEM ENCARGOS:	79,80

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR ENCARGOS (84.39%):	67,34
VALOR BDI (16.32%):	24,01
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	2,00
VALOR TOTAL:	294,28
VALOR TOTAL COM BDI:	342,30

17.1.2. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00000000	2.675,19	2.675,19
89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00000000	6,14	18,42
97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,50000000	53,64	134,10
97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,50000000	25,33	63,33
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,20000000	12,97	41,50
TOTAL Serviço:						2.932,54
VALOR SEM ENCARGOS:						2.867,34
VALOR ENCARGOS (84.39%):						65,20
VALOR BDI (16.32%):						478,59
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						3,00
VALOR TOTAL:						8.797,62
VALOR TOTAL COM BDI:						10.233,39

17.2.1. 00010892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	229,00	229,00
TOTAL Material:						229,00
VALOR SEM ENCARGOS:						229,00
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (16.32%):						37,37
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						1,00
VALOR TOTAL:						229,00
VALOR TOTAL COM BDI:						266,37

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

17.2.2. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,67	1,34
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	687,00	687,00
					TOTAL Material:	688,34
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45740000	17,28	7,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,45740000	12,76	5,84
					TOTAL Mão de Obra:	13,74
					VALOR SEM ENCARGOS:	695,80
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	6,28
					VALOR BDI (16.32%):	114,58
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	1,00
					VALOR TOTAL:	702,08
					VALOR TOTAL COM BDI:	816,66

17.2.3. MPAM - INC - 001 SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	12,76	1,28
					TOTAL Mão de Obra:	1,28
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01512	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	ORSE	un	1,00000000	58,25	58,25
					TOTAL Serviço:	58,25
					VALOR SEM ENCARGOS:	58,35
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,18
					VALOR BDI (16.32%):	9,72
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	2,00
					VALOR TOTAL:	119,06

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR TOTAL COM BDI:	138,50

17.2.4. S12888 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	un	1,00000000	13,05	13,05
TOTAL Material:						13,05
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	12,76	2,55
TOTAL Mão de Obra:						2,55
VALOR SEM ENCARGOS:						14,43
VALOR ENCARGOS (84.39%):						1,17
VALOR BDI (16.32%):						2,55
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (un):						2,00
VALOR TOTAL:						31,20
VALOR TOTAL COM BDI:						36,30

17.2.5. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	17,58	17,58
TOTAL Material:						17,58
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,17950000	23,53	4,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07480000	12,76	0,95
TOTAL Mão de Obra:						5,17
VALOR SEM ENCARGOS:						20,39
VALOR ENCARGOS (84.39%):						2,36
VALOR BDI (16.32%):						3,71
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						8,00
VALOR TOTAL:						182,00
VALOR TOTAL COM BDI:						211,68

17.3.1. 74136/003 PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

TOTAL Geral:	11.000,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	2,50000000	36,93	92,33
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	25,78700000	17,07	440,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,50000000	12,76	31,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	27,77100000	12,76	354,36
TOTAL Mão de Obra:						918,77

VALOR SEM ENCARGOS:	11.498,28
VALOR ENCARGOS (84.39%):	420,41
VALOR BDI (16.32%):	1.945,13
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	11.918,69
VALOR TOTAL COM BDI:	13.863,82

18.1. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	1.206,01	1.206,01
				TOTAL Material:		1.206,01

VALOR SEM ENCARGOS:	1.206,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	341,90
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	1.206,01
VALOR TOTAL COM BDI:	1.547,91

18.2. COMP-24509509 Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-63060966	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	un	1,00000000	3.400,00	3.400,00
				TOTAL Serviço:		3.400,00

VALOR SEM ENCARGOS:	3.400,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	963,90
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	3.400,00
VALOR TOTAL COM BDI:	4.363,90

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

18.3. COMP-467722 Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm (Un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	SINAPI	KG	2,22000000	11,54	25,62
00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,05	0,10
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,04500000	31,79	1,43
					TOTAL Material:	27,15
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	17,28	2,59
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	28,75	7,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	12,76	3,19
					TOTAL Mão de Obra:	12,97
					VALOR SEM ENCARGOS:	34,19
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	5,93
					VALOR BDI (28.35%):	11,37
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (Un):	62,00
					VALOR TOTAL:	2.487,44
					VALOR TOTAL COM BDI:	3.192,38

18.4. COMP-3169512 letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	Composições	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL Geral:	14,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	14,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	3,97
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (un):	35,00
					VALOR TOTAL:	490,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	628,95

18.5. INS-656022 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE (m²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	Composições	m²	1,00000000	32,55	32,55
					TOTAL Material:	32,55
					VALOR SEM ENCARGOS:	32,55
					VALOR ENCARGOS:	0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR BDI (28.35%):	9,23
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m²):	5,00
VALOR TOTAL:	162,75
VALOR TOTAL COM BDI:	208,90

19.1. COMP-175824 LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	1,00000000	65,07	65,07
					TOTAL Equipamento:	65,07
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	14,65	66,36
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	226,90	226,90
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	20,48	204,80
					TOTAL Material:	498,06
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	160,00000000	12,76	2.041,60
					TOTAL Mão de Obra:	2.041,60
					VALOR SEM ENCARGOS:	1.670,33
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	934,37
					VALOR BDI (28.35%):	738,43
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (mês):	1,50
					VALOR TOTAL:	3.907,05
					VALOR TOTAL COM BDI:	5.014,70

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

TOTAL Mão de Obra:	112,03

VALOR SEM ENCARGOS:	656,02
VALOR ENCARGOS (84.39%):	51,27
VALOR BDI (28.35%):	200,52
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,02
VALOR TOTAL:	14,15
VALOR TOTAL COM BDI:	18,16

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	99,00	114,84
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,68	195,55
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	1,05	274,98
TOTAL Material:						585,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	11,23000000	12,76	143,29
TOTAL Mão de Obra:						143,29

VALOR SEM ENCARGOS:	663,08
VALOR ENCARGOS (84.39%):	65,58
VALOR BDI (28.35%):	206,58
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,01
VALOR TOTAL:	7,29
VALOR TOTAL COM BDI:	9,35

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	99,00	112,86
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,68	287,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	1,05	202,15
TOTAL Material:						602,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	11,10000000	12,76	141,64
TOTAL Mão de Obra:						141,64

VALOR SEM ENCARGOS:	679,32
VALOR ENCARGOS (84.39%):	64,82
VALOR BDI (28.35%):	210,96

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	5,15
VALOR TOTAL:	3.832,32
VALOR TOTAL COM BDI:	4.918,77

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	0,35	1,16
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	1,90	1,92
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	100,29	95,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	1,05	447,81
TOTAL Material:						543,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	4,32000000	16,58	71,63
TOTAL Mão de Obra:						71,63

VALOR SEM ENCARGOS:	585,01
VALOR ENCARGOS (84.39%):	32,77
VALOR BDI (28.35%):	175,14
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,77
VALOR TOTAL:	475,69
VALOR TOTAL COM BDI:	610,55

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	99,00	105,93
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	1,05	507,11
TOTAL Material:						613,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	8,57000000	12,76	109,35
TOTAL Mão de Obra:						109,35

VALOR SEM ENCARGOS:	672,34
VALOR ENCARGOS (84.39%):	50,05

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR BDI (28.35%):	204,80
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,81
VALOR TOTAL:	585,14
VALOR TOTAL COM BDI:	751,02

87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	1,01000000	0,35	0,35
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	3,33200000	1,90	6,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,68

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,06300000	8,42	0,53
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	99,00	125,73
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	281,53000000	1,05	295,61
TOTAL Material:						421,87

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	4,33000000	16,58	71,79
TOTAL Mão de Obra:						71,79

VALOR SEM ENCARGOS:	467,48
VALOR ENCARGOS (84.39%):	32,85
VALOR BDI (28.35%):	141,84
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	0,04
VALOR TOTAL:	20,01
VALOR TOTAL COM BDI:	25,69

S07728 Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	111,43	120,34
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	357,00000000	0,78	278,46

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

TOTAL Material:	398,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	8,00000000	12,76	102,08
TOTAL Mão de Obra:						102,08

VALOR SEM ENCARGOS:	454,16
VALOR ENCARGOS (84.39%):	46,72
VALOR BDI (28.35%):	142,00
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m3):	0,91
VALOR TOTAL:	455,80
VALOR TOTAL COM BDI:	585,02

S04303 Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00700000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	0,84000000	2,46	2,07
TOTAL Material:						2,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00700000	12,76	0,09
TOTAL Mão de Obra:						0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	2,12
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,04
VALOR BDI (28.35%):	0,61
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (kg):	34,88
VALOR TOTAL:	75,34
VALOR TOTAL COM BDI:	96,62

S00141 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,07000000	3,71	0,26
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,26

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	8,80	8,80
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	19,00	0,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,22	0,09
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
					TOTAL Material:	9,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	17,28	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	12,76	0,89
					TOTAL Mão de Obra:	2,10
VALOR SEM ENCARGOS:						10,81
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,96
VALOR BDI (28.35%):						3,34
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (kg):						2,40
VALOR TOTAL:						28,25
VALOR TOTAL COM BDI:						36,26

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Serviço:	0,35
VALOR SEM ENCARGOS:						0,35
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,10
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (CHI):						8,88
VALOR TOTAL:						3,11
VALOR TOTAL COM BDI:						4,00

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL Serviço:	1,90
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,90
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,54
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (CHP):	5,84
					VALOR TOTAL:	11,10
					VALOR TOTAL COM BDI:	14,25

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	4.800,00	0,29
					TOTAL Equipamento:	0,29
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,29
					VALOR ENCARGOS:	-0,01
					VALOR BDI (28.35%):	0,08
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	14,72
					VALOR TOTAL:	4,12
					VALOR TOTAL COM BDI:	5,30

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	4.800,00	0,07
					TOTAL Equipamento:	0,07
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,02
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	14,72
					VALOR TOTAL:	1,03
					VALOR TOTAL COM BDI:	1,32

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.800,00	0,34
TOTAL Equipamento:						0,34
VALOR SEM ENCARGOS:						0,34
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,09
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						5,84
VALOR TOTAL:						1,93
VALOR TOTAL COM BDI:						2,45

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,98	1,23
TOTAL Especiais:						1,23
VALOR SEM ENCARGOS:						1,23
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,35
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						5,84
VALOR TOTAL:						7,12
VALOR TOTAL COM BDI:						9,17

S10004 Botoeira de destrave de fechadura eletromagnetica para controle de acesso (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10424	Botoeira de destrave de fechadura eletromagnetica para controle de acesso	ORSE	un	1,00000000	105,23	105,23
TOTAL Material:						105,23
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	23,53	11,77
TOTAL Mão de Obra:						11,77
VALOR SEM ENCARGOS:						111,61
VALOR ENCARGOS (84.39%):						5,38

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR BDI (28.35%):	33,17
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	3,77
VALOR TOTAL:	441,05
VALOR TOTAL COM BDI:	566,10

91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,41	1,75
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	6,37	0,06
TOTAL Material:						1,81

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,02300000	23,53	0,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02300000	12,76	0,29
TOTAL Mão de Obra:						0,83

VALOR SEM ENCARGOS:	2,26
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,38
VALOR BDI (28.35%):	0,75
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	126,00
VALOR TOTAL:	332,64
VALOR TOTAL COM BDI:	427,14

91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,23	2,77
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	6,37	0,06
TOTAL Material:						2,83

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,02900000	23,53	0,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02900000	12,76	0,37
TOTAL Mão de Obra:						1,05

VALOR SEM ENCARGOS:	3,40
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,48
VALOR BDI (28.35%):	1,10
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	390,60

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA

VALOR TOTAL:	1.515,53
VALOR TOTAL COM BDI:	1.945,19

98297 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	1,05000000	6,37	6,69
					TOTAL Material:	6,69
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00450000	23,53	0,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00450000	12,76	0,06
					TOTAL Mão de Obra:	0,17
					VALOR SEM ENCARGOS:	6,78
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,08
					VALOR BDI (28.35%):	1,94
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M):	138,60
					VALOR TOTAL:	950,80
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.219,68

91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,82	4,82
					TOTAL Material:	4,82
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,22200000	23,53	5,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,22200000	12,76	2,83
					TOTAL Mão de Obra:	8,05
					VALOR SEM ENCARGOS:	9,19
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,68
					VALOR BDI (28.35%):	3,65
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	5,63
					VALOR TOTAL:	72,46
					VALOR TOTAL COM BDI:	93,01

91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,69	2,69

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE VERSÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE2024/06		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI2024/08 COM DESONERAÇÃO		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições PrópriasPRÓPRIA		

TOTAL Material:	2,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,29100000	23,53	6,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,29100000	12,76	3,71
TOTAL Mão de Obra:						10,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	722,39	0,65
TOTAL Serviço:						0,65

VALOR SEM ENCARGOS:	9,02
VALOR ENCARGOS (84.39%):	4,88
VALOR BDI (28.35%):	3,94
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	31,00
VALOR TOTAL:	430,90
VALOR TOTAL COM BDI:	553,04

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
TOTAL Mão de Obra:						16,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,11	29,11
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,54	4,54
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,25	11,25
TOTAL Serviço:						44,90

VALOR SEM ENCARGOS:	53,89
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,59
VALOR BDI (28.35%):	17,43
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHI):	0,00
VALOR TOTAL:	0,00
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
					TOTAL Mão de Obra:	16,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,11	29,11
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,54	4,54
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,25	11,25
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,62	51,62
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	205,50	205,50
					TOTAL Serviço:	302,02

VALOR SEM ENCARGOS:	311,01
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,59
VALOR BDI (28.35%):	90,32
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	0,02
VALOR TOTAL:	6,37
VALOR TOTAL COM BDI:	8,18

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	710.806,66	24,38
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	85.950,00	4,74
					TOTAL Equipamento:	29,12

VALOR SEM ENCARGOS:	29,12
VALOR ENCARGOS:	-0,01

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR BDI (28.35%):	8,25
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,02
VALOR TOTAL:	0,58
VALOR TOTAL COM BDI:	0,75

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	710.806,66	4,05
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	85.950,00	0,50
TOTAL Equipamento:						4,55

VALOR SEM ENCARGOS:	4,55
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	1,29
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,02
VALOR TOTAL:	0,09
VALOR TOTAL COM BDI:	0,12

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	710.806,66	10,02
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	85.950,00	1,24
TOTAL Equipamento:						11,26

VALOR SEM ENCARGOS:	11,26
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	3,19
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,02
VALOR TOTAL:	0,23
VALOR TOTAL COM BDI:	0,29

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	710.806,66	45,70
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	85.950,00	5,92
TOTAL Equipamento:						51,62

VALOR SEM ENCARGOS:	51,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	14,63
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,02
VALOR TOTAL:	1,03
VALOR TOTAL COM BDI:	1,33

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	6,39	205,50
TOTAL Material:						205,50

VALOR SEM ENCARGOS:	205,50
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	58,26
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,02
VALOR TOTAL:	4,11
VALOR TOTAL COM BDI:	5,28

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,32	4,32
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			Fonte	Versão
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
					TOTAL Encargos Complementares:	8,85

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,55	17,55
					TOTAL Mão de Obra:	17,55

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
					TOTAL Serviço:	0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	18,53
VALOR ENCARGOS (84.39%):	8,17
VALOR BDI (28.35%):	7,57
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	11,63
VALOR TOTAL:	310,52
VALOR TOTAL COM BDI:	398,56

104766 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,36500000	23,53	8,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,08300000	12,76	1,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,65

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00510000	722,39	3,68
					TOTAL Serviço:	3,68

VALOR SEM ENCARGOS:	8,66
VALOR ENCARGOS (84.39%):	4,67
VALOR BDI (28.35%):	3,78
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	31,50
VALOR TOTAL:	419,90
VALOR TOTAL COM BDI:	538,97

90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,36500000	17,28	6,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,08300000	12,76	1,06
					TOTAL Mão de Obra:	7,37

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00510000	722,39	3,68
					TOTAL Serviço:	3,68
					VALOR SEM ENCARGOS:	7,42
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,63
					VALOR BDI (28.35%):	3,13
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M):	101,20
					VALOR TOTAL:	1.118,26
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.435,02

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,03	23,03
					TOTAL Mão de Obra:	23,03
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	1,04
					VALOR SEM ENCARGOS:	13,53
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,54
					VALOR BDI (28.35%):	6,82
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (CHI):	0,03
					VALOR TOTAL:	0,72
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,93

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,03	23,03
					TOTAL Mão de Obra:	23,03
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,11	7,11
					TOTAL Serviço:	9,18
					VALOR SEM ENCARGOS:	21,67
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,54
					VALOR BDI (28.35%):	9,13
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (CHP):	0,77
					VALOR TOTAL:	24,80
					VALOR TOTAL COM BDI:	31,83

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	15.517,01	0,83
					TOTAL Equipamento:	0,83
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,83
					VALOR ENCARGOS:	-0,01
					VALOR BDI (28.35%):	0,23
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	0,81
					VALOR TOTAL:	0,66
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,85

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	15.517,01	0,22
					TOTAL Equipamento:	0,22
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,22
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,06
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	0,81
					VALOR TOTAL:	0,18
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,23

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	15.517,01	1,03
TOTAL Equipamento:						1,03
VALOR SEM ENCARGOS:						1,03
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,29
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						0,77
VALOR TOTAL:						0,79
VALOR TOTAL COM BDI:						1,02

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	6,91	7,12
TOTAL Material:						7,12
VALOR SEM ENCARGOS:						7,12
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						2,02
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						0,77
VALOR TOTAL:						5,47
VALOR TOTAL COM BDI:						7,03

90965 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,09	7,09
90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,90	1,90
TOTAL Serviço:						8,99
VALOR SEM ENCARGOS:						8,99
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						2,55
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (CHI):						6,32
VALOR TOTAL:						56,82
VALOR TOTAL COM BDI:						72,93

90964 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,09	7,09
90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,90	1,90
90962	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,87	8,87
90963	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	15,97	15,97
TOTAL Serviço:						33,83

VALOR SEM ENCARGOS:	33,83
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	9,59
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	8,27
VALOR TOTAL:	279,77
VALOR TOTAL COM BDI:	359,08

90960 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00005330	133.115,69	7,10
TOTAL Equipamento:						7,10
VALOR SEM ENCARGOS:						7,10
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						2,01
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						14,59
VALOR TOTAL:						103,44
VALOR TOTAL COM BDI:						132,77

90961 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00001430	133.115,69	1,90
TOTAL Equipamento:						1,90
VALOR SEM ENCARGOS:						1,90
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,54
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

QUANTIDADE (H):	14,59
VALOR TOTAL:	27,72
VALOR TOTAL COM BDI:	35,60

90962 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00006670	133.115,69	8,88
TOTAL Equipamento:						8,88
VALOR SEM ENCARGOS:						8,88
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						2,51
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						8,27
VALOR TOTAL:						73,35
VALOR TOTAL COM BDI:						94,11

90963 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,50000000	6,39	15,98
TOTAL Material:						15,98
VALOR SEM ENCARGOS:						15,98
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						4,53
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						8,27
VALOR TOTAL:						132,07
VALOR TOTAL COM BDI:						169,54

94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,35	0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,90	1,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,84
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	99,00	74,82
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	1,05	339,13
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	258,64	151,87
					TOTAL Material:	565,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,60460000	16,58	26,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,53330000	12,76	32,32
					TOTAL Mão de Obra:	58,92

VALOR SEM ENCARGOS:	599,62
VALOR ENCARGOS (84.39%):	26,96
VALOR BDI (28.35%):	177,64
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M3):	1,98
VALOR TOTAL:	1.240,63
VALOR TOTAL COM BDI:	1.592,36

91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
					TOTAL Serviço:	1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	1,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,31
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHI):	8,06
VALOR TOTAL:	8,87
VALOR TOTAL COM BDI:	11,36

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	10,01	10,01

TOTAL Serviço:	12,24

VALOR SEM ENCARGOS:	12,24
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	3,47
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	0,23
VALOR TOTAL:	2,82
VALOR TOTAL COM BDI:	3,61

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	13.801,74	0,88

TOTAL Equipamento:	0,88

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	461,67	0,03

TOTAL Material:	0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	0,91
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	0,26
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	8,29
VALOR TOTAL:	7,46
VALOR TOTAL COM BDI:	9,62

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	13.801,74	0,20

TOTAL Equipamento:	0,20

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,06
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	8,29
VALOR TOTAL:	1,66
VALOR TOTAL COM BDI:	2,16

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	13.801,74	1,10
					TOTAL Equipamento:	1,10

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00008000	461,67	0,04
					TOTAL Material:	0,04

VALOR SEM ENCARGOS:	1,14
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	0,32
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,23
VALOR TOTAL:	0,26
VALOR TOTAL COM BDI:	0,33

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	6,91	10,02
					TOTAL Material:	10,02

VALOR SEM ENCARGOS:	10,02
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	2,84
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,23
VALOR TOTAL:	2,30
VALOR TOTAL COM BDI:	2,96

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,64	10,70

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

TOTAL Material:	10,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00880000	17,28	0,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00140000	12,76	0,02

TOTAL Mão de Obra:	0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	10,79
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,08
VALOR BDI (28.35%):	3,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	49,31
VALOR TOTAL:	536,00
VALOR TOTAL COM BDI:	687,87

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,35	9,27

TOTAL Material:	9,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00480000	17,28	0,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00080000	12,76	0,01

TOTAL Mão de Obra:	0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	9,32
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,04
VALOR BDI (28.35%):	2,65
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	166,96
VALOR TOTAL:	1.562,75
VALOR TOTAL COM BDI:	2.005,19

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	10,17	10,88

TOTAL Material:	10,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03100000	17,28	0,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00510000	12,76	0,07

TOTAL Mão de Obra:	0,61

VALOR SEM ENCARGOS:	11,21
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,28

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

VALOR BDI (28.35%):	3,26
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	73,15
VALOR TOTAL:	840,49
VALOR TOTAL COM BDI:	1.078,96

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	10,23	11,36
					TOTAL Material:	11,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01620000	17,28	0,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00260000	12,76	0,03
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	11,53
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,14
VALOR BDI (28.35%):	3,31
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	4,00
VALOR TOTAL:	46,68
VALOR TOTAL COM BDI:	59,92

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	9,12	9,76
					TOTAL Material:	9,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05810000	17,28	1,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00950000	12,76	0,12
					TOTAL Mão de Obra:	1,12

VALOR SEM ENCARGOS:	10,37
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,51
VALOR BDI (28.35%):	3,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (KG):	13,00
VALOR TOTAL:	141,44
VALOR TOTAL COM BDI:	181,48

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,55	0,30
TOTAL Mão de Obra:						0,30
VALOR SEM ENCARGOS:						0,16
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,14
VALOR BDI (28.35%):						0,09
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						11,63
VALOR TOTAL:						3,49
VALOR TOTAL COM BDI:						4,54

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	105,58	1,79
				TOTAL Mão de Obra:		1,79
				VALOR SEM ENCARGOS:		0,97
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		0,82
				VALOR BDI (28.35%):		0,51
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (H):		40,00
				VALOR TOTAL:		71,60
				VALOR TOTAL COM BDI:		92,00

100298 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,03184000	28,75	0,92
				TOTAL Mão de Obra:		0,92
				VALOR SEM ENCARGOS:		0,50
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		0,42
				VALOR BDI (28.35%):		0,26
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (H):		7,00
				VALOR TOTAL:		6,44
				VALOR TOTAL COM BDI:		8,26

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01328000	17,07	0,23
				TOTAL Mão de Obra:		0,23

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,11
VALOR BDI (28.35%):	0,07
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	66,94
VALOR TOTAL:	15,40
VALOR TOTAL COM BDI:	20,08

95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	19,47	0,19
TOTAL Mão de Obra:						0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,09
VALOR BDI (28.35%):	0,05
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	29,56
VALOR TOTAL:	5,62
VALOR TOTAL COM BDI:	7,09

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	28,75	0,38
TOTAL Mão de Obra:						0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	0,21
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,17
VALOR BDI (28.35%):	0,11
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	111,91
VALOR TOTAL:	42,53
VALOR TOTAL COM BDI:	54,84

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	515,96	515,96
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	36,89	36,89
TOTAL Serviço:						552,85
VALOR SEM ENCARGOS:						501,23
VALOR ENCARGOS (84.39%):						51,62

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR BDI (28.35%):	156,73
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m3):	0,03
VALOR TOTAL:	16,59
VALOR TOTAL COM BDI:	21,29

S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	0,00	0,00
				TOTAL Encargos Complementares:		0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	111,43	101,74
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,78	228,54
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	130,01	27,17
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	130,70	81,95
TOTAL Material:						439,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	12,76	76,56
TOTAL Mão de Obra:						76,56

VALOR SEM ENCARGOS:	480,92
VALOR ENCARGOS (84.39%):	35,04
VALOR BDI (28.35%):	146,27
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m3):	0,03
VALOR TOTAL:	15,48
VALOR TOTAL COM BDI:	19,87

91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	4,99	5,07
				TOTAL Material:		5,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,13400000	23,53	3,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13400000	12,76	1,71
TOTAL Mão de Obra:						4,86

VALOR SEM ENCARGOS:	7,71
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,22
VALOR BDI (28.35%):	2,82

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	29,70
VALOR TOTAL:	294,92
VALOR TOTAL COM BDI:	378,68

91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	3,02	3,07
				TOTAL Material:		3,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12400000	23,53	2,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,12400000	12,76	1,58
					TOTAL Mão de Obra:	4,50
		VALOR SEM ENCARGOS:				5,51
		VALOR ENCARGOS (84.39%):				2,06
		VALOR BDI (28.35%):				2,15
		VALOR BDI DIFERENCIADO:				0,00
		QUANTIDADE (M):				101,20
		VALOR TOTAL:				766,08
		VALOR TOTAL COM BDI:				983,66

86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	41,10	41,10
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,15	0,05
				TOTAL Material:		41,15
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,15250000	17,28	2,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,04810000	12,76	0,61
				TOTAL Mão de Obra:		3,25

VALOR SEM ENCARGOS:	42,91
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,48
VALOR BDI (28.35%):	12,58
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	44,39
VALOR TOTAL COM BDI:	56,97

S08624 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 (m2)					
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85 Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739					
Página: 29					

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
				TOTAL Encargos Complementares:		0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,95	0,48
I43651S	Massa acrílica para superfícies internas e externas	ORSE	kg	1,55000000	5,07	7,86
				TOTAL Material:		8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	17,28	6,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	12,76	3,19
				TOTAL Mão de Obra:		9,24

VALOR SEM ENCARGOS:	13,35
VALOR ENCARGOS (84.39%):	4,23
VALOR BDI (28.35%):	4,98
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m2):	324,67
VALOR TOTAL:	5.707,70
VALOR TOTAL COM BDI:	7.324,56

S10555 Encargos Complementares - Armador (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	19,90	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	64,80	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	17,55	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	190,00	0,86
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	190,35	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,15	0,03
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

TOTAL Encargos Complementares:	3,72

VALOR SEM ENCARGOS:	3,72
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	1,05
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (h):	0,17
VALOR TOTAL:	0,63
VALOR TOTAL COM BDI:	0,81

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	14,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	64,80	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	17,55	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	190,00	0,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00000000	26,89	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	190,35	0,00
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00000000	15,15	0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00000000	246,00	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	12,15	0,00
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00000000	48,95	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	6,35	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	4,90	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	18,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00000000	518,00	0,00
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00000000	29,90	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	4,50	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,00
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (h):	38,79
					VALOR TOTAL:	0,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00000000	47,69	0,00
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE	un	0,00000000	163,00	0,00
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	14,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	64,80	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	17,55	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	190,00	0,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00000000	26,89	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00000000	34,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	190,35	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	12,15	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	6,35	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	4,90	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	18,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	4,50	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,00
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (h):	12,14
					VALOR TOTAL:	0,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,00

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	14,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	64,80	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	17,55	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	190,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	190,35	0,00
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00000000	37,29	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	12,15	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	6,35	0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00000000	19,57	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	4,90	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	18,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00000000	60,00	0,00
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00000000	32,30	0,00
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00000000	63,00	0,00
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00000000	25,50	0,00
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00000000	22,80	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	4,50	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,00
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (h):	6,12
					VALOR TOTAL:	0,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,00

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	14,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	64,80	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	17,55	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	190,00	0,00
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00000000	18,80	0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		

I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00000000	10,80	0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00000000	11,60	0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00000000	10,22	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	190,35	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	12,15	0,00
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00000000	13,52	0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00000000	18,75	0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00000000	28,00	0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00000000	15,40	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	6,35	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	4,90	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	18,00	0,00
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00000000	25,95	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00000000	40,80	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00000000	327,80	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	4,50	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,00
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (h):	20,84
					VALOR TOTAL:	0,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,00

S10553 Encargos Complementares - Pintor (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	14,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	64,80	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	17,55	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	190,00	0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00000000	10,80	0,00
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00000000	269,00	0,00
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00000000	16,82	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	190,35	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	12,15	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	6,35	0,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00000000	26,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	4,90	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	18,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00000000	17,50	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00000000	11,98	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	4,50	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,00
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (h):	308,44
					VALOR TOTAL:	0,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,00

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	14,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	64,80	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	17,55	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	13,50	0,00
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00000000	180,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	190,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	190,35	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	12,15	0,00
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00000000	31,50	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	6,35	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00000000	36,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	4,90	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	18,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00000000	18,58	0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	4,50	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,00
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (h):	284,75
					VALOR TOTAL:	0,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	0,00

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	23,15	0,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	24,55	0,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,86
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	4,10	5,37
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	19,07	0,44
					TOTAL Material:	5,81
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09100000	17,28	1,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02100000	12,76	0,27
					TOTAL Mão de Obra:	1,84
					VALOR SEM ENCARGOS:	7,29
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,22
					VALOR BDI (28.35%):	2,41
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (M):	19,49
					VALOR TOTAL:	165,86
					VALOR TOTAL COM BDI:	212,83

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	23,15	0,51
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	24,55	0,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	59,84	62,83
TOTAL Material:						62,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00500000	17,28	0,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00500000	12,76	0,06
TOTAL Mão de Obra:						0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	63,26
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,35
VALOR BDI (28.35%):	18,03
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	15,00
VALOR TOTAL:	954,15
VALOR TOTAL COM BDI:	1.224,60

92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20100000	23,15	4,65
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	24,55	1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						5,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	19,07	1,64
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	1,43	6,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	6,81	44,47
TOTAL Material:						52,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60700000	17,28	10,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14300000	12,76	1,82
TOTAL Mão de Obra:						12,31

VALOR SEM ENCARGOS:	62,36
VALOR ENCARGOS (84.39%):	8,28
VALOR BDI (28.35%):	20,03
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	20,45
VALOR TOTAL:	1.444,59

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA

VALOR TOTAL COM BDI:	1.854,20

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	23,15	5,19
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	24,55	1,37
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		6,56

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	19,07	2,44
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	1,43	6,05
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	20,62	91,72
				TOTAL Material:		100,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,79200000	17,28	13,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,17900000	12,76	2,28
				TOTAL Mão de Obra:		15,97

VALOR SEM ENCARGOS:	112,47
VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,26
VALOR BDI (28.35%):	34,79
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	14,72
VALOR TOTAL:	1.806,59
VALOR TOTAL COM BDI:	2.318,69

S03736 Fechadura para porta de correr, bico de papagaio (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	2,25000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	0,00	0,00
				TOTAL Encargos Complementares:		0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13419	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA1352I310S00 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	251,00	251,00
				TOTAL Material:		251,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,25000000	17,28	38,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,25000000	12,76	28,71

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	67,59

VALOR SEM ENCARGOS:	287,65
VALOR ENCARGOS (84.39%):	30,93
VALOR BDI (28.35%):	90,32
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	3,00
VALOR TOTAL:	955,74
VALOR TOTAL COM BDI:	1.226,70

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
TOTAL Mão de Obra:						16,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Serviço:						0,35

VALOR SEM ENCARGOS:	9,34
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,59
VALOR BDI (28.35%):	4,80
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHI):	1,26
VALOR TOTAL:	21,33
VALOR TOTAL COM BDI:	27,38

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
TOTAL Mão de Obra:						16,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

TOTAL Serviço:	1,39

VALOR SEM ENCARGOS:	10,38
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,59
VALOR BDI (28.35%):	5,09
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	0,92
VALOR TOTAL:	16,53
VALOR TOTAL COM BDI:	21,22

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.682,28	0,30

TOTAL Equipamento:	0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	0,30
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	0,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	2,18
VALOR TOTAL:	0,63
VALOR TOTAL COM BDI:	0,81

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	4.682,28	0,07

TOTAL Equipamento:	0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	0,02
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	2,18
VALOR TOTAL:	0,13
VALOR TOTAL COM BDI:	0,17

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4.682,28	0,28

TOTAL Equipamento:	0,28

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FORTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO								
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,08
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,92
VALOR TOTAL:	0,26
VALOR TOTAL COM BDI:	0,33

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,98	0,76
TOTAL Especiais:						0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	0,76
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,22
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	0,92
VALOR TOTAL:	0,70
VALOR TOTAL COM BDI:	0,90

93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
TOTAL Mão de Obra:						16,58

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	100,42	100,42
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	14,30	14,30
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	35,39	35,39
TOTAL Serviço:						150,11

VALOR SEM ENCARGOS:	159,10
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,59
VALOR BDI (28.35%):	47,26
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHI):	0,79
VALOR TOTAL:	131,69
VALOR TOTAL COM BDI:	169,02

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		

93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
					TOTAL Mão de Obra:	16,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	100,42	100,42
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	14,30	14,30
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	35,39	35,39
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	161,42	161,42
93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	12,74	12,74
					TOTAL Serviço:	324,27

VALOR SEM ENCARGOS:	333,26
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,59
VALOR BDI (28.35%):	96,63
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	0,57
VALOR TOTAL:	194,28
VALOR TOTAL COM BDI:	249,36

93283 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00004000	2.510.525,30	100,42
					TOTAL Equipamento:	100,42

VALOR SEM ENCARGOS:	100,42
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	28,47
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	1,35
VALOR TOTAL:	135,57
VALOR TOTAL COM BDI:	174,00

93296 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000570	2.510.525,30	14,31
				TOTAL Equipamento:		14,31
				VALOR SEM ENCARGOS:		14,31
				VALOR ENCARGOS:		-0,01
				VALOR BDI (28.35%):		4,05
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (H):		1,35
				VALOR TOTAL:		19,31
				VALOR TOTAL COM BDI:		24,77

93284 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00001410	2.510.525,30	35,40
				TOTAL Equipamento:		35,40
				VALOR SEM ENCARGOS:		35,40
				VALOR ENCARGOS:		-0,01
				VALOR BDI (28.35%):		10,03
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (H):		1,35
				VALOR TOTAL:		47,78
				VALOR TOTAL COM BDI:		61,32

93285 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00006430	2.510.525,30	161,43
				TOTAL Equipamento:		161,43
				VALOR SEM ENCARGOS:		161,43
				VALOR ENCARGOS:		-0,01
				VALOR BDI (28.35%):		45,76
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (H):		0,57
				VALOR TOTAL:		92,01
				VALOR TOTAL COM BDI:		118,09

93286 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA

00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	13,00000000	0,98	12,74
TOTAL Especiais:						12,74
VALOR SEM ENCARGOS:						12,74
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						3,61
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						0,57
VALOR TOTAL:						7,26
VALOR TOTAL COM BDI:						9,32

92255 INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,15700000	166,69	26,17
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,11330000	340,85	38,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						64,79
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	12,00000000	2,52	30,24
TOTAL Material:						30,24
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,44000000	12,76	18,37
TOTAL Mão de Obra:						18,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55300000	25,10	64,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						64,08
VALOR SEM ENCARGOS:						146,78
VALOR ENCARGOS (84.39%):						30,70
VALOR BDI (28.35%):						50,32
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						5,00
VALOR TOTAL:						887,40
VALOR TOTAL COM BDI:						1.139,00

S03402 Interruptor 02 seções simples (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	0,00	0,00

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

TOTAL Encargos Complementares:	0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	un	1,00000000	6,20	6,20
TOTAL Material:						6,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	23,53	3,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	12,76	1,91
TOTAL Mão de Obra:						5,44

VALOR SEM ENCARGOS:	9,15
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,49
VALOR BDI (28.35%):	3,30
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	15,00
VALOR TOTAL:	174,60
VALOR TOTAL COM BDI:	224,10

89867 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,40	0,44
00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,81	1,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	2,07	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,56	0,56
TOTAL Material:						2,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,11060000	17,28	1,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,11060000	12,76	1,41
TOTAL Mão de Obra:						3,32

VALOR SEM ENCARGOS:	4,63
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,51
VALOR BDI (28.35%):	1,74
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	9,00
VALOR TOTAL:	55,26
VALOR TOTAL COM BDI:	70,92

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	3,71	0,67

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	VERSÃO		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	ORSE 2024/06		
	UNIDADES:	64.64M²	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias PROPRIA			

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	0,00	0,00
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18000000	17,28	3,11
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	17,28	6,22
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	17,28	6,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,62000000	12,76	20,67
					TOTAL Mão de Obra:	36,22

VALOR SEM ENCARGOS:	20,31
VALOR ENCARGOS (84.39%):	16,58
VALOR BDI (28.35%):	10,46
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m3):	0,03
VALOR TOTAL:	1,11
VALOR TOTAL COM BDI:	1,42

5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,46	27,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,75	1,75
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Serviço:	2,15

VALOR SEM ENCARGOS:	20,60
VALOR ENCARGOS (84.39%):	9,01
VALOR BDI (28.35%):	8,39
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHI):	6,32
VALOR TOTAL:	187,14
VALOR TOTAL COM BDI:	240,16

5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,46	27,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,46

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,75	1,75
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	2,19	2,19
TOTAL Serviço:						4,34
VALOR SEM ENCARGOS:						22,79
VALOR ENCARGOS (84.39%):						9,01
VALOR BDI (28.35%):						9,02
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (CHP):						8,27
VALOR TOTAL:						262,99
VALOR TOTAL COM BDI:						337,58

95114 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	27.465,01	1,76
TOTAL Equipamento:						1,76
VALOR SEM ENCARGOS:						1,76
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,50
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						14,59
VALOR TOTAL:						25,53
VALOR TOTAL COM BDI:						32,83

95115 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00001480	27.465,01	0,41
TOTAL Equipamento:						0,41
VALOR SEM ENCARGOS:						0,41
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,11
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						14,59
VALOR TOTAL:						5,84
VALOR TOTAL COM BDI:						7,44

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

53863 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	27.465,01	2,20
TOTAL Equipamento:						2,20
VALOR SEM ENCARGOS:						2,20
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,62
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						8,27
VALOR TOTAL:						18,11
VALOR TOTAL COM BDI:						23,24

102274 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,46	27,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						27,46
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
102271	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:						0,94
VALOR SEM ENCARGOS:						19,39
VALOR ENCARGOS (84.39%):						9,01
VALOR BDI (28.35%):						8,05
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (CHI):						6,49
VALOR TOTAL:						184,32
VALOR TOTAL COM BDI:						236,56

102275 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,46	27,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						27,46
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102270	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

102271	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
102272	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
102273	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000	1,66	1,66
					TOTAL Serviço:	3,56
					VALOR SEM ENCARGOS:	22,01
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	9,01
					VALOR BDI (28.35%):	8,79
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (CHP):	8,48
					VALOR TOTAL:	263,05
					VALOR TOTAL COM BDI:	337,59

102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00006400	12.046,67	0,77
					TOTAL Equipamento:	0,77
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,77
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	0,22
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	14,97
					VALOR TOTAL:	11,53
					VALOR TOTAL COM BDI:	14,82

102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00001480	12.046,67	0,18
					TOTAL Equipamento:	0,18
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
					VALOR ENCARGOS:	-0,01
					VALOR BDI (28.35%):	0,05
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	14,97
					VALOR TOTAL:	2,54
					VALOR TOTAL COM BDI:	3,29

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

102272 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00008000	12.046,67	0,96
				TOTAL Equipamento:		0,96
				VALOR SEM ENCARGOS:		0,96
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR BDI (28.35%):		0,27
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (H):		8,48
				VALOR TOTAL:		8,14
				VALOR TOTAL COM BDI:		10,43

102273 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,70000000	0,98	1,67
					TOTAL Especiais:	1,67
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,67
					VALOR ENCARGOS:	-0,01
					VALOR BDI (28.35%):	0,47
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	8,48
					VALOR TOTAL:	14,08
					VALOR TOTAL COM BDI:	18,06

100308 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,32	4,32
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
				TOTAL Encargos Complementares:		8,98
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	28,75	28,75

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

TOTAL Mão de Obra:	28,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100298	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,92	0,92

TOTAL Serviço:	0,92

VALOR SEM ENCARGOS:	25,07
VALOR ENCARGOS (84.39%):	13,58
VALOR BDI (28.35%):	10,96
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	7,00
VALOR TOTAL:	270,55
VALOR TOTAL COM BDI:	347,27

88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,32	4,32
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
				TOTAL Encargos Complementares:		7,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,07	17,07
TOTAL Mão de Obra:						17,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:						0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	17,18
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,92
VALOR BDI (28.35%):	7,12
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	66,94
VALOR TOTAL:	1.680,19
VALOR TOTAL COM BDI:	2.156,81

102867 MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

(H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,68000000	0,98	0,67
					TOTAL Especiais:	0,67
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,67
					VALOR ENCARGOS:	-0,01
					VALOR BDI (28.35%):	0,19
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	9,19
					VALOR TOTAL:	6,07
					VALOR TOTAL COM BDI:	7,81

88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,32	4,32
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
					TOTAL Encargos Complementares:	7,80
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,47	19,47
					TOTAL Mão de Obra:	19,47
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19
					VALOR SEM ENCARGOS:	18,46
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	9,00
					VALOR BDI (28.35%):	7,78
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (H):	29,56
					VALOR TOTAL:	811,72
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.041,69

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

TOTAL Serviço:	2,88

VALOR SEM ENCARGOS:	2,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,82
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHI):	1,27
VALOR TOTAL:	3,66
VALOR TOTAL COM BDI:	4,70

90625 PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90621	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,34	2,34
90622	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,54	0,54
90623	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,92	2,92
90624	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,06	3,06

TOTAL Serviço:	8,86

VALOR SEM ENCARGOS:	8,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	2,51
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	0,52
VALOR TOTAL:	4,61
VALOR TOTAL COM BDI:	5,91

90621 PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040791	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	SINAPI	UN	0,00006400	36.597,78	2,34

TOTAL Equipamento:	2,34

VALOR SEM ENCARGOS:	2,34
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,66
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	1,79
VALOR TOTAL:	4,19
VALOR TOTAL COM BDI:	5,37

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

90622 PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - JUROS. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040791	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	SINAPI	UN	0,00001480	36.597,78	0,54
TOTAL Equipamento:						0,54
VALOR SEM ENCARGOS:						0,54
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,15
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						1,79
VALOR TOTAL:						0,97
VALOR TOTAL COM BDI:						1,24

90623 PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040791	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	SINAPI	UN	0,00008000	36.597,78	2,93
TOTAL Equipamento:						2,93
VALOR SEM ENCARGOS:						2,93
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,83
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						0,52
VALOR TOTAL:						1,52
VALOR TOTAL COM BDI:						1,95

90624 PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,13000000	0,98	3,07
TOTAL Especiais:						3,07
VALOR SEM ENCARGOS:						3,07
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,87
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						0,52
VALOR TOTAL:						1,59
VALOR TOTAL COM BDI:						2,04

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,96	10,08
					TOTAL Material:	10,08
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45290000	17,28	7,83
					TOTAL Mão de Obra:	7,83
VALOR SEM ENCARGOS:						14,32
VALOR ENCARGOS (84.39%):						3,58
VALOR BDI (28.35%):						5,07
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M2):						3,00
VALOR TOTAL:						53,70
VALOR TOTAL COM BDI:						68,91

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	0,71
VALOR SEM ENCARGOS:						0,71
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,20
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (CHI):						7,87
VALOR TOTAL:						5,59
VALOR TOTAL COM BDI:						7,16

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE		2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias		PRÓPRIA

91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	9,95	9,95
				TOTAL Serviço:		11,36
				VALOR SEM ENCARGOS:		11,36
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR BDI (28.35%):		3,22
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (CHP):		0,42
				VALOR TOTAL:		4,77
				VALOR TOTAL COM BDI:		6,12

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	10.512,54	0,56
				TOTAL Equipamento:		0,56
				VALOR SEM ENCARGOS:		0,56
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR BDI (28.35%):		0,16
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (H):		8,29
				VALOR TOTAL:		4,64
				VALOR TOTAL COM BDI:		5,97

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	10.512,54	0,15
				TOTAL Equipamento:		0,15
				VALOR SEM ENCARGOS: 0,15		
				VALOR ENCARGOS: 0,00		
				VALOR BDI (28.35%): 0,04		
				VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00		
				QUANTIDADE (H): 8,29		
				VALOR TOTAL: 1,24		
				VALOR TOTAL COM BDI: 1,58		

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	10.512,54	0,70
TOTAL Equipamento:						0,70
VALOR SEM ENCARGOS:						0,70
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,20
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						0,42
VALOR TOTAL:						0,29
VALOR TOTAL COM BDI:						0,38

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	6,91	9,95
TOTAL Material:						9,95
VALOR SEM ENCARGOS:						9,95
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						2,82
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						0,42
VALOR TOTAL:						4,18
VALOR TOTAL COM BDI:						5,36

S02288 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07356S	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,18000000	32,87	5,92
TOTAL Material:						5,92
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	17,28	6,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	12,76	2,55
TOTAL Mão de Obra:						9,46

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

VALOR SEM ENCARGOS:	11,05
VALOR ENCARGOS (84.39%):	4,33
VALOR BDI (28.35%):	4,36
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m2):	324,67
VALOR TOTAL:	4.993,42
VALOR TOTAL COM BDI:	6.408,99

S02282 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01332	Líquido selador acrílico	ORSE	l	0,20000000	7,00	1,40
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,95	0,48
TOTAL Material:						1,88
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	17,28	3,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	12,76	1,28
TOTAL Mão de Obra:						4,74
VALOR SEM ENCARGOS:		4,44				
VALOR ENCARGOS (84.39%):		2,18				
VALOR BDI (28.35%):		1,88				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (m2):		324,67				
VALOR TOTAL:		2.149,32				
VALOR TOTAL COM BDI:		2.759,70				

90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023 (UN)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,15560000	23,53	3,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,04380000	12,76	0,56
TOTAL Mão de Obra:						4,22
VALOR SEM ENCARGOS:		2,29				
VALOR ENCARGOS (84.39%):		1,93				
VALOR BDI (28.35%):		1,20				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (UN):		15,00				

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

VALOR TOTAL:	63,30
VALOR TOTAL COM BDI:	81,30

90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,23480000	23,53	5,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06600000	12,76	0,84
TOTAL Mão de Obra:						6,36
VALOR SEM ENCARGOS:						3,46
VALOR ENCARGOS (84.39%):						2,90
VALOR BDI (28.35%):						1,80
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M):						64,50
VALOR TOTAL:						410,22
VALOR TOTAL COM BDI:						526,32

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,03	23,03
TOTAL Mão de Obra:						23,03
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:						0,12
VALOR SEM ENCARGOS:						12,61
VALOR ENCARGOS (84.39%):						10,54
VALOR BDI (28.35%):						6,56
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (CHI):						18,35
VALOR TOTAL:						424,80
VALOR TOTAL COM BDI:						545,18

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,03	23,03
TOTAL Mão de Obra:						23,03

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
TOTAL Serviço:						1,52

VALOR SEM ENCARGOS:	14,01
VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,54
VALOR BDI (28.35%):	6,96
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	4,90
VALOR TOTAL:	120,30
VALOR TOTAL COM BDI:	154,40

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.503,22	0,11
TOTAL Equipamento:						0,11
VALOR SEM ENCARGOS:						0,11
VALOR ENCARGOS:						-0,01
VALOR BDI (28.35%):						0,03
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (H):						23,25
VALOR TOTAL:						2,33
VALOR TOTAL COM BDI:						3,02

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.503,22	0,02
TOTAL Equipamento:						0,02
VALOR SEM ENCARGOS:						0,02
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (28.35%):						0,01
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

QUANTIDADE (H):	23,25
VALOR TOTAL:	0,47
VALOR TOTAL COM BDI:	0,70

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.503,22	0,08

TOTAL Equipamento:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS:	-0,01
VALOR BDI (28.35%):	0,02
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	4,90
VALOR TOTAL:	0,34
VALOR TOTAL COM BDI:	0,44

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,98	1,33

TOTAL Especiais:	1,33

VALOR SEM ENCARGOS:	1,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,38
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	4,90
VALOR TOTAL:	6,52
VALOR TOTAL COM BDI:	8,38

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,32	4,32
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Encargos Complementares:	8,99

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	28,75	28,75
					TOTAL Mão de Obra:	28,75

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
					TOTAL Serviço:	0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	24,79
VALOR ENCARGOS (84.39%):	13,33
VALOR BDI (28.35%):	10,81
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	111,91
VALOR TOTAL:	4.266,01
VALOR TOTAL COM BDI:	5.475,76

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,15	0,07
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	9,60	9,60
					TOTAL Material:	9,67

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,08450000	17,28	1,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02660000	12,76	0,34
					TOTAL Mão de Obra:	1,80

VALOR SEM ENCARGOS:	10,64
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,83
VALOR BDI (28.35%):	3,25
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	3,00
VALOR TOTAL:	34,41
VALOR TOTAL COM BDI:	44,16

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	3,20	3,20
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,66	1,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL Material:	4,86

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12800000	23,53	3,01
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,12800000	12,76	1,63

TOTAL Mão de Obra:	4,64

VALOR SEM ENCARGOS:	7,38
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,12
VALOR BDI (28.35%):	2,69
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	31,00
VALOR TOTAL:	294,50
VALOR TOTAL COM BDI:	377,89

S01512 Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022 (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00264	Suporte decorativo para extintores	ORSE	un	1,00000000	56,97	56,97
TOTAL Material:						56,97

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	12,76	1,28
TOTAL Mão de Obra:						1,28

VALOR SEM ENCARGOS:	57,66
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,59
VALOR BDI (28.35%):	16,51
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	2,00
VALOR TOTAL:	116,50
VALOR TOTAL COM BDI:	149,52

91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	9,50	9,50
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	27,13	27,13
TOTAL Serviço:						36,63

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

VALOR SEM ENCARGOS:	26,03
VALOR ENCARGOS (84.39%):	10,60
VALOR BDI (28.35%):	10,38
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	9,00
VALOR TOTAL:	329,67
VALOR TOTAL COM BDI:	423,09

91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,59	8,59
				TOTAL Material:		8,59
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,51100000	23,53	12,02
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,51100000	12,76	6,52
				TOTAL Mão de Obra:		18,54
				VALOR SEM ENCARGOS:		18,65
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		8,48
				VALOR BDI (28.35%):		7,69
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (UN):		9,00
				VALOR TOTAL:		244,17
				VALOR TOTAL COM BDI:		313,38

92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	9,50	9,50
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	32,46	32,46
					TOTAL Serviço:	41,96
					VALOR SEM ENCARGOS:	32,84
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	9,12
					VALOR BDI (28.35%):	11,90
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (UN):	15,00
					VALOR TOTAL:	629,40
					VALOR TOTAL COM BDI:	807,90



Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35%	L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%
DESCRIÇÃO:	Reforma interna	FONTE ORSE	VERSÃO 2024/06
ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	Composições Próprias	PRÓPRIA
UNIDADES:	64.64M ²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		

92006 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	8,59	17,18
				TOTAL Material:		17,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,42100000	23,53	9,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,42100000	12,76	5,37
				TOTAL Mão de Obra:		15,28

VALOR SEM ENCARGOS:	25,46
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,00
VALOR BDI (28.35%):	9,20
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	15,00
VALOR TOTAL:	486,90
VALOR TOTAL COM BDI:	624,90

98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	39,29	39,29
				TOTAL Material:		39,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20620000	23,53	4,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20620000	12,76	2,63
				TOTAL Mão de Obra:		7,48

VALOR SEM ENCARGOS:	43,35
VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,42
VALOR BDI (28.35%):	13,26
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	18,00
VALOR TOTAL:	841,86
VALOR TOTAL COM BDI:	1.080,54

92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	9,50	9,50
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	37,94	37,94

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Serviço:	47,44
VALOR SEM ENCARGOS:	35,82
VALOR ENCARGOS (84.39%):	11,62
VALOR BDI (28.35%):	13,45
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	7,00
VALOR TOTAL:	332,08
VALOR TOTAL COM BDI:	426,23

92002 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	8,59	17,18
				TOTAL Material:		17,18
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,57200000	23,53	13,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,57200000	12,76	7,30
				TOTAL Mão de Obra:		20,76
				VALOR SEM ENCARGOS:		28,44
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		9,50
				VALOR BDI (28.35%):		10,76
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (UN):		7,00
				VALOR TOTAL:		265,58
				VALOR TOTAL COM BDI:		340,90

86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,15	0,05
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	120,00	120,00
				TOTAL Material:		120,05
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09600000	17,28	1,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03030000	12,76	0,39
				TOTAL Mão de Obra:		2,05
				VALOR SEM ENCARGOS:		121,16
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		0,94
				VALOR BDI (28.35%):		34,62
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

QUANTIDADE (UN):	3,00
VALOR TOTAL:	366,30
VALOR TOTAL COM BDI:	470,16

100251 TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019 (MXKM)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,61180000	12,76	7,81
TOTAL Mão de Obra:						7,81
VALOR SEM ENCARGOS:						4,23
VALOR ENCARGOS (84.39%):						3,58
VALOR BDI (28.35%):						2,21
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (MXKM):						1,34
VALOR TOTAL:						10,47
VALOR TOTAL COM BDI:						13,43

97329 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,02110000	10,64	10,86
00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,02110000	40,10	40,95
TOTAL Material:						51,81
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,06100000	17,28	1,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06100000	12,76	0,78
TOTAL Mão de Obra:						1,83
VALOR SEM ENCARGOS:						52,80
VALOR ENCARGOS (84.39%):						0,84
VALOR BDI (28.35%):						15,21
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (M):						7,50
VALOR TOTAL:						402,30
VALOR TOTAL COM BDI:						516,38

97331 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

00039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,02110000	3,85	3,93
00039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,02110000	19,22	19,63
					TOTAL Material:	23,56

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,05900000	17,28	1,02
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,05900000	12,76	0,75
					TOTAL Mão de Obra:	1,77

VALOR SEM ENCARGOS:	24,52
VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,81
VALOR BDI (28.35%):	7,18
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	7,50
VALOR TOTAL:	189,98
VALOR TOTAL COM BDI:	243,83

89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	2,07	0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	5,00	5,27
					TOTAL Material:	5,30

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25520000	17,28	4,41
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,25520000	12,76	3,26
					TOTAL Mão de Obra:	7,67

VALOR SEM ENCARGOS:	9,46
VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,51
VALOR BDI (28.35%):	3,68
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M):	9,60
VALOR TOTAL:	124,51
VALOR TOTAL COM BDI:	159,84

S03532 Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas (m)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01992	Roldana para porta correr (inferior)	ORSE	un	2,00000000	35,51	71,02
I11581S	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	ORSE	m	1,00000000	22,59	22,59
					TOTAL Material:	93,61

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	17,28	4,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	12,76	3,19
					TOTAL Mão de Obra:	7,51

VALOR SEM ENCARGOS:	97,68
VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,44
VALOR BDI (28.35%):	28,67
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m):	5,00
VALOR TOTAL:	505,60
VALOR TOTAL COM BDI:	648,95

S03533 Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas (m)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
					TOTAL Encargos Complementares:	0,00

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	ORSE	m	1,00000000	44,90	44,90
I01993	Roldana para porta correr (superior)	ORSE	un	2,00000000	35,51	71,02
					TOTAL Material:	115,92

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	17,28	4,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	12,76	3,19
					TOTAL Mão de Obra:	7,51

VALOR SEM ENCARGOS:	119,99
VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,44
VALOR BDI (28.35%):	34,99
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m):	5,00
VALOR TOTAL:	617,15
VALOR TOTAL COM BDI:	792,10

95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE VERSÃO		
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE2024/06		
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO2024/01 COM DESONERAÇÃO		
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI2024/08 COM DESONERAÇÃO		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições PrópriasPRÓPRIA		

86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	44,39	44,39
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	474,87	474,87
TOTAL Serviço:						519,26
VALOR SEM ENCARGOS:		509,06				
VALOR ENCARGOS (84.39%):		10,20				
VALOR BDI (28.35%):		147,21				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (UN):		1,00				
VALOR TOTAL:		519,26				
VALOR TOTAL COM BDI:		666,47				

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço:						0,49
VALOR SEM ENCARGOS:		0,49				
VALOR ENCARGOS:		0,00				
VALOR BDI (28.35%):		0,14				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (CHI):		5,84				
VALOR TOTAL:		2,86				
VALOR TOTAL COM BDI:		3,68				

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias	PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

TOTAL Serviço:	1,30
VALOR SEM ENCARGOS:	1,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,37
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (CHP):	4,29
VALOR TOTAL:	5,58
VALOR TOTAL COM BDI:	7,16

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.144,29	0,40
TOTAL Equipamento:						0,40
VALOR SEM ENCARGOS:		0,40				
VALOR ENCARGOS:		0,00				
VALOR BDI (28.35%):		0,11				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (H):		10,13				
VALOR TOTAL:		4,05				
VALOR TOTAL COM BDI:		5,17				

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	3.144,29	0,09
TOTAL Equipamento:						0,09
VALOR SEM ENCARGOS:		0,09				
VALOR ENCARGOS:		0,00				
VALOR BDI (28.35%):		0,03				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (H):		10,13				
VALOR TOTAL:		0,91				
VALOR TOTAL COM BDI:		1,22				

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.144,29	0,31
TOTAL Equipamento:						0,31

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		

VALOR SEM ENCARGOS:	0,31
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	0,09
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (H):	4,29
VALOR TOTAL:	1,33
VALOR TOTAL COM BDI:	1,72

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)										
Especiais						FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA					SINAPI	KWH	0,52000000	0,98	0,51
								TOTAL Especiais:		0,51
								VALOR SEM ENCARGOS:		0,51
								VALOR ENCARGOS:		-0,01
								VALOR BDI (28.35%):		0,14
								VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
								QUANTIDADE (H):		4,29
								VALOR TOTAL:		2,15
								VALOR TOTAL COM BDI:		2,75

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		Fonte	Versão
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		Composições Próprias	PRÓPRIA

COMP-14209519 Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras) (mês)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.763,31	5.763,31
INS-88825135	VIGILÂNCIA DE OBRAS	Composições	mês	1,00000000	8.249,47	8.249,47
					TOTAL Mão de Obra:	14.012,78
					VALOR SEM ENCARGOS:	9.527,96
					VALOR ENCARGOS (47.07%):	4.484,82
					VALOR BDI (28.35%):	3.972,62
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (mês):	1,00
					VALOR TOTAL:	14.012,78
					VALOR TOTAL COM BDI:	17.985,40

MPAM 05/2016 Taxas e Emolumentos (un)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	Composições	un	1,00000000	254,59	254,59
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura (Alvará de Construção até 300m²)	Composições	un	1,00000000	1.473,07	1.473,07
					TOTAL Geral:	1.727,66
					VALOR SEM ENCARGOS:	1.727,66
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	489,79
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (un):	1,00
					VALOR TOTAL:	1.727,66
					VALOR TOTAL COM BDI:	2.217,45

MPAM - 001 EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	Composições	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL Equipamento:	429,57
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	82,80	828,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	17,25	172,50
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	226,90	680,70
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	Composições	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	6,72	67,20
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	293,25	7,51
MPAM 05/2016	Uniforme profissional para construção civil. conjunto composto de calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Composições	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL Material:	2.329,91

VALOR SEM ENCARGOS:	2.759,48
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (28.35%):	782,31
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (Mês):	1,00
VALOR TOTAL:	2.759,48
VALOR TOTAL COM BDI:	3.541,79

INS-549135 Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (ton)						
Transporte		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-549135	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	Composições	ton	1,00000000	287,60	287,60
					TOTAL Transporte:	287,60
					VALOR SEM ENCARGOS:	287,60
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (28.35%):	81,53
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (ton):	1,00
					VALOR TOTAL:	287,60
					VALOR TOTAL COM BDI:	369,13

COMP-186773 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)COM ROLO LÃ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS (M2)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-562732	Rolo Lã de Vidro WF 4+ 1,20x12,50mx50mm Isover	Composições	M2	1,00000000	9,00	9,00
					TOTAL Geral:	9,00
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
96360	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	1,00000000	122,85	122,85
					TOTAL Serviço:	122,85

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR SEM ENCARGOS:	125,80
VALOR ENCARGOS (84.39%):	6,05
VALOR BDI (28.35%):	37,38
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	1,00
VALOR TOTAL:	131,85
VALOR TOTAL COM BDI:	169,23

COM-91575308 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS (m²)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,25130000	0,34	0,43
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,74070000	3,06	2,27
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,51640000	3,83	1,98
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	10,00390000	0,11	1,10
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,80760000	0,25	0,20
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,76040000	7,24	5,51
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	1,99100000	8,21	16,35
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02430000	50,87	1,24
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,05300000	29,14	30,68
					TOTAL Material:	59,76

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09090000	12,76	1,16
					TOTAL Mão de Obra:	1,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36360000	25,10	9,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,13

VALOR SEM ENCARGOS:	66,63
VALOR ENCARGOS (84.39%):	3,42
VALOR BDI (28.35%):	19,86
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m²):	1,00
VALOR TOTAL:	70,05
VALOR TOTAL COM BDI:	89,91

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

COM-61182852 Remoção de pintura acrílica (m²)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	12,76	5,10
					TOTAL Mão de Obra:	5,10
					VALOR SEM ENCARGOS:	2,77
					VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,33
					VALOR BDI (28.35%):	1,45
					VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
					QUANTIDADE (m²):	1,00
					VALOR TOTAL:	5,10
					VALOR TOTAL COM BDI:	6,55

COM-26383071 Estrutura metálica suporte para fachada de ACM (m²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	SINAPI	M	0,83000000	34,84	28,92
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,35000000	49,78	17,42
00040535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	SINAPI	KG	1,33000000	8,66	11,52
					TOTAL Material:	57,86
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,06200000	12,76	0,79
					TOTAL Mão de Obra:	0,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	38,12	1,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,33
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
					TOTAL Serviço:	0,66
					VALOR SEM ENCARGOS:	59,82

 Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria Geral de Justiça Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR ENCARGOS (84.39%):	0,82
VALOR BDI (28.35%):	17,19
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (m²):	1,00
VALOR TOTAL:	60,64
VALOR TOTAL COM BDI:	77,83

COMP-648626 PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	Composições	M²	1,00000000	90,00	90,00
				TOTAL Material:		90,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,69	20,69
				TOTAL Mão de Obra:		20,69
				VALOR SEM ENCARGOS:		101,22
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		9,47
				VALOR BDI (28.35%):		31,38
				VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00
				QUANTIDADE (m²):		1,00
				VALOR TOTAL:		110,69
				VALOR TOTAL COM BDI:		142,07

COMP-049021 PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=0,80 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	1,41000000	41,48	58,49
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,78500000	684,00	1.220,94
				TOTAL Material:		1.279,43
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	5,00000000	20,69	103,45
				TOTAL Mão de Obra:		103,45
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03736	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	ORSE	un	1,50000000	318,58	477,87
S03532	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	101,12	252,80
S03533	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	123,43	308,58
				TOTAL Serviço:		1.039,25
				VALOR SEM ENCARGOS:		2.311,19
				VALOR ENCARGOS (84.39%):		110,93
				VALOR BDI (28.35%):		686,67

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	2.422,12
VALOR TOTAL COM BDI:	3.108,79

COMP-72350550 PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=1,00 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação. (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	1,41000000	41,48	58,49
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	2,10000000	684,00	1.436,40
TOTAL Material:						1.494,89
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	5,00000000	20,69	103,45
TOTAL Mão de Obra:						103,45
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03736	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	ORSE	un	1,50000000	318,58	477,87
S03532	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	101,12	252,80
S03533	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	ORSE	m	2,50000000	123,43	308,58
TOTAL Serviço:						1.039,25
VALOR SEM ENCARGOS:						2.526,65
VALOR ENCARGOS (84.39%):						110,93
VALOR BDI (28.35%):						747,75
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						1,00
VALOR TOTAL:						2.637,58
VALOR TOTAL COM BDI:						3.385,33

93128 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	8,40000000	2,64	22,18
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	12,87	4,83
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
S03402	Interruptor 02 seções simples	ORSE	un	1,00000000	11,64	11,64
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	4,22	4,22

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE		2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49	Composições Próprias		PRÓPRIA	

90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	6,36	13,99
					TOTAL Serviço:	97,82
						VALOR SEM ENCARGOS: 69,92
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 27,90
						VALOR BDI (28.35%): 27,73
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (UN): 1,00
						VALOR TOTAL: 97,82
						VALOR TOTAL COM BDI: 125,55

COMP-04203482 PONTO DE TOMADA BAIXA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.1 (un)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	3,88	48,89
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	13,90	13,90
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	41,96	41,96
					TOTAL Serviço:	145,71
						VALOR SEM ENCARGOS: 113,14
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 32,57
						VALOR BDI (28.35%): 41,31
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (un): 1,00
						VALOR TOTAL: 145,71
						VALOR TOTAL COM BDI: 187,02

COMP-05454210 PONTO DE TOMADA MÉDIA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (un)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	3,88	48,89
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	13,90	13,90

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	47,44	47,44
					TOTAL Serviço:	151,19

VALOR SEM ENCARGOS:	116,12
VALOR ENCARGOS (84.39%):	35,07
VALOR BDI (28.35%):	42,86
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	151,19
VALOR TOTAL COM BDI:	194,05

COMP-87715818 PONTO DE TOMADA ALTA INCLUINDO TOMADA 220, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (un)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	3,88	48,89
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	13,90	13,90
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	11,05	24,31
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	7,57	16,65
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	36,63	36,63
					TOTAL Serviço:	140,38

VALOR SEM ENCARGOS:	106,33
VALOR ENCARGOS (84.39%):	34,05
VALOR BDI (28.35%):	39,80
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	140,38
VALOR TOTAL COM BDI:	180,18

COM-59607598 Refletor LED 50W na parede - Fornecimento e Instalação (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,88	1,76

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

I13288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	32,00	32,00
					TOTAL Material:	33,76

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	23,53	11,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	12,76	3,83
					TOTAL Mão de Obra:	15,60

VALOR SEM ENCARGOS:	42,22
VALOR ENCARGOS (84.39%):	7,13
VALOR BDI (28.35%):	13,99
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (un):	1,00
VALOR TOTAL:	49,35
VALOR TOTAL COM BDI:	63,34

MPAM - ELE - 003 Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL Material:	199,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	23,53	4,71
					TOTAL Mão de Obra:	4,71

VALOR SEM ENCARGOS:	201,55
VALOR ENCARGOS (84.39%):	2,16
VALOR BDI (28.35%):	57,75
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (Un):	1,00
VALOR TOTAL:	203,71
VALOR TOTAL COM BDI:	261,46

059455 PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	15,40000000	6,86	105,64
104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	3,50000000	13,33	46,66
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3,30000000	9,93	32,77
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	3,50000000	6,36	22,26

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00000000	46,77	93,54
INS-82084681	Certificado de funcionamento de rede lógica (teste em tomadas RJ 45)	Composições	un	1,00000000	18,50	18,50
					TOTAL Serviço:	319,37
						VALOR SEM ENCARGOS: 277,47
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 41,90
						VALOR BDI (28.35%): 90,54
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (UN): 1,00
						VALOR TOTAL: 319,37
						VALOR TOTAL COM BDI: 409,91

S08493 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	334,03	668,06
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	18,60	37,20
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	16,98	33,96
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	10,54	505,92
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	1.220,99	2.441,98
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,18	27,00
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	27,95	27,95
					TOTAL Material:	4.189,47
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	17,28	34,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	12,76	25,52
					TOTAL Mão de Obra:	60,08
						VALOR SEM ENCARGOS: 4.222,05
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 27,50
						VALOR BDI (16.32%): 693,53
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (un): 1,00
						VALOR TOTAL: 4.249,55
						VALOR TOTAL COM BDI: 4.943,08

COMP-265163 Fornecimento e instalação de sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras incluindo suprtes, cx. de passagens, eletroduto, cabo, conectores, rasgo, quebra e chumbamento (un)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-841517	Sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 HD 1T. Marca de referência Intelbras	Composições	un	1,00000000	921,13	921,13

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
	Composições Próprias	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Geral:	921,13

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I09628	Cabo coaxial rgc 75 ohms	ORSE	m	150,00000000	1,13	169,50
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	8,00000000	2,69	21,52
I10097	Conector BNC de solda p/CFTV	ORSE	un	16,00000000	2,74	43,84
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	150,00000000	11,63	1.744,50
I12990	Monitor LED HD 24" -24MT48DF-WS com HDMI, Video Player e USB - LG ou similar	ORSE	un	1,00000000	879,52	879,52
TOTAL Material:						2.858,88

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	8,05000000	36,93	297,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	16,05000000	12,76	204,80
TOTAL Mão de Obra:						502,09
VALOR SEM ENCARGOS:						4.052,32
VALOR ENCARGOS (84.39%):						229,79
VALOR BDI (16.32%):						698,84
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (un):						1,00
VALOR TOTAL:						4.282,11
VALOR TOTAL COM BDI:						4.980,95

95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	42,47	42,47
TOTAL Material:						42,47
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	12,76	1,28
TOTAL Mão de Obra:						1,28
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	519,26	519,26
TOTAL Serviço:						519,26
VALOR SEM ENCARGOS:						552,22
VALOR ENCARGOS (84.39%):						10,79
VALOR BDI (28.35%):						159,61
VALOR BDI DIFERENCIADO:						0,00
QUANTIDADE (UN):						1,00
VALOR TOTAL:						563,01

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%				
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06
	FONTE	VERSÃO							
	ORSE	2024/06							
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<table><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr></table>			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO							
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO								
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	<table><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			Composições Próprias	PRÓPRIA			
Composições Próprias	PRÓPRIA								
UNIDADES:	64.64M²								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								

VALOR TOTAL COM BDI:	722,62

COMP-049177 BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,61	2,44
I03573	Cuba de semi-encaixe Deca ref L-830, quadrada, com mesa, 40x40 cm, branco ou similar	ORSE	un	1,00000000	786,28	786,28
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	37,55	37,55
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	4,89	4,89
I14012	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	ORSE	m2	1,00000000	685,71	685,71
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,26140000	35,76	9,35
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01755000	143,46	2,52
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	55,92	55,92
					TOTAL Material:	1.625,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,28	17,28
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	20,69	124,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,76	12,76
					TOTAL Mão de Obra:	154,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,47	11,47
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	122,10	122,10
					TOTAL Serviço:	133,57

VALOR SEM ENCARGOS:	1.840,61
VALOR ENCARGOS (84.39%):	72,33
VALOR BDI (28.35%):	542,32
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	1,00
VALOR TOTAL:	1.912,94
VALOR TOTAL COM BDI:	2.455,26

103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00000000	2.675,19	2.675,19



Instituto Federal do Rio de Janeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35%	L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%
DESCRIÇÃO:	Reforma interna	FONTE ORSE	VERSÃO 2024/06
ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	SICRO NOVO SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 2024/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	Composições Próprias	PRÓPRIA
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		
UNIDADES:	64.64M ²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49		

89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00000000	6,14	18,42
97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,50000000	53,64	134,10
97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,50000000	25,33	63,33
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,20000000	12,97	41,50

VALOR SEM ENCARGOS:	2.867,34
VALOR ENCARGOS (84.39%):	65,20
VALOR BDI (28.35%):	831,38
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	2.932,54
VALOR TOTAL COM BDI:	3.763,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	12,76	1,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01512	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	ORSE	un	1,00000000	58,25	58,25

VALOR SEM ENCARGOS:	58,35
VALOR ENCARGOS (84.39%):	1,18
VALOR BDI (28.35%):	16,88
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (UN):	1,00
VALOR TOTAL:	59,53
VALOR TOTAL COM BDI:	76,41

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	3,01	6,02
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	19,30	0,58
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,34	0,37

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	6,37	1,08
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,83	3,26
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	29,14	37,88
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	439,95	439,95
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	77,06	29,13
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	28,73	3,16
					TOTAL Material:	808,03

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	23,53	8,24
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,28	17,28
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	17,28	6,05
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	17,28	7,78
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	28,75	51,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,90000000	12,76	37,00
					TOTAL Mão de Obra:	128,10

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	707,29	4,24
S10004	Botoeira de destrave de fechadura eletromagnetica para controle de acesso	ORSE	un	1,00000000	116,99	116,99

TOTAL Serviço:	121,23

VALOR SEM ENCARGOS:	993,05
VALOR ENCARGOS (84.39%):	64,31
VALOR BDI (28.35%):	299,76
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (M2):	1,00
VALOR TOTAL:	1.057,36
VALOR TOTAL COM BDI:	1.357,12

COMP-058422 Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-605271	PORTA DETECTORA DE METAIS	LOJA DO PONTOR ,	UN	1,00000000	11.000,00	11.000,00
					TOTAL Geral:	11.000,00

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	2,50000000	36,93	92,33
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	25,78700000	17,07	440,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			Composições Próprias	PRÓPRIA

00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,50000000	12,76	31,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	27,77100000	12,76	354,36
					TOTAL Mão de Obra:	918,77
						VALOR SEM ENCARGOS: 11.498,28
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 420,41
						VALOR BDI (16.32%): 1.945,13
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (un): 1,00
						VALOR TOTAL: 11.918,69
						VALOR TOTAL COM BDI: 13.863,82

COMP-24509509 Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-63060966	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	un	1,00000000	3.400,00	3.400,00
					TOTAL Serviço:	3.400,00
						VALOR SEM ENCARGOS: 3.400,00
						VALOR ENCARGOS: 0,00
						VALOR BDI (28.35%): 963,90
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00
						QUANTIDADE (UN): 1,00
						VALOR TOTAL: 3.400,00
						VALOR TOTAL COM BDI: 4.363,90

COMP-467722 Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm (Un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	SINAPI	KG	2,22000000	11,54	25,62
00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,05	0,10
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,04500000	31,79	1,43
					TOTAL Material:	27,15
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	17,28	2,59
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	28,75	7,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	12,76	3,19
					TOTAL Mão de Obra:	12,97
						VALOR SEM ENCARGOS: 34,19
						VALOR ENCARGOS (84.39%): 5,93
						VALOR BDI (28.35%): 11,37
						VALOR BDI DIFERENCIADO: 0,00

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

QUANTIDADE (Un):	1,00
VALOR TOTAL:	40,12
VALOR TOTAL COM BDI:	51,49

COMP-3169512 letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	Composições	UN	1,00000000	14,00	14,00
TOTAL Geral:						14,00
VALOR SEM ENCARGOS:		14,00				
VALOR ENCARGOS:		0,00				
VALOR BDI (28.35%):		3,97				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (un):		1,00				
VALOR TOTAL:		14,00				
VALOR TOTAL COM BDI:		17,97				

INS-656022 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE (m²)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	Composições	m²	1,00000000	32,55	32,55
TOTAL Material:						32,55
VALOR SEM ENCARGOS:		32,55				
VALOR ENCARGOS:		0,00				
VALOR BDI (28.35%):		9,23				
VALOR BDI DIFERENCIADO:		0,00				
QUANTIDADE (m²):		1,00				
VALOR TOTAL:		32,55				
VALOR TOTAL COM BDI:		41,78				

COMP-175824 LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	1,00000000	65,07	65,07
TOTAL Equipamento:						65,07

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	14,65	66,36
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	226,90	226,90
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	20,48	204,80

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49														

TOTAL Material:	498,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	160,00000000	12,76	2.041,60
TOTAL Mão de Obra:						2.041,60

VALOR SEM ENCARGOS:	1.670,33
VALOR ENCARGOS (84.39%):	934,37
VALOR BDI (28.35%):	738,43
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
QUANTIDADE (mês):	1,00
VALOR TOTAL:	2.604,70
VALOR TOTAL COM BDI:	3.343,13

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE		2024/06	
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular					Composições Próprias		PRÓPRIA	
		UNIDADES:	64.64M²								
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.348,63	12,76	17.208,47	6,42	6,42	A	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.600,00	4,32	15.552,00	5,80	12,22	A	
INS-88825135	VIGILÂNCIA DE OBRAS	Composiçãoe	Mão de Obra	mês	1,50	8.249,47	12.374,20	4,61	16,83	A	
INS-605271	PORTA DETECTORA DE METAIS	LOJA DO	Geral	UN	1,00	11.000,00	11.000,00	4,10	20,93	A	
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	69,76	148,52	10.360,31	3,86	24,80	A	
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	1,50	5.763,31	8.644,96	3,22	28,02	A	
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	Material	UN	8,00	978,08	7.824,64	2,92	30,94	A	
00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	3,00	2.490,00	7.470,00	2,79	33,72	A	
00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	SINAPI	Material	UN	1,00	6.155,83	6.155,83	2,30	36,02	A	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	348,16	17,28	6.016,16	2,24	38,26	A	
00040529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	SINAPI	Material	M2	60,61	96,42	5.844,16	2,18	40,44	A	
00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	Material	UN	1,00	5.428,86	5.428,86	2,02	42,46	A	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.600,00	1,34	4.824,00	1,80	44,26	A	
I04974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	ORSE	Serviço	m2	9,19	505,25	4.643,25	1,73	46,00	A	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.600,00	1,23	4.428,00	1,65	47,65	A	
INS-549135	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	Composiçãoe	Transporte	ton	15,00	287,60	4.314,00	1,61	49,25	A	
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,68	105,58	4.294,95	1,60	50,86	A	

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	3.973,79	1,05	4.172,48	1,56	52,41	A		
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	135,68	28,75	3.900,73	1,45	53,87	A		
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	203,16	17,28	3.510,67	1,31	55,18	A		
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	94,85	36,00	3.414,59	1,27	56,45	A		
INS-63060966	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composiçãoe	Serviço	un	1,00	3.400,00	3.400,00	1,27	57,72	A		
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composiçãoe	Material	UND	15,00	199,00	2.985,00	1,11	58,83	A		
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	119,00	23,53	2.799,96	1,04	59,87	A		
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	3,88	684,00	2.657,34	0,99	60,87	A		
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	152,67	17,28	2.638,18	0,98	61,85	A		
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	6,60	396,23	2.615,01	0,98	62,82	A		
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	Material	KG	307,80	8,45	2.600,91	0,97	63,79	A		
I43651S	Massa acrílica para superficies internas e externas	ORSE	Material	kg	503,24	5,07	2.551,42	0,95	64,75	A		
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	Material	UN	2,00	1.220,99	2.441,98	0,91	65,66	A		
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	6,00	400,00	2.400,00	0,89	66,55	A		
I03573	Cuba de semi-encaixe Deca ref L-830, quadrada, com mesa, 40x40 cm, branco ou similar	ORSE	Material	un	3,00	786,28	2.358,84	0,88	67,43	A		
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	Material	KG	263,75	8,66	2.284,07	0,85	68,28	A		
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	Material	M	120,68	18,07	2.180,64	0,81	69,10	A		
I14012	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	ORSE	Material	m2	3,00	685,71	2.057,13	0,77	69,86	A		
I07356S	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	Material	I	58,44	32,87	1.920,94	0,72	70,58	A		
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	Material	M	150,00	11,63	1.744,50	0,65	71,23	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	5,94	291,78	1.732,42	0,65	71,88	A		
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	Material	M2	76,83	22,09	1.697,11	0,63	72,51	A		
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	Material	M2	3,77	439,95	1.658,61	0,62	73,13	A		
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	93,62	17,07	1.598,10	0,60	73,72	A		
00043106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	SINAPI	Material	KG	137,64	11,54	1.588,37	0,59	74,31	A		
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	76,38	20,69	1.580,33	0,59	74,90	A		
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	185,33	8,35	1.547,47	0,58	75,48	A		
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	185,56	8,21	1.523,46	0,57	76,05	A		
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	15,13	99,00	1.497,73	0,56	76,61	A		
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	884,29	1,68	1.485,61	0,55	77,16	A		
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura (Alvará de Construção até 300m²)	Composição	Geral	un	1,00	1.473,07	1.473,07	0,55	77,71	A		
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	Material	KG	182,48	8,02	1.463,48	0,55	78,26	A		
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	83,40	17,28	1.441,20	0,54	78,79	A		
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	65,45	20,62	1.349,63	0,50	79,30	A		
00038195	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	10,44	128,48	1.341,37	0,50	79,80	A		
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	2,00	646,60	1.293,20	0,48	80,28	A		
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	1.206,01	1.206,01	0,45	80,73	A		
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	485,67	2,23	1.083,05	0,40	81,13	A		
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	Material	un	3,77	286,60	1.080,48	0,40	81,54	A		
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	Material	UN	4,50	226,90	1.021,05	0,38	81,92	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00037593	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	332,93	2,96	985,47	0,37	82,28	A		
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	227,04	4,32	980,82	0,37	82,65	A		
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	142,26	6,81	968,77	0,36	83,01	A		
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	Material	M	6,86	138,15	948,26	0,35	83,36	A		
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	15,75	59,84	942,31	0,35	83,72	A		
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	Material	M	145,53	6,37	927,03	0,35	84,06	A		
INS-841517	Sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 HD 1T. Marca de referência Intelbras	Composiçãoe	Geral	un	1,00	921,13	921,13	0,34	84,41	A		
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	4,00	220,00	880,00	0,33	84,73	A		
I12990	Monitor LED HD 24" -24MT48DF-WS com HDMI, Video Player e USB - LG ou similar	ORSE	Material	un	1,00	879,52	879,52	0,33	85,06	A		
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	Material	PAR	10,00	82,80	828,00	0,31	85,37	A		
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	3,20	258,64	827,80	0,31	85,68	A		
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	78,27	10,17	796,01	0,30	85,98	A		
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	Material	M2	25,85	29,14	753,13	0,28	86,26	A		
I13419	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA1352I310S00 ou similar)	ORSE	Material	un	3,00	251,00	753,00	0,28	86,54	A		
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	Material	M	30,08	25,00	752,06	0,28	86,82	A		
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	609,86	1,16	707,44	0,26	87,08	A		
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	Material	UN	18,00	39,29	707,22	0,26	87,35	A		
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	Material	UN	1,00	687,00	687,00	0,26	87,60	A		
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	Material	un	2,00	334,03	668,06	0,25	87,85	A		
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	29,84	19,47	581,03	0,22	88,07	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	Material	CJ	8,00	70,40	563,20	0,21	88,28	A		
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	Material	KG	2,22	252,27	560,91	0,21	88,49	A		
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,06	23,03	554,03	0,21	88,69	A		
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	Material	CJ	252,61	2,17	548,16	0,20	88,90	A		
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	54,73	9,64	527,64	0,20	89,09	A		
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	Material	M	70,75	7,24	512,22	0,19	89,29	A		
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	Material	un	48,00	10,54	505,92	0,19	89,47	A		
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	1,00	490,76	490,76	0,18	89,66	A		
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	Composiçãoe	Geral	UN	35,00	14,00	490,00	0,18	89,84	A		
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	Material	M	5,45	88,12	480,21	0,18	90,02	A		
MPAM 05/2016	Uniforme profissional para construção civil. conjunto composto de calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Composiçãoe	Material	un	10,00	47,90	479,00	0,18	90,20	A		
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	22,27	20,69	460,76	0,17	90,37	A		
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	53,00	8,59	455,27	0,17	90,54	A		
I01332	Líquido selador acrílico	ORSE	Material	I	64,93	7,00	454,54	0,17	90,71	A		
I02062	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	ORSE	Material	un	4,00	104,90	419,60	0,16	90,86	A		
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	Material	un	1,00	415,00	415,00	0,15	91,02	A		
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	206,33	412,66	0,15	91,17	A		
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	23,79	17,28	411,16	0,15	91,33	A		
I10424	Botoeira de destrave de fechadura eletromagnetica para controle de acesso	ORSE	Material	un	3,77	105,23	396,72	0,15	91,47	A		
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,55	36,93	389,61	0,15	91,62	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular					Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²								
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	1,00	384,18	384,18	0,14	91,76	A	
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	15,52	24,58	381,51	0,14	91,91	A	
I09194	Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno bianco ou similar	ORSE	Material	m2	9,16	39,85	364,87	0,14	92,04	A	
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	Material	UN	3,00	120,00	360,00	0,13	92,18	A	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	267,04	1,34	357,83	0,13	92,31	A	
I01992	Roldana para porta correr (inferior)	ORSE	Material	un	10,00	35,51	355,10	0,13	92,44	A	
I01993	Roldana para porta correr (superior)	ORSE	Material	un	10,00	35,51	355,10	0,13	92,57	A	
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	Composiçãoe	Material	M²	3,89	90,00	350,10	0,13	92,70	A	
I13056	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	ORSE	Material	un	3,00	115,17	345,51	0,13	92,83	A	
INS-562732	Rolo Lã de Vidro WF 4+ 1,20x12,50mx50mm Isover	Composiçãoe	Geral	M2	36,48	9,00	328,32	0,12	92,96	A	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	91,29	3,56	324,98	0,12	93,08	A	
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	Material	M	102,92	3,02	310,82	0,12	93,19	A	
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	324,67	0,95	308,44	0,12	93,31	A	
00000013	ESTOPA	SINAPI	Material	KG	15,00	20,48	307,20	0,11	93,42	A	
00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	Material	M	7,66	40,10	307,10	0,11	93,54	A	
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	389,62	0,78	303,90	0,11	93,65	A	
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	Material	M	2,75	109,55	301,26	0,11	93,76	A	
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6 - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,00011724565	2.510.525,30	294,35	0,11	93,87	A	
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde. - BDI = 16,32	Composiçãoe	Equipamento	conj.	4,50	65,07	292,82	0,11	93,98	A	

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,89	20,69	287,38	0,11	94,09	A		
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	16,58	17,28	286,46	0,11	94,20	A		
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	227,04	1,23	279,26	0,10	94,30	A		
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	20,45	13,49	275,93	0,10	94,40	A		
00000574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	SINAPI	Material	M	7,63	34,84	265,75	0,10	94,50	A		
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	184,94	1,43	264,46	0,10	94,60	A		
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	52,20	4,99	260,50	0,10	94,70	A		
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	Material	UN	9,30	28,00	260,29	0,10	94,79	A		
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	Composiçõe	Geral	un	1,00	254,59	254,59	0,09	94,89	A		
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	10,29	24,08	247,77	0,09	94,98	A		
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	7,73	32,00	247,31	0,09	95,07	A		
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,72	16,58	243,99	0,09	95,17	A		
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	12,00	20,27	243,24	0,09	95,26	A		
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 3/4" (ref 1509)	ORSE	Material	un	3,00	80,75	242,25	0,09	95,35	A		
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	6,51	36,45	237,23	0,09	95,43	A		
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	Material	KG	4,73	49,78	235,45	0,09	95,52	A		
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira. - BDI = 16,32	Composiçõe	Equipamento	conj.	3,00	78,12	234,36	0,09	95,61	A		
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	Material	UN	1,00	229,00	229,00	0,09	95,70	A		
I02277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	ORSE	Material	m	5,00	44,90	224,50	0,08	95,78	A		
I07075	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	Material	un	3,00	74,07	222,21	0,08	95,86	A		

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	156,67	1,41	220,90	0,08	95,94	A
00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	M2XMES	8,00	26,40	211,20	0,08	96,02	A
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	68,78	3,06	210,46	0,08	96,10	A
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,22	28,75	207,66	0,08	96,18	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	11,83	17,55	207,61	0,08	96,26	A
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	Material	KG	53,52	3,83	204,99	0,08	96,33	A
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,001537439971	133.115,69	204,66	0,08	96,41	A
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	2,39	81,62	195,28	0,07	96,48	A
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	9,41	20,69	194,79	0,07	96,55	A
I00652	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	Material	m	5,25	36,48	191,52	0,07	96,63	A
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	Material	un	1,00	178,60	178,60	0,07	96,69	A
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	Material	UN	10,00	17,25	172,50	0,06	96,76	A
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	Material	L	14,28	11,98	171,10	0,06	96,82	A
I09628	Cabo coaxial rgc 75 ohms	ORSE	Material	m	150,00	1,13	169,50	0,06	96,88	A
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	SINAPI	Material	UN	3,00	55,92	167,76	0,06	96,95	A
INS-82084681	Certificado de funcionamento de rede lógica (teste em tomadas RJ 45)	Composiçãoe	Serviço	un	9,00	18,50	166,50	0,06	97,01	A
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	Composiçãoe	Material	m²	5,00	32,55	162,75	0,06	97,07	A
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	3,00	53,11	159,33	0,06	97,13	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO		
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06			
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO			
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA			
		UNIDADES:	64.64M²										
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO - BDI = 16,32				SINAPI	Equipamento	UNXMES	4,98	31,24	155,65	0,06	97,19	A
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM				SINAPI	Material	M2	9,57	15,92	152,36	0,06	97,24	A
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM				SINAPI	Material	UN	60,00	2,52	151,20	0,06	97,30	A
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR				SINAPI	Material	KG	21,99	6,81	149,76	0,06	97,36	A
00039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS				SINAPI	Material	M	7,66	19,22	147,19	0,05	97,41	A
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)				SINAPI	Material	M3	0,591626	244,31	144,54	0,05	97,46	A
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				SINAPI	Encargos	H	3.600,00	0,04	144,00	0,05	97,52	A
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10				SINAPI	Material	UN	6,00	23,79	142,74	0,05	97,57	A
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS				SINAPI	Material	UN	8,00	17,58	140,64	0,05	97,62	A
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				SINAPI	Encargos	H	111,91	1,24	138,76	0,05	97,68	A
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				SINAPI	Material	M	12,79	10,79	138,01	0,05	97,73	A
I14366	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA				ORSE	Material	un	1,00	137,25	137,25	0,05	97,78	A
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500				SINAPI	Material	L	21,32	6,39	136,24	0,05	97,83	A
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO				SINAPI	Material	KG	13,91	9,12	126,86	0,05	97,88	A
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO				SINAPI	Material	KG	2,82	41,48	116,97	0,04	97,92	A
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)				SINAPI	Material	CENTO	2,29	50,87	116,45	0,04	97,96	A
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				SINAPI	Material	M	22,84	5,00	114,22	0,04	98,01	A
I00264	Suporte decorativo para extintores				ORSE	Material	un	2,00	56,97	113,94	0,04	98,05	A
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)				ORSE	Material	m3	1,01	111,43	112,96	0,04	98,09	A
I11581S	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr				ORSE	Material	m	5,00	22,59	112,95	0,04	98,13	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	3,00	37,55	112,65	0,04	98,17	A		
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	Material	L	1,43	77,06	109,82	0,04	98,22	A		
00040535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	SINAPI	Material	KG	12,22	8,66	105,85	0,04	98,26	A		
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	39,00	2,69	104,91	0,04	98,29	A		
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	25,53	4,10	104,66	0,04	98,33	A		
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	Material	UN	935,39	0,11	102,89	0,04	98,37	A		
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	Material	L	6,80	14,65	99,55	0,04	98,41	A		
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	31,00	3,20	99,20	0,04	98,45	A		
I13288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Material	un	3,00	32,00	96,00	0,04	98,48	A		
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	Composiçõe	Material	un	10,00	9,50	95,00	0,04	98,52	A		
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	Material	kg	12,79	7,36	94,10	0,04	98,55	A		
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	Material	un	15,00	6,20	93,00	0,03	98,59	A		
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	Material	L	2,87	32,22	92,40	0,03	98,62	A		
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	111,91	0,82	91,76	0,03	98,66	A		
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	Material	L	2,79	31,79	88,69	0,03	98,69	A		
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	4,43	19,07	84,57	0,03	98,72	A		
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	Material	CENTO	0,42609	196,20	83,60	0,03	98,75	A		
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	9,00	9,26	83,34	0,03	98,78	A		
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	96,50	0,86	82,99	0,03	98,81	A		
00039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	Material	M	7,66	10,64	81,48	0,03	98,84	A		

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	22,00	3,69	81,18	0,03	98,87	A		
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	8,00	9,73	77,80	0,03	98,90	A		
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	Material	UN	3,00	25,00	75,00	0,03	98,93	A		
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,730417	100,29	73,25	0,03	98,96	A		
I03374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	Material	kg	29,30	2,46	72,08	0,03	98,99	A		
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	Material	M	9,00	7,62	68,58	0,03	99,01	A		
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	Material	UN	10,00	6,72	67,20	0,03	99,04	A		
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	Material	UN	2,00	32,80	65,60	0,02	99,06	A		
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,77	17,28	65,15	0,02	99,08	A		
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	13,00	4,95	64,35	0,02	99,11	A		
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	Material	KG	1,17	51,84	60,65	0,02	99,13	A		
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	Material	un	1,00	59,49	59,49	0,02	99,15	A		
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	21,00	2,80	58,80	0,02	99,18	A		
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	58,62	58,62	0,02	99,20	A		
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	0,4769	121,53	57,96	0,02	99,22	A		
00034623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	Material	UN	1,00	52,29	52,29	0,02	99,24	A		
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	31,00	1,66	51,46	0,02	99,26	A		
00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	16,93	50,79	0,02	99,28	A		
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,001810754894	27.465,01	49,73	0,02	99,29	A		
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	3,40	14,13	48,06	0,02	99,31	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular					Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²								
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	46,58	0,98	45,65	0,02	99,33	A	
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,31695	143,46	45,47	0,02	99,35	A	
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	4,44	10,23	45,42	0,02	99,36	A	
I10097	Conector BNC de solda p/CFTV	ORSE	Material	un	16,00	2,74	43,84	0,02	99,38	A	
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	Material	UN	1,00	42,47	42,47	0,02	99,40	A	
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	43,00	0,97	41,71	0,02	99,41	A	
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	1,00	41,10	41,10	0,02	99,43	A	
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	120,33	0,34	40,91	0,02	99,44	A	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	183,42	0,22	40,35	0,02	99,46	A	
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	19,25	2,08	40,04	0,01	99,47	A	
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	Material	un	2,00	18,60	37,20	0,01	99,49	A	
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,18	16,58	36,14	0,01	99,50	A	
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	Material	M	10,28	3,44	35,37	0,01	99,51	A	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	5,54	6,37	35,28	0,01	99,53	A	
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	Mão de Obra	h	2,00	17,28	34,56	0,01	99,54	A	
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	5,87	5,89	34,55	0,01	99,55	A	
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	3,00	11,42	34,26	0,01	99,56	A	
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	1,45	23,54	34,16	0,01	99,58	A	
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	Material	un	2,00	16,98	33,96	0,01	99,59	A	
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	Material	un	40,00	0,81	32,40	0,01	99,60	A	
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	1,27	25,34	32,25	0,01	99,61	A	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,9771	30,96	30,25	0,01	99,62	A	

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã					DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO		
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna							ORSE	2024/06			
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias							SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas							SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO			
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular							Composições Próprias	PRÓPRIA			
		UNIDADES:	64.64M²											
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA					SINAPI	Material	UN	3,00	9,99	29,97	0,01	99,64	A
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					SINAPI	Encargos	H	40,00	0,74	29,60	0,01	99,65	A
00039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000					SINAPI	Material	M	7,66	3,85	29,48	0,01	99,66	A
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO					SINAPI	Material	UN	3,00	9,60	28,80	0,01	99,67	A
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO					SINAPI	Material	KG	0,7842	35,76	28,04	0,01	99,68	A
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t					ORSE	Material	un	1,00	27,95	27,95	0,01	99,69	A
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO					SINAPI	Material	UN	5,62	4,82	27,11	0,01	99,70	A
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM					SINAPI	Material	UN	142,40	0,19	27,06	0,01	99,71	A
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm					ORSE	Material	un	150,00	0,18	27,00	0,01	99,72	A
I13655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5					ORSE	Material	un	2,00	13,05	26,10	0,01	99,73	A
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					SINAPI	Material	UN	5,00	4,99	24,95	0,01	99,74	A
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL					SINAPI	Material	UN	3,00	8,27	24,81	0,01	99,75	A
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3					SINAPI	Material	UN	0,351	69,56	24,42	0,01	99,76	A
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)					ORSE	Material	m	1,20	20,09	24,11	0,01	99,77	A
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS					SINAPI	Material	UN	39,00	0,61	23,79	0,01	99,78	A
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM					SINAPI	Material	UN	18,00	1,27	22,86	0,01	99,78	A
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos					ORSE	Material	cj	7,54	3,01	22,70	0,01	99,79	A
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)					SINAPI	Mão de Obra	H	1,35	16,58	22,41	0,01	99,80	A
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG - BDI = 16,32					SINAPI	Equipamento	UN	0,00185851806	12.046,67	22,39	0,01	99,81	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA	
	UNIDADES:	64.64M²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	21,74	21,74	0,01	99,82	A
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	Material	kg	2,40	8,80	21,12	0,01	99,82	A
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	Material	M2	14,10	1,48	20,87	0,01	99,83	A
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	6,80	20,40	0,01	99,84	A
00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	11,00	1,81	19,91	0,01	99,85	A
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	Material	UN	2,00	9,23	18,46	0,01	99,85	A
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	11,63	1,43	16,63	0,01	99,86	A
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,2611	61,40	16,03	0,01	99,87	A
00003870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	Material	UN	2,00	7,91	15,82	0,01	99,87	A
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	Material	UN	8,00	1,91	15,28	0,01	99,88	A
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	7,52	15,04	0,01	99,88	A
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	3,00	4,89	14,67	0,01	99,89	A
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,194	64,72	12,56	0,00	99,89	A
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	1,73	6,91	11,95	0,00	99,90	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	0,4147	28,73	11,91	0,00	99,90	A
I04839	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 100mm	ORSE	Material	un	2,50	4,64	11,60	0,00	99,91	A
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	Material	kg	3,31	3,50	11,60	0,00	99,91	A
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	2,77	11,08	0,00	99,92	A
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,2448	43,74	10,71	0,00	99,92	A
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	267,04	0,04	10,68	0,00	99,92	A
I07140S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	Material	un	3,00	3,14	9,42	0,00	99,93	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Construção		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,0006715099988	13.801,74	9,27	0,00	99,93	A		
I02207	Terminal de ventilação pvc rigido d= 50mm	ORSE	Material	un	1,00	8,95	8,95	0,00	99,93	A		
00003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	2,92	8,76	0,00	99,94	A		
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,00	1,20	8,40	0,00	99,94	A		
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	Material	UN	33,58	0,25	8,40	0,00	99,94	A		
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	0,398977	19,30	7,70	0,00	99,95	A		
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	Material	UN	0,0256	293,25	7,51	0,00	99,95	A		
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,0015094575741622	4.800,00	7,25	0,00	99,95	A		
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	3,43	6,86	0,00	99,95	A		
00040791	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,00018268352	36.597,78	6,69	0,00	99,96	A		
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,002025962208	3.144,29	6,37	0,00	99,96	A		
00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	SINAPI	Material	UN	124,00	0,05	6,20	0,00	99,96	A		
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,0005881070327	10.512,54	6,18	0,00	99,96	A		
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,00	0,85	5,95	0,00	99,97	A		
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	11,63	0,49	5,70	0,00	99,97	A		
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,30165	18,75	5,66	0,00	99,97	A		
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	Material	UN	12,00	0,47	5,64	0,00	99,97	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	Material	un	6,00	0,88	5,28	0,00	99,97	A		
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,2698	19,44	5,24	0,00	99,98	A		
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,69304	7,30	5,06	0,00	99,98	A		
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	2,35	2,07	4,87	0,00	99,98	A		
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	24,26	0,20	4,85	0,00	99,98	A		
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	2,12	4,24	0,00	99,98	A		
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	Material	KG	0,059811	67,63	4,05	0,00	99,99	A		
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	Material	I	0,056	62,33	3,49	0,00	99,99	A		
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,002263328504688	1.503,22	3,40	0,00	99,99	A		
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	2,00	1,62	3,24	0,00	99,99	A		
I00829S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	ORSE	Material	un	4,00	0,79	3,16	0,00	99,99	A		
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	2,00	1,26	2,52	0,00	99,99	A		
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0678	36,28	2,46	0,00	99,99	A		
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,01881	130,70	2,46	0,00	99,99	A		
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000025394796	710.806,66	1,81	0,00	99,99	A		
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,0001061432748	15.517,01	1,65	0,00	99,99	A		
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0792	19,44	1,54	0,00	99,99	A		
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	Material	UN	2,00	0,67	1,34	0,00	100,00	A		
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002266978428	4.682,28	1,06	0,00	100,00	A		
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	Material	un	1,00	1,00	1,00	0,00	100,00	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO		
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06			
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO			
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA			
		UNIDADES:	64.64M²										
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	96,50	0,01	0,97	0,00	100,00	A			
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,048	19,00	0,91	0,00	100,00	A			
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	Material	m3	0,00627	130,01	0,82	0,00	100,00	A			
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	0,04	20,04	0,80	0,00	100,00	A			
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,0355	21,37	0,76	0,00	100,00	A			
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	Material	kg	0,008	56,75	0,45	0,00	100,00	A			
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	40,00	0,01	0,40	0,00	100,00	A			
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,1836	2,15	0,39	0,00	100,00	A			
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,02268	16,58	0,38	0,00	100,00	A			
I03148S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	ORSE	Material	un	0,0318	11,06	0,35	0,00	100,00	A			
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	0,96	0,35	0,34	0,00	100,00	A			
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000031141908	85.950,00	0,27	0,00	100,00	A			
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	SINAPI	Material	UN	0,000548835744	461,67	0,25	0,00	100,00	A			
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	0,01765212	14,00	0,25	0,00	100,00	A			
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	Material	un	0,96	0,22	0,21	0,00	100,00	A			
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	0,0007803	190,00	0,15	0,00	100,00	A			
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,0159	7,93	0,13	0,00	100,00	A			
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	0,01765212	5,00	0,09	0,00	100,00	A			
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	0,01134036	4,50	0,05	0,00	100,00	A			
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,0002601	190,35	0,05	0,00	100,00	A			
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	Material	un	0,011	1,92	0,02	0,00	100,00	A			

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	0,0024948	8,42	0,02	0,00	100,00	A		
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	0,00006936	300,00	0,02	0,00	100,00	A		
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	0,0007803	12,54	0,01	0,00	100,00	A		
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,00013872	64,80	0,01	0,00	100,00	A		
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	0,00031212	18,00	0,01	0,00	100,00	A		
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	0,00039882	12,15	0,00	0,00	100,00	A		
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	0,0007803	4,90	0,00	0,00	100,00	A		
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,00010404	13,50	0,00	0,00	100,00	A		
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos	un	0,00003468	36,90	0,00	0,00	100,00	A		
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,00013872	6,35	0,00	0,00	100,00	A		
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos	un	0,00003468	19,90	0,00	0,00	100,00	A		
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,00003468	17,55	0,00	0,00	100,00	A		
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,00	32,30	0,00	0,00	100,00	A		
I10583	Trincha 3"	ORSE	Encargos	un	0,00	11,98	0,00	0,00	100,00	A		
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos	un	0,00	18,75	0,00	0,00	100,00	A		
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos	un	0,00	28,00	0,00	0,00	100,00	A		
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos	un	0,00	246,00	0,00	0,00	100,00	A		
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	Encargos	un	0,00	17,50	0,00	0,00	100,00	A		
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos	un	0,00	269,00	0,00	0,00	100,00	A		
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos	un	0,00	10,80	0,00	0,00	100,00	A		
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,00	31,50	0,00	0,00	100,00	A		
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,00	25,50	0,00	0,00	100,00	A		
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos	un	0,00	11,60	0,00	0,00	100,00	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE		2024/06	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
							Composições Próprias		PRÓPRIA	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular								
UNIDADES:	64.64M²									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,00	37,29	0,00	0,00	100,00	A
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos	un	0,00	327,80	0,00	0,00	100,00	A
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	Encargos	un	0,00	15,40	0,00	0,00	100,00	A
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,00	22,80	0,00	0,00	100,00	A
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,00	18,58	0,00	0,00	100,00	A
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos	Un	0,00	10,22	0,00	0,00	100,00	A
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos	un	0,00	18,80	0,00	0,00	100,00	A
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos	un	0,00	40,80	0,00	0,00	100,00	A
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,00	19,57	0,00	0,00	100,00	A
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,00	26,89	0,00	0,00	100,00	A
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,00	60,00	0,00	0,00	100,00	A
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	Encargos	un	0,00	163,00	0,00	0,00	100,00	A
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos	un	0,00	34,00	0,00	0,00	100,00	A
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos	un	0,00	47,69	0,00	0,00	100,00	A
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	Encargos	un	0,00	180,00	0,00	0,00	100,00	A
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	Encargos	un	0,00	518,00	0,00	0,00	100,00	A
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,00	13,52	0,00	0,00	100,00	A
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,00	63,00	0,00	0,00	100,00	A
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,00	36,90	0,00	0,00	100,00	A
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos	un	0,00	15,15	0,00	0,00	100,00	A
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos	un	0,00	26,90	0,00	0,00	100,00	A
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos	un	0,00	48,95	0,00	0,00	100,00	A
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos	un	0,00	29,90	0,00	0,00	100,00	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã					DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO			
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna							ORSE	2024/06				
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias							SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO				
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas							SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO				
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular							Composições Próprias	PRÓPRIA				
	UNIDADES:	64.64M²												
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10790	Prumo de face					ORSE	Encargos	un	0,00	25,95	0,00	0,00	100,00	A
I04725	Espátula					ORSE	Encargos	un	0,00	16,82	0,00	0,00	100,00	A

Subtotal até 100,00%268.171,69

Outros2,53

Valor total do Orçamento268.174,22

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE		2024/06	
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular					Composições Próprias		PRÓPRIA	
		UNIDADES:	64.64M²								
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
COMP-14209519	Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras)	Composição	Serviço	mês	1,50	17.985,40	26.978,10	7,94	7,94	A	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.600,00	5,54	19.944,00	5,87	13,80	A	
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	60,87	232,57	14.156,54	4,16	17,97	A	
COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 16,32	Composição	Equipamento	un	1,00	13.863,82	13.863,82	4,08	22,04	A	
99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	13,16	834,01	10.975,57	3,23	25,27	A	
100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	8,00	1.326,14	10.609,12	3,12	28,39	A	
103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Composição	Serviço	UN	3,00	3.411,13	10.233,39	3,01	31,40	A	
92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	60,37	145,59	8.789,27	2,59	33,99	A	
S08146	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	169,01	50,80	8.585,71	2,53	36,51	A	
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	Serviço	m2	155,66	50,80	7.907,53	2,33	38,84	A	
00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	SINAPI	Material	UN	1,00	7.901,01	7.901,01	2,32	41,16	A	
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	87,84	85,67	7.525,25	2,21	43,38	A	
COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO	Composição	Geral	M2	3,00	2.455,26	7.365,78	2,17	45,54	A	
00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	Material	UN	1,00	6.967,94	6.967,94	2,05	47,59	A	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.600,00	1,72	6.192,00	1,82	49,41	A	
COMP-186773	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)COM ROLO LÃ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS	Composição	Geral	M2	36,48	169,23	6.173,51	1,82	51,23	A	

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE		2024/06	
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias		PRÓPRIA	
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	m2	9,19	648,49	5.959,62	1,75	52,98	A		
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.600,00	1,58	5.688,00	1,67	54,66	A		
92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	5,00	1.133,48	5.667,40	1,67	56,32	A		
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	40,00	140,54	5.621,60	1,65	57,98	A		
INS-549135	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	Composiçãoe	Transporte	ton	15,00	369,13	5.536,95	1,63	59,61	A		
COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composiçãoe	Serviço	mês	1,50	3.343,13	5.014,70	1,48	61,08	A		
COMP-265163	Fornecimento e instalação de sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras incluindo suprtes, cx. de passagens, eletroduto,cabo, conectores, rasgo, quebra e chumbamento - BDI = 16,32	Composiçãoe	Equipamento	un	1,00	4.980,95	4.980,95	1,47	62,55	A		
S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	ORSE	Serviço	un	1,00	4.943,08	4.943,08	1,45	64,00	A		
74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	Serviço	M2	3,77	1.229,92	4.636,80	1,36	65,36	A		
COMP-24509509	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composiçãoe	Geral	UN	1,00	4.363,90	4.363,90	1,28	66,65	A		
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	68,95	59,00	4.068,05	1,20	67,84	A		
87550	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	138,85	29,06	4.034,98	1,19	69,03	A		
MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitenção (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composiçãoe	Geral	Un	15,00	261,46	3.921,90	1,15	70,18	A		
059455	PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	SINAPI	Serviço	UN	9,00	409,91	3.689,19	1,09	71,27	A		
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	7,92	461,05	3.651,52	1,07	72,34	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna					ORSE		2024/06	
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias					SICRO NOVO		2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					SINAPI		2024/08 COM DESONERAÇÃO	
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular					Composições Próprias		PRÓPRIA	
		UNIDADES:	64.64M²								
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	60,87	58,87	3.583,42	1,05	73,40	A	
MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composição	ADMINISTRAÇ	Mês	1,00	3.541,79	3.541,79	1,04	74,44	A	
COMP-72350550	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=1,00 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	Composição	Serviço	UN	1,00	3.385,33	3.385,33	1,00	75,43	A	
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	560,89	3.365,34	0,99	76,42	A	
COMP-467722	Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm	Composição	Serviço	Un	62,00	51,49	3.192,38	0,94	77,36	A	
COMP-049021	PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=0,80 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação.	Composição	Serviço	UN	1,00	3.108,79	3.108,79	0,91	78,28	A	
COMP-04203482	PONTO DE TOMADA BAIXA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.1	Composição	Serviço	un	15,00	187,02	2.805,30	0,83	79,10	A	
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	M3	3,20	848,75	2.716,00	0,80	79,90	A	
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	2,85	876,50	2.498,02	0,73	80,64	A	
87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	9,61	246,82	2.371,94	0,70	81,33	A	
103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	24,48	91,48	2.239,43	0,66	81,99	A	
MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composição	Serviço	un	1,00	2.217,45	2.217,45	0,65	82,65	A	
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	968,41	1.936,82	0,57	83,22	A	
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	15,00	125,55	1.883,25	0,55	83,77	A	
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	28,65	64,84	1.857,67	0,55	84,32	A	

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	42,17	43,82	1.847,89	0,54	84,86	A
COM-91575308	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	Composiçãoe	Serviço	m²	19,89	89,91	1.788,31	0,53	85,38	A
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	10,37	157,52	1.633,48	0,48	85,87	A
COMP-87715818	PONTO DE TOMADA ALTA INCLUINDO TOMADA 220, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Composiçãoe	Serviço	un	9,00	180,18	1.621,62	0,48	86,34	A
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	1.547,91	1.547,91	0,46	86,80	A
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	14,35	104,45	1.498,86	0,44	87,24	A
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	16,04	90,67	1.454,35	0,43	87,67	A
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	10,37	137,05	1.421,21	0,42	88,08	A
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	6,60	215,31	1.421,05	0,42	88,50	A
COMP-05454210	PONTO DE TOMADA MÉDIA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Composiçãoe	Serviço	un	7,00	194,05	1.358,35	0,40	88,90	A
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	96,00	13,77	1.321,92	0,39	89,29	A
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	16,04	77,57	1.244,22	0,37	89,66	A
S07727	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	Serviço	m2	36,53	32,16	1.174,80	0,35	90,00	A
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	4,00	282,37	1.129,48	0,33	90,33	A
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	5,19	210,99	1.095,04	0,32	90,66	A
104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	7,27	147,81	1.074,58	0,32	90,97	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	70,96	14,97	1.062,27	0,31	91,29	A		
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	12,55	81,64	1.024,58	0,30	91,59	A		
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	8,00	122,93	983,44	0,29	91,88	A		
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	4,12	232,48	957,82	0,28	92,16	A		
S09743	Remoção de tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 7m	ORSE	Serviço	un	3,00	308,43	925,29	0,27	92,43	A		
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	Serviço	UN	1,00	816,66	816,66	0,24	92,67	A		
104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	101,85	7,39	752,67	0,22	92,89	A		
S08928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	Serviço	m2	8,72	86,06	750,44	0,22	93,11	A		
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	SINAPI	Serviço	M3	0,92	804,22	739,88	0,22	93,33	A		
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	722,62	722,62	0,21	93,54	A		
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	7,10	101,36	719,66	0,21	93,75	A		
COM-26383071	Estrutura metálica suporte para fachada de ACM	Composiçãoe	Serviço	m²	9,19	77,83	715,26	0,21	93,96	A		
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	0,68	1.032,50	702,10	0,21	94,17	A		
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	19,39	35,46	687,57	0,20	94,37	A		
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	138,85	4,88	677,59	0,20	94,57	A		
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	668,25	668,25	0,20	94,77	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	37,00	17,64	652,68	0,19	94,96	A		
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	12,55	51,51	646,45	0,19	95,15	A		
COMP-3169512	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composiçãoe	Geral	un	35,00	17,97	628,95	0,18	95,34	A		
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	8,64	72,62	627,44	0,18	95,52	A		
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	34,00	17,99	611,66	0,18	95,70	A		
S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	Serviço	un	4,00	141,29	565,16	0,17	95,87	A		
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	53,33	10,40	554,63	0,16	96,03	A		
COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composiçãoe	Geral	m²	3,89	142,07	552,65	0,16	96,19	A		
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	264,82	529,64	0,16	96,35	A		
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	27,47	18,79	516,16	0,15	96,50	A		
S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	ORSE	Serviço	un	1,00	515,56	515,56	0,15	96,65	A		
S12208	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	ORSE	Serviço	un	3,00	161,13	483,39	0,14	96,79	A		
100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	22,51	20,61	463,93	0,14	96,93	A		
S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	ORSE	Serviço	m2	52,40	8,77	459,55	0,14	97,07	A		
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	2,75	165,49	455,10	0,13	97,20	A		
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	27,00	16,11	434,97	0,13	97,33	A		
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	22,31	17,40	388,19	0,11	97,44	A		
S00299	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	ORSE	Serviço	m	5,00	73,49	367,45	0,11	97,55	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
S12375	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	ORSE	Serviço	un	2,00	171,15	342,30	0,10	97,65	A		
S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	ORSE	Serviço	un	3,00	112,32	336,96	0,10	97,75	A		
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	68,95	4,88	336,48	0,10	97,85	A		
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M	12,76	24,22	309,05	0,09	97,94	A		
S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	Serviço	un	3,00	101,72	305,16	0,09	98,03	A		
104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	13,00	23,01	299,13	0,09	98,12	A		
S13601	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	ORSE	Serviço	un	1,00	269,32	269,32	0,08	98,20	A		
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	Material	UN	1,00	266,37	266,37	0,08	98,27	A		
104780	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	45,01	5,90	265,56	0,08	98,35	A		
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	12,12	21,63	262,16	0,08	98,43	A		
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	74,87	3,49	261,30	0,08	98,51	A		
00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 16,32	SINAPI	Equipamento	M2XMES	8,00	30,71	245,68	0,07	98,58	A		
93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	75,08	225,24	0,07	98,65	A		
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	26,46	211,68	0,06	98,71	A		
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	Composiçãoe	Material	m²	5,00	41,78	208,90	0,06	98,77	A		
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	20,00	10,43	208,60	0,06	98,83	A		
COM-61182852	Remoção de pintura acrílica	Composiçãoe	Serviço	m²	31,30	6,55	205,02	0,06	98,89	A		

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO		
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06			
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO			
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA			
		UNIDADES:	64.64M²										
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				SINAPI	Serviço	M	9,00	21,28	191,52	0,06	98,95	A
COM-59607598	Refletor LED 50W (parede)				Composiçõe	Serviço	un	3,00	63,34	190,02	0,06	99,00	A
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				SINAPI	Serviço	M	12,19	15,45	188,34	0,06	99,06	A
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				SINAPI	Encargos	H	3.600,00	0,05	180,00	0,05	99,11	A
97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024				SINAPI	Serviço	M2	8,00	21,28	170,24	0,05	99,16	A
91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				SINAPI	Serviço	M	20,00	8,12	162,40	0,05	99,21	A
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016				SINAPI	Serviço	M3	0,24	654,82	157,16	0,05	99,26	A
MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR				SBC	Serviço	UN	2,00	69,25	138,50	0,04	99,30	A
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020				SINAPI	Serviço	UN	3,00	40,73	122,19	0,04	99,33	A
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				SINAPI	Serviço	M	5,56	19,30	107,31	0,03	99,36	A
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				SINAPI	Serviço	UN	3,00	34,49	103,47	0,03	99,39	A
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				SINAPI	Serviço	UN	7,00	14,77	103,39	0,03	99,42	A
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				SINAPI	Serviço	M	3,69	25,49	94,06	0,03	99,45	A
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023				SINAPI	Serviço	M	14,46	6,29	90,95	0,03	99,48	A
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023				SINAPI	Serviço	M3	3,78	23,26	87,92	0,03	99,50	A
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020				SINAPI	Serviço	UN	2,00	43,05	86,10	0,03	99,53	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06		
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO		
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA		
		UNIDADES:	64.64M²									
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	83,86	83,86	0,02	99,55	A		
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	80,19	80,19	0,02	99,58	A		
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	4,00	19,23	76,92	0,02	99,60	A		
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	9,47	75,76	0,02	99,62	A		
104778	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	9,13	73,04	0,02	99,64	A		
89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	23,71	71,13	0,02	99,67	A		
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	17,69	70,76	0,02	99,69	A		
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	4,00	17,61	70,44	0,02	99,71	A		
89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	34,46	68,92	0,02	99,73	A		
00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	21,73	65,19	0,02	99,75	A		
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	63,74	63,74	0,02	99,77	A		
104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	20,33	60,99	0,02	99,78	A		
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	3,89	14,84	57,73	0,02	99,80	A		
105179	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	5,00	11,06	55,30	0,02	99,82	A		
S00012	Demolição de forros	ORSE	Serviço	m2	7,27	7,43	54,02	0,02	99,83	A		

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
		OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã				DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%		FONTE		VERSÃO		
		DESCRIÇÃO:	Reforma interna						ORSE	2024/06			
		ENDEREÇO:	Construção das Promotorias						SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas						SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO			
		OBSERVAÇÃO:	Projeto modular						Composições Próprias	PRÓPRIA			
		UNIDADES:	64.64M²										
		VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023				SINAPI	Serviço	M	7,02	7,00	49,14	0,01	99,85	A
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				SINAPI	Serviço	M2	9,00	5,03	45,27	0,01	99,86	A
104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024				SINAPI	Serviço	KG	2,15	19,68	42,31	0,01	99,87	A
S07224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor				ORSE	Serviço	un	1,00	38,56	38,56	0,01	99,88	A
S01169	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm				ORSE	Serviço	un	3,00	12,67	38,01	0,01	99,90	A
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				SINAPI	Serviço	UN	2,00	18,53	37,06	0,01	99,91	A
S12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5				ORSE	Serviço	un	2,00	18,15	36,30	0,01	99,92	A
104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				SINAPI	Serviço	M	100,00	0,35	35,00	0,01	99,93	A
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022				SINAPI	Serviço	M2	12,50	2,35	29,38	0,01	99,94	A
89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				SINAPI	Serviço	UN	2,00	14,58	29,16	0,01	99,94	A
S06395	Remoção de redes coletoras de esgoto em PVC JE, ponta e bolsa, DN 100mm				ORSE	Serviço	m	10,00	2,39	23,90	0,01	99,95	A
S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm				ORSE	Serviço	un	4,00	5,78	23,12	0,01	99,96	A
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024				SINAPI	Serviço	UN	3,00	6,65	19,95	0,01	99,96	A
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				SINAPI	Serviço	UN	2,00	9,92	19,84	0,01	99,97	A
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				SINAPI	Serviço	UN	2,00	9,74	19,48	0,01	99,98	A
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				SINAPI	Serviço	UN	1,00	16,60	16,60	0,00	99,98	A
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				SINAPI	Serviço	UN	1,00	16,60	16,60	0,00	99,99	A

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 BDI : 28,35% L.S. Hora: 84,39% L.S. Mês: 47,07%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		ORSE	2024/06
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		Composições Próprias	PRÓPRIA
	UNIDADES:	64.64M²			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.259,49			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	Serviço	un	1,00	14,79	14,79	0,00	99,99	A
97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	7,23	14,46	0,00	99,99	A
105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	2,00	5,84	11,68	0,00	100,00	A
S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	Serviço	un	1,00	9,66	9,66	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	339.973,59
Outros	-0,01
Valor total do Orçamento	339.973,58

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
TOTAL		8,20
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
TOTAL		6,50
Impostos		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE VERSÃO	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguros + Garantia	0,30
L	Lucro	3,50
	TOTAL	3,80

DF	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	1,50
DF	Despesas Financeiras	0,85
R	Risco	0,56
	TOTAL	2,91

T	Tributos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	8,15

BDI = 16,32%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - T)} \right) - 1$$

	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguros + Garantia	0,30
L	Lucro	3,50
	TOTAL	3,80

DF	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	1,50
DF	Despesas Financeiras	0,85
R	Risco	0,56
	TOTAL	2,91

T	Tributos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	8,15

BDI = 16,32%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - T)} \right) - 1$$

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE ORSE SICRO NOVO SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 2024/06 2024/01 COM DESONERAÇÃO 2024/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		
UNIDADES:	64.64M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95	0,00
B2	Feriados	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,88	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,59	8,04
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,19	17,75
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,38	3,33
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,14	2,38
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,64	2,01
C5	Indenização Adicional	0,37	0,28
	TOTAL	10,63	8,08
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,40	3,16
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,28
	TOTAL	8,77	3,44

A + B + C + D = 84,39 47,07

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

1.1.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
Considerado 5 dias de engenheiro	=5*8	40,00000000	40,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

1.1.2. COMP-14209519 Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras) (mês)

			QTD
Tempo obras 1 mes e meio	1,5	1,50000000	1,50
			1,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,50

1.2.1. 00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
Curva ABC	10*8*45	3.600,00000000	3.600,00
			3.600,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.600,00

1.2.4. 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
Curva ABC	10*8*45	3.600,00000000	3.600,00
			3.600,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.600,00

1.2.5. 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
Curva ABC	10*8*45	3.600,00000000	3.600,00
			3.600,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.600,00

1.2.6. 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
Curva ABC	10*8*45	3.600,00000000	3.600,00
			3.600,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.600,00

1.3.1. INS-549135 Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (ton)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Transporte de materiais	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

2.1.1. 00020193 LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)

			QTD
(Quatro torres com 2 Metros compr. x 4 metros de altura) x tempo de uso	2*4*1	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.1.2. 97063 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024 (M2)

			QTD
(Quatro torres com 2 Metros compr. x 4 metros de altura) x tempo de uso	2*4*1	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.2.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

			QTD
Quantitativos Revit	6,26+6,09+3,55+3,59+5,64+0,45+1,8+1,89+1,44+1,44+1,44+2,10+0,80+1,89+1,90+1,89	42,17000000	42,17
			42,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,17

2.2.2. S00012 Demolição de forros (m2)

			QTD
WC	1,85*1,91	3,53000000	3,53
WC - Gabinete	1,96*1,91	3,74000000	3,74
			7,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,27

2.2.3. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
WC	1,85*1,91	3,53000000	3,53
WC - Gabinete	1,96*1,91	3,74000000	3,74
			7,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,27

2.2.4. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.2.5. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.2.7. 104792 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

			QTD
Quantitativos Revit	100	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2.2.8. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
Quantitativos Revit	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.2.9. S06395 Remoção de redes coletoras de esgoto em PVC JE, ponta e bolsa, DN 100mm (m)

			QTD
Sanitário Externo	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.2.10. 104791 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Quantitativo Revt - Gabinete promotor	(2,44+5,73+7,53+2,44+0,43)*2,90	53,85000000	53,85
Quantitativo Revt - Recepção	(7,01+5,08+4,46)*2,90	48,00000000	48,00
			101,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 101,85

2.2.11. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
WC	(1,85+1,85+1,91+1,91)*1,8	13,54000000	13,54
WC - Gabinete	(1,96+1,96+1,91+1,91)*1,8	13,93000000	13,93
			27,47

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,47

2.2.12. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Quantitativos Revit - Estacionamento	6,26*11,96	74,87000000	74,87
			74,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 74,87

2.2.13. S04943 Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio (m2)

			QTD
Quantitativos Revit - Projeção telhado	52,40	52,40000000	52,40
			52,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,40

2.2.14. S09743 Remoção de tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 7m (un)

			QTD
Quantitativos Revit	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

3.1.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

			QTD
Cypecad	1,2*1,2*1,5*4	8,64000000	8,64
			8,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,64

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

3.1.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

			QTD
Aterro aplicado no terreno	(1,2*1,2*1,5*4)- (0,9*0,9*1,5*4)	3,78000000	3,78
			3,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,78

3.1.3. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

			QTD
Referente às Fundações	1,5*1,5*4	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

3.2.1.1. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

			QTD
Cypecad	7,10	7,10000000	7,10
			7,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,10

3.2.2.1. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
CA-50 DE 6,3 MM - CYPECAD - Fundação	2,15	2,15000000	2,15
			2,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,15

3.2.2.2. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
CA-50 DE 10.0 MM - CYPECAD - Fundação	22,31	22,31000000	22,31
			22,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,31

3.2.2.3. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
CA-50 DE 12,5 MM - CYPECAD - Fundação	70,96	70,96000000	70,96
			70,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,96

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE ORSE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	VERSÃO 2024/06	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias PRÓPRIA	

3.2.3.1. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Cypecad - sapata/bloco	1,1*1,1*0,05*4	0,24000000	0,24
			0,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,24

3.2.3.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Cypecad - sapata/bloco	1,4	1,40000000	1,40
			1,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,40

3.2.3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Consumo CYPECAD	1,4	1,40000000	1,40
			1,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,40

3.2.3.4. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

			QTD
Considerado 10% perda	5,19*2,19*1,1	12,50000000	12,50
			12,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,50

3.2.3.5. 87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

			QTD
Espessura 6 cm	5,19*2,19*0,06	0,68000000	0,68
			0,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,68

4.1.1.1. 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Cypecad	10,37	10,37000000	10,37
			10,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,37

4.1.1.2. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Mesma quantidade da fabricação	10,37	10,37000000	10,37
			10,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,37

4.1.2.1. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Consumo CYPECAD	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

4.1.2.2. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Consumo CYPECAD	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

4.1.2.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Consumo CYPECAD	27	27,00000000	27,00
			27,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00

4.1.2.4. 104111 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Consumo CYPECAD	13	13,00000000	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

4.1.3.1. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Consumo CYPECAD	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

4.1.3.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Consumo CYPECAD	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.2.1.1. 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Consumo CYPECAD	16,04	16,04000000	16,04
			16,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,04

4.2.1.2. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Consumo CYPECAD	16,04	16,04000000	16,04
			16,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,04

4.2.2.1. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Consumo CYPECAD	28	28,00000000	28,00
			28,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,00

4.2.2.2. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Consumo CYPECAD	96	96,00000000	96,00
			96,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 96,00

4.2.3.1. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Consumo CYPECAD	0,8	0,80000000	0,80
			0,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,80

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

4.2.3.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Consumo CYPECAD	0,8	0,80000000	0,80
			0,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,80

4.3.1. FORMAS

			QTD
	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.3.1.1. 92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Consumo CYPECAD (FORMA DE APOIO + LATERAIS)	5,19*2,19+(14,76*0,08)	12,55000000	12,55
			12,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,55

4.3.1.2. 92522 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Consumo CYPECAD	5,19*2,19+(14,76*0,08)	12,55000000	12,55
			12,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,55

4.3.2.1. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Consumo CYPECAD	37	37,00000000	37,00
			37,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,00

4.3.3.1. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - (M3)

			QTD
Consumo CYPECAD	0,92	0,92000000	0,92
			0,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,92

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

4.3.3.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Consumo CYPECAD	0,92	0,92000000	0,92
			0,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,92

5.1.1. 92606 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

			QTD
conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

5.1.2. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
área de cobertura	60,87	60,87000000	60,87
			60,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,87

5.2. TELHAMENTO

			QTD
	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.2.1. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área conforme projeto	60,87	60,87000000	60,87
			60,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,87

5.2.2. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Encontro com paredes (Platibanda)	28,65	28,65000000	28,65
			28,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,65

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

5.3.1. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Comprimento da calha - CAD	5,19	5,19000000	5,19
			5,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,19

5.3.2. S00299 Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm (m)

			QTD
Quantitativo Revt.	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

6.1.1. 103325 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

			QTD
Quantitativo - REVIT - Sala Reunião	(2,03+3,12)*2,9	14,94000000	14,94
Quantitativo - REVIT - Porta Principal atual	(0,90*2,10)	1,89000000	1,89
Quantitativo - REVIT - Janelas existentes	(1,5*1,2)+(1,30*1,5*3)	7,65000000	7,65
			24,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,48

6.1.2. COMP-186773 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)COM ROLO LÃ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS (M2)

			QTD
Quantitativos Revit	(2,64+2,16+2,56+1,37+3,85)*2,90	36,48000000	36,48
			36,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,48

6.1.3. COM-91575308 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS (m²)

			QTD
Quantitativos Revit	(1,79+1,79+3,28)*2,90	19,89000000	19,89
			19,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,89

7.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

AF_06/2014 (M2)

			QTD
Quantitativo - REVIT - Gabinete promotor	(2,44+5,73+7,53+2,44+0,43)*2,90	53,85000000	53,85
Quantitativo - REVIT - Recepção	(7,01+5,08+4,46)*2,90	48,00000000	48,00
Quantitativo - REVIT - Sala reunião	(2,98+2,98+3,40+3,40)*2,90	37,00000000	37,00
			138,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 138,85

7.1.2. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
WC - Gabiente	7,76*2,90	22,50000000	22,50
WC - Recepção	6,31*2,90	18,30000000	18,30
WC - Recepção	6,31*2,90	18,30000000	18,30
Copa	9,91*2,90	28,74000000	28,74
			87,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 87,84

7.1.3. 87550 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Quantitativo - REVIT - Gabinete promotor	(2,44+5,73+7,53+2,44+0,43)*2,90	53,85000000	53,85
Quantitativo - REVIT - Recepção	(7,01+5,08+4,46)*2,90	48,00000000	48,00
Quantitativo - REVIT - Sala reunião	(2,98+2,98+3,40+3,40)*2,90	37,00000000	37,00
			138,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 138,85

7.2.1. S05057 Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)

			QTD
ACM CORFORME O PROJETO	(5,36*0,7*2)+(5,36*0,15)+(0,44*2)	9,19000000	9,19
			9,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,19

7.2.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Quantitativo - REVIT - Parede Lateral Estacionamento	12,40*3,5	43,40000000	43,40
Quantitativo - REVIT - Sala reunião (Externo)	7,30*3,5	25,55000000	25,55
			68,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,95

7.2.3. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Quantitativo - REVIT - Parede Lateral Estacionamento	12,40*3,5	43,40000000	43,40
Quantitativo - REVIT - Sala reunião (Externo)	7,30*3,5	25,55000000	25,55
			68,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,95

7.2.4. COM-61182852 Remoção de pintura acrílica (m²)

			QTD
Fachada	4,05*5,36	21,71000000	21,71
Muretas	2,81*1,8+0,77*1,8+1,75*1,8	9,59000000	9,59
			31,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,30

7.2.5. COM-26383071 Estrutura metálica suporte para fachada de ACM (m²)

			QTD
Fachada	9,19	9,19000000	9,19
			9,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,19

8.1.1. 87262 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Quantitativo - REVIT - Sala Reunião	9,61	9,61000000	9,61
			9,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,61

8.1.2. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Quantitativo - REVIT - Sala Reunião	(3,4+3,4+2,98+2,98)	12,76000000	12,76
			12,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,76

8.1.3. S08928 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

			QTD
Quantitativo Revt - WC GABINETE	3,76	3,76000000	3,76
Quantitativo Revt - WC RECEPÇÃO	2,48	2,48000000	2,48
Quantitativo Revt - WC RECEPÇÃO	2,48	2,48000000	2,48
			8,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,72

8.2.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Quantitativos Revit - Estacionamento	1,20*11,96	14,35000000	14,35
			14,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,35

8.2.2. 92406 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022 (M2)

			QTD
Conforme Projeto Arquitetônico	5,06*11,93	60,37000000	60,37
			60,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,37

9.1.1. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

			QTD
Sala Reunião	0,9	0,90000000	0,90
Portas recepção	1,85	1,85000000	1,85
			2,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,75

9.2.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Sala de Reunião	1,5	1,50000000	1,50
Recepção	1,5	1,50000000	1,50
Copa	1,2	1,20000000	1,20
Gabinete Promotoria	1,2	1,20000000	1,20
Apoio Adm	1,2	1,20000000	1,20
			6,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,60

10.1. S08146 Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01 (m2)

			QTD
Quantitativos Revit - Sala Reunião	12,85*2,9	37,27000000	37,27
Quantitativos Revit - Gabinete Promotor	10,86*2,9	31,49000000	31,49
Quantitativos Revit - Sala Apoio	12,27*2,9	35,58000000	35,58
Quantitativos Revit - Recepção	22,30*2,9	64,67000000	64,67
			169,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 169,01

10.2. S02295 Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03 (m2)

			QTD
Perímetro externo	35,64*4,10	146,12000000	146,12
Muretas laterais	(1,75+2,78+0,77)*1,8	9,54000000	9,54
			155,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 155,66

10.3. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Sala Reunião	9,53	9,53000000	9,53
Gabinete promotor	7,29	7,29000000	7,29
Sala apoio	8,99	8,99000000	8,99
Recepção	18,80	18,80000000	18,80
WC recepção	2,48	2,48000000	2,48
WC recepção	2,48	2,48000000	2,48
WC - Gabinete	3,76	3,76000000	3,76
			53,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 53,33

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

10.4. 100750 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

			QTD
Janelas	7,92	7,92000000	7,92
Banheiro	2,85	2,85000000	2,85
Porta Principal	1,20*2,2	2,64000000	2,64
Portão Estacionamento	3,15*2	6,30000000	6,30
Portão lateral	1,4*2	2,80000000	2,80
			22,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,51

11.1. S07727 Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar (m2)

			QTD
WC GABINETE	(7,76*0,4)+3,76	6,86000000	6,86
SALA REUNIÃO	9,53+(12,85*0,4)	14,67000000	14,67
WC recepção	2,48+(6,31*0,4)	5,00000000	5,00
WC recepção	2,48+(6,31*0,4)	5,00000000	5,00
WC recepção	2,48+(6,31*0,4)	5,00000000	5,00
			36,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,53

12.1.1.1. 100675 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Sala reunião	1	1,00000000	1,00
Gabinete	2	2,00000000	2,00
Apoio Adm	1	1,00000000	1,00
Copa	1	1,00000000	1,00
Banheiros	3	3,00000000	3,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

12.1.1.2. 91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Mesmo quantitativo de portas	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

12.1.2.1. COMP-648626 PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Porta de vidro principal	1,0*2,10	2,10000000	2,10
Porta de vidro principal	0,85*2,10	1,79000000	1,79
			3,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,89

12.1.2.2. COMP-049021 PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=0,80 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação. (UN)

			QTD
Porta Fachada	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.3. COMP-72350550 PORTA DE VIDRO 10mm, DE CORRER Composto de 1 porta (L=1,00 m), incluindo kit de acessórios, trilho e instalação. (UN)

			QTD
Porta Fachada - PNE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.2.1.1. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Banheiros	(1,08*0,88)*3	2,85000000	2,85
			2,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,85

12.2.1.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Sala de Reunião	1,5*1,2	1,80000000	1,80
Recepção	1,5*1,2	1,80000000	1,80
Apoio Adm	1,2*1,2	1,44000000	1,44
Gabinete Promotor	1,2*1,2	1,44000000	1,44
Copa	1,2*1,2	1,44000000	1,44
			7,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,92

12.2.1.3. 94590 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Sala de Reunião	1,5	1,50000000	1,50
Recepção	1,5	1,50000000	1,50
Apoio Adm / Copa / Gabinete	1,2*3	3,60000000	3,60
banheiros	0,8*3	2,40000000	2,40
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

12.2.1.4. 99861 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (M2)

			QTD
Sala de Reunião	1,70*1,4	2,38000000	2,38
Banheiro Promotoria	1,08*0,78	0,84000000	0,84
Gabinete Promotoria	1,40*1,40	1,96000000	1,96
Copa	1,40*1,40	1,96000000	1,96
Apoio Adm	1,40*1,40	1,96000000	1,96
Recepção	1,70*1,4	2,38000000	2,38
Banheiros Recepção	(1,08*0,78)*2	1,68000000	1,68
			13,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,16

13.1.1. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
Banheiros Recepção	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.1.2. S01072 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (un)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

13.1.3. S89987S Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 (un)

			QTD
Banheiro Promotoria	1	1,00000000	1,00
Banheiro Recepção	2	2,00000000	2,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.1.4. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE ORSE 2024/06	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	64.64M²	Composições Próprias PRÓPRIA	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	12,12	12,12000000	12,12
			12,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,12

13.1.5. 89447 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	12,19	12,19000000	12,19
			12,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,19

13.1.6. S01168 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

			QTD
Banheiros Recepção	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.1.7. S01169 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (un)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.1.8. 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

			QTD
Banheiros Recepção	8,07	8,07000000	8,07
Banheiros Recepção	(2,7+0,25+0,36+3,08)	6,39000000	6,39
			14,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,46

13.1.9. 105170 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

13.1.10. 105179 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

13.1.11. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.1.12. 89427 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Hidráulica	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.1.1. S01666 Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

			QTD
Banheiros	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.1.2. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Banheiros	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14.1.3. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
Banheiros	19,39	19,39000000	19,39
			19,39

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,39

14.1.4. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
Banheiros e Copa	5,56	5,56000000	5,56
			5,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,56

14.1.5. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
Banheiros e Copa	3,69	3,69000000	3,69
			3,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,69

14.1.6. 104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Banheiros	2	2,00000000	2,00
Copa	1	1,00000000	1,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14.1.7. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

			QTD
Banheiros	3,89	3,89000000	3,89
			3,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,89

14.1.16. 91222 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (M)

			QTD
Quantitativo Revit - Prancha Esgoto	0,36+2,27+0,24+0,67+0,71+2,77	7,02000000	7,02
			7,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,02

15.1.1.1. MPAM - ELE - 005 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Sala reunião	2	2,00000000	2,00
Apoio ADM	2	2,00000000	2,00
Recepção	5	5,00000000	5,00
WC recepção	2	2,00000000	2,00
WC Gabinete	1	1,00000000	1,00
Gabinete promotor	2	2,00000000	2,00
copa	1	1,00000000	1,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

15.1.1.2. COMP-04203482 PONTO DE TOMADA BAIXA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.1 (un)

			QTD
Recepção	4	4,00000000	4,00
Apoio	4	4,00000000	4,00
Gabinete	3	3,00000000	3,00
Sala reunião	4	4,00000000	4,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

15.1.1.3. COMP-05454210 PONTO DE TOMADA MÉDIA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (un)

			QTD
Copa	4	4,00000000	4,00
WC's - PNE	2	2,00000000	2,00
WC gabinete	1	1,00000000	1,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

15.1.1.4. COMP-87715818 PONTO DE TOMADA ALTA INCLUINDO TOMADA 220, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (un)

			QTD
Recepção	3	3,00000000	3,00
Apoio ADM	2	2,00000000	2,00
Gabinete	2	2,00000000	2,00
Sala reunião	2	2,00000000	2,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

15.1.1.5. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39% BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	
	UNIDADES:	64.64M²	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/06
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Numero de quadros	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.1.1.6. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Planilha de detalhamento	7	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

15.1.1.7. 93661 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Planilha de detalhamento	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

15.1.1.8. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Planilha de detalhamento	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.1.1.9. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Planilha de detalhamento	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.1.1.10. 93665 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
Planilha de detalhamento - Geral	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.1.1.12. 104780 RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Quantitativos Revit	19,26+14,50+11,25	45,01000000	45,01
			45,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,01

15.1.1.13. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
Quantitativo Revt.	20	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

15.1.2.2. MPAM - ELE - 003 Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepôr. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (UN)

			QTD
Recepção	5	5,00000000	5,00
WC's - PNE	2	2,00000000	2,00
Apoio	2	2,00000000	2,00
Gabinete	2	2,00000000	2,00
Sala reunião	2	2,00000000	2,00
Copa	1	1,00000000	1,00
WC - Gabinete	1	1,00000000	1,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

15.1.2.3. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.2.1. COMP-67825732 PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

			QTD
Recepção	2	2,00000000	2,00
Apio ADM	2	2,00000000	2,00
Gabinete	1	1,00000000	1,00
Sala reunião	1	1,00000000	1,00
Impressoras	3	3,00000000	3,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

15.2.4. 91843 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
Quantitativo Revt.	20	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

16.1.1. CP-4200-95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

			QTD
Banheiro Promotoria	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.1.2. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiro Promotoria	1	1,00000000	1,00
Banheiro Recepção	2	2,00000000	2,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

16.1.3. S12208 Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza. (un)

			QTD
Banheiro Promotoria	1	1,00000000	1,00
Banheiro Recepção	2	2,00000000	2,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

16.1.4. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiro Recepção	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.1.5. COMP-049177 BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO (M2)

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%	
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Banheiro Promotoria	1	1,00000000	1,00
Banheiro Recepção	2	2,00000000	2,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

16.1.6. S07611 Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar (un)

			QTD
Banheiro Promotoria	1	1,00000000	1,00
Banheiro Recepção	2	2,00000000	2,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

16.1.7. S02097 Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03 (un)

			QTD
Remanejamento pia existente	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.2.1. 00036205 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

			QTD
Banheiros Recepção	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.2.2. 00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

			QTD
Banheiros Recepção	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16.2.3. S13110 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar (un)

			QTD
Banheiros Recepção	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

17.1.1. S12375 Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split (un)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
Remanejamento de ar condicionado Recepção para Recepção.	1	1,00000000	1,00
Remanejamento de ar condicionado Sala acessor para recepção.	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.1.2. COMP-46054425 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

			QTD
Sala de Apoio	1	1,00000000	1,00
Gabinete Promotor	1	1,00000000	1,00
Sala de Reunião	1	1,00000000	1,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

17.2.1. 00010892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

			QTD
Recepção	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.2.2. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

			QTD
Recepção	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.2.3. MPAM - INC - 001 SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
Extintor CO2 e Agua pressurizada	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.2.4. S12888 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE 2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias PROPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.2.5. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
portas internas	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

17.3.1. CP-6048-74136/003 PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
Porta de Enrolar	1,30*2,90	3,77000000	3,77
			3,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,77

18.3. COMP-467722 Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm (Un)

			QTD
MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA	62	62,00000000	62,00
			62,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 62,00

18.4. COMP-3169512 letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

			QTD
PROMOTORIA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ	35	35,00000000	35,00
			35,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00

19.1. COMP-175824 LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

			QTD
Tempo de Obra	1,5	1,50000000	1,50
			1,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,50

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1. Administração da Obra

1.1 - GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à construção de edificação destinada a instalar as promotorias de justiça da comarca de Novo Aripuanã/AM, em terreno localizado na Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000, Novo Aripuanã, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços; Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

1.2 - RESUMO DO SERVIÇO

Consiste na construção do prédio destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM.

1.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2) Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3) Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) Visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.

Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como pelas diligências junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).

As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

1.4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

1.4.1 - Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto que deverá estar presente diariamente, ter um encarregado pelos serviços que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços.

1.4.2 – Ferramentas/ EPI´s.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotória de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do início das atividades no canteiro de obra.

Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;
Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE 2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias PROPRIA

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;

A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.

A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI´s/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.

A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- A CONTRATADA deverá levar em consideração todos os custos com pessoal, durante o tempo necessário para execução dos serviços.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- A CONTRATADA deverá tomar imediatamente após a assinatura do contrato, as providências necessárias para o início efetivo dos serviços em obediência ao cronograma físico-financeiro (designação do engenheiro residente, do mestre de obra, providências quanto a regularização da obra (alvará, registros no CREA e INSS e outras medidas administrativas).
- III) APLICAÇÃO:
- Durante toda a execução do contrato

1.1.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

- 1.1. 1 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)
- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- O Engenheiro, deverá acompanhar a execução dos serviços e o cronograma em períodos específicos (Estruturas,

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

instalações), previamente avisado à FISCALIZAÇÃO.
O Engenheiro deverá ter o devido registro de Classe (CREA)
O Engenheiro deverá ter no mínimo experiência prévia de 2 anos em obras correlatas

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O Engenheiro acompanhará e supervisionará todas as equipes e etapas dos serviços

EPI e Ferramental
I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O fornecimento e manutenção dos EPI, uniformes e ferramentas manuais será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar dentro das especificações da Norma Regulamentadora NR-18.

1.1.2. COMP-14209519 Equipe de obra simplificada (Encarregado/Vigilância de Obras) (mês)

1.1.2 Equipe de obra simplificada (Encarregado e Vigilante)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O Mestre de obras deverá ter experiência prévia de 2 anos em obras correlatas, acompanhará e supervisionará todas as equipes de serviço.

Equipe de vigilância durante toda execução dos serviços (horário diurno e noturno). Ela será responsável pelo controle de pessoal e materiais necessários a realização de cada serviço.

1.2. ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS

1.1.2 - ALIMENTAÇÃO PARA OPERÁRIO CAFÉ ALMOÇO (UN)
I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
A CONTRATADA providenciará alimentação (Café, Almoço e lanche) para todos os operários e estas serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser feito dentro das especificações da Lei, e da convenção coletiva do sindicato, inclusive o pessoal da alta administração da CONTRATADA.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Este item compreenderá o fornecimento de alimentação necessários à a todos os funcionários envolvidos na obra.
III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

1.5. COMP-463550 - Vale transporte (ida e volta) (UN)
I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
A CONTRATADA deverá considerar todos os custos com transporte do pessoal da obra durante o tempo necessário para execução dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deverá tomar imediatamente após a assinatura do contrato, as providências necessárias para que no inicio dos serviços para que a disponibilidade de pessoal no horário já estejam providenciados.

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

EPI'S e FERRAMENTAS:

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do início das atividades no canteiro de obra. Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;

A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;

Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;

Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;

Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo. A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;

A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura

A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.

A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI´s/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.

A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

1.2.1. 00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

Considerado equipe mínima de 10 colaboradores fixos

1.2.2. COMP-24701871 Taxas e Emolumentos (un)

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE 2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias PROPRIA

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte alimentação e EPI's de todo o pessoal da obra, bem como o fornecimento de todas as ferramentas de uso geral durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.2.3. MPAM - 001 EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do início das atividades no canteiro de obra. Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;

A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;

Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;

Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotória de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;

Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo. A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;

A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura

A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações

1.2.4. 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

Considerado equipe mínima de 10 colaboradores fixos

1.2.5. 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

Considerado equipe mínima de 10 colaboradores fixos

1.2.6. 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

Considerado equipe mínima de 10 colaboradores fixos

1.3. MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

A mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

Considerar o transporte fluvial para materiais específicos e estruturais , insumos e ferramentas para a realização de todos os serviços a serem utilizados na readequação do imóvel, bem como o preparo do local para a realização dos serviços de readequação.

A CONTRATADA deverá levar em consideração todos os custos com o envio de Equipamentos, Materiais e Pessoal estadia do pessoal responsável pela supervisão da obra.

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1)Transportar até o local da realização dos serviços todos os materiais, insumos e ferramentas;
- 2)Acondicionar e preparar para o uso todos os materiais, insumos e ferramentas;
- 3)Ao final dos serviços retirar e devolver a origem todos os restos de materiais, insumos e ferramentas que não serão mais utilizados.
- 1.3.1. INS-549135 Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (ton)**
- Considerado transporte de materiais estruturais e de acabamento com grande vulto
- 2. SERVIÇOS PRELIMINARES**
- Todos os serviços a serem realizados nos primeiros momentos da obra, para garantir a segurança dos operários, bem como dar condições ao local onde serão realizados os serviços para uma boa fruição da obra.
- 2.1. SERVIÇOS DE APOIO**
- Consiste nos serviços que identificarão do local onde será executado a obra, bem como serviços de detalhamento de como será executado os serviços da obra.
- 2.1.1. 00020193 LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (M2XMES)**
- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- Consideram-se material e mão-de-obra para montagem/desmontagem do andaime.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- A CONTRATADA de providenciará andaimes metálicos para todo trabalho que esteja situado a mais de 1,5 m de altura.
- Os andaimes serão compostos por peças novas não amassadas, enferrujadas ou com qualquer tipo de avaria que possa a comprometer sua funcionalidade. O ponto de instalação de qualquer aparelho de içar materiais será escolhido de modo a não comprometer a estabilidade e segurança do andaime. As torres de andaime não podem exceder, em altura, quatro vezes a menor dimensão da base de apoio, quando não estaiadas.
- III) APLICAÇÃO:
- Em serviços de alvenaria, pintura, revestimentos e outros serviços que forem necessários.
- 2.1.2. 97063 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024 (M2)**
- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- Consideram-se material e mão-de-obra para montagem/desmontagem do andaime.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- A CONTRATADA de providenciará andaimes metálicos para todo trabalho que esteja situado a mais de 1,5 m de altura.
- Os andaimes serão compostos por peças novas não amassadas, enferrujadas ou com qualquer tipo de avaria que possa a comprometer sua funcionalidade. O ponto de instalação de qualquer aparelho de içar materiais será escolhido de modo a não comprometer a estabilidade e segurança do andaime. As torres de andaime não podem exceder, em altura, quatro vezes a menor dimensão da base de apoio, quando não estaiadas.
- III) APLICAÇÃO:
- Em serviços de alvenaria, pintura, revestimentos e outros serviços que forem necessários.
- 2.1.3. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA**

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e a instalação da placa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As placas deverão ser instaladas, no máximo, 5 (cinco) dias após o início das obras. As placas serão de lona impressa com ilhós amarrada em estrutura de madeira. Deverão seguir o modelo apresentado pela fiscalização. A placa deverá ter 3,00m de largura por 2,00m de altura.

III) APLICAÇÃO:
Em lugar visível, definido pela fiscalização, onde deverá permanecer durante toda a execução da obra.

2.2. DEMOLIÇÃO

A demolição contara com os seguintes serviços, entre outros:

- DEMOLIÇÃO DE COBERTURA E TELHAS (MÉTALICA, MADEIRA, CERÂMICA TODOS OS TIPOS)
- DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS
- DEMOLIÇÃO DE PORTAS E JANELAS
- DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DE ALVENARIA
- DEMOLIÇÃO DE PISOS
- REMOÇÃO DE ENTULHO
- LIMPEZA DO TERRENO

Os serviços de demolição serão sem reaproveitamento, para (cobertura, madeiramento, forro, laje de concreto armado ou pré-moldada, paredes de tijolos cerâmico, de blocos de concreto, de blocos cerâmico, piso, contrapiso, vigas, pilares, fundações, esquadrias (portas e janelas), calçadas) e demais componentes pertencentes ao imóvel a ser demolido.

2.2.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Demolição da alvenaria existente sem reaproveitamento.

Área conforme projeto

2.2.2. S00012 Demolição de forros (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o ferramental e mão-de-obra para realizar o serviço demolição do forro dos banheiro e área de serviço.

- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) Demolir todo o forro de gesso ou PVC e sua estrutura;
 - 2) Retirar todo o entulho gerado pela demolição;

III) APLICAÇÃO:
Toda a área dos banheiros e da área de serviço.

2.2.3. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Área conforme projeto

Demolição piso existente - esp. 10 cm em toda área necessária

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

2.2.4. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

Retirada e descarte dos metais sanitários dos banheiros

2.2.5. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO: Considera o remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO: Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem louças. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.
- III) APLICAÇÃO: Áreas requeridas.

2.2.6. S07224 Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor (un)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o remoção de quadro elétrico, de forma manual, sem reaproveitamento.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Este serviço deve ser feito com a energia totalmente desativada. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.
- III) APLICAÇÃO: Áreas requeridas.

2.2.7. 104792 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Este serviço deve ser feito com a energia totalmente desativada. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.
- III) APLICAÇÃO: Áreas requeridas.

2.2.8. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Execução da remoção de todas as esquadrias (janelas e portas)
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Remover todas as esquadrias, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.
- III) APLICAÇÃO
conforme projeto

2.2.9. S06395 Remoção de redes coletoras de esgoto em PVC JE, ponta e bolsa, DN 100mm (m)

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO

Execução da remoção de todas as redes de esgoto existentes

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Remover todas as redes de esgoto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

III) APLICAÇÃO
conforme projeto

2.2.10. 104791 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO

Execução da remoção das argamassas das paredes

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Remover toda a argamassa de forma manual e mecânica, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

III) APLICAÇÃO
conforme projeto

2.2.11. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera a demolição dos revestimentos, de forma manual ou mecânica, sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito de forma mecanizada e manual com descarte de todos os materiais. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.

III) APLICAÇÃO: Áreas requeridas.

2.2.12. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

I) CONTEÚDO

Trata-se do fornecimento de material e mão de obra e equipamento para execução de limpeza manual da vegetação do terreno.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

1- Toda a área gramada deverá ser aparada com máquina para cortar grama;

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

2- Tomo material deverá ser ensacado e retirado do local.

III) APLICAÇÃO
Toda área gramada

2.2.13. S04943 Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio (m2)

2.2.14. S09743 Remoção de tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 7m (un)

3. INFRAESTRUTURA

Serviço referente ao conjunto de elementos estruturais que enquadram e suportam toda a estrutura posterior. Para executar corretamente a infraestrutura conta-se com um Engenheiro Civil e com profissionais competentes e com uma equipe especializada e treinada para executar o trabalho de maneira rápida e eficiente para proporcionar ao contratante segurança, qualidade e o melhor custo benefício na implantação da infraestrutura do projeto.

3.1. ESCAVAÇÕES, ATERRO E REATERRO

I) DESCRIÇÃO DO ITEM
Escavação manual para a INFRAESTRUTURA, incluindo reaterro e descarte do material de sobra

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Será executada escavação manual ou mecanizada em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural

Item referente aos trabalhos em terra de aterro, reaterro de valas e demais escavações, principalmente quando para sustentação de cargas que possam ocasionar recalques indesejáveis, deverá ser feito em camadas de no máximo 20cm, sofrendo apiloamento forte até que não mais ocorra redução no volume de terra.

Poderão ser utilizados "macos" ou adensadores mecânicos("sapos"), de acordo com a disponibilidade.

Em hipótese alguma será aceito aterro e ou reaterro com solo contendo material orgânico.

3.1.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

Considerações) Escavação manual das sapatas com dimensões médias, profundidade 1,50. Quantitativo CYPECAD

I) CONTEÚDO
Escavação manual de Sapatas Isoladas para execução dos elementos de Fundação, obedecendo os alinhamentos e dimensões indicadas em Projeto Estrutural.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.
Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, a critério da Fiscalização, serão depositados em bota-fora.

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotória de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno.

Após o término da escavação, deverá ser realizada toda uma limpeza no fundo, removendo-se todo material solto.

III) APLICAÇÃO
Conforme Projeto Estrutural.

3.1.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

- I) CONTEÚDO
Considerar o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para o de aterro compactado.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Antes de iniciar o trabalho de aterro toda camada superior deverá ser retirada com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de arvores, formigueiros, etc.) não aflorados.
O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra, devendo ser o material retirado reservado para esse fim.
Os materiais a serem utilizados na execução dos aterros serão provenientes das escavações referentes à execução dos cortes e da utilização de empréstimos, devidamente caracterizados e selecionados com base nos Estudos Geotécnicos.
Tais materiais, que ordinariamente deverão se enquadrar nas classificações de 1ª categoria deverão atender a vários requisitos, em termos de características mecânicas e físicas, conforme se registra a seguir:
a) Ser preferencialmente utilizados de conformidade com sua qualificação e destinação prévia fixada no projeto.
b) Ser isento de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Não deverão ser constituídos de turfas ou argilas orgânicas.
c) Para efeito de execução do corpo do aterro, apresentar capacidade de suporte adequada (ISC 2%) e expansão menor ou igual a 4%.
d) Para efeito de execução da camada final dos aterros, apresentar as melhores qualidades disponíveis, sendo devidamente selecionados e especificados no Projeto de Engenharia, atendidos os preceitos de ordem técnico – econômica. Deverá, outrossim, apresentar expansão menor ou igual a 2%.
A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.
O início e o desenvolvimento dos serviços de execução dos aterros deverão obedecer rigorosamente à programação de obras estabelecida e consignada na “Segmentação do Diagrama de Bruckner”.
Descarga, espalhamento em camadas, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.
Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar de 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar de 0,20 m.
Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas, de conformidade com o definido no projeto de engenharia. Ordinariamente, o preconizado é o seguinte:
a) Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca.
b) Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca do referido ensaio.
c) Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com o estabelecido no projeto de engenharia.
- III) APLICAÇÃO
Conforme projeto.

3.1.3. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Considera-se a locação de um caminhão que irá transportar todo o material desnecessário para fora da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Todo o entulho gerado na obra deve ser classificado e carregado no caminhão específico ao fim do dia, mantendo a obra sempre limpa.
Todo o entulho retirado da obra deve ser classificado e ter seu destino apropriado conforme Anexo que trata dos Resíduos na Construção Civil.

III) APLICAÇÃO:
Área total do terreno.

3.2. CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

Esta seção refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para realização do serviço de lançamento do concreto estrutural FCK = 25 MPA para fabricação das fundações.

3.2.1. FORMAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM
Item referente aos serviços de montagem e desmontagem de formas para estruturas.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Os materiais de execução das formas serão Tábuas de Madeira Serrada, brutas do tipo “pinus”.

As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos.

Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da fôrma, com espaçamento máximo de 40cm. As formas deverão ser providas de escoramentos e travamento convenientemente dimensionados e dispostos de modo a evitar deformações, com espaçamento máximo de 120cm.

Para a desformas, utilizar cunhas de madeira e evitar a utilização de pé-de-cabra.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto estrutural.

3.2.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM
Material, mão de obra e equipamentos para execução da armação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
O aço a ser utilizado nos elementos de fundação, será CA-50 e CA-60 com bitola de 4,2 à 12,5 mm, incluindo corte, dobra e colocação das barras de aço.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura conforme NBR 6118.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por Oxidação.

CORTE E DOBRA:

O corte das barras deverá ser conforme o comprimento das barras indicado nos detalhes do Projeto Estrutural

Após as barras dobradas, deverão ser armadas, incluindo estribos, barras e transpasses, todos indicados conforme detalhamento no Projeto Estrutural. Todas as barras deverão ser amarradas com Arame Recozido.

Antes do lançamento do concreto, deverá ser conferido pelo ENGENHEIRO EXECUTOR OU RESPONSÁVEL PELA OBRA.

COBRIMENTO:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras especificadas no Projeto Estrutural e neste memorial.

Para garantia do cobrimento mínimo, serão utilizadas Pastilhas de Concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto e com resistência igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas (serão providas de arames para fixação nas armaduras).

As pastilhas poderão ser substituídas por Espaçadores Plásticos, mas é recomendado as Pastilhas de Concreto.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto estrutural.

3.2.3. CONCRETO PARA FUNDAÇÃO

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Esta seção refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para realização do serviço de lançamento do concreto estrutural 25 Mpa para fabricação da estrutura.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

CONCRETO:

O Concreto a ser utilizados nos elementos abaixo deverá ser Misturado no Local em Betoneira e deverá atender as especificações contidas no Projeto Estrutural, como, por exemplo, a Resistência a Compressão, Fator A/C e Slump; e obedecer às especificações da NBR 7212.

O Concreto deverá ter FCK 25 MPA, conforme projeto estrutural

Antes do lançamento do concreto, as Fôrmas e as Armaduras deverão ser conferidas pelo ENGENHEIRO EXECUTOR.

ADENSAMENTO:

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	VERSÃO	
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	ORSE	2024/06
	UNIDADES:	64.64M²	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

O adensamento do concreto deverá ser realizado com a utilização de Vibrador de Imersão (indispensável). Deverão ser evitados os contatos prolongados dos Vibradores junto às formas e armaduras.

CURA:

A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de 7 dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência máxima do concreto, preestabelecida, seja atingida.

TRAÇO:

O traço a ser executado deverá ser conforme tabela abaixo. A CONTRATADA deverá conferir a execução do traço diariamente.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto estrutural.

4. SUPRAESTRUTURA

Serviço referente à estrutura que foi projetada e será executada sobre a linha do solo, apoiada na infraestrutura.

4.1. VIGAS

I) Definição
são “elementos lineares em que a flexão é preponderante”. Portanto, os esforços predominantes são: momento fletor e força cortante. Nos edifícios, em geral, as vigas servem de apoio para lajes e paredes

4.1.1. FORMAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Item referente aos serviços de montagem e desmontagem de formas para estruturas.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Os materiais de execução das formas serão Tábuas de Madeira Serrada, brutas do tipo “pinus”.

As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos.

Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da fôrma, com espaçamento máximo de 40cm. As formas deverão ser providas de escoramentos e travamento convenientemente dimensionados e dispostos de modo a evitar deformações, com espaçamento máximo de 120cm.

Para a desformas, utilizar cunhas de madeira e evitar a utilização de pé-de-cabra.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto estrutural.

4.1.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM
Material, mão de obra e equipamentos para execução da armação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
O aço a ser utilizado nos elementos de fundação, será CA-50 e CA-60 com bitola de 4,2 à 12,5 mm, incluindo corte, dobra e colocação das barras de aço.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura conforme NBR 6118.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substancia prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por Oxidação.

CORTE E DOBRA:

O corte das barras deverá ser conforme o comprimento das barras indicado nos detalhamentos do Projeto Estrutural

Após as barras dobradas, deverão ser armadas, incluindo estribos, barras e transpasses, todos indicados conforme detalhamento no Projeto Estrutural. Todas as barras deverão ser amarradas com Arame Recozido.

Antes do lançamento do concreto, deverá ser conferido pelo ENGENHEIRO EXECUTOR OU RESPONSÁVEL PELA OBRA.

COBRIMENTO:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras especificadas no Projeto Estrutural e neste memorial.

Para garantia do cobrimento mínimo, serão utilizadas Pastilhas de Concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto e com resistência igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas (serão providas de arames para fixação nas armaduras).

As pastilhas poderão ser substituídas por Espaçadores Plásticos, mas é recomendado as Pastilhas de Concreto.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto estrutural.

4.1.3. CONCRETO SUPERESTRUTURA

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Esta seção refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para realização do serviço de lançamento do concreto estrutural 25 Mpa para fabricação da estrutura.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

CONCRETO:

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

O Concreto a ser utilizados nos elementos abaixo deverá ser Misturado no Local em Betoneira e deverá atender as especificações contidas no Projeto Estrutural, como, por exemplo, a Resistência a Compressão, Fator A/C e Slump; e obedecer às especificações da NBR 7212.

O Concreto deverá ter FCK 25 MPA, conforme projeto estrutural

Antes do lançamento do concreto, as Fôrmas e as Armaduras deverão ser conferidas pelo ENGENHEIRO EXECUTOR.

ADENSAMENTO:

O adensamento do concreto deverá ser realizado com a utilização de Vibrador de Imersão (indispensável). Deverão ser evitados os contatos prolongados dos Vibradores junto às formas e armaduras.

CURA:

A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de 7 dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência máxima do concreto, preestabelecida, seja atingida.

TRAÇO:

O traço a ser executado deverá ser conforme tabela abaixo. A CONTRATADA deverá conferir a execução do traço diariamente.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto estrutural.

4.2. PILARES

I) Definição
coluna sem ornamentos que constitui elemento vertical da estrutura de uma construção.

II) Conteúdo
Montagem e desmontagem de fôrmas, preparo de armadura e concretagem.

4.2.1. FORMAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Item referente aos serviços de montagem e desmontagem de formas para estruturas.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Os materiais de execução das formas serão Tábuas de Madeira Serrada, brutas do tipo “pinus”.

As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos.

Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da fôrma, com espaçamento máximo de 40cm. As formas deverão ser providas de escoramentos e travamento convenientemente dimensionados e dispostos de modo a evitar deformações, com espaçamento máximo de 120cm.

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

Para a desformas, utilizar cunhas de madeira e evitar a utilização de pé-de-cabra.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto estrutural.

4.2.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Material, mão de obra e equipamentos para execução da armação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

O aço a ser utilizado nos elementos de fundação, será CA-50 com bitola de 6,3 à 12,5 mm, incluindo corte, dobra e colocação das barras de aço.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura conforme NBR 6118.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substancia prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por Oxidação.

CORTE E DOBRA:

O corte das barras deverá ser conforme o comprimento das barras indicado nos detalhamentos do Projeto Estrutural

Após as barras dobradas, deverão ser armadas, incluindo estribos, barras e transpasses, todos indicados conforme detalhamento no Projeto Estrutural. Todas as barras deverão ser amarradas com Arame Recozido.

Antes do lançamento do concreto, deverá ser conferido pelo ENGENHEIRO EXECUTOR OU RESPONSÁVEL PELA OBRA.

COBRIMENTO:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobrimento de concreto nunca menor que as espessuras especificadas no Projeto Estrutural e neste memorial.

Para garantia do cobrimento mínimo, serão utilizadas Pastilhas de Concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto e com resistência igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas (serão providas de arames para fixação nas armaduras).

As pastilhas poderão ser substituídas por Espaçadores Plásticos, mas é recomendado as Pastilhas de Concreto.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto estrutural.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

4.2.3. CONCRETO SUPERESTRUTURA

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Esta seção refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para realização do serviço de lançamento do concreto estrutural 25 Mpa para fabricação da estrutura.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

CONCRETO:

O Concreto a ser utilizados nos elementos abaixo deverá ser Misturado no Local em Betoneira e deverá atender as especificações contidas no Projeto Estrutural, como, por exemplo, a Resistência a Compressão, Fator A/C e Slump; e obedecer às especificações da NBR 7212.

O Concreto deverá ter FCK 25 MPA, conforme projeto estrutural

Antes do lançamento do concreto, as Fôrmas e as Armaduras deverão ser conferidas pelo ENGENHEIRO EXECUTOR.

ADENSAMENTO:

O adensamento do concreto deverá ser realizado com a utilização de Vibrador de Imersão (indispensável). Deverão ser evitados os contatos prolongados dos Vibradores junto às formas e armaduras.

CURA:

A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de 7 dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência máxima do concreto, preestabelecida, seja atingida.

TRAÇO:

O traço a ser executado deverá ser conforme tabela abaixo. A CONTRATADA deverá conferir a execução do traço diariamente.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto estrutural.

4.3. LAJES

Nas lajes maciças devem ser respeitados os seguintes limites mínimos para a espessura mínima: 10 cm para lajes, conforme NBR 6118

Deverão ser previstos escoramentos durante a instalação da laje, podendo ser escoras metálicas ou madeiras, e seguindo um alinhamento perpendicular ao posicionamento das vigotas.

Sugere se que a linha de escoras seja entre 1 metro a 1,30 metros. A retirada das escoras deve acontecer após 14 dias após a concretagem da laje.

4.3.1. FORMAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Item referente aos serviços de montagem e desmontagem de formas para estruturas.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Os materiais de execução das formas serão Tábuas de Madeira Serrada, brutas do tipo “pinus”.

As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos.

Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da fôrma, com espaçamento máximo de 40cm. As formas deverão ser providas de escoramentos e travamento convenientemente dimensionados e dispostos de modo a evitar deformações, com espaçamento máximo de 120cm.

Para a desformas, utilizar cunhas de madeira e evitar a utilização de pé-de-cabra.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto estrutural.

4.3.2. ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Material, mão de obra e equipamentos para execução da armação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

O aço a ser utilizado nos elementos de fundação, será CA-50 com bitola de 6,3 mm, incluindo corte, dobra e colocação das barras de aço.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura conforme NBR 6118.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substancia prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por Oxidação.

CORTE E DOBRA:

O corte das barras deverá ser conforme o comprimento das barras indicado nos detalhamentos do Projeto Estrutural

Após as barras dobradas, deverão ser armadas, incluindo estribos, barras e transpasses, todos indicados conforme detalhamento no Projeto Estrutural. Todas as barras deverão ser amarradas com Arame Recozido.

Antes do lançamento do concreto, deverá ser conferido pelo ENGENHEIRO EXECUTOR OU RESPONSÁVEL PELA OBRA.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

COBRIMENTO:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras especificadas no Projeto Estrutural e neste memorial.

Para garantia do cobrimento mínimo, serão utilizadas Pastilhas de Concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto e com resistência igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas (serão providas de arames para fixação nas armaduras).

As pastilhas poderão ser substituídas por Espaçadores Plásticos, mas é recomendado as Pastilhas de Concreto.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto estrutural.

4.3.3. CONCRETO SUPERESTRUTURA

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Esta seção refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para realização do serviço de lançamento do concreto estrutural 25 Mpa para fabricação da estrutura.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

CONCRETO:

O Concreto a ser utilizados nos elementos abaixo deverá ser Misturado no Local em Betoneira e deverá atender as especificações contidas no Projeto Estrutural, como, por exemplo, a Resistência a Compressão, Fator A/C e Slump; e obedecer às especificações da NBR 7212.

O Concreto deverá ter FCK 25 MPA, conforme projeto estrutural

Antes do lançamento do concreto, as Fôrmas e as Armaduras deverão ser conferidas pelo ENGENHEIRO EXECUTOR.

ADENSAMENTO:

O adensamento do concreto deverá ser realizado com a utilização de Vibrador de Imersão (indispensável). Deverão ser evitados os contatos prolongados dos Vibradores junto às formas e armaduras.

CURA:

A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de 7 dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência máxima do concreto, preestabelecida, seja atingida.

TRAÇO:
O traço a ser executado deverá ser conforme tabela abaixo. A CONTRATADA deverá conferir a execução do traço diariamente.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto estrutural.

5. COBERTURA

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

5.1. ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Estrutura metálica composta por tesouras e trama metálica.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

As tesouras metálicas foram dimensionadas de acordo com o tamanho do vão, em formato TRIANGULAR para garantir a declividade mínima de 5%, no sentido do escoamento.

O projeto da estrutura de cobertura deverá obedecer no que for aplicável, às normas da ABNT, na falta de normas brasileiras específicas adotar-se-ão normas americanas e alemãs vigentes.

Deverá ser tomado cuidado especial no transporte, armazenamento e instalação das peças estruturais pré-montadas, evitando-se qualquer tipo de avaria e deformação. Os pontos danificados deverão ser lixados e reforçados com pintura anti-corrosiva.

Não poderão ser utilizadas peças empenadas ou com superfícies fissuradas em função de dobramentos ou desempenamentos mal executados.

Os perfis deverão apresentar boa qualidade da linha de solda, inexistência de impurezas, uniformidade e bom acabamento superficial e dimensões dentro das tolerâncias aceitáveis.

5.1.1. 92606 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

5.1.2. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

5.2. TELHAMENTO

As coberturas indicadas no projeto arquitetônico serão em TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL.

Todas as coberturas deverão apresentar comprovadamente teste de estanqueidade às águas pluviais. Lembrando que deverá existir área de passagem para que o manutenção seja feita no seu período adequado.

5.2.1. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

5.2.2. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

VERTICAL. AF_07/2019 (M)

5.3. DREANAGEM PLUVIAL

I) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A captação das águas pluviais das coberturas será efetuada através de calhas metálica, e condutores PVC 100 mm, distribuídos em todo o perímetro da cobertura, obedecendo ao dimensionamento que será estabelecido no Projeto.

Inclinação mínima de 0,5% nas superfícies horizontais das lajes, a fim de garantir o escoamento das águas pluviais até os pontos previstos de drenagem;

Após o término destes serviços, serão realizados testes necessários que comprovem a estanqueidade da nova cobertura.

O sistema de coleta e destino das águas pluviais é totalmente independente do sistema de esgotos sanitários, não havendo qualquer possibilidade de conexão entre eles, o que acarretaria risco de contaminação para os usuários e a rede pública.

5.3.1. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

- I) CONTEÚDO
- Consiste na instalação de calha de chapa metálica galvanizada na terminação do painel do telhado ou no encontro de duas águas de telhado.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
- As telhas de beiral deverão ter cobertura mínimo de 8 cm sobre a calha afim de evitar infiltrações por retorno da água.
- Deverá ser executada antes da cobertura tendo o caimento de no mínimo 1,0% com a sobreposição das emendas no sentido do caimento. As emendas deverão ser impermeabilizadas.
- Uso de mão-de-obra habilitada.
- Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- III) APLICAÇÃO
- Conforme projeto de Cobertura.

5.3.2. S00299 Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm (m)

Os Tubos e conexões de PVC série R, linha soldável/ junta elástica, com superfícies interna e externas perfeitamente lisas, com espessura de parede mínimas especificadas em norma conforme NBR 5688/77.

Conexões em PVC série R, com junta elástica, da mesma linha que as tubulações, conforme NBR 5688/77.

6. PAREDES E PAINÉIS

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

6.1. ALVENARIA - VEDAÇÃO

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Perda adotada para os tijolos cerâmicos: 5%.
Perda considerada para a argamassa: 30%

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os tijolos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com tijolos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
Verificar o prumo de cada tijolo assentado.
As juntas entre os tijolos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.
As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos tijolos.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

6.1.1. 103325 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Parede constituída de blocos de cimento de dimensões 14x19x39cm com junta argamassada.

Os blocos de concreto deverão ser fabricados de acordo com a norma NBR 6136/06 e NBR 10837 da ABNT.

Deve possuir resistência mínima: 4,5 MPa.

Os blocos deverão ter arestas vivas, não devendo apresentar trincas, fraturas ou segregações que possam prejudicar sua resistência, permeabilidade ou durabilidade, quando assentados.

Os tipos utilizados de blocos de concreto serão os que atenderem as espessuras das paredes conforme projeto arquitetônico

As paredes deverão ser executadas utilizando-se blocos inteiros, com juntas amarradas.

Antes do início dos serviços deverá ser calculada a modulação de cada painel a fim de se evitar, ao máximo, o emprego de blocos cortados.

A operação deverá ser cuidadosa, de modo que as peças obtidas sejam perfeitamente regulares.

As dimensões e formato de peças cortadas deverão ser compatíveis com as finalidades.

É vedado emprego das peças rachadas, emendadas ou com qualquer tipo de defeito de forma ou fabricação.

6.1.2. COMP-186773 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)COM ROLO LÃ DE VIDRO WF 4+ 1,20X12,50MX50MM ISOVER, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS (M2)

6.1.3. COM-91575308 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), RESISTENTE A UMIDADE (RU) PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS (m²)

7. REVESTIMENTO

Na construção civil, o revestimento é a camada externa que cobre a alvenaria para dar-lhe acabamento e aspecto visual agradável. O revestimento pode ser formados por diferentes camada e diferentes tipos de material. O revestimento tradicional de argamassa se compõe de três camadas:

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Chapisco - camada inicial para aumentar a aderência ao substrato.
Emboço - camada intermediária que ajuda a cobrir as irregularidades do substrato.
Reboco - camada final de acabamento.
Atualmente, existem argamassas pré-misturadas que permitem a diminuição do número de camadas.
Já os revestimentos do tipo cerâmico, além de proporcionar acabamento e aspecto visual agradáveis também proporciona outras características ao elementos de separação de ambiente, como isolamento térmico acústico, estanqueidade à água e gases entre outras funções.
Existem também novos tipos de revestimentos que além das funções estéticas também proporcionam características especiais com segurança ao fogo, grande resistência e outras.

7.1. REVESTIMENTO INTERNO

Considerar o Material e a Mão de Obra para realizar o revestimento das paredes internas com argamassa e revestimento cerâmico.

7.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa.
O chapisco é empregado como base para outros revestimentos, quando a superfície for muito lisa ou pouco aderente, ou ainda quando apresentar áreas com diferentes graus de absorção.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Para aplicação do chapisco, a base devera estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.
A aplicação do chapisco devera ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.
- III) APLICAÇÃO:
Todas as alvenarias serão chapiscadas pelos dois lados, incluindo alvenaria da cobertura, platibandas compartimento da caixa d'água.(nenhum tijolo deverá ficar aparente).

7.1.2. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

- I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Considera material e mão-de-obra para execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato com dimensões mínimas de 33x45cm.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar plana, firme, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
2) Aplicar com espátula metálica dentada argamassa.
3) Aplicar a cerâmica Tipo "A" nivelada e aprumada e alinhada.
- III) APLICAÇÃO:
Todo o piso interno.
- IV) ESPECIFICAÇÃO:
Portobello, Cerâmica Portinari, Eliane, Ceusa, Biancogres, Elizabeth ou outras.
A cor será definida pela fiscalização mediante a apresentação de amostras.

7.1.3. 87550 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

- I) CONTEÚDO
Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média sem peneirar, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, preparando-a para recebimento de revestimento

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotória de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

cerâmico.
O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

II)PROCEDIMENTO EXECUTIVO
O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:
- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.
A espessura mínima admitida para o emboço é de 15 mm.
A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação manual, constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.
O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.
Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras.
Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.
Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

III) APLICAÇÃO
Paredes internas, conforme projeto de arquitetura.
NBR 13281 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos.

7.2. REVESTIMENTO EXTERNO

Os revestimentos externos são fundamentais estruturalmente e esteticamente, ou seja, para proteger e dar acabamento.

7.2.1. S05057 Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material e mão-de-obra especializada para colocação dos painéis, inclusive sistema de fixação.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O procedimento de execução do revestimento em painéis de alumínio composto deve seguir as orientações de instalação do fabricante. Uso de mão-de-obra habilitada.
- a) Definir a posição da placa - horizontal ou vertical -, para evitar a diferença de tonalidade na fachada;
 - b) Nunca instalar painéis de alumínio composto diretamente sobre outros metais. Na interface da subestrutura de alumínio com a estrutura principal metálica deverá ser aplicado material isolante;
 - c) A subestrutura metálica deve ter perfis de alumínio de viga "U" de 2";
 - d) A liga de alumínio dos perfis utilizados na subestrutura deve ser do tipo destinado à construção civil;
 - e) As cantoneiras precisam ter pelo menos 1,5 milímetro de espessura, pois com medidas menores dificilmente

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

suportarão o peso de um painel de 2,5 metros;
f) A utilização de fita VHB requer mão-de-obra especializada para garantir a aderência do material.

III) APLICAÇÃO:
Nas fachadas da edificação conforme Projeto Arquitetônico.

IV) REFERÊNCIA:

CHAMPAGNER METALLIC (ALUCOMPOSTO - PRO111)

7.2.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa.
O chapisco é empregado como base para outros revestimentos, quando a superfície for muito lisa ou pouco aderente, ou ainda quando apresentar áreas com diferentes graus de absorção.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Para aplicação do chapisco, a base deveser estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.
A aplicação do chapisco deveser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.

III) APLICAÇÃO:
Todas as alvenarias serão chapiscadas pelos dois lados, incluindo alvenaria da cobertura, platibandas compartimento da caixa d'água (nenhum tijolo deveser ficar aparente).

7.2.3. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

7.2.4. COM-61182852 Remoção de pintura acrílica (m²)

7.2.5. COM-26383071 Estrutura metálica suporte para fachada de ACM (m²)

8. PAVIMENTAÇÃO

Definição:
Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

8.1. PISO - INTERNO

Definição:
Serviço de aplicação revestimentos aplicado sobre pisos internos, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas.

8.1.1. 87262 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Considera material e mão-de-obra para execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato com dimensões mínimas de 33x45cm.

- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) A superfície deve estar plana, firme, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
 - 2) Aplicar com espátula metálica dentada argamassa.
 - 3) Aplicar a cerâmica Tipo "A" nivelada e aprumada e alinhada.
 - 4) O contrapiso deverá ter idade mínima de cura para receber revestimento.

III) APLICAÇÃO:
Todo o piso interno.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Portobello, Cerâmica Portinari, Eliane, Ceusa, Biancogres, Elizabeth ou outras.

A cor será definida pela fiscalização mediante a apresentação de amostras.

8.1.2. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Considera material e mão-de-obra para execução do rodapé tipo porcelanato com dimensões mínimas de 7x60cm.

- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) A superfície deve estar plana, firme, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
 - 2) Aplicar com espátula metálica dentada argamassa.
 - 3) Aplicar a cerâmica Tipo "A" nivelada e aprumada e alinhada.
 - 4) O contrapiso deverá ter idade mínima de cura para receber revestimento.
 - 5) O rodapé deverá ter altura mínima de 7 cm.

III) APLICAÇÃO:
Todo o piso interno.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Portobello, Cerâmica Portinari, Eliane, Ceusa, Biancogres, Elizabeth ou outras.

A cor será definida pela fiscalização mediante a apresentação de amostras.

8.1.3. S08928 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Considera material e mão-de-obra para execução do Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato).

- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) A superfície deve estar plana, firme, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
 - 2) Aplicar com espátula metálica dentada argamassa.
 - 3) Aplicar a cerâmica Tipo "A" nivelada e aprumada e alinhada.
 - 4) O contrapiso deverá ter idade mínima de cura para receber revestimento.

III) APLICAÇÃO:

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Ambiente molhável.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Portobello, Cerâmica Portinari, Eliane, Ceusa, Biancogres, Elizabeth ou outras.

A cor será definida pela fiscalização mediante a apresentação de amostras.

8.2. PISO - EXTERNO

Definição:
Serviço de aplicação revestimentos sobre pisos externos, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de veículos e pessoas.

8.2.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

8.2.2. 92406 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022 (M2)

I) Conteúdo
Execução de estacionamento em piso intertravado, utilização de bloco de 22x11cm, espessura de 10cm.

II) Procedimento Executivo
De acordo com NBR 9050 e NBR 15.646.

III) Aplicação
Na área externa determinada em projeto arquitetônico como estacionamento do edifício.

9. SOLEIRAS E PEITORIS

Este serviço consiste na instalação adequada de pedras de tamanho, tipo, marca e espessura previstas em projeto enquanto soleiras e peitoris para as esquadrias.

9.1. SOLEIRAS

Este serviço consiste na instalação adequada de pedras de tamanho, tipo, marca e espessura previstas em projeto enquanto soleiras e peitoris para as esquadrias.

9.1.1. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se a soleira de granito colocada por empresa especializada, ficando a cargo da obra o fornecimento das argamassas de assentamento, bem como serventia para auxiliar a empresa contratada.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
O revestimento da soleira deverá ser executado garantindo o nivelamento com os ambientes.

III) APLICAÇÃO:
Entre ambientes com piso diferentes. Conforme Projeto Arquitetônico.

9.2. PEITORIS

O peitoril é parte essencial do acabamento das janelas na fase da construção de uma casa. Instalado diretamente abaixo da janela, em sua base, o peitoril deve ser levado em consideração desde a época do planejamento e do projeto dos cômodos, já que ele geralmente é alguns centímetros maior do que a janela.

9.2.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

10. PINTURA

Definição:
Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

10.1. S08146 Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01 (m2)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para aplicação de fundo selador.
Considera material e mão-de-obra para aplicação de massa acrílica em parede externa.
Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura de parede internas com látex acrílico.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
2)Aplicar selador acrílico com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.
3)Após 24 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de massa acrílica.
4)Aplicar massa acrílica com espátula de aço. Intervalo entre as demãos 6 horas, depois a superfície será lixada dando as paredes internas acabamento liso, nivelado e sem imperfeições.
5)Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.
6)Aplicar 100% Látex acrílico sobre as superfícies internas de alvenaria o intervalo entre as aplicações não deve ser menor do que 4 horas;
- III) APLICAÇÃO:
Paredes de alvenaria internas do prédio, conforme orientação da fiscalização.
- IV) ESPECIFICAÇÃO:
Tinta semi-brilho, nas cor: FORTALEZA DA BARRA (REF. SW 7570).
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

10.2. S02295 Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03 (m2)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para pintura de estruturas metálica, com esmalte sintético fosco.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa, poeiras e ou mofo.
2) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
3) Intervalo de 4 horas entre as demãos.
- III) APLICAÇÃO:
Portas de ferro e Grades de proteção.
- IV) ESPECIFICAÇÃO:

TONALIDADE: NUVEM DE AÇO (SW1015) E CORRENTEZA SELVAGEM (SW7583) OU SIMILAR.

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotória de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

10.3. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para aplicação de fundo selador.
Considera material e mão-de-obra para aplicação de massa acrílica.
Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura látex acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1)A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
- 2)Aplicar selador acrílico com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.
- 3)Após 24 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de massa acrílica.
- 4)Aplicar massa acrílica com espátula de aço. Intervalo entre as demãos 6 horas, depois a superfície será lixada dando as paredes internas acabamento liso, nivelado e sem imperfeições.
- 5)Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.
- 6)Aplicar 100% Látex acrílico sobre as superfícies internas de alvenaria o intervalo entre as aplicações não deve ser menor do que 4 horas;

III) APLICAÇÃO:

Teto interno do prédio, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta semi-brilho, nas cor BRANCA NEVE, OU SIMILAR.

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

10.4. 100750 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO: Considera material e mão-de-obra para pintura de estruturas metálica, com esmalte sintético fosco.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa, poeiras e ou mofo.
- 2) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 3) Intervalo de 4 horas entre as demãos.

III) APLICAÇÃO:

Gradil, portões e estrutura da cobertura.

IV) ESPECIFICAÇÃO:

TONALIDADE: MACADÂMIA BRANCA (CORAL 30YY75/145) OU SIMILAR

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

11. IMPERMEABILIZAÇÃO

I) DESCRIÇÃO DO ITEM

Refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para execução do serviço de impermeabilização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Área a ser tratada deve estar limpa, sem bexigas ou corpos estranhos (restos de madeira, ferro, graxas, óleos,

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

desmoldantes, etc.)

Cortar todas as saliências que sejam maiores que 5 mm.

As cavidades ou ninhos existentes na superfície devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia traço volumétrico (1:3) ou com argamassa não retrátil tipo “graute”, com ou sem emulsão adesiva.

As trincas e fissuras devem ser tratadas de forma compatível com o sistema de impermeabilização a ser empregado

A inclinação do substrato das áreas horizontais deve ser no mínimo de 1% em direção aos coletores de água.

A espessura mínima desta argamassa deverá ser de 2 cm

11.1. S07727 Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar (m2)

Nas áreas verticais, até a altura do arremate da impermeabilização, deverá ser considerada altura mínima 40 cm do nível acabado para os ambientes, executar chapisco de cimento e areia grossa, traço 1:4, seguido da execução da argamassa sarrafeada ou camurçada, de cimento e areia média, traço 1:4 adicionando-se 10% de aditivo Vedacit ou similar para argamassas.

12. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:

- a) estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
- b) estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
- c) resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
- d) resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
- e) comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

12.1. PORTAS

Refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para implantação de portas de diferentes matérias-primas.

12.1.1. PORTAS DE MADEIRA

Fornecimento de mão-de-obra e materiais para realizar a montagem e instalação das portas de madeira.

12.1.2. PORTAS DE VIDRO

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Fornecimento de mão-de-obra e materiais para realizar a montagem e instalação das Portas de Vidro e Fechamento da entrada para detector de metal.

12.2. JANELAS

Refere-se aos materiais, mão-de-obra e equipamentos para implantação de janelas de diferentes matérias-primas.

12.2.1. JANELAS DE ALUMÍNIO

Fornecimento de mão-de-obra e materiais para realizar a montagem e instalação das janelas de alumínio.

13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serviço referente às instalações de água fria que serão realizadas de acordo com projeto.

13.1. REDES DE ALIMENTAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO

Considerar os serviços com o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar alimentação da rede de distribuição de água fria da unidade.

13.1.1. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Incluso material e mão-de-obra para instalação do registro.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Manter a tubulação alinhada.
2) Limpar as partes, lixar as superfícies a serem soldadas e passar solução limpadora. Distribuir uniformemente adesivo para PVC nas bolsas soldáveis e pontas dos tubos, aplicando primeiro na bolsa e depois na ponta do tubo.
3) Soldar a bolsa do registro, obedecendo o sentido do fluxo indicado no corpo. Cuidado ao aplicar adesivo na bolsa do corpo do registro, para evitar que o adesivo danifique a esfera.
4) Deslizar a porca no outro segmento de tubo, encaixar a extremidade bolsa na ponta do tubo de PVC e remover o excesso de adesivo. Não executar a soldagem da extremidade bolsa montada no registro, principalmente em instalações verticais, evitando que os eventuais excessos de adesivo de PVC escorram e soldem os seus componentes.
5) Rosquear a porca manualmente e ajustar o torque do registro através do aperto da porca, com o registro na posição fechada.
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.
- I
- V) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

13.1.2. S01072 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (un)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Incluso material e mão-de-obra para instalação do registro.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Manter a tubulação alinhada.
2) Limpar as partes, lixar as superfícies a serem soldadas e passar solução limpadora. Distribuir uniformemente adesivo para PVC nas bolsas soldáveis e pontas dos tubos, aplicando primeiro na bolsa e depois na ponta do tubo.
3) Soldar a bolsa do registro, obedecendo o sentido do fluxo indicado no corpo. Cuidado ao aplicar adesivo na bolsa

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

do corpo do registro, para evitar que o adesivo danifique a esfera.

4) Deslizar a porca no outro segmento de tubo, encaixar a extremidade bolsa na ponta do tubo de PVC e remover o excesso de adesivo. Não executar a soldagem da extremidade bolsa montada no registro, principalmente em instalações verticais, evitando que os eventuais excessos de adesivo de PVC escorram e soldem os seus componentes.

5) Rosquear a porca manualmente e ajustar o torque do registro através do aperto da porca, com o registro na posição fechada.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.
I

V) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

13.1.3. S89987S Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

- 1) Incluso material e mão-de-obra para instalação do registro.
- 2) Deve ser utilizado totalmente aberto ou fechado, nunca semiaberto, pois isso danifica as vedações.
- 3) Uso externo, não utilizar o registro embutido em paredes.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Manter a tubulação alinhada.
- 2) Limpar as partes, lixar as superfícies a serem soldadas e passar solução limpadora. Distribuir uniformemente adesivo para PVC nas bolsas soldáveis e pontas dos tubos, aplicando primeiro na bolsa e depois na ponta do tubo.
- 3) Soldar a bolsa do registro, obedecendo o sentido do fluxo indicado no corpo. Cuidado ao aplicar adesivo na bolsa do corpo do registro, para evitar que o adesivo danifique a esfera.
- 4) Deslizar a porca no outro segmento de tubo, encaixar a extremidade bolsa na ponta do tubo de PVC e remover o excesso de adesivo. Não executar a soldagem da extremidade bolsa montada no registro, principalmente em instalações verticais, evitando que os eventuais excessos de adesivo de PVC escorram e soldem os seus componentes.
- 5) Rosquear a porca manualmente e ajustar o torque do registro através do aperto da porca, com o registro na posição fechada.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

Tigre, Amanco ou Similar

13.1.4. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

- 1) Considera material e mão-de-obra para corte, limpeza e soldagem da tubulação, exceto as conexões.
- 2) Cor marrom (tubos e conexões).
- 3) Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d"água ou 750 kPa).
- 4) Temperatura da água: 20°C.
- 5) Tubos (barras) de 6m com ponta e bolsa soldável.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

- água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

Tigre, Amanco ou similar

13.1.5. 89447 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

13.1.6. S01168 Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para instalação da conexão na tubulação. Cor marrom (tubos e conexões). Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa). Temperatura da água: 20°C.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

V) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

13.1.7. S01169 Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (un)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para instalação da conexão na tubulação. Cor marrom (tubos e conexões). Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa). Temperatura da água: 20°C.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

V) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

13.1.8. 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Rasgo linear executado manualmente ou mecanicamente.

13.1.9. 105170 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para instalação da conexão na tubulação. Cor marrom (tubos e conexões). Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa). Temperatura da água: 20°C.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

V) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

13.1.10. 105179 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para instalação da conexão na tubulação. Cor marrom (tubos e conexões). Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa). Temperatura da água: 20°C.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico

V) REFERÊNCIA

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

13.1.11. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para instalação da conexão na tubulação. Cor marrom (tubos e conexões). Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa). Temperatura da água: 20°C.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.
- III) APLICAÇÃO:
- Conforme projeto hidráulico

V) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

13.1.12. 89427 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para instalação da conexão na tubulação. Cor marrom (tubos e conexões). Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d'água ou 750 kPa). Temperatura da água: 20°C.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.
- III) APLICAÇÃO:
- Conforme projeto hidráulico

V) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, Amanco ou similar

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias, determinadas em projeto, visam um despejo adequado das águas servidas das áreas molhadas da edificação, bem como a ventilação apropriada, obrigatoriamente feita de forma direta e permanente

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

para o exterior da edificação (através de janela ou ventoinha de extração - ventax). Nunca será permitido ventilar este compartimento para o interior do estabelecimento.

14.1. REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

Considerar os serviços com o fornecimento de material e mão de obra para realizar uma rede de coleta coleta das águas servidas e conduzi-las até o sistema de tratamento da unidade.

14.1.1. S01666 Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.
- IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre ou similar

14.1.2. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.
- IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre ou similar

14.1.3. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre ou similar

14.1.4. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto. A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores

III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre ou similar

14.1.5. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto. A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores

III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.6. 104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto. A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.7. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.8. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.9. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.10. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto. A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
- Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.11. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto. A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
- Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.12. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- 1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto. A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
- Conforme projeto sanitário.

IV) REFERÊNCIA

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.13. 89834 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.
- IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.14. 00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.
- IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

14.1.15. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de peças de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.
A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto sanitário.
- IV) REFERÊNCIA

Marca: Tigre, amanco ou similar

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024 L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35% L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FORTE VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE 2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO 2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias PROPRIA

14.1.16. 91222 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (M)

Rasgo em alvenaria de forma manual ou mecanizada

14.2. REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)

14.2.1. 00039367 FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)

14.2.2. 00039363 FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229) (UN)

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

15.1. REDE ELÉTRICA

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

15.1.1. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

O item refere-se à instalação dos elementos que compõem a rede de distribuição, como pontos de iluminação, quadro de distribuição, pontos de tomada, caixas de passagem e todos acessórios referentes às áreas designadas em projeto.

15.1.2. ILUMINAÇÃO

O item refere-se à instalação dos elementos que compõem a rede de iluminação, como lâmpadas, luminárias e todos acessórios relacionados às áreas designadas em projeto.

15.2. REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle da rede de lógica da edificação.
Todos os equipamentos e materiais empregados nestes serviços devem obedecer as especificações técnicas a ser fornecida pela fiscalização.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

15.2.1. COMP-67825732 PONTO DE REDE (PERTO) - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

- I) Conteúdo
Instalação de pontos de rede lógica, incluindo rasgo na alvenaria, quebra, chumbamento, eletrodutos, caixas e tomadas.
- II) Procedimento Executivo
Conforme composição de projeto de rede lógica.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

- III) Aplicações
Conforme projeto de rede lógica.
- 15.2.2. CP-9601-CP-6579-S08493 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇÃO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)**
- Rack soldado e confeccionado em chapa de aço 1,5mm SAE 1010/1020.
- * Porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo.
 - * Porta com armação de aço com visor em acrílico.
 - * Laterais embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação e fecho rápido.
 - * Base Inferior com abertura para passagem de cabos.
 - * Teto com abertura para passagem de cabos.
 - * Teto com abertura para ventilação forçada.
 - * Planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm.
 - * Dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade.
 - * Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola.
 - * Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi – pó
- Referência: LeverPush Telecom ou similar
- 15.2.3. COMP-265163 Fornecimento e instalação de sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras incluindo suprtes, cx. de passagens, eletroduto,cabo, conectores, rasgo, quebra e chumbamento (un)**
- Câmeras 1010B G3 Marca de referência Intelbras
- 15.2.4. 91843 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)**
- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- Considera eletroduto flexível, fixado em laje.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Este serviço deve ser feito nas áreas específica. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.
- III) APLICAÇÃO:
- Conforme projeto
- 15.2.5. 104778 FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023 (UN)**

16. APARELHOS E METAIS

- O item referente-se à instalação dos aparelhos e metais diversos propostos em projeto, como vasos sanitários, pias, cubas, suporte para papel higiênico e sabão, bancadas, espelhos e todos acessórios referentes às áreas molhadas projetadas.
- 16.1. APARELHOS**
- I) Conteúdo
- Aparelhos para os sanitários

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotória de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

16.1.1. CP-4200-95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de vaso sanitários sifonados, convencionais em louça branca.

II) Procedimento Executivo

- Fazer as marcações para a instalação da louça;
- Posicionar o vaso encaixando sobre o cano de descarga de maneira que ele permaneça perpendicular à parede, medindo ambas as laterais e marcando o piso (para evitar furos tortos, posicionar marcador à 90 graus);
- Posicionar o tubo de ligação paralelamente ao local de entrada e marque a distância;
- Utilizando uma broca pequena ou um prego grosso, fazer um decalque do local com a ajuda de um martelo;
- Para calcular a profundidade do furo, usar o comprimento da bucha, adicionando alguns milímetros;

Cortando o tubo de instalação do vaso sanitário:

- A partir da marcação anterior, acrescentar seis centímetros (medida do que vai na parede mais o que vai pra dentro do vaso);
- Fazer marcações com intervalos regulares por toda a volta do cano;
- Disponer o cano sobre uma superfície lisa com calço;
- Serrar o cano de acordo com as marcações;

Vedar a base do vaso sanitário:

- Instalar o anel de vedação para que não haja vazamentos utilizando silicone para garantir o preenchimento de todo o espaço;

Encaixando o tubo do vaso sanitário:

- Com a tubulação cortada, posicione 90 graus da parede e o instale na parede, girando o tubo;
- Com o tubo posicionado devidamente, aplicar silicone do lado de fora, ajudando na vedação;
- Encaixar a louça sanitária seguindo as marcações.

III) Aplicações
De acordo com projeto.

IV) ESPECIFICAÇÃO

Deca, Icasa ou similar, cor Branco.

16.1.2. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

I) CONTEÚDO DE SERVIÇO
Fornecimento e instalação de saboneteira plástica sobre revestimento de banheiro.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Fixar objeto sobre revestimento de banheiro.

III) APLICAÇÕES
De acordo com projeto arquitetônico.

16.1.3. S12208 Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza. (un)

Marca: Metalúrgica Globo, ou similar

Estrutura 100% Aço inox 430 - Detalhe com fechadura para chave Hallen

16.1.4. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotória de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de vaso sanitários sifonados, convencionais em louça branca.

II) Procedimento Executivo

- Fazer as marcações para a instalação da louça;
- Posicionar o vaso encaixando sobre o cano de descarga de maneira que ele permaneça perpendicular à parede, medindo ambas as laterais e marcando o piso (para evitar furos tortos, posicionar marcador à 90 graus);
- Posicionar o tubo de ligação paralelamente ao local de entrada e marque a distância;
- Utilizando uma broca pequena ou um prego grosso, fazer um decalque do local com a ajuda de um martelo;
- Para calcular a profundidade do furo, usar o comprimento da bucha, adicionando alguns milímetros;

Cortando o tubo de instalação do vaso sanitário:

- A partir da marcação anterior, acrescentar seis centímetros (medida do que vai na parede mais o que vai pra dentro do vaso);
- Fazer marcações com intervalos regulares por toda a volta do cano;
- Disponer o cano sobre uma superfície lisa com calço;
- Serrar o cano de acordo com as marcações;

Vedar a base do vaso sanitário:

- Instalar o anel de vedação para que não haja vazamentos utilizando silicone para garantir o preenchimento de todo o espaço;

Encaixando o tubo do vaso sanitário:

- Com a tubulação cortada, posicione 90 graus da parede e o instale na parede, girando o tubo;
- Com o tubo posicionado devidamente, aplicar silicone do lado de fora, ajudando na vedação;
- Encaixar a louça sanitária seguindo as marcações.

III) Aplicações
De acordo com projeto.

IV) ESPECIFICAÇÃO

Deca, Icasa ou similar, cor Branco.

16.1.5. COMP-049177 BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO (M2)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de bancada de granito com cuba de semi-encaixe.

II) Procedimento Executivo

- Marcar a parede com a altura determinada em projeto, onde será instalada bancada especificada
- Cortar/serrar parede de forma manual ou com ajuda de talhadeira, em cima da marcação previamente feita
- Chumbar mão francesa com argamassa
- Posicionar base, prestando atenção para o prumo e o alinhamento da peça
- Posicionar tampop, prestando atenção para o prumo e o alinhamento da peça
- Manter escoras por 48h
- > NBR 15.45:2010 - rochas para revestimentos - métodos de ensaio
- > NBR 15844:2010 - rochas para revestimentos - requisitos granitos

III) Aplicação
Conforme projeto.

As torneiras com um sistema de acionamento por pressão (do tipo Pressmatic), Docol, Deca ou similar, cor cromada.
Cuba de semi-encaixe Deca ref L-830, quadrada, com mesa, 40x40 cm, branco ou similar
Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados

16.1.6. S07611 Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar (un)

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

- I) Conteúdo
Fornecimento e instalação porta-papel higiênico, linha Domus, da Meber ou similar em todos os sanitários dispostos em projeto.
- II) Procedimento Executivo
Instalação porta-papel higiênico metálico dispostos nas laterais direitas de cada sanitário previsto em projeto, altura de acordo com indicação da NBR 9050.
- III) Aplicação
Banheiros.

16.1.7. S02097 Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03 (un)

Considerado remajenamento da pia existente

16.2. METAIS

O item refere-se à instalação dos metais diversos propostos em projeto, como registros, barras de apoio, botoeiras e todos acessórios referentes às áreas molhadas projetadas.

16.2.1. 00036205 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material e mão de obra para montagem de barras de suporte para PNE com C=70cm e D=3cm.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Todos os equipamentos e seus acessórios, serão instalados com maior esmero e em observância às indicações do projeto e a NBR 9050, e às recomendações do fabricante.
Antes de iniciar os serviços, a contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização os materiais a serem utilizados.
Após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as peças deverão ser fixadas com a utilização de parafusos com buchas.
Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico Banheiro de PNE.

16.2.2. 00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material e mão de obra para montagem de barras de suporte para PNE com C= 80cm e D=3cm.
- II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Todos os equipamentos e seus acessórios, serão instalados com maior esmero e em observância às indicações do projeto e a NBR 9050, e às recomendações do fabricante.
Antes de iniciar os serviços, a contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização os materiais a serem utilizados.
Após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as peças deverão ser fixadas com a utilização de parafusos com buchas.
Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.
- III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico Banheiro de PNE.

16.2.3. S13110 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar (un)

- I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

Fornecimento de material e mão de obra para montagem de barras reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Todos os equipamentos e seus acessórios, serão instalados com maior esmero e em observância às indicações do projeto e a NBR 9050, e às recomendações do fabricante.
Antes de iniciar os serviços, a contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização os materiais a serem utilizados.
Após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as peças deverão ser fixadas com a utilização de parafusos com buchas.
Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico Banheiro de PNE.

17. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas e equipamentos a serem utilizados na construção da unidade.

17.1. EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Fornecimento e instalação dos equipamentos de refrigeração.

17.1.1. S12375 Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split (un)

17.1.2. COMP-46054425 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

17.2. EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

Equipamento destinados a combate a incêndios.

17.2.1. 00010892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

17.2.2. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e instalação de extintor com a placa de sinalização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura especificadas no projeto.
Fixar o suporte para extintor na parede, através de buchas plásticas (nylon).
Quando a inspeção, manutenção ou recarga forem efetuadas, estas deverão ser efetuadas por pessoal habilitado com equipamentos apropriados.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

17.2.3. MPAM - INC - 001 SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41	Composições Próprias	PRÓPRIA

17.2.4. S12888 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)

17.2.5. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

17.3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

17.3.1. CP-6048-74136/003 PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

17.3.2. COMP-058422 Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

18. COMUNICAÇÃO VISUAL

Serviços complementares que dão entre outros a identificação da edificação.

18.1. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

18.2. COMP-24509509 Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

18.3. COMP-467722 Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm (Un)

18.4. COMP-3169512 letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

18.5. INS-656022 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE (m²)

19. LIMPEZA

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza de toda a área da realização dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de materiais de construção. Deverão ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas ou argamassas. Todos os equipamentos, componentes e instalações que fazem parte da obra deverão ser previamente testados e deverão estar em perfeito funcionamento de forma a permitir imediata ocupação e operação

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã		DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias		FONTE	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41		Composições Próprias	PRÓPRIA

(arruamento, pátio, estacionamento etc.).

Todos os andaimes, entulhos, lixo, etc., deverão ser removidos da obra.

Deverão ser lavados convenientemente todos os pisos, azulejos, vidros, ferragens, metais, aparelhos sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas ou argamassas provenientes da obra e/ou durante a obra.

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, azulejos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas.

III) APLICAÇÃO:

Durante todo o período da obra.

19.1. COMP-175824 LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza permanente de toda a área da realização dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1)limpara e manter limpo todos os ambientes de trabalho da obra.

III) APLICAÇÃO:

Durante todo o período da obra.

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria Geral de Justiça Divisão de Engenharia, Arquitetura e Calibração	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã	DATA : 10/12/2024		L.S. Hora: 84,39%										
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna	BDI : 28,35%		L.S. Mês: 47,07%										
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/06</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/06	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
	ORSE	2024/06													
	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO													
	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas														
OBSERVAÇÃO:	Projeto modular														
UNIDADES:	64.64M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41														

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA 1	QUINZENA 2	QUINZENA 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	75.899,89	40,73 %	37,06 %	22,21 %	100,00 %
			30.913,66	28.145,18	16.841,05	75.899,89
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.881,40	40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
			3.952,56	2.964,42	2.964,42	9.881,40
3	INFRAESTRUTURA	5.375,42	80,00 %	20,00 %		100,00 %
			4.300,34	1.075,08		5.375,42
4	SUPRAESTRUTURA	13.715,06	80,00 %	20,00 %		100,00 %
			10.972,05	2.743,01		13.715,06
5	COBERTURA	26.727,52	80,00 %	20,00 %		100,00 %
			21.382,02	5.345,50		26.727,52
6	PAREDES E PAINÉIS	10.201,25	70,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			7.140,88	1.530,19	1.530,18	10.201,25
7	REVESTIMENTO	23.522,25	70,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			16.465,58	3.528,34	3.528,33	23.522,25
8	PAVIMENTAÇÃO	13.719,56	10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
			1.371,96	8.231,74	4.115,86	13.719,56
9	SOLEIRAS E PEITORIS	1.876,15		100,00 %		100,00 %
				1.876,15		1.876,15
10	PINTURA	17.511,80		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				8.755,90	8.755,90	17.511,80
11	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.174,80		100,00 %		100,00 %
				1.174,80		1.174,80
12	ESQUADRIAS	35.955,97	10,00 %	60,00 %	30,00 %	100,00 %
			3.595,60	21.573,58	10.786,79	35.955,97
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.145,48		100,00 %		100,00 %
				1.145,48		1.145,48
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	16.516,05		100,00 %		100,00 %
				16.516,05		16.516,05
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.572,62		90,00 %	10,00 %	100,00 %
				24.815,36	2.757,26	27.572,62
16	APARELHOS E METAIS	13.799,46		80,00 %	20,00 %	100,00 %
				11.039,57	2.759,89	13.799,46
17	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.545,82	10,38 %	68,35 %	21,27 %	100,00 %
			3.172,71	20.880,84	6.492,27	30.545,82
18	COMUNICAÇÃO VISUAL	9.942,04			100,00 %	100,00 %
					9.942,04	9.942,04
19	LIMPEZA	5.014,70	20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00 %
			1.002,94	2.005,88	2.005,88	5.014,70
340.097,24			104.270,30	163.347,07	72.479,87	340.097,24
			104.270,30	267.617,37	340.097,24	

Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	1,35900000	2,71800000	2,71800000	6,79500000
00000013	ESTOPA	KG	3,00000000	6,00000000	6,00000000	15,00000000
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	62,61640000	15,65410000		78,27050000
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3,55200000	0,88800000		4,44000000
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	43,78728000	10,94682000		54,73410000
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01917000	0,22276000	0,01917000	0,26110000
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	5,20663200	1,30165800		6,50829000
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRA, BICOMPONENTE	L		1,28255400	0,14250600	1,42506000
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN		21,00000000		21,00000000
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN		13,00000000		13,00000000
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,34164042	0,10956255	0,07320866	0,52441164
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	6,07093220	4,69697751	1,89259240	12,66050211
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN		0,80000000	0,20000000	1,00000000
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H	18,89630880	4,86279720	0,03468000	23,79378600
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	66,39474240	14,22744480	14,22744480	94,84963200
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	12,06772000	72,40632000	36,20316000	120,67720000
00000574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M				0,00000000
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M		141,00156000	15,66684000	156,66840000
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M		437,10483600	48,56720400	485,67204000
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	357,28312621	79,60563216	76,89899904	513,78775742
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	101,96676235	37,97804259	12,72778800	152,67259294
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1,18296277	7,09777661	3,54888830	11,82962768
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	0,23925000	1,43550000	0,71775000	2,39250000
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	12,59769000	3,14942250		15,74711250
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2.113,51851433	1.078,79659612	272,18011716	3.464,49522761
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	422,00841920	95,14931520	92,70245760	609,86019200
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00005881	0,00035286	0,00017643	0,00058811
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	9,00000000	23,70000000	10,30000000	43,00000000
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN		1,80000000	0,20000000	2,00000000
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN		1,80000000	0,20000000	2,00000000
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN		5,06250000	0,56250000	5,62500000
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN		35,10000000	3,90000000	39,00000000

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,98000000	102,53341500	14,48193500	118,99535000
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	H		9,49500000	1,05500000	10,55000000
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M		135,00000000	15,00000000	150,00000000
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN		1,80000000	0,20000000	2,00000000
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M		92,62836000	10,29204000	102,92040000
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,55443200	0,13860800		0,69304000
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	3,67751600	72,39620800	7,76917600	83,84290000
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	21,41970459	13,42522023	5,21635075	40,06127557
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	16,27184000	16,27184000	8,13592000	40,67960000
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	1,50000000	1,80000000	1,20000000	4,50000000
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	0,80000000	4,80000000	2,40000000	8,00000000
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN		2,40000000	0,60000000	3,00000000
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN		0,14688000	0,03672000	0,18360000
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN		0,01590000		0,01590000
00003500	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,70000000	5,60000000	2,70000000	11,00000000
00003501	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN		5,00000000		5,00000000
00003516	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN		2,00000000		2,00000000
00003517	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN		8,00000000		8,00000000
00003518	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN		2,00000000		2,00000000
00003520	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN		2,00000000		2,00000000
00003522	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN		3,00000000		3,00000000
00003526	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN		4,00000000		4,00000000
00003528	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN		3,00000000		3,00000000
00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN		3,00000000		3,00000000
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN		1,00000000		1,00000000
00003870	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN		2,00000000		2,00000000
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	0,01814400	0,00453600		0,02268000
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	8,79114994	6,33078248	6,19949250	21,32142492
00004222	GASOLINA COMUM	L	0,73105317	0,71893643	0,27974251	1,72973210
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	10,94793973	12,34840593	0,76066900	24,05701466
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	1,74390480	0,43597620		2,17988100
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	H	1,08120000	0,27030000		1,35150000
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	11,93683464	8,95262598	8,95262598	29,84208659

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN			2,00000000	2,00000000
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	14,24040000	85,44240000	42,72120000	142,40400000
00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN			124,00000000	124,00000000
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN		6,40000000	1,60000000	8,00000000
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20,42052104	5,10513026		25,52565130
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,69992000	5,77494000	5,77494000	19,24980000
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	143,42805307	39,57007577	1,93725000	184,93537884
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,12456810	0,88919743	0,18681151	3,20057705
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,05916260	0,35497560	0,17748780	0,59162600
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	80,31618340	47,77480530	24,26430155	152,35529025
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H		18,66965000	3,60000000	22,26965000
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	1,65776020	9,94656120	4,97328060	16,57760200
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	46,26906620	16,38147450	13,73070030	76,38124100
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	76,48790400	76,20742400	29,78371200	182,47904000
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	0,54348000	169,83542950	177,77822950	348,15713900
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,40000000	1,80000000	1,80000000	6,00000000
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG		0,62736000	0,15684000	0,78420000
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2		3,39300000	0,37700000	3,77000000
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	0,38850000	2,33100000	1,16550000	3,88500000
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,24132000	0,06033000		0,30165000
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,02712000	0,02034000	0,02034000	0,06780000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	3,30681610	1,02473403	0,10332000	4,43487013
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03168000	0,02376000	0,02376000	0,07920000
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,21584000	0,05396000		0,26980000
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,02840000	0,00710000		0,03550000
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,04784880	0,01196220		0,05981100
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L		0,24472850	0,15424850	0,39897700
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	11,30654707	73,94668244	50,09824122	135,35147074
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	332,67791705	581,83505589	349,35990787	1.263,87288080
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN		3,20000000	0,80000000	4,00000000
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN		1,60000000	0,40000000	2,00000000
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN		2,40000000	0,60000000	3,00000000
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	52,36196275	13,09049069		65,45245344

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,72108800	0,68027200		3,40136000
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	113,80538400	28,45134600		142,25673000
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN		3,00000000		3,00000000
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,55209600	9,31257600	4,65628800	15,52096000
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L		1,43388700	1,43388700	2,86777400
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L			2,79000000	2,79000000
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,39084000	0,29313000	0,29313000	0,97710000
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L		0,37323000	0,04147000	0,41470000
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,10000000	20,40000000	10,50000000	39,00000000
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M		5,86524400		5,86524400
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M		20,45451100		20,45451100
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M		7,99614200		7,99614200
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,03811200	16,76833200	3,03811200	22,84455600
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M		12,79096700		12,79096700
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN		0,80000000	0,20000000	1,00000000
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	1,38900000	8,33400000	4,16700000	13,89000000
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00095726	0,00037987	0,00008693	0,00142406
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	3,98588000	0,99647000		4,98235000
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN			1,00000000	1,00000000
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN			1,00000000	1,00000000
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN			1,00000000	1,00000000
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,93600000	0,23400000		1,17000000
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,15134000	0,90804000	0,45402000	1,51340000
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	202,08840000	50,52210000		252,61050000
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00006715	0,00040291	0,00020145	0,00067151
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN		1,00000000		1,00000000
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN		2,40000000	0,60000000	3,00000000
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN		0,80000000	0,20000000	1,00000000
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN		3,00000000		3,00000000
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN		2,40000000	0,60000000	3,00000000
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,42550000	14,55300000	7,27650000	24,25500000

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	48,00000000	12,00000000		60,00000000
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	5,40000000	7,20000000	5,40000000	18,00000000
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN		0,90000000	0,10000000	1,00000000
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	7,53194400	1,88298600		9,41493000
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	H		3,39300000	0,37700000	3,77000000
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	4,00000000	4,00000000	2,00000000	10,00000000
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	4,00000000	4,00000000	2,00000000	10,00000000
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	3,60000000	4,80000000	3,60000000	12,00000000
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	1,77876000	0,44469000		2,22345000
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN		2,40000000	0,60000000	3,00000000
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00008491	0,00002123		0,00010614
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	0,00061498	0,00046123	0,00046123	0,00153744
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	UN	0,00005488	0,00032930	0,00016465	0,00054884
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00162077	0,00040519		0,00202596
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00099648	0,00118977	0,00007708	0,00226333
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN		1,27250000		1,27250000
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN		0,04000000		0,04000000
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02160000	0,30780000	0,02160000	0,35100000
00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	3,20000000	2,40000000	2,40000000	8,00000000
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M		2,75000000		2,75000000
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN		4,98504600	0,55389400	5,53894000
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	13,89940100	4,41946200	3,67226700	21,99113000
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,28200000	1,69200000	0,84600000	2,82000000
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,59374050	3,56244300	1,78122150	5,93740500
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	7,19712000	1,54224000	1,54224000	10,28160000
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN		2,70000000	0,30000000	3,00000000
00034623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN		0,90000000	0,10000000	1,00000000
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN		8,10000000	0,90000000	9,00000000

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M		6,86400000		6,86400000
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	2,16692591	2,88923455	2,16692591	7,22308637
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L		7,14088700	7,14088700	14,28177400
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN		3,20000000	0,80000000	4,00000000
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	0,01024000	0,01024000	0,00512000	0,02560000
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	4,00000000	4,00000000	2,00000000	10,00000000
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN		1,60000000	0,40000000	2,00000000
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00018136	0,00004534		0,00022670
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN		1,60000000	0,40000000	2,00000000
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICA	UN	0,65997360	3,95984160	1,97992080	6,59973600
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG		0,37108000	0,09277000	0,46385000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.030,11863360	3.075,89281620	1.547,42726820	7.653,43871800
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.030,11863360	3.075,89281620	1.547,42726820	7.653,43871800
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.062,11863360	3.107,89281620	1.563,42726820	7.733,43871800
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3.062,11863360	3.107,89281620	1.563,42726820	7.733,43871800
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,17136000	0,03672000	0,03672000	0,24480000
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2				0,00000000
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	1,60236090	0,34336305	0,34336305	2,28908700
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	1,80000000	7,20000000	3,00000000	12,00000000
00037593	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	233,04960000	49,93920000	49,93920000	332,92800000
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,77393000	56,19108000	26,32179000	91,28680000
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	9,34063589	3,59488976	0,84339340	13,77891906
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000249	0,00000062		0,00000311
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000203	0,00000051		0,00000254
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN		16,20000000	1,80000000	18,00000000
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN		27,90000000	3,10000000	31,00000000
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN		27,90000000	3,10000000	31,00000000
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN		47,70000000	5,30000000	53,00000000
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,92960000	5,57760000	2,78880000	9,29600000

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00038195	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,04403040	6,26418240	3,13209120	10,44030400
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05736600	2,23970900	0,05736600	2,35444100
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN			8,00000000	8,00000000
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	146,73328800	36,68332200		183,41661000
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M		19,80000000	2,20000000	22,00000000
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M		46,98441000	5,22049000	52,20490000
00039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN		1,00000000		1,00000000
00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN		1,00000000		1,00000000
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	53,77881600	11,52403200	11,52403200	76,82688000
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	14,66091900	7,55252550	3,63172550	25,84517000
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	49,52434200	10,61235900	10,61235900	70,74906000
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	129,89278260	27,83416770	27,83416770	185,56111800
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	81,33079710	21,16032795	17,84272795	120,33385300
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	48,14435010	10,31664645	10,31664645	68,77764300
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	35,22325800	10,43189100	7,86829100	53,52344000
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	654,77442450	140,30880525	140,30880525	935,39203500
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	23,50915560	5,03767620	5,03767620	33,58450800
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	0,80000000	4,80000000	2,40000000	8,00000000
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN		1,80000000	0,20000000	2,00000000
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M		130,97700000	14,55300000	145,53000000
00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	2,29747500	3,06330000	2,29747500	7,65825000
00039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	2,29747500	3,06330000	2,29747500	7,65825000

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	2,29747500	3,06330000	2,29747500	7,65825000
00039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	2,29747500	3,06330000	2,29747500	7,65825000
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,02896310	6,17377860	3,08688930	10,28963100
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,38152000	0,09538000		0,47690000
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	1,16096000	0,29024000		1,45120000
00040529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARA LELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	M2	6,06114800	36,36688800	18,18344400	60,61148000
00040535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG				0,00000000
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,34087200	0,08521800		0,42609000
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	246,24000000	61,56000000		307,80000000
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	UN	0,00074341	0,00055756	0,00055756	0,00185852
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	M2	55,80561600	13,95140400		69,75702000
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	4,35960000	1,08990000		5,44950000
00040791	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	UN		0,00016442	0,00001827	0,00018268
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	0,60000000	0,60000000	0,30000000	1,50000000
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	24,06600000	6,01650000		30,08250000
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00072430	0,00054323	0,00054323	0,00181075
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	11,28000000	2,82000000		14,10000000
00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	0,90000000	1,20000000	0,90000000	3,00000000
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	148,26048000	37,06512000		185,32560000
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	11,12800000	2,78200000		13,91000000
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	210,99976800	52,74994200		263,74971000
00043106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG			137,64000000	137,64000000
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	6,12840000	1,59330000	0,00680000	7,72850000
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,16320000	6,97920000	3,48960000	11,63200000
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,10006000	2,80008000	2,10006000	7,00020000

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	16,00000000	16,00000000	8,00000000	40,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	60,63769280	21,21694410	14,64888210	96,50351900
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	11,15836400	66,95018400	33,47509200	111,58364000
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,16320000	6,97920000	3,48960000	11,63200000
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,10006000	2,80008000	2,10006000	7,00020000
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	16,00000000	16,00000000	8,00000000	40,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	60,63769280	21,21694410	14,64888210	96,50351900
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	11,15836400	66,95018400	33,47509200	111,58364000
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L		0,00249480		0,00249480
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	0,90000000	5,40000000	2,70000000	9,00000000
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	0,00009380	0,00002345		0,00011725
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	49,46226086	35,72147974	8,43659388	93,62033449
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN		2,40000000	0,60000000	3,00000000
I00049	Cabista para instalação telefônica	h		1,80000000	0,20000000	2,00000000
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg		1,92000000	0,48000000	2,40000000
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,10000000	0,09400000		0,19400000
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un		0,01412170	0,00353042	0,01765212
I00264	Suporte decorativo para extintores	un			2,00000000	2,00000000
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	un		0,01100000		0,01100000
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3		1,00822200	0,00547800	1,01370000
I00652	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	m	4,20000000	1,05000000		5,25000000
I00829S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	un		4,00000000		4,00000000
I00941	Fardamento com mangas curta	un		0,00020808	0,00005202	0,00026010
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	un		1,80000000	0,20000000	2,00000000
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg		12,78550000		12,78550000
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	un		13,50000000	1,50000000	15,00000000
I01332	Líquido selador acrílico	l		32,46700000	32,46700000	64,93400000
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg		387,85725000	1,75800000	389,61525000
I01651	Óculos branco proteção	pr		0,00011098	0,00002774	0,00013872
I01659	Painel de fechamento 19"	un		1,80000000	0,20000000	2,00000000
I01688	Parafuso com porca gaiola	un		36,00000000	4,00000000	40,00000000
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un		5,40000000	0,60000000	6,00000000
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg		0,00800000		0,00800000
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	un		43,20000000	4,80000000	48,00000000
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	un		135,00000000	15,00000000	150,00000000
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	un		0,90000000	0,10000000	1,00000000
I01992	Roldana para porta correr (inferior)	un	1,00000000	6,00000000	3,00000000	10,00000000
I01993	Roldana para porta correr (superior)	un	1,00000000	6,00000000	3,00000000	10,00000000

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un		0,80000000	0,20000000	1,00000000
I02036	Solucao limpadora pvc	l		0,05600000		0,05600000
I02062	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un		3,20000000	0,80000000	4,00000000
I02207	Terminal de ventilação pvc rígido d= 50mm	un		1,00000000		1,00000000
I02277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	0,50000000	3,00000000	1,50000000	5,00000000
I02378	Vale transporte	un		0,00907229	0,00226807	0,01134036
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,33136000	1,98816000	0,99408000	3,31360000
I02711S	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un				0,00000000
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	un		3,39300000	0,37700000	3,77000000
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	cj		6,78600000	0,75400000	7,54000000
I03148S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	un		0,03180000		0,03180000
I03374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg	2,92992000	17,57952000	8,78976000	29,29920000
I03573	Cuba de semi-encaixe Deca ref L-830, quadrada, com mesa, 40x40 cm, branco ou similar	un		2,40000000	0,60000000	3,00000000
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un		162,33500000	162,33500000	324,67000000
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un				0,00000000
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	m3		0,01504800	0,00376200	0,01881000
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor,sem frete	m3		0,00501600	0,00125400	0,00627000
I04722	Colher de pedreiro	un				0,00000000
I04725	Espátula	un				0,00000000
I04728	Talhadeira chata 10"	un				0,00000000
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un				0,00000000
I04839	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 100mm	un	2,00000000	0,50000000		2,50000000
I04974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	m2				0,00000000
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 3/4" (ref 1509)	un		3,00000000		3,00000000
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	un		0,80000000	0,20000000	1,00000000
I07075	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un		2,40000000	0,60000000	3,00000000
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un		1,00000000		1,00000000
I07140S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un		3,00000000		3,00000000
I07356S	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l		29,22030000	29,22030000	58,44060000
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	un		0,90000000	0,10000000	1,00000000
I09194	Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno bianco ou similar	m2	0,91560000	5,49360000	2,74680000	9,15600000
I09628	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m		135,00000000	15,00000000	150,00000000
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m		0,96000000	0,24000000	1,20000000
I10097	Conector BNC de solda p/CFTV	un		14,40000000	1,60000000	16,00000000
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un				0,00000000
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un		0,00062424	0,00015606	0,00078030
I10424	Botoeira de destrave de fechadura eletromagnetica para controle de acesso	un		3,39300000	0,37700000	3,77000000
I10492	Cesta Básica	un		0,00062424	0,00015606	0,00078030
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj		0,00005549	0,00001387	0,00006936
I10577	Serrote 40cm	un				0,00000000

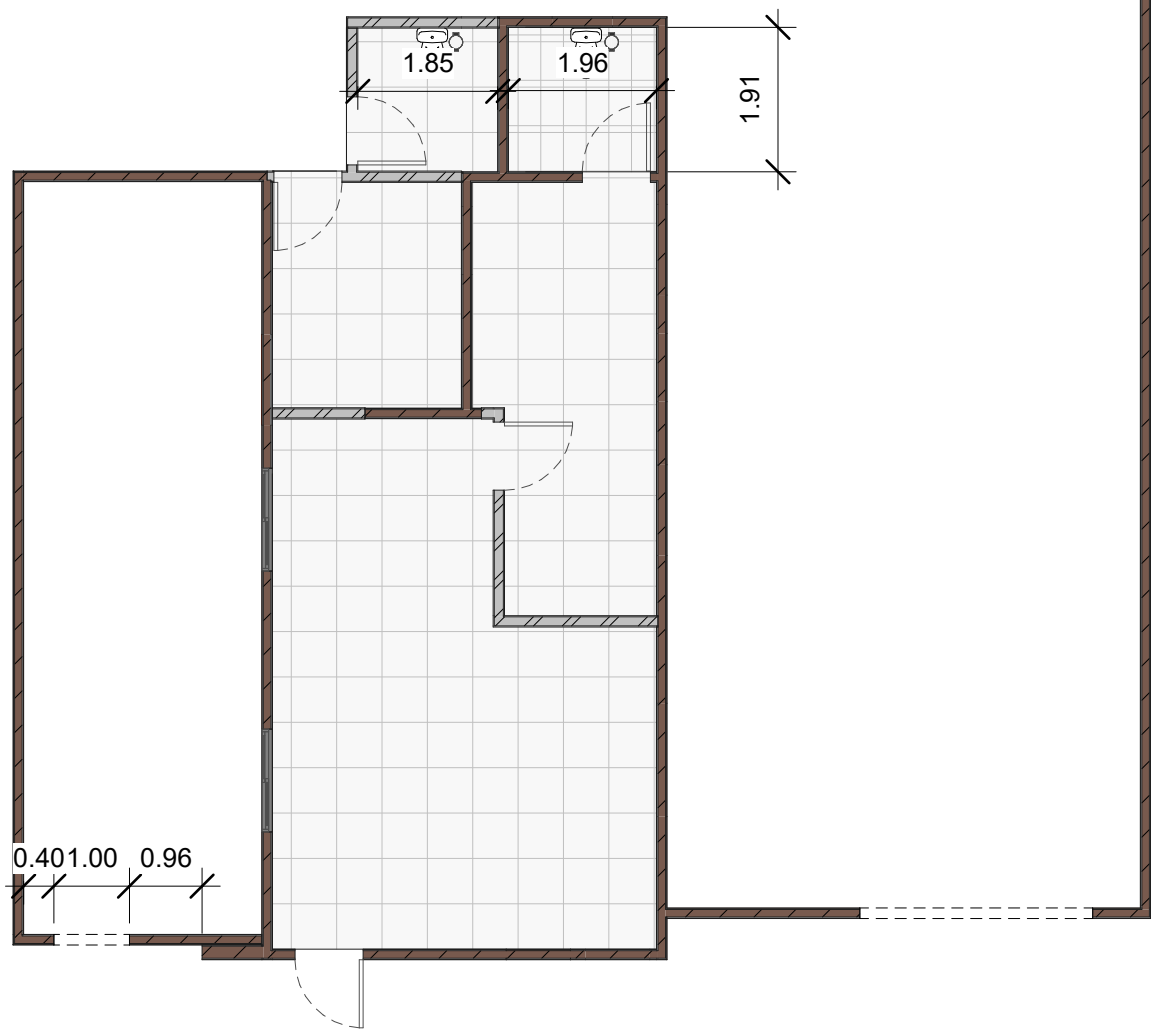
 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
I10578	Formão grande	un				0,00000000
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	un				0,00000000
I10583	Trincha 3"	un				0,00000000
I10585	Arco de serra	un		0,00002774	0,00000694	0,00003468
I10586	Torquesa	un		0,00002774	0,00000694	0,00003468
I10592	Lima chata 12"	un				0,00000000
I10593	Praio simples 30cm	un				0,00000000
I10596	Protetor auricular	un		0,00062424	0,00015606	0,00078030
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un		0,00024970	0,00006242	0,00031212
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un		0,01412170	0,00353042	0,01765212
I10788	Pá quadrada	un				0,00000000
I10789	Nível de bolha de madeira	un				0,00000000
I10790	Prumo de face	un				0,00000000
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un		1,80000000	0,20000000	2,00000000
I11240	Alicate com isolamento	un				0,00000000
I11241	Alicate volt-amperimetro	un				0,00000000
I11242	Chave inglesa 12"	un				0,00000000
I11243	Martelo sem unha	un				0,00000000
I11244	Martelo com unha	un				0,00000000
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un				0,00000000
I11246	Escala métrica de bambú	Un				0,00000000
I11247	Serra mármore	un				0,00000000
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un				0,00000000
I11249	Serra circular eletrica portatil	un				0,00000000
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	un				0,00000000
I11251	Pincel de seda 2"	un				0,00000000
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un				0,00000000
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un				0,00000000
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un				0,00000000
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	un				0,00000000
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un				0,00000000
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un				0,00000000
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un				0,00000000
I11265	Martelo de borracha com cabo	un				0,00000000
I11581S	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	m	0,50000000	3,00000000	1,50000000	5,00000000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par		0,00031906	0,00007976	0,00039882
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par		0,00011098	0,00002774	0,00013872
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un		0,00002774	0,00000694	0,00003468
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un		0,00008323	0,00002081	0,00010404
I12990	Monitor LED HD 24" -24MT48DF-WS com HDMI, Video Player e USB - LG ou similar	un		0,90000000	0,10000000	1,00000000
I13056	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un		2,40000000	0,60000000	3,00000000
I13288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un		2,70000000	0,30000000	3,00000000
I13419	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA1352I310S00 ou similar)	un	0,30000000	1,80000000	0,90000000	3,00000000

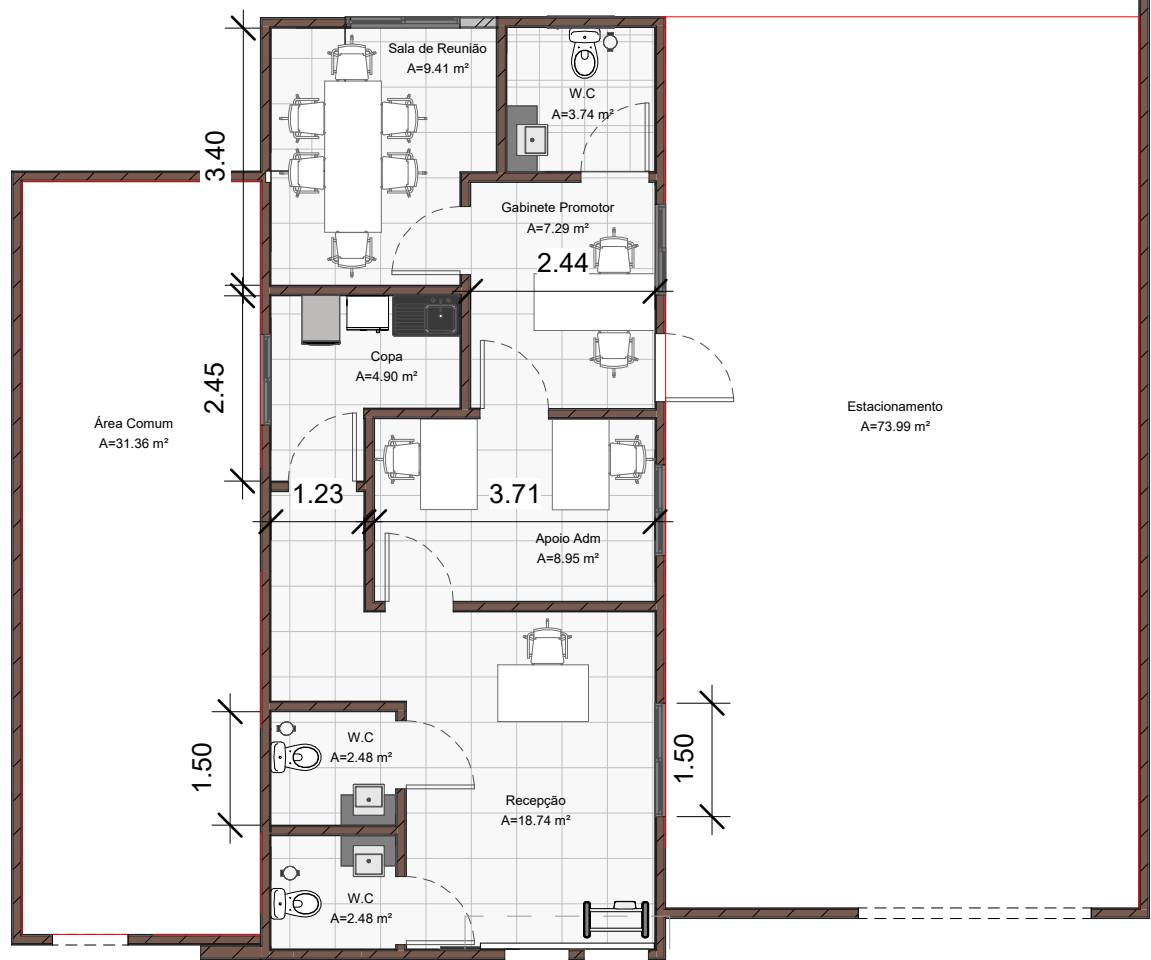
	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	Reforma da Promotoria de Novo Aripuanã			DATA : 10/12/2024	L.S. Hora: 84,39%
	DESCRIÇÃO:	Reforma interna			BDI : 28,35%	L.S. Mês: 47,07%
	ENDEREÇO:	Construção das Promotorias			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			ORSE	2024/06
	OBSERVAÇÃO:	Projeto modular			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	64.64M²			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 5.261,41			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
I13655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un			2,00000000	2,00000000
I14012	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	m2		2,40000000	0,60000000	3,00000000
I14366	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	un		0,90000000	0,10000000	1,00000000
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un		0,76800000	0,19200000	0,96000000
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un		0,76800000	0,19200000	0,96000000
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg		0,03840000	0,00960000	0,04800000
I43651S	Massa acrílica para superficies internas e externas	kg		251,61925000	251,61925000	503,23850000
INS-549135	Mobilização e desmobilização de equipamentos e insumos via fluvial - Manaus / Novo Aripuanã (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	ton	7,50000000		7,50000000	15,00000000
INS-562732	Rolo Lã de Vidro WF 4+ 1,20x12,50mx50mm Isover	M2	25,53600000	5,47200000	5,47200000	36,48000000
INS-605271	PORTA DETECTORA DE METAIS	UN		0,90000000	0,10000000	1,00000000
INS-63060966	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 700mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	un			1,00000000	1,00000000
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	m²			5,00000000	5,00000000
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	UN			35,00000000	35,00000000
INS-82084681	Certificado de funcionamento de rede lógica (teste em tomadas RJ 45)	un		8,10000000	0,90000000	9,00000000
INS-841517	Sistema Cftv Dvr 8Ch + 8 Câmeras 1010B G3 HD 1T. Marca de referência Intelbras	un		0,90000000	0,10000000	1,00000000
INS-88825135	VIGILÂNCIA DE OBRAS	mês	0,60000000	0,60000000	0,30000000	1,50000000
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	M²	0,38900000	2,33400000	1,16700000	3,89000000
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	un	4,00000000	4,00000000	2,00000000	10,00000000
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	un	4,00000000	4,00000000	2,00000000	10,00000000
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	conj.	1,50000000	1,80000000	1,20000000	4,50000000
INS-MPAM - 004	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	conj.	1,20000000	1,20000000	0,60000000	3,00000000
INS-MPAM - 005	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	un	0,40000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000
INS-MPAM - 006	Registro e Taxas na Prefeitura (Alvará de Construção até 300m²)	un	0,40000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	UND		13,50000000	1,50000000	15,00000000

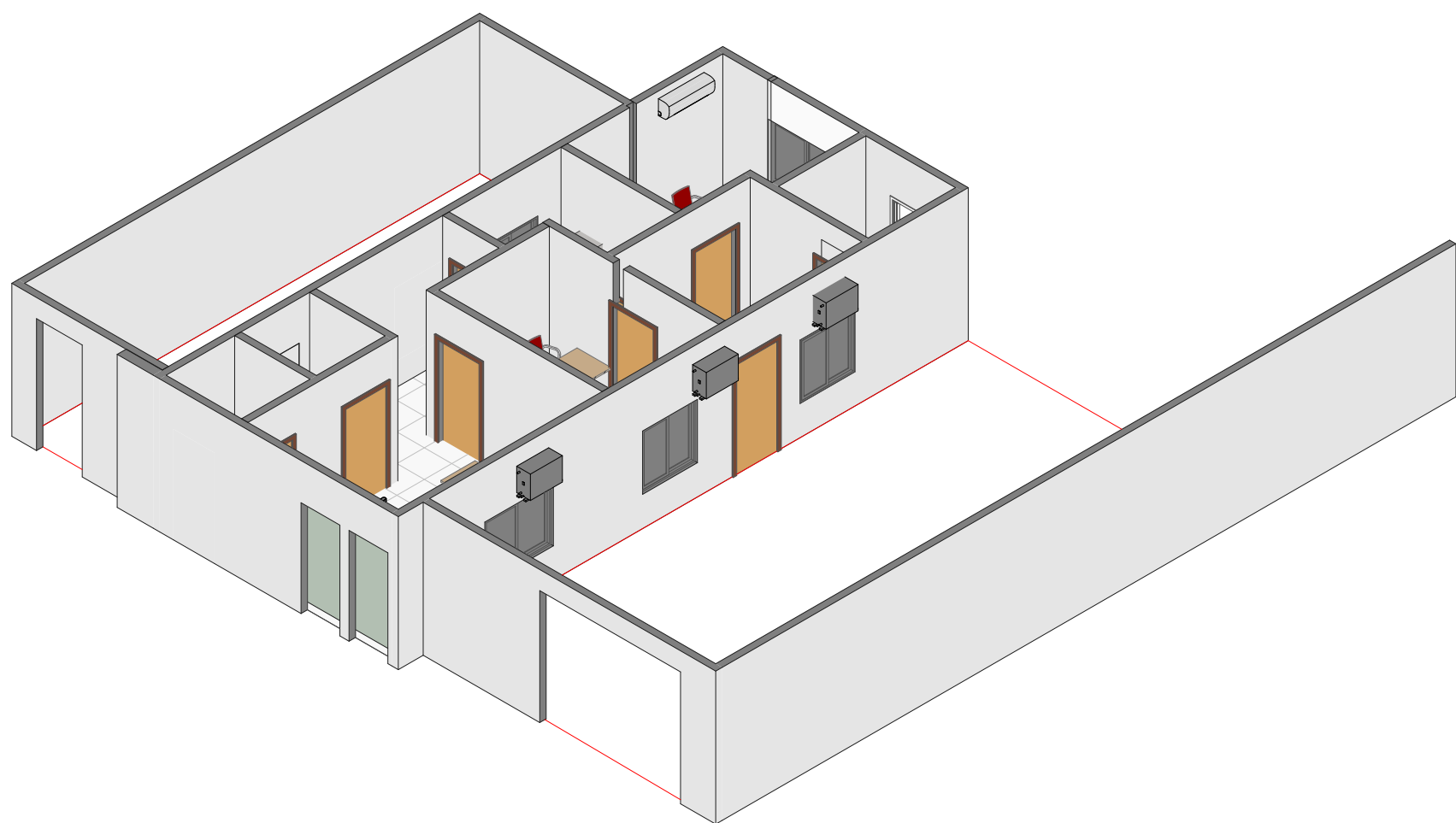
Eng Hallan Farias de Lima
Eng. Civil CREA 2008127401 AM/RJ



1 AS BUILT
1 : 100



2 PLANTA BAIXA - NOVO
1 : 100



3 3D- GERAL

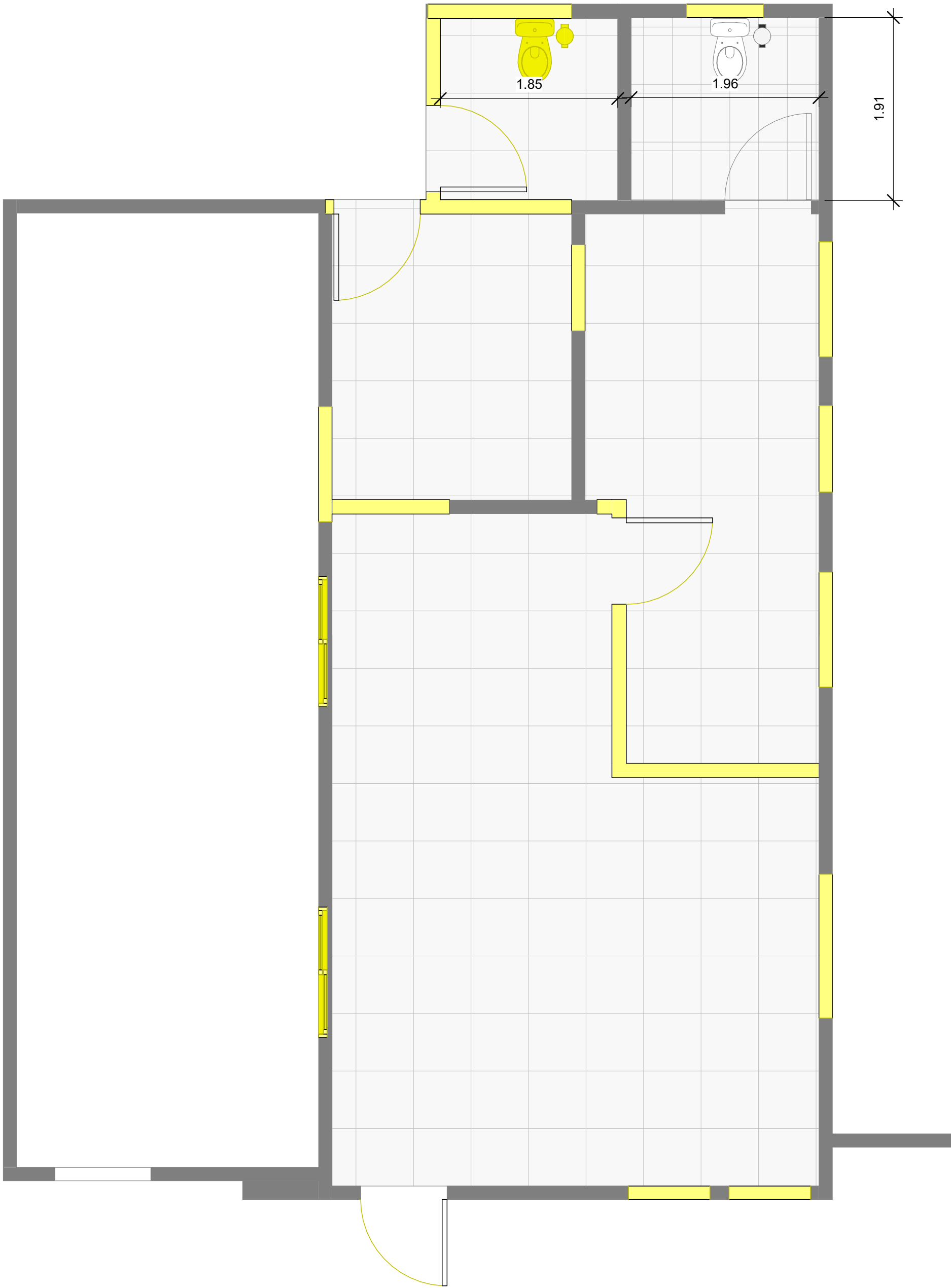
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

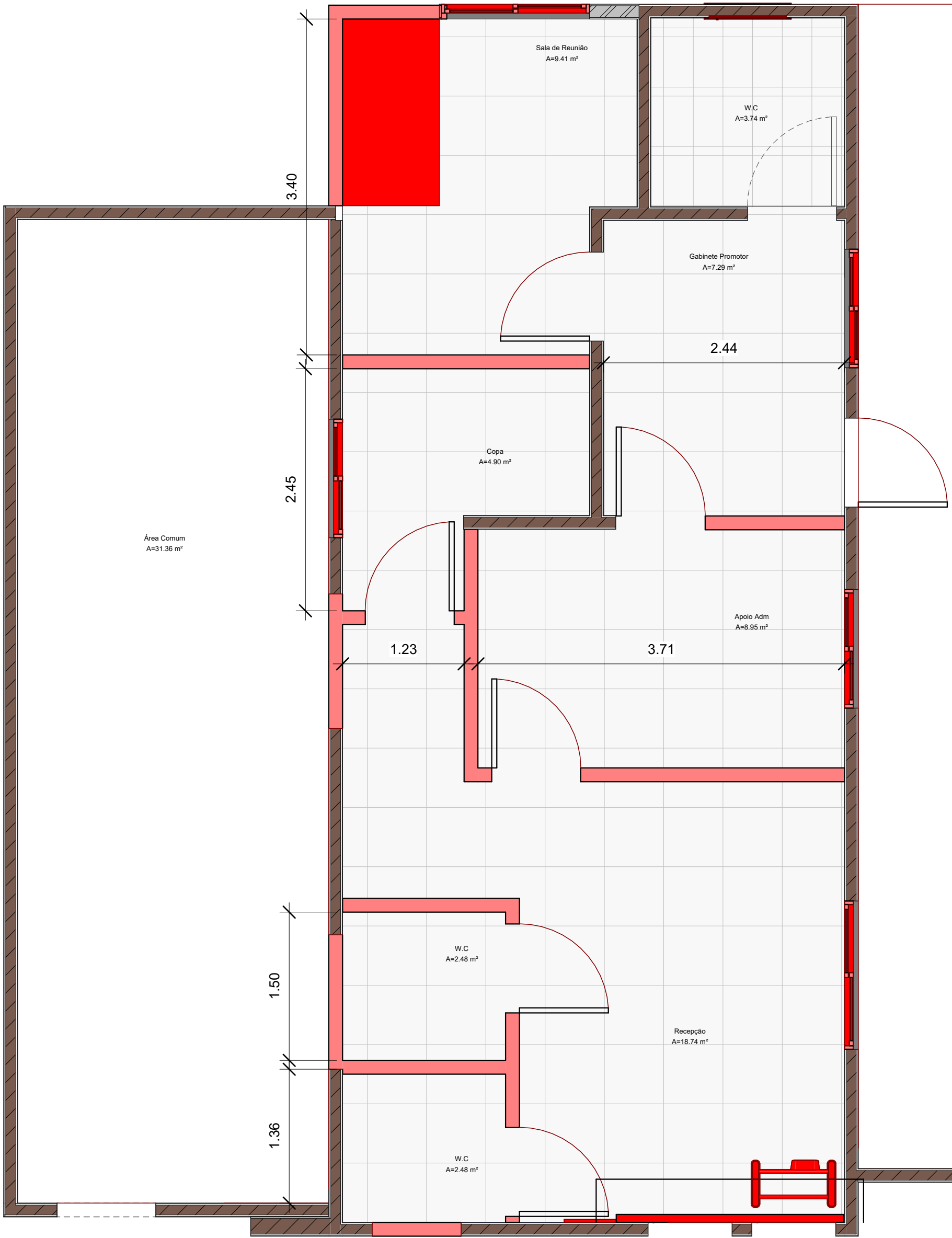


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA 01	OBRA: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ LOCAL: AV. 19 DE DEZEMBRO, 1068 PROJETO: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALLAN LIMA			
DESENHO: HEMILLE VIANA			
DATA: 11/24			
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) PLANTA BAIXA, PERSPECTIVAS		



1 DEMOLIR
1 : 40



2 CONSTRUIR
1 : 40

DEMOLIR				
Família e tipo	Largura	Área	Fase demolida	Tipo
Parede básica: 15 cm - Parede Básica	0.15	6.26 m²	Construção nova	15 cm - Parede Básica
Parede básica: 15 cm - Parede Básica	0.15	6.09 m²	Construção nova	15 cm - Parede Básica
Parede básica: 15 cm - Parede Básica	0.15	3.55 m²	Construção nova	15 cm - Parede Básica
Parede básica: 15 cm - Parede Básica	0.15	3.59 m²	Construção nova	15 cm - Parede Básica
Parede básica: 15 cm - Parede Básica	0.15	5.56 m²	Construção nova	15 cm - Parede Básica
Parede básica: 15 cm - Parede Básica	0.15	0.45 m²	Construção nova	15 cm - Parede Básica
Parede básica: 15 cm - Parede Básica	0.15	1.80 m²		15 cm - Parede Básica
7				
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.89 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.44 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.44 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.44 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.79 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	0.80 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.80 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14			EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.89 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.90 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: EXT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.79 m²		EXT - PAREDE EM ALVENARIA
11				
Parede básica: INT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14	1.89 m²		INT - PAREDE EM ALVENARIA
Parede básica: INT - PAREDE EM ALVENARIA	0.14			INT - PAREDE EM ALVENARIA
2				

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

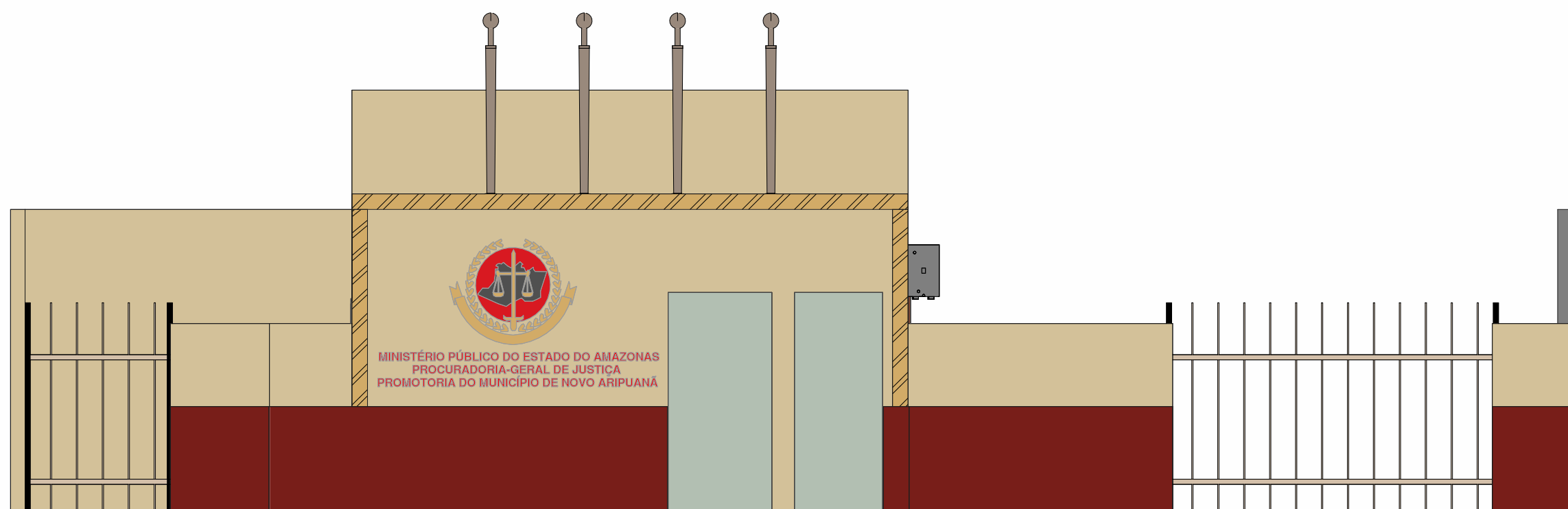


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPAZ - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA 02	OBRA: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ LOCAL: AV. 19 DE DEZEMBRO, 1068 PROJETO: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALLAN LIMA			
DESENHO: HEMILLE VIANA			
DATA: 11/24			
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) DEMOLIR E CONSTRUIR		



1 3D - FACHADA



2 FACHADA FRONTAL
1 : 50

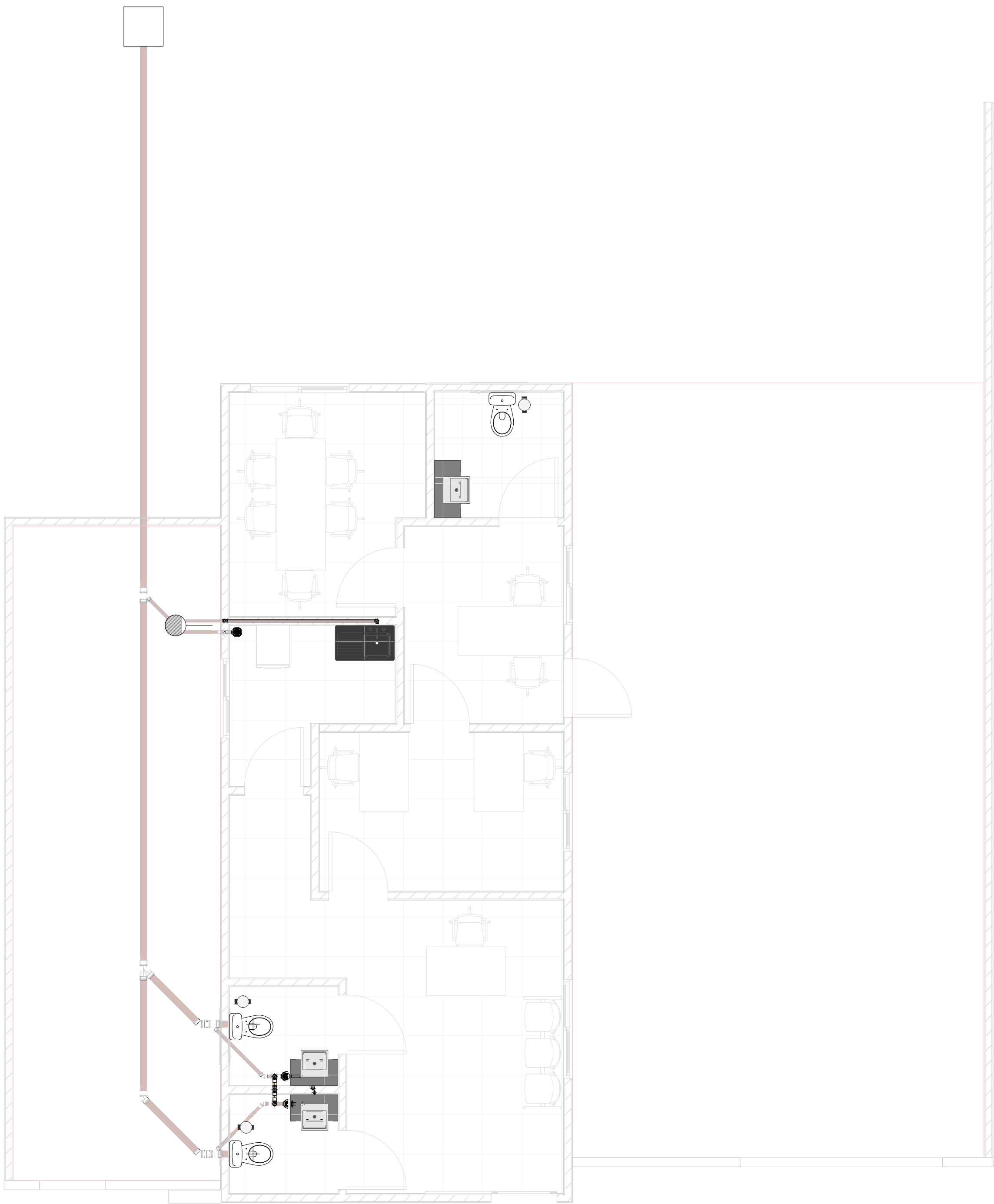
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ		
01	LOCAL: AV. 19 DE DEZEMBRO, 1068		
	PROJETO: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALLAN LIMA			
DESENHO: HEMILLE VIANA			
DATA: 11/24			
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) 3D - FACHADA, FACHADA FRONTAL		



1 ESGOTO - NOVO
1 : 50

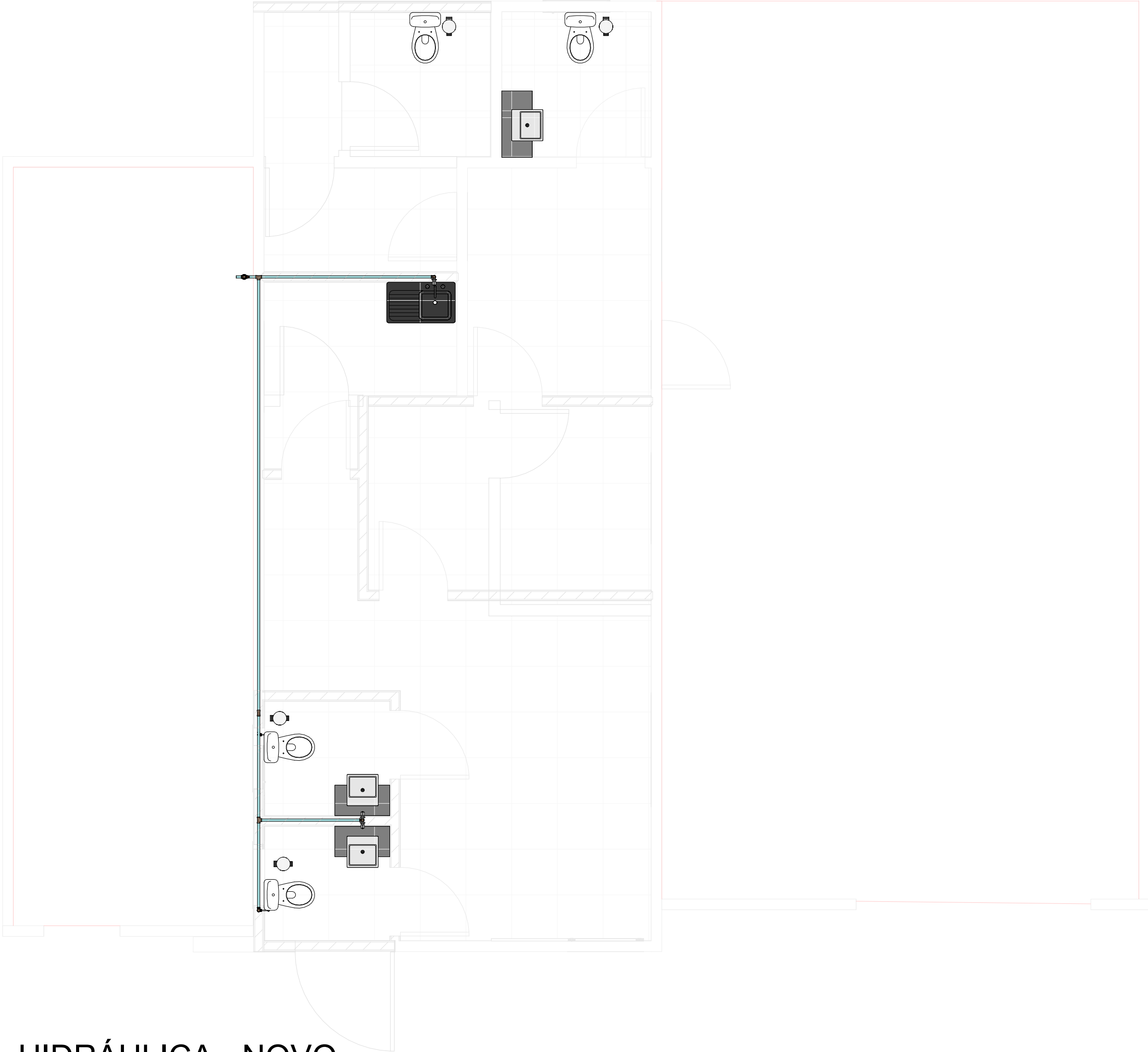
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ	
01	LOCAL: AV. 19 DE DEZEMBRO, 1068	
	PROJETO: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALLAN LIMA		
DESENHO: HEMILLE VIANA		
DATA: 11/24		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) ESGOTO	



1 **HIDRÁULICA - NOVO**
1 : 50

CARIMBOS

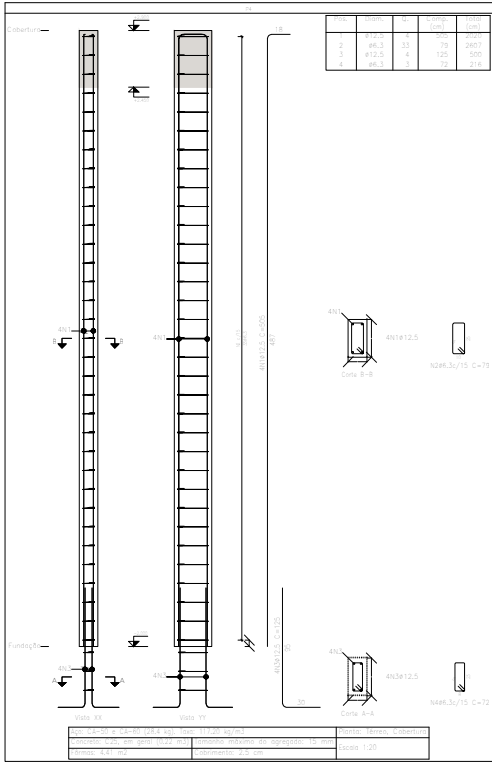
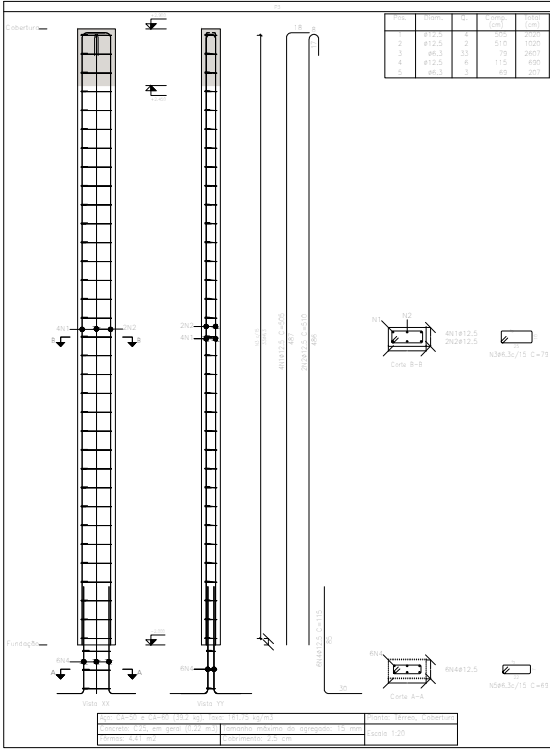
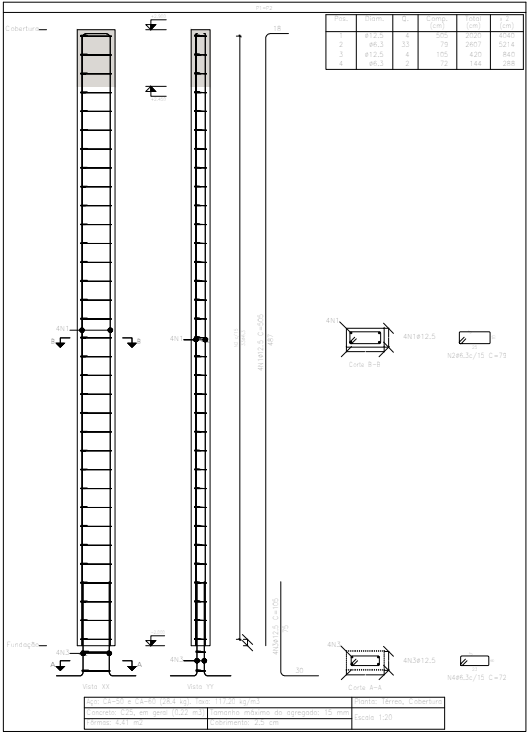
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ	
01	LOCAL: AV. 19 DE DEZEMBRO, 1068	
	PROJETO: PROMOTORIA DE NOVO ARIPUANÃ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALLAN LIMA		
DESENHO: HEMILLE VIANA		
DATA: 11/24		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) HIDRÁULICA	

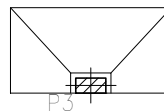
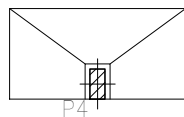
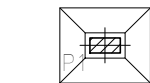
Planta: Tabela
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60



Elemento	Item	Dim.	Nº	Comp. (cm)	Peso (kg)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1+P2	Ø12,5	Ø12,5	4	205	780	0,0	0,0
	Ø6,3	Ø6,3	33	75	2607	6,4	0,0
	Ø12,5	Ø12,5	4	125	500	0,0	0,0
	Ø6,3	Ø6,3	3	75	207	0,0	0,0
P3	Ø12,5	Ø12,5	4	205	780	0,0	0,0
	Ø6,3	Ø6,3	33	75	2607	6,4	0,0
	Ø12,5	Ø12,5	4	125	500	0,0	0,0
	Ø6,3	Ø6,3	3	75	207	0,0	0,0
P4	Ø12,5	Ø12,5	4	205	780	0,0	0,0
	Ø6,3	Ø6,3	33	75	2607	6,4	0,0
	Ø12,5	Ø12,5	4	125	500	0,0	0,0
	Ø6,3	Ø6,3	3	75	207	0,0	0,0
Total							12,8

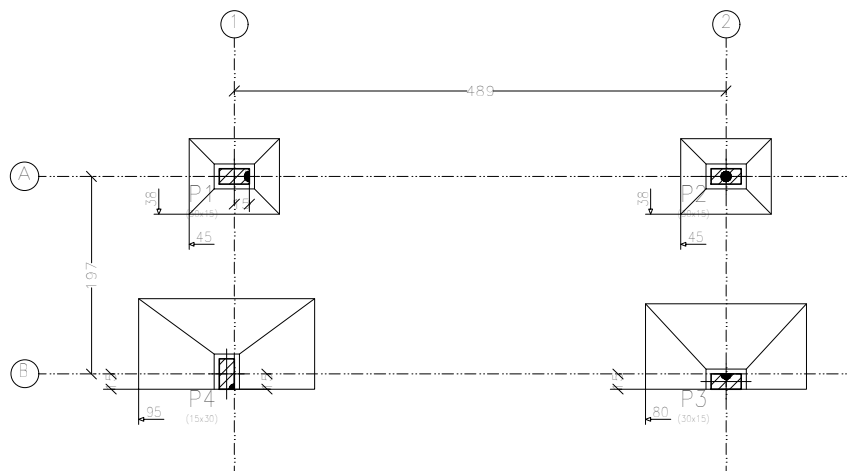
Resumo Aço Pilares	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50 - Ø6,3	111,4	30	
Ø12,5	111,3	118	148

PROJETO ESTRUTURAL - Projeto de Juntas de Colunas de Bases Argamassadas		Página
LÍQUIDA de 10 de Dezembro de 2020 - Centro		
REVISÃO ESTRUTURAL - PLAN		



Fundação
Piso
Escala: 1:50

Fundação
Fôrmas
Concreto: C25, em geral
Aços em fundações: CA-50 e CA-60
Escala: 1:50



PROJETO ESTRUTURAL - Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM

LOCAL: Av. 19 de Dezembro, nº 1068 - Centro

DETALHAMENTO ESTRUTURAL - FUNDAÇÃO

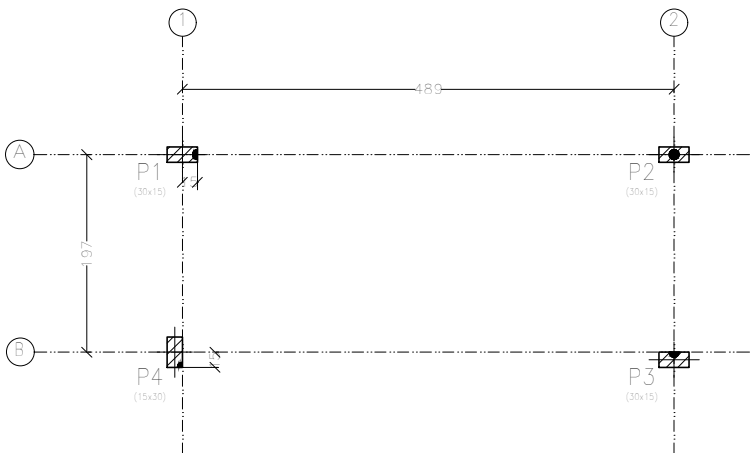
Térreo			
Elemento	Formas (m2)	Volume (m3)	Barra (kg)
Pilares	16,04	0,800	124
Total	-	0,800	124
Índices (por m2)	-	4,444	688,89
Superfície total: 0,18 m2			



Térreo

Fôrmas

Escala: 1:50

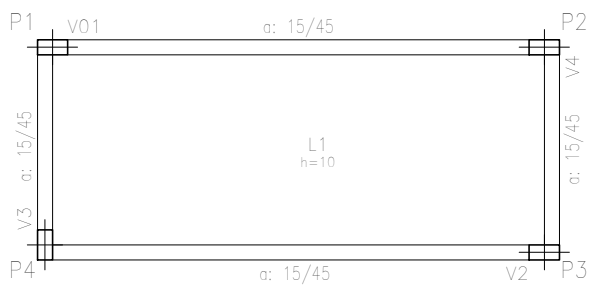


Térreo

Piso

Escala: 1:50

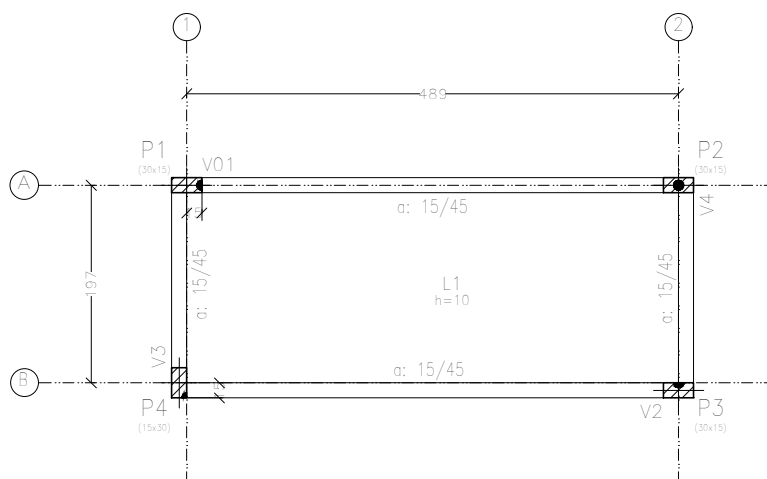
PRJETO ESTRUTURAL - Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Araguaia/AM		Data:
LOCAL: Av. 19 de Dezembro, nº 1068 -Centro		
DETALHAMENTO ESTRUTURAL - PILAR - TÉRREO		



Cobertura				
Elemento	Formas (m2)	Superfície (m2)	Volumen (m3)	Barra (kg)
Lajes maciças	-	9.24	0.920	37
Vigas	10.37	1.95	1.000	50
Pilares	0.00	-	-	-
Total	-	11.19	1.920	87
Índices (por m2)	-	-	0.169	7.65
Superfície total: 11.37 m2				

Cobertura
Fôrmas
Concreto: C20, em geral
Aços em lajes: CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

Cobertura
Piso
Escala: 1:50

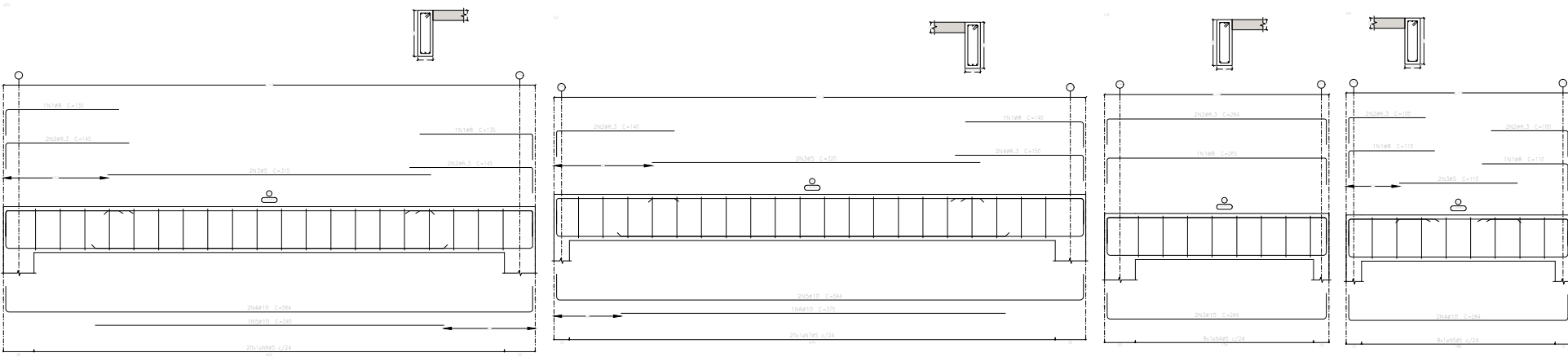


Novo Aripuanã	
PROJETO ESTRUTURAL - Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM	
LOCAL: Av. 19 de Dezembro, nº 1068 - Centro	
DETALHAMENTO ESTRUTURAL - VIGA	

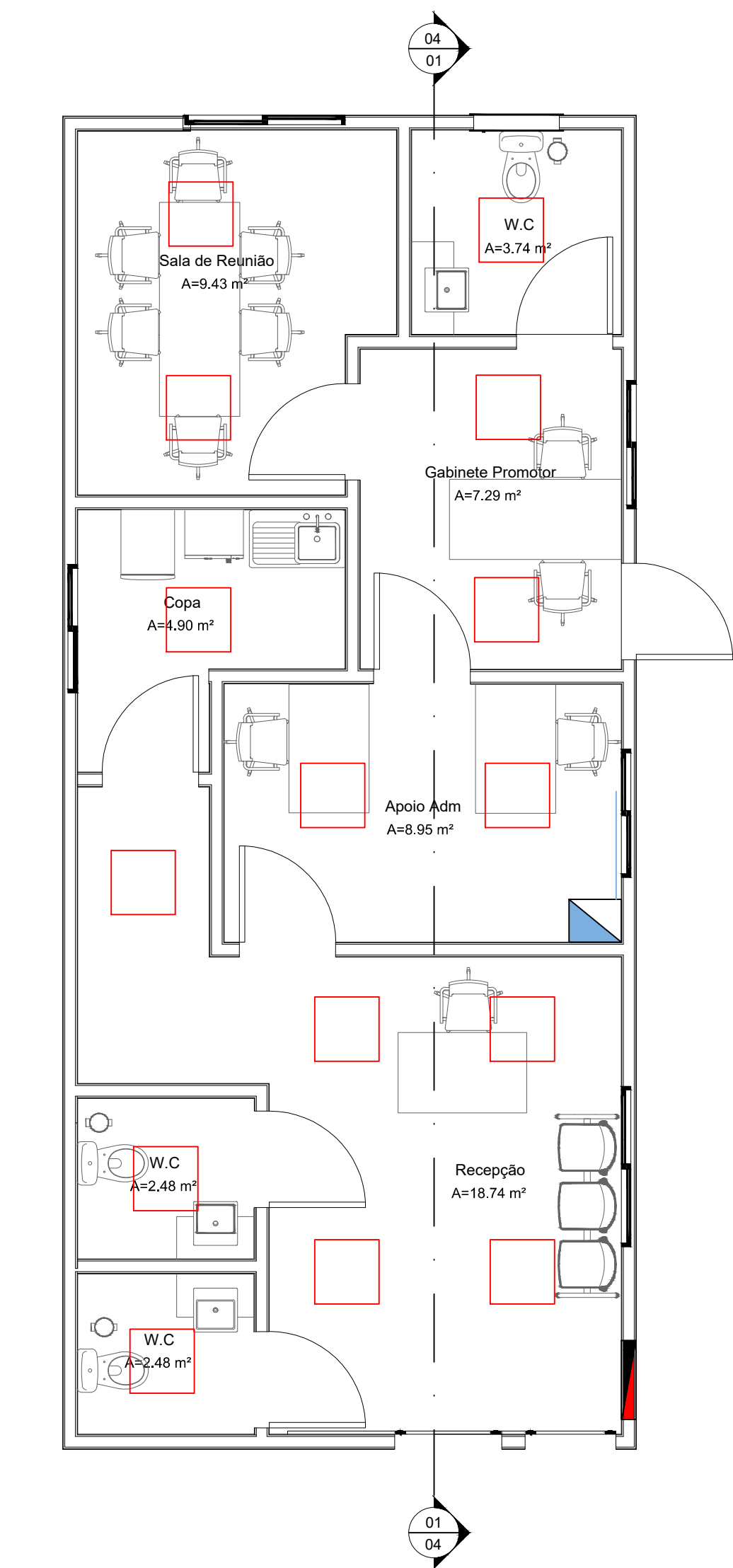
Cobertura
Desenho de vigas
Concreto: C20, em geral
Aço dos barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas: 1/20
Escala seções: 1/20
Escala aberturas 1/20

Resumo Aço	Comp. tota	Peso+10%	Total
Desenho de vigas	(m)	(kg)	
CA-50	86,3	20,9	6
Ø8	9,0	4	
Ø10	40,3	27	37
CA-60	85	75,5	13
Totais			50

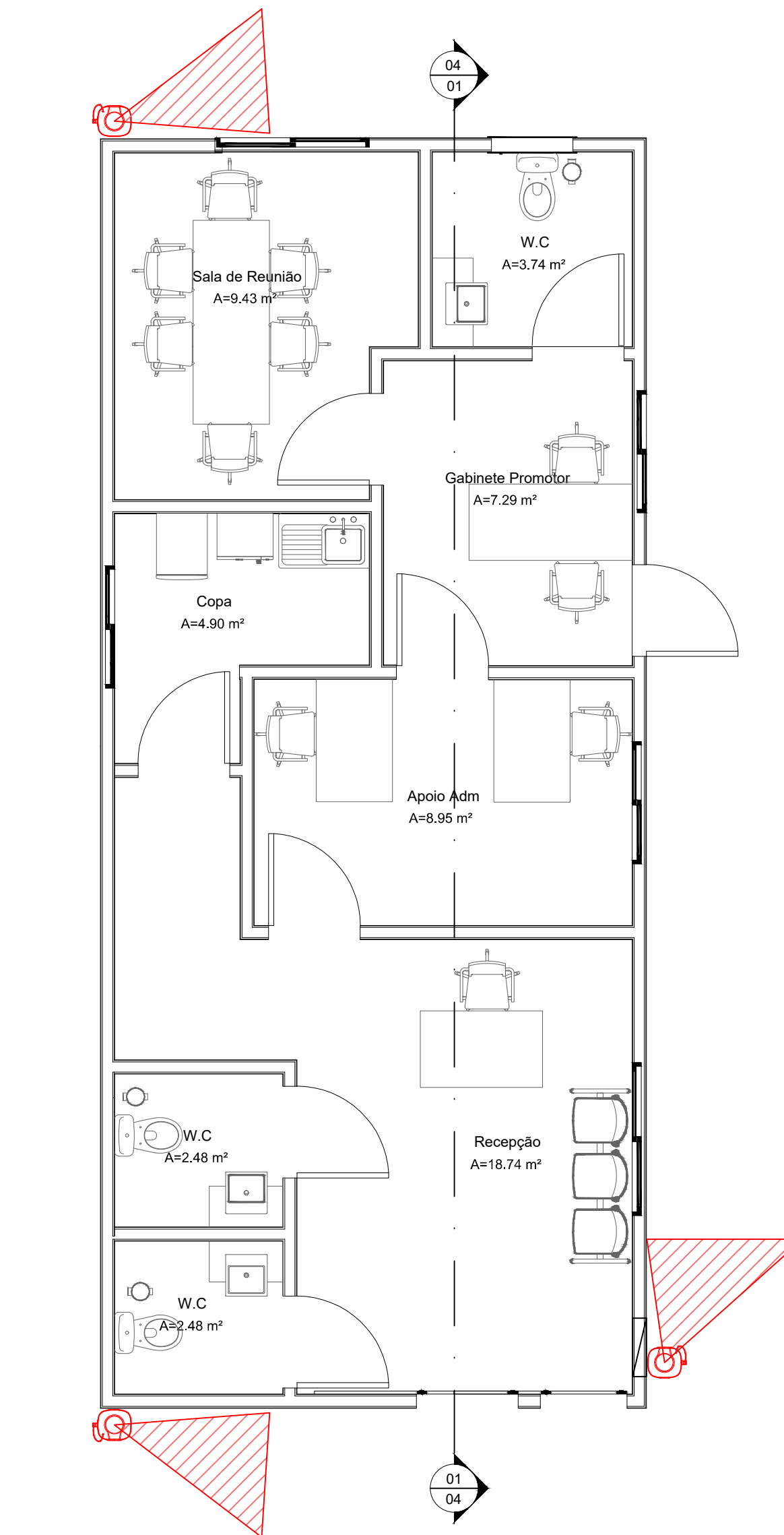
Elemento	Resumo	Q.	Esquema	Comp. (m)	Peso (kg)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
v01	Ø8	1		9,0	4		
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
v2	Ø8	1		9,0	4		
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
v3	Ø8	1		9,0	4		
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
v4	Ø8	1		9,0	4		
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
	Ø10	1		40,3	27	15	
	Ø10	1		40,3	27		15
Totais					50	50	50



PROJETO ESTRUTURAL - Prefeitura de Jurema de Sousa de São José/RS	
Linha de 10 de Setembro, nº 100 - Centro	
ESTRUTURA ESTRUTURAL - ESTILO VISA	



ILUMINAÇÃO
esc. 1:50



REFLETORES
esc. 1:50

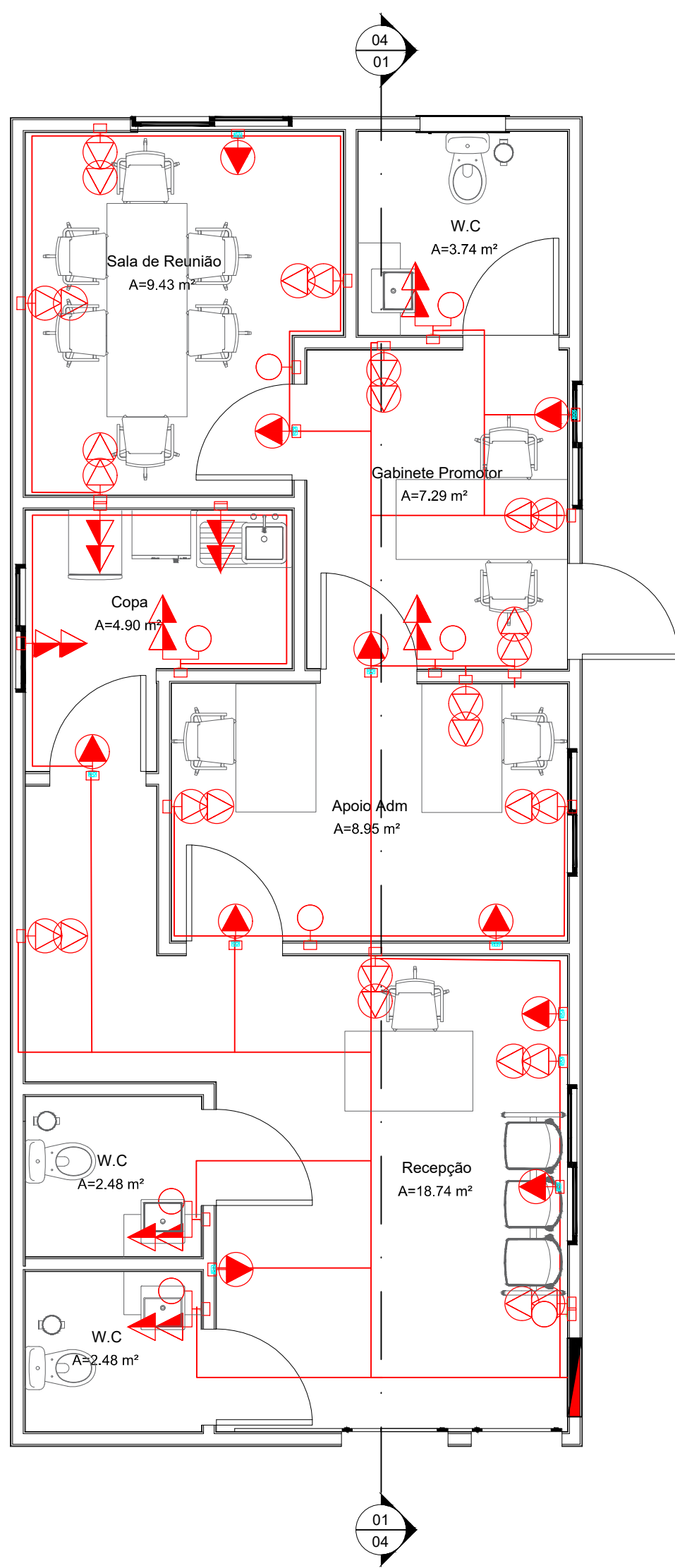
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

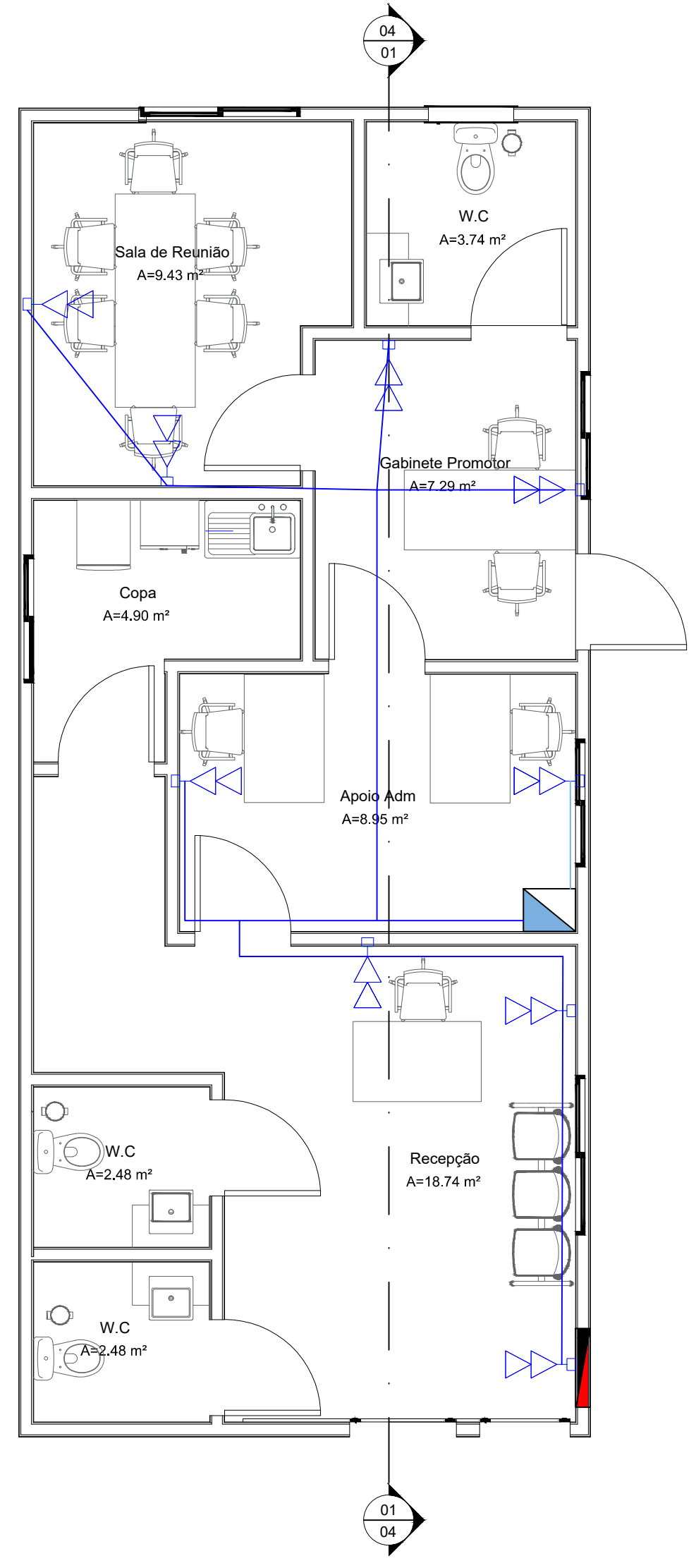


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

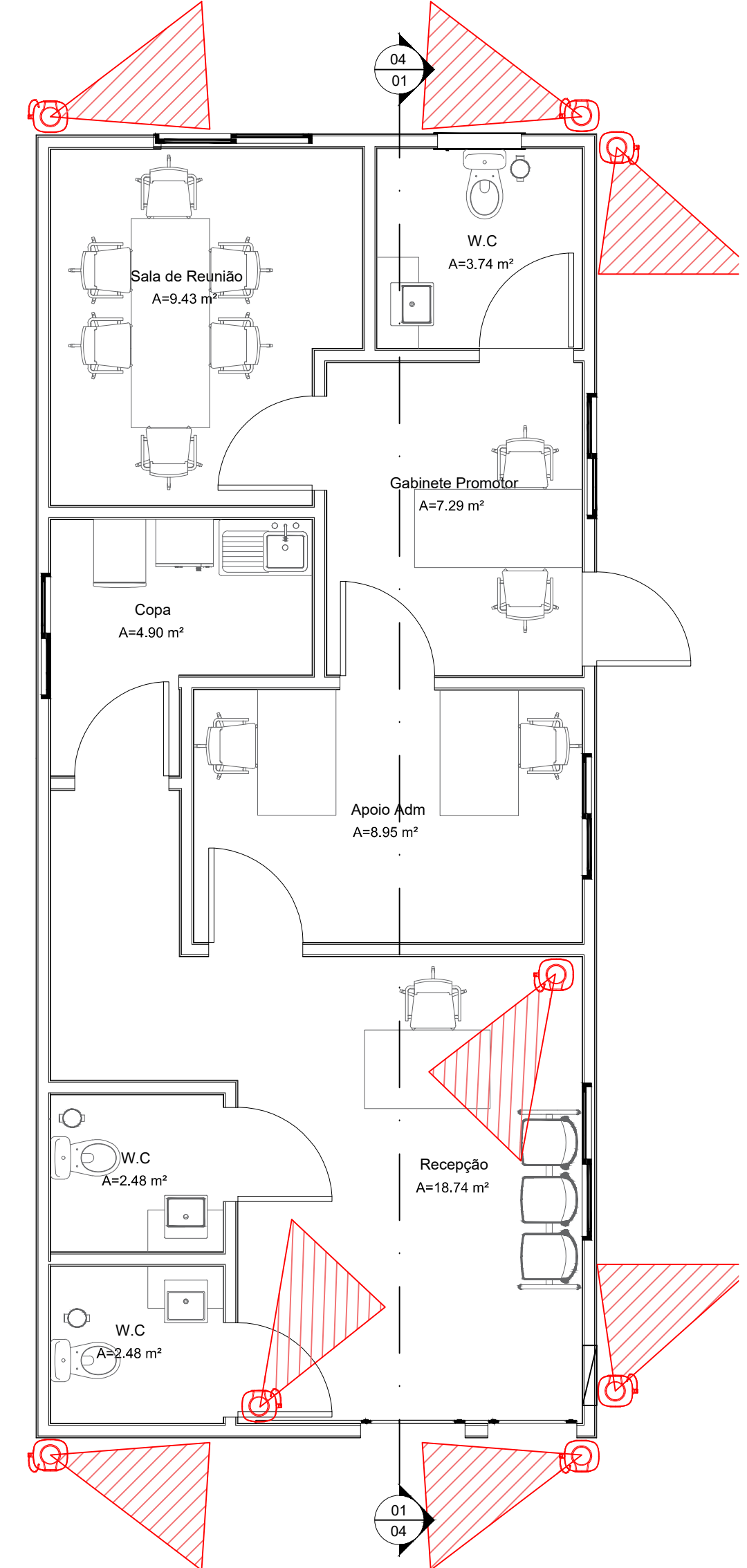
PRANCHA	OBRA:
ARQ-01	LOCAL:
PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALLAN FARIAS	
DESENHO: MARIA LUIZA	
DATA: 12/2024	
ESCALA	DESENHO
1/50	PLANTA BAIXA PLANTA DE LAYOUT



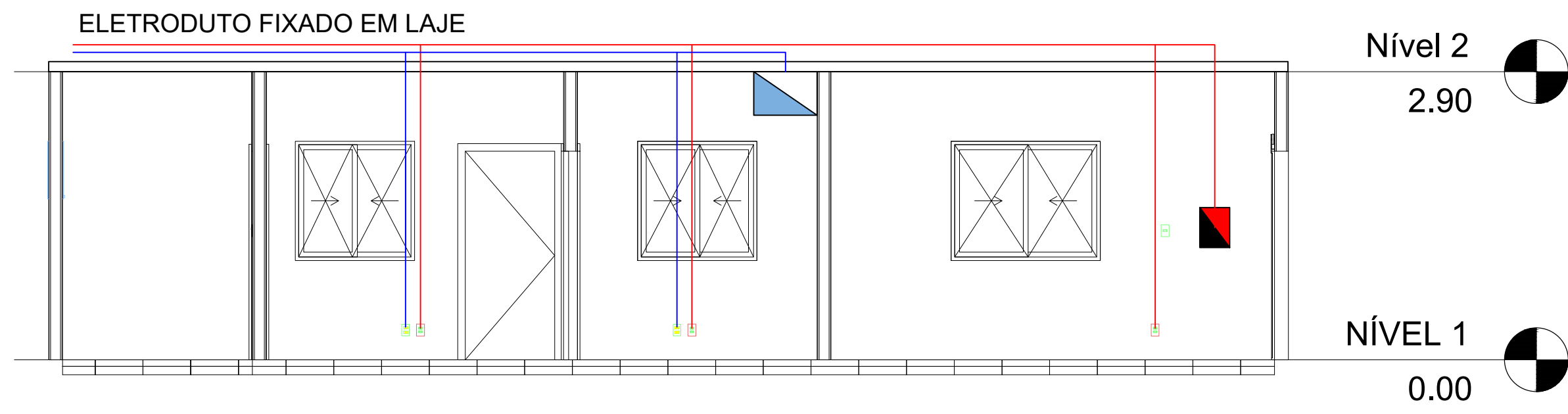
PONTOS DE ELÉTRICA
esc 1:50



PONTOS DE LÓGICA
esc 1:50



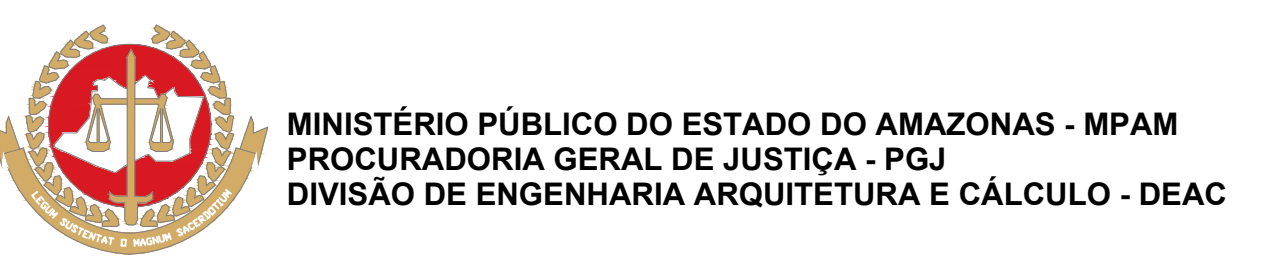
CÂMERAS DE SEGURANÇA
esc 1:50



CORTE - 01
esc 1:50

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



PRANCHA	OBRA:
ARQ-01	LOCAL:
PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPAM	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALLAN FARIAS	
DESENHO: MARIA LUIZA	
DATA: 12/2024	
ESCALA 1/50	DESENHO PLANTA BAIXA PLANTA DE LAYOUT



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

ESCLARECIMENTOS

DO SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, situada no seguinte endereço Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

LOCAL: situada no seguinte endereço Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000.

DA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS - BASES:

SINAPI (2024/10 – Com desoneração), ORSE (2024/09), IOPES(2024/08), COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS. Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI: Horista = 86,60%; Mensalista = 49,17%; BDI = 28,35%, BDI de Equipamentos = 16,32%. Os valores da Mão de Obra foram ajustados em função da Convenção Coletiva 2024/2025.

DOS RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO CIVIL:

A Contratada deverá adotar todas as medidas para diminuição, reutilização, reaproveitamento, transporte, tratamento e destinação correta aos resíduos de construção civil gerados no decorrer da prestação dos serviços do Contrato. Como forma de controle da destinação adequada dos resíduos, classe A, B ou C, será obrigatória a apresentação de documento comprovante do transporte e destino final dos resíduos da construção, contendo, no mínimo, as informações constantes do Anexo A da NBR 15.112/2004 (ou das que lhe sucederem), além da classificação do tipo de resíduo e a etapa da obra em que foi gerado. A obra será mantida limpa, com desentulho permanente e completamente isenta de restos de materiais e resíduos de serviços, bem como com os materiais instalados protegidos contra danos.

Hallan Farias de Lima

Eng. Civil – 2008127401 – AM/RJ

Agente Técnico – Eng. Civil



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC

MATRIZ DE RISCO

REFORMA DA EDIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE NOVO ARIPUANÃ					
ITEM	CATEGORIA	CONSEQUÊNCIA	MOTIVO	RESPONSABILIDADES	
				CONTRATADA	CONTRATANTE
1	Financeiro	Aumento do custo	Alterações na cadeia de suprimentos que provoquem variações extraordinárias no valor dos materiais e equipamentos, como a variação cambial do dólar para equipamentos importados.		X
		Aumento do custo	Variações de insumos que não representam parcela significativa do orçamento (não presentes na curva ABC)	X	
		Não conclusão dos serviços	Planilha de preços com precificação subestimada pela contratada no processo de licitação. Aceitação do risco pela Contratada	X	
		Aumento do custo / não conclusão dos serviços	Custo operacional além do previsto	X	
		Atraso no cronograma	Indisponibilidade temporária de fonte de recurso para conclusão dos serviços.	X	
2	Projeto	Aumento do custo e atraso no cronograma	Quantidade e especificações insuficientes ou inadequadas dos itens previstos no Projeto Básico.		X
		Atraso no cronograma	Indefinições do projeto básico e/ou executivo, ou ausência de informações necessárias para a instalação e operação dos sistemas.		X
		Aumento do custo e do prazo	Alterações unilaterais (qualitativas e quantitativas) no escopo dos projetos, com reflexos no orçamento e no prazo da obra.		X
3	Execução	Atraso no cronograma	Não atendimento por parte do Contratado dos requisitos contratuais na fase de mobilização.	X	
		Atraso no cronograma	Gerenciamento e Administração inadequada na execução dos serviços.	X	
		Atraso no cronograma	Problemas de suprimentos de insumos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto sob responsabilidade da Contratada.	X	



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC

MATRIZ DE RISCO

		Atraso no cronograma	Fornecimento de materiais e, insumos e /ou equipamentos pela Contratada que não atendam às especificações técnicas exigidas no edital (defeituosos ou de má qualidade).	X	
		Aumento do custo e do prazo	Erros na execução dos serviços que necessitem de retrabalho.	X	
		Atraso no cronograma	Danos causados pela inadimplência de fornecedores de materiais e equipamentos. Aceitação do risco pela Contratada.	X	
		Atraso no cronograma	Desistência de fornecedores	X	
		Aumento dos custos e do prazo	Alteração de legislação, regulamentos e normas que causem alteração no projeto licitado.	X	X
		Atraso no cronograma	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados da Contratada ou de seus subcontratados	X	
		Atraso no cronograma e/ou aumento nos custos	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados de TERCEIROS (setores de transporte público, órgãos governamentais ou fornecedores) que possam interferir no andamento dos serviços.	X	X
		Atraso na realização dos serviços.	Interrupção no fornecimento de água, energia ou internet para realização das atividades.		X
		Atraso no cronograma	Processo Administrativo de Aditivos e Supressões		X

Manaus/AM, 13 de dezembro de 2024.

Hallan Farias de Lima
Agente Técnico – Engº. Civil
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 1614487.2025.CPL.1614487.2024.028659
EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO II - DO EDITAL

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31.2025.DCCON - CONTRATOS.1608367.2024.028659

Processo SEI n.º 2024.028659

Edital n.º _____

Contrato Administrativo n.º _____

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, visando ao serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, situada na Avenida 19 de Dezembro, nº 1.068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **André Virgílio Belota Seffair**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do RG n.º ***542** SESEP/AM e inscrito no CPF sob o n.º ***.287.772-**, e a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, portador do documento de identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 2024.028659**, doravante denominado **PROCESSO**, e em consequência do _____, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º _____**, nos moldes da Lei n.º 14.133/2021 e mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste ajuste consiste na contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, situada na Avenida 19 de Dezembro, nº 1.068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

1. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas no Projeto Básico n.º 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659, que integram este contrato como anexos:

- 1.1 Anexo I – Orçamento Sintético;
- 1.2 Anexo II – Planilha Orçamentária de Custo Direto;
- 1.3 Anexo III - Planilha Orçamentária com BDI discriminado;
- 1.4 Anexo IV - Composição de Custos Unitários;
- 1.5 Anexo V - Curva ABC;
- 1.6 Anexo VI – BDI e Encargos Sociais;
- 1.7 Anexo VII - Memória de Cálculo;
- 1.8 Anexo VIII – Memorial Descritivo;
- 1.9 Anexo IX - Cronograma Físico-Financeiro;
- 1.10 Anexo X – Projetos;
- 1.11 Anexo XI – Esclarecimentos;
- 1.12 Anexo XII - Matriz de Riscos.

2. Ao desenvolvimento dos projetos executivos completos será dado prazo de 30 (trinta) dias corridos para sua elaboração, independente do prazo de execução das obras e serviços deste instrumento.

3. A elaboração dos projetos executivos completos serão acompanhados pela **FISCALIZAÇÃO**, para ciência, observações e melhorias, visando ao melhor desenvolvimento dos trabalhos técnicos. Caberá à **CONTRATADA** a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos executivos, que deverão apresentar conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

4. A **CONTRATADA** deverá providenciar o alvará de Reforma e suas aprovações pelos órgãos competentes, tais como, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia, saneamento, etc.) e entidades de proteção sanitária e do meio ambiente. Mesmo que o encaminhamento para aprovação formal nas diversas instituições de fiscalização e controle não seja realizado diretamente pelo autor (s) do (s) projeto (s), serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais;

5. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus Cadernos e

às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

- 5.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;
- 5.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
- 5.3 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.
6. O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme anexo, adotado pela **CONTRATANTE** levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.
7. Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.
8. A **CONTRATADA** será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.
9. Na peça Memorial Descritivo há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, já as especificações dos materiais será apresentado pelo projeto executivo, bem como as normas de execução dos serviços.
10. As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela contratada junto com o projeto executivo.
11. Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.
12. Para os serviços a **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;
13. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.1 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/AM, nos termos dos art. 1º. e art. 2º. da Lei n.º 6.496/77;
 - 13.2 Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF;
 - 13.3 Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da Obra;
 - 13.4 Projeto Executivo Completo 30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento e Serviço;
14. O contrato administrativo terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura. Este prazo se destina a cobrir todos os atos administrativos que estão inclusos no contrato;
15. O prazo para realização dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço / Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço;
16. Compõem a prestação deste serviço: Aprovações / Licenças nos órgãos e concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica; Projetos *As Built*; Manual de Uso e Manutenção das Instalações da Edificação; Fornecimento das Notas Fiscais e Manuais de todos os Equipamentos instalados; Certificações dos serviços prestados quando couber, a exemplo, a rede de lógica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato tem vigência de **18 (dezoito) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos do arts. 105, caput, e 106, caput, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

1. A **CONTRATADA** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para rubricar o contrato ou seus aditivos, contados a partir da data em que ela for notificada dessa providência pela Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) da **CONTRATANTE**.
 - 1.1 A assinatura contratual será efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da **CONTRATANTE**.
 - 1.2 Se a **CONTRATADA**, regularmente notificada pela DCCON, não assinar o contrato ou seu aditivo no prazo disposto neste item, ela ficará sujeita às penalidades descritas nas Cláusulas Décima Oitava e Décima Nona deste instrumento.
2. Consoante o art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, o contrato poderá ser prorrogado sucessivas vezes, até o limite de 10 (dez) anos, desde que os preços permaneçam vantajosos para a **CONTRATANTE** e haja suficiência orçamentária.
3. A **CONTRATADA** não possui direito subjetivo à prorrogação contratual.
4. O presente instrumento não poderá ser prorrogado caso a **CONTRATADA** tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do **ESTADO DO AMAZONAS**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato foi firmado mediante _____, fundamentando-se no art. _____, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ, o qual define os procedimentos administrativos para contratação de bens e serviços no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como nas demais legislações correlatas, conforme o **Edital n.º _____**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Conforme o Projeto Básico n.º 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659 e o art. 6º, XXIX, da Lei n.º 14.133/2021, o regime de execução deste contrato é o da **empreitada por preço global**, modalidade em que a contratação do serviço se dá por preço certo e total.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. O Projeto Básico n.º 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659;
2. O Edital n.º _____; e
3. A Proposta Comercial n.º _____, encaminhada pela **CONTRATADA**, no dia _____, contendo os valores unitário e total.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:

O valor global e estimado deste contrato é de **R\$ 339.973,58 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, consoante a Proposta n.º _____.

1. No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, será (ão) designado (s) representante (s) da **CONTRATANTE**, doravante denominado(s) **FISCALIZAÇÃO**, subdividida em **GESTOR (A)**, **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** e **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1. As competências específicas do **GESTOR**, da **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** e da **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** são aquelas previstas, respectivamente, no art. 88, §§ 2º, 3º e 4º, todos do Ato n.º 008/2024/PGJ.

1.1 A Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) da **CONTRATANTE**, caso não seja designada como **GESTOR (A)** do contrato, será reputada como gestora subsidiária dele, possuindo prerrogativas próprias da **FISCALIZAÇÃO**, nos limites de suas atribuições.

2. A **FISCALIZAÇÃO** de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência de alguma dessas hipóteses, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

3. A **CONTRATANTE**, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

4. À **FISCALIZAÇÃO** compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

5. A **FISCALIZAÇÃO** lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA**.

6. Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.

7. Compete à **FISCALIZAÇÃO** ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

8. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **FISCALIZAÇÃO** a decisão sobre as ocorrências.

9. A **FISCALIZAÇÃO**, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

10. Compete à **FISCALIZAÇÃO**, em conjunto com as demais áreas da **CONTRATANTE**, resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

11. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela **FISCALIZAÇÃO** ou pela própria **CONTRATADA**, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da **FISCALIZAÇÃO** importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a **CONTRATADA** tenha dado causa, por ação ou omissão.

13. A **FISCALIZAÇÃO** poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à **CONTRATADA**, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

14. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à **CONTRATANTE** formalizar a sua suspensão.

15. No prazo de observação das obras e serviços, a **CONTRATADA** deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, Reforma, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela **FISCALIZAÇÃO**, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

16. A **CONTRATADA** deverá manter **PREPOSTO**, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato pertinente, para representá-la sempre que for necessário, nos termos da Cláusula Décima Primeira deste ajuste.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Designar, conforme a Lei n.º 14.133/2021, seus representantes, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

2. Acompanhar e fiscalizar, no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021, o exato cumprimento das condições estipuladas;

2.1 Essa fiscalização não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões;

3. Aprovar previamente, por meio da **FISCALIZAÇÃO**, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos;

4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;

5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com as especificações, Normas ou este contrato;

6. Por meio da **FISCALIZAÇÃO**, prestar as informações, esclarecimentos dirimir quaisquer dúvidas da **CONTRATADA** quanto à execução e bom desenvolvimentos dos serviços prestados;

7. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados;

8. Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA** quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela **FISCALIZAÇÃO** e da apresentação dos documentos exigidos conforme este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1. Atender às determinações regulares emitidas pela **FISCALIZAÇÃO** ou autoridade superior, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ressalvados outros prazos estipulados em lei ou neste contrato, devendo prestar todo esclarecimento ou informação por elas solicitados;

1.1 Na hipótese de descumprimento da determinação, a **FISCALIZAÇÃO** procederá conforme os subitens 7.1, 8.2 ou 8.2.2, todos da Cláusula Décima primeira deste contrato.

2. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança e proteção coletiva e individual, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

2.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

2.2 A **CONTRATADA** deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

2.2.1 1 (um) Engenheiro Civil que deverá cumprir carga horária consoante este contrato e Anexos;

2.2.2 1 (um) Encarregado/Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;

2.2.3 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

2.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração deles;

3. Manter quadro de pessoal competente e capaz de executar os serviços tecnicamente em nível superior de acabamento, em número compatível com os serviços listados conforme cronograma e frentes de trabalhos, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja fielmente cumprido, conforme previsto neste instrumento, sem interrupções ou atrasos, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e/ou demissão de empregados;

3.1 Todos aqueles que prestarem serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

3.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

3.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.

3.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

3.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

3.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva sindical;

3.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-24, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório e condições sanitárias adequadas.

4. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.

4.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes, com a devida comprovação à **CONTRATANTE**;

4.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços;

4.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO** antes da aquisição do material ou equipamento.

4.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.

4.3.2 Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados;

4.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras;

4.3.4 Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

4.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

4.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas;

4.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO**.

4.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados;

4.8 A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.;

4.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios;

4.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**;

5. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

6. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT;

7. Fornecer todos os equipamentos pessoais segurança do trabalho, fardamento, identificação pessoal, obedecendo à orientação deste contrato;

8. Executar os serviços dentro dos prazos contratuais de execução dos serviços e demais trâmites administrativos;

- 8.1 Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, a depender do serviço a ser executado, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**;
9. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA** cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente;
10. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pelas Leis n.º 6.514 de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas;
11. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual;
12. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto;
13. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**;
14. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
15. As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE** e sem implicar alteração do prazo contratual.
16. Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.
17. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.
18. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a **CONTRATADA** arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica;
19. Durante e após a vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;
20. Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**;
21. A **CONTRATADA** deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital n.º _____, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus à **CONTRATANTE**;
22. A **CONTRATADA** manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado;
23. A **CONTRATADA** obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da celebração do contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977), assinar e encaminhar à **CONTRATANTE**, com o objetivo de comprovar o registro;
24. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;
- 24.1. A **CONTRATADA** submeterá à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico;
- 24.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**;
- 24.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;
25. A **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
26. A **CONTRATADA** será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos e concessionárias competentes, bem como pela expedição dos respectivos Alvarás e posterior *Habite-se*, nos locais onde a legislação assim os exijam;
27. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da **FISCALIZAÇÃO** quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessários;
28. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte, atrase ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços;
- 28.1 Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção;
29. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços;
- 29.1 A inadimplência da **CONTRATADA** quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento;
30. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
31. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;
32. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**;
- 32.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;
33. Realizar limpeza permanente e final após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais adequados à sua destinação final, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso;
- 33.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em adequados à sua destinação final, sem criar constrangimentos para a **CONTRATANTE**;

- 33.2 A **CONTRATADA** deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02, ou outra que venha substituí-la;
34. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação deles;
35. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais à **CONTRATANTE**;
36. Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantias, projetos *As Built*, Licenças, Aprovações nos órgãos e concessionárias, etc.;
37. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta da **CONTRATADA**;
38. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
39. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
40. Não submeter o menor de dezoito anos de idade:
- 40.1 à realização de trabalho noturno;
 - 40.2 à realização de trabalho em condições perigosas e insalubres; nem
 - 40.3 à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
41. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
42. Rubricar o contrato ou seus aditivos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação enviada pela DCCON.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

Após a assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá indicar os meios que serão utilizados para intermediar as comunicações entre ela e a **FISCALIZAÇÃO**.

1. A indicação dos canais de comunicação será realizada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de notificação pela Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) da **CONTRATANTE**.
2. A **CONTRATADA** designará, no mínimo:
 - 2.1 (um) **PREPOSTO**, que deverá ser empregado efetivo da **CONTRATADA**, com o número de telefone e endereço eletrônico para contato;
 - 2.2 (um) endereço eletrônico (*e-mail*) institucional;
 - 2.3 (um) número de telefone institucional; e
 - 2.4 (um) número de telefone vinculado a aplicativo de mensagens instantâneas, que poderá ser idêntico ao do subitem anterior.
3. A DCCON certificará nos autos os canais de comunicação escolhidos pela **CONTRATADA**, bem como eventuais modificações.
4. No prazo de 5 (cinco) após a designação da **FISCALIZAÇÃO**, a DCCON encaminhará à **CONTRATADA** o endereço eletrônico e o ramal dos setores responsáveis pela supervisão, mantendo-os atualizados.
5. A **CONTRATADA**, durante toda a vigência contratual, manterá atualizados os seus canais de comunicação, devendo informar à **CONTRATANTE**, no prazo de 5 (cinco) dias, quaisquer alterações ocorridas nesse sentido.
 - 5.1 As alterações serão encaminhadas à **FISCALIZAÇÃO**, por meio dos canais fornecidos no item 4, e à DCCON, mediante o e-mail contratos@mpam.mp.br.
 - 5.2 A **CONTRATADA** também deverá informar, no prazo de 5 (cinco) dias, os afastamentos temporários de seu **PREPOSTO**.
 - 5.3 Se a **CONTRATADA** não informar essas alterações, as notificações enviadas a esses canais, uma vez esgotado o prazo para atendimento, serão reputadas como lidas e recebidas, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções cabíveis dispostas nas Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava deste instrumento.
6. É dever da **CONTRATADA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comunicar à **FISCALIZAÇÃO** qualquer ocorrência anormal, imprevisível ou previsível de grandes consequências, que impeça ou dificulte a regular execução do objeto contratual, com as devidas justificativas a serem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO**.
7. A **CONTRATADA**, após notificação de qualquer irregularidade pela **FISCALIZAÇÃO**, deverá atendê-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
 - 7.1 A **FISCALIZAÇÃO**, de ofício ou a pedido, poderá conceder à **CONTRATADA** prazo maior para a solução da ocorrência, desde que devidamente fundamentado.
8. Na hipótese de a **CONTRATADA**, por reiteradas vezes, desatender, ou atender intempestivamente aos chamados da **FISCALIZAÇÃO**, esta fará o registro formal do incidente, informando essa situação à Administração Superior da **CONTRATANTE**.
 - 8.1 Para os fins deste item, considera-se desatendimento reiterado praticado pela **CONTRATADA**:
 - 8.1.1 O descumprimento das notificações encaminhadas pela **FISCALIZAÇÃO**, por 3 (duas) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante o período de 1 (um) ano; e
 - 8.1.2 O cumprimento desidioso dos chamados, por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante o período de 1 (um) ano;
 - 8.2 Se, havendo desatendimento reiterado, a **FISCALIZAÇÃO** suspeitar que a **CONTRATADA** esteja deliberadamente ignorando as notificações, com o intuito de se esquivar das obrigações contratuais, aquela poderá sugerir à Administração Superior da **CONTRATANTE** a rescisão unilateral do contrato, por inexecução parcial ou total, com a imposição das sanções legais cabíveis.
 - 8.2.1 Na hipótese de a rescisão não ser recomendada, a **FISCALIZAÇÃO** poderá pleitear a abertura de procedimento apuratório.
 - 8.2.2 A **FISCALIZAÇÃO** poderá aconselhar a rescisão ou a abertura de procedimento apuratório no caso de a **CONTRATADA**, regularmente notificada, descumprir as determinações daquela ou cumpri-las de maneira negligente, ainda que não esteja configurado o desatendimento reiterado.
 - 8.2.2.1 A **FISCALIZAÇÃO** observará neste caso o interesse público, a razoabilidade e os danos que a conduta da **CONTRATADA** possam causar à Administração Pública, registrando formalmente essa situação.
9. A **CONTRATANTE** também poderá rescindir unilateralmente o contrato quando as multas moratórias dos subitens 1.1 e 1.2 da Cláusula Décima Nona ultrapassarem os prazos de 30 (trinta) e 25 (vinte e cinco) dias, respectivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE:

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.

1. Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA** as consequências de:
 - 1.1 sua negligência, imperícia e/ou omissão;
 - 1.2 infiltração de qualquer espécie ou natureza;
 - 1.3 ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
 - 1.4 acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.
2. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reforma das partes atingidas.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia contratual, podendo optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento), que equivale à quantia de R\$ _____ do valor total da contratação.

1. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, nos termos do art. 59, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
2. A partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá encaminhar a garantia contratual no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério daquela.
3. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
 - 3.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - 3.2 prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo da **CONTRATADA**.
 - 3.3 multas moratórias e compensatórias aplicadas pela **CONTRATANTE**; e
 - 3.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber.
4. No caso de acréscimo no valor contratual, a **CONTRATADA** obriga-se a depositar junto à **CONTRATANTE**, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação do prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao do termo aditivo.
5. As garantias prestadas serão liberadas ou restituídas após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da **CONTRATANTE** e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, segundo dispõe o art. 100 da Lei n.º 14.133/2021.
6. Na hipótese de prestação da garantia na modalidade seguro-garantia, este terá por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:
 - 6.1 O seguro-garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**, devendo acompanhar as modificações referentes ao interím deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
 - 6.2 O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.
7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 3 desta cláusula.
8. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação da multa prevista no subitem 1.2 da Cláusula Décima Oitava deste contrato.
9. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os arts. 137, I, e 139, IV, ambos da Lei n.º 14.133/2021.
 - 9.1 O bloqueio efetuado com base neste item não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
 - 9.2 A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
10. A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.
11. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.
12. Será considerada extinta a garantia:
 - 12.1 Com a devolução da apólice, acompanhada de declaração da **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 12.2 No prazo de três meses após o término da vigência, caso a **CONTRATANTE** não comunique a ocorrência de sinistros.
13. A garantia não será extinta em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunicada à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO E DOS PRAZOS DE ENTREGA:

O prazo para prestação dos serviços objeto deste Termo deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**, podendo ser prorrogado de comum acordo, até o limite estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, sem pendências ou falta de execução de parte ou totalidade de algum serviço contratado, para que esta proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos *as built*, notas fiscais e manuais de máquinas e equipamentos instalados, certificações, protocolos dos atendimentos no órgãos públicos e concessionárias prestadoras de serviços, e indicar com clareza as eventuais modificações havidas na obra;
2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Dar-se-á após Vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão total dos serviços objeto deste projeto básico pela **CONTRATADA**, e desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**;
 - 2.1 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do Relatório de Execução dos Serviços previstos no cronograma apresentado à **FISCALIZAÇÃO**;
 - 2.2 O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Provisório, em até 30 (trinta) dias da realização da vistoria técnica, contendo Relatório da Vistoria realizada pela Fiscalização, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**;
 - 2.3 Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e listados em Relatório próprio com prazos estipulados para as devidas correções e melhorias, e comunicada à

CONTRATADA, devendo esta tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar alteração dos prazos contratuais de execução dos serviços e sem prejuízo da aplicação pela **CONTRATANTE** das penalidades previstas neste contrato;

2.4 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro dos prazos fixados no Relatório da Fiscalização, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas;

3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou membros da comissão designada pela **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 60 (sessenta) dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da conformidade do objeto aos termos contratuais;

3.1 Aberto o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

3.2 O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da **CONTRATADA**, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

4. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;

4.1 Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;

4.2 Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;

4.3 Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;

4.4 Fornecimento do Manual de uso, operação e manutenção da Edificação;

4.5 Apresentar os protocolos das concessionárias e órgãos públicos quanto às Aprovações de Projetos e/ou Autorização de funcionamento;

4.6 Fornecimento da (s) licença (s) ambiental (s) de operação se couber;

5. A **CONTRATADA** deverá apresentar:

5.1 Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;

5.2 Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;

5.3 Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

6. Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, mediante o Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

6.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;

6.2 Na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;

6.3 Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;

6.4 Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7. O Recebimento Definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MATRIZ DE RISCOS:

Nos termos dos arts. 6º, XXVII, e 92, IX, da Lei n.º 14.133/2021, e do Anexo XII do presente instrumento, os riscos e responsabilidades a que alude a execução deste contrato estão repartidos entre as partes da seguinte forma:

REFORMA DA EDIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE NOVO ARIPUANÃ			
ITEM	CATEGORIA	CONSEQUÊNCIA	MOTIVO
1	Financeiro	Aumento do custo	Alterações na cadeia de suprimentos que provoquem variações extraordinárias no valor dos materiais como a variação cambial do dólar para equipamentos importados.
		Aumento do custo	Variações de insumos que não representam parcela significativa do orçamento (não presentes na cur
		Não conclusão dos serviços	Planilha de preços com precificação subestimada pela contratada no processo de licitação. Aceitação do risco pela Contratada
		Aumento do custo/não conclusão dos serviços	Custo operacional além do previsto
		Atraso no cronograma	Indisponibilidade temporária de fonte de recurso para conclusão dos serviços.
2	Projeto	Aumento do custo e atraso no cronograma	Quantidade e especificações insuficientes ou inadequadas dos itens previstos no Projeto Básico.
		Atraso no cronograma	Indefinições do projeto básico e/ou executivo, ou ausência de informações necessárias para a instalação de sistemas.
		Aumento do custo e do prazo	Alterações unilaterais (qualitativas e quantitativas) no escopo dos projetos, com reflexos no orçamento e no prazo da obra.
3	Execução	Atraso no cronograma	Não atendimento por parte do Contratado dos requisitos contratuais na fase de mobilização.

	Atraso no cronograma	Gerenciamento e Administração inadequada na execução dos serviços.
	Atraso no cronograma	Problemas de suprimentos de insumos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da Contratada.
	Atraso no cronograma	Fornecimento de materiais e, insumos e/ou equipamentos pela Contratada que não atendam às exigidas no edital (defeituosos ou de má qualidade).
	Aumento do custo e do prazo	Erros na execução dos serviços que necessitem de retrabalho.
	Atraso no cronograma	Danos causados pela inadimplência de fornecedores de materiais e equipamentos. Aceitação do risco.
	Atraso no cronograma	Desistência de fornecedores.
	Aumento dos custos e do prazo	Alteração de legislação, regulamentos e normas que causem alteração no projeto licitado.
	Atraso no cronograma	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados da Contratada ou de seus subcontratados.
	Atraso no cronograma e/ou aumento nos custos	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados de TERCEIROS (setores de trans governamentais ou fornecedores) que possam interferir no andamento dos serviços.
	Atraso na realização dos serviços	Interrupção no fornecimento de água, energia ou internet para realização das atividades.
	Atraso no cronograma	Processo Administrativo de Aditivos e Supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pela **CONTRATANTE**.

1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela **CONTRATADA**, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela **CONTRATADA** durante o certame.
3. Os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela **FISCALIZAÇÃO**, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.
4. A **CONTRATADA** comunicará por escrito à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que esta proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra.
5. As notas fiscais serão atestadas pela **FISCALIZAÇÃO**.
6. Nos termos do art. 139, caput, e do art. 140, ambos do Ato n.º 008/2024/PGJ, os prazos para a **CONTRATANTE** liquidar e pagar são de:
 - 6.1 até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente pela **CONTRATANTE**;
 - 6.2 até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados da liquidação da despesa.
7. O requerimento de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada da seguinte documentação:
 - 7.1 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 7.2 Certidão Negativa de Débitos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
 - 7.3 Certidão Negativa de Débitos trabalhistas.
 - 7.4 Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias, constando o número da Nota de Empenho e deste contrato.
 - 7.5 Recibo em duas vias.
8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
 - 8.1 Na hipótese de a **CONTRATADA** não ter executado completamente o objeto, ou tê-lo realizado de maneira insatisfatória, conforme relatório da **FISCALIZAÇÃO**, o pagamento será feito de maneira proporcional e apenas pelos serviços efetivamente prestados.
 - 8.2 Em qualquer dos casos deste item, a **CONTRATANTE** poderá reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** até que as pendências sejam resolvidas.
9. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.
10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o pagamento de multa e juros moratórios.
11. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades atinentes ao produto, tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** – ; **Natureza da Despesa:** – , tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em _____, a Nota de Empenho n.º _____, no valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Nos termos dos art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente na forma desta cláusula.

1. São condutas passíveis de sanção administrativa:

- 1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

2. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- 2.1 Advertência, que será aplicada exclusivamente à conduta descrita no subitem 1.1 desta cláusula, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- 2.2 Multas, que serão aplicadas por qualquer das infrações descritas no item 1 desta cláusula, nos percentuais estabelecidos na Cláusula Décima Sétima deste contrato;
- 2.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do **ESTADO DO AMAZONAS**, em decorrência das infrações previstas nos subitens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 desta cláusula, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, havendo possibilidade de reabilitação da **CONTRATADA** após o decurso de 1 (um) ano;
- 2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública brasileira, em virtude das condutas descritas nos subitens 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 desta cláusula, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 3 (três) anos;

3. As sanções serão aplicadas pela **CONTRATANTE** em procedimento apuratório que assegure à **CONTRATADA** as garantias do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a eles inerentes.

- 3.1 Compete à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da **CONTRATANTE** instruir os procedimentos apuratórios de que trata este item.

5. Cabe ao (à) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** a aplicação das sanções descritas nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 desta cláusula.

- 5.1 Da decisão do (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** cabe recurso dirigido a este, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

- 5.2 Se o (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** não reconsiderar a decisão em 5 (cinco) dias úteis, encaminhar-la-á ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**.

6. Compete ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** a aplicação da sanção disposta no subitem 2.4 desta cláusula.

- 6.1 Da decisão do (a) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF.

8. A sanção do subitem 2.2 desta cláusula pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as dos subitens 2.1, 2.3 e 2.4.

9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exclui nem atenua a obrigação de a **CONTRATADA** reparar integralmente os danos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS MULTAS:

As multas a que se refere o subitem 2.2 da Cláusula Décima Oitava subdividem-se em moratórias e compensatórias.

1. Nos termos do art. 162, caput, da Lei n.º 14.133/2021, as multas moratórias serão impostas à **CONTRATADA** quando ela retardar a execução ou a entrega do objeto contratual, bem como as demais obrigações do contrato, sem motivo justificado, consoante os percentuais abaixo:

- 1.1. **0,02% (dois décimos por cento)** por dia de atraso injustificado, computada sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias para solução das pendências autoriza a **CONTRATANTE** a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, podendo converter a multa moratória em compensatória, nos termos do item 2 desta cláusula.
- 1.2. **0,07% (sete centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor global deste contrato, limitada até o máximo de 2% (dois por cento) do quantitativo total desta avença, na hipótese de a **CONTRATADA** não encaminhar tempestivamente a garantia contratual, a suplementação ou a reposição desta.
 - 1.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, podendo converter a multa moratória em compensatória, nos termos do item 2 desta cláusula.
- 1.3 A **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão contratual na forma da Cláusula Décima Primeira, independentemente dos prazos dispostos nos subitens 1.1.1 e 1.2.1 desta cláusula, observada a razoabilidade.

2. Na forma do art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, as multas compensatórias têm caráter indenizatório e serão aplicadas nos casos de inexecução parcial ou total do presente ajuste pela **CONTRATADA**, por qualquer uma das condutas descritas no caput da cláusula anterior, no valor mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento), conforme a seguinte gradação:

- 2.1 **0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento)** sobre o valor total da contratação, na hipótese de inexecução parcial do contrato que não cause danos significativos à **CONTRATANTE**, a critério desta, e desde que não se justifique imposição de penalidade mais grave;
- 2.2 **5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento)** sobre o valor global do contrato, quando a **CONTRATADA** praticar as condutas descritas nos subitens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 da Cláusula Décima Oitava deste instrumento;
- 2.3 **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, se a **CONTRATADA** efetuar as condutas dispostas nos subitens 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 da Cláusula Décima Oitava da avença.

3. Se as multas apuradas alcançarem os limites de multa moratória a serem aplicados, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.
4. As multas de que trata esta cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas entre si.
5. Se a multa for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

Nos termos do art. 92, §§ 3º e 4º, I, da Lei n.º 14.133/2021, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados por requerimento da **CONTRATADA**, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), na forma e periodicidade regulamentadas.

1. Caberá à **CONTRATADA** efetuar os cálculos relativos ao reajustamento e demais documentos comprobatórios, submetendo-os à apreciação da **FISCALIZAÇÃO**.
2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajustamento será contado a partir da data do orçamento estimado pela **CONTRATANTE**, que corresponderá à data de assinatura do Quadro-Resumo de Compras, datado de 13 de março de 2025.
3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento ocorrido.
4. O prazo para a **FISCALIZAÇÃO** responder ao pedido de reajustamento será de 1 (um) mês, contado do recebimento do pedido.
5. Conforme o art. 136, I, da Lei n.º 14.133/2021, o reajustamento poderá ser efetuado por simples apostila, salvo se coincidir com a prorrogação contratual, hipótese em que deverá ser formalizado por termo aditivo.
6. Caso a **CONTRATADA** não requeira tempestivamente o reajustamento e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
7. A **CONTRATANTE** poderá restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste em seu favor, visando à adequação dos preços contratuais, quando se verificar que houve redução dos preços dos serviços no mercado, observando-se o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.
8. A **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar à **CONTRATADA**, durante a vigência deste contrato, a revisão dos preços e dos percentuais de desconto contratados quando o contrato mostrar-se desvantajoso para a Administração.
9. Nos termos do art. 124, II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, ainda que não decorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano a que se refere o item 2 desta cláusula, a **CONTRATADA** poderá pleitear à **FISCALIZAÇÃO** o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou de situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

Nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, o presente contrato pode ser alterado pelas partes, mediante termo aditivo.

1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) Se se tratar de reforma.
2. As supressões e acréscimos resultantes de acordo celebrado entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** poderão exceder os limites estipulados no item anterior.
3. Nos termos do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser formalizados por simples apostila.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato se extingue quando seu objeto for completamente executado ou quando decorrido seu prazo de vigência.

1. A extinção do contrato não exonerará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais nem das sanções que porventura lhe forem aplicadas.
 - 1.1 A extinção ou prorrogação a que alude este item não prejudicará o andamento de procedimento apuratório em face da **CONTRATADA**.
 - 1.2 Caso a extinção contratual por decurso de prazo ocorra por culpa da **CONTRATADA**, a autoridade sancionadora poderá agravar a multa imposta àquela, respeitados os limites dispostos no item 2 da Cláusula Décima Nona.
2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
 - 2.1 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
 - 2.2 Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este item ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como consensualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 3.1 Nessas hipóteses, aplicam-se os arts. 138 e 139 da mesma Lei.
 - 3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
 - 4.1 Indenizações e multas.
 - 4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 4.3 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, nos termos do art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESERVA DE CARGOS:

Nos termos do art. 92, XVII, da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** cumprirá, durante toda a vigência do contrato, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

1. Nos termos do art. 135 da Lei Promulgada n.º 241/2015, com redação dada pela Lei Estadual n.º 5.916/2022, a **CONTRATADA** reservará o percentual mínimo de **20% (vinte por cento)** dos postos de trabalho referentes a este contrato às pessoas com deficiência.

2. A obrigação a que alude o item 1 desta cláusula deverá ser mantida durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, e sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 88, §2º, XV, do Ato n.º 008/2024/PGJ.

1. O contrato em sua íntegra será publicado no sítio oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Portal da Transparência, nos termos do art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e do art. 5º, II, da Resolução n.º 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:

A **CONTRATADA** declara conhecer todas as normas abaixo e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento:

1. Lei n.º 14.133/2021 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;
3. Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
4. Lei n.º 6.496/1977 – Anotação e Responsabilidade Técnica;
5. Lei n.º 5.194/1966 – Regulamenta as profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo;
6. Lei Promulgada n.º 241/2015 – Consolida a legislação relativa a pessoas com deficiência no Estado do Amazonas e dá outras providências
7. Decreto Federal n.º 6.481/2008 – Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil;
8. Resolução n.º 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
9. Instrução Normativa n.º 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de forma subsidiária;
10. Ato n.º 008/2024/PGJ – Procedimentos Administrativos de Contratação de Bens e Serviços no Âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas; e
11. Demais legislações correlatas, de forma suplementar, à luz das normas específicas vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público e ao art. 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021, declara que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios de suas condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente, inclusive a Certificação de Regularidade dos órgãos fiscais previdenciários públicos, a que estiver vinculada.
2. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseados na legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura eletrônica das partes.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)

Representante Legal da Contratada
Empresa _____



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, em 25/04/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608367** e o código CRC **45862BBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO III - DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[papel timbrado da empresa]

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação, que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção ao item 5.6 deste Edital combindo com o art. 14, e seus incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar, direta ou indiretamente, desta licitação, e, ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- g) Cumpro e cumprirei todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentarei documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual;
- h) A prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes;
- i) Submeto-me e concordo com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, inclusive, à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal;
- j) Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciarei, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminharei à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro;
- k) Apresentarei, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizarei a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- l) Caso seja declarada vencedora da Licitação, **mantereí, em Novo Aripuanã– AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada**, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição;
- m) Executarei os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO IV - DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[papel timbrado da empresa]

A (razão social da empresa proponente) estabelecida na vem apresentar proposta para **execução dos serviços de Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM**, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000, **Novo Aripuanã/AM**, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, objeto do **Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025–CPL/MP/PGJ**, promovida pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo valor global de R\$ (.....).

1. Prazo de validade da proposta: (no mínimo 120 (cento e vinte) dias)
2. O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de **45 (quarenta e cinco) dias**, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.
3. Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;
4. Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 67, inciso III da Lei 14133/2021, para realização do objeto da licitação.
5. **Dados Bancários:** (nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);
6. **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
7. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção ao **item 5.6 do Edital e Art. 14, e seus incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- g) Cumpro e cumprirei todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentarei documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual;
- h) A prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes;
- i) Submeto-me e concordo com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, inclusive, à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal;
- j) Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciarei, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminharei à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro;
- k) Apresentarei, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizarei a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

l) Caso seja declarada vencedora da Licitação, **manterei, em Novo Aripuanã/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada**, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição;

m) Executarei os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO V - DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[papel timbrado da empresa]

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Manaus-AM

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos, para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. **Responsável Técnico**

Nome:

Especialidade:

Número de registro no CREA/CAU

Assinatura:

2. **Responsável Técnico**

Nome:

Especialidade:

Assinatura:

Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO VI - DO EDITAL

MODELO DE CARTA PARA CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

[papel timbrado da empresa]

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr.(a),
portador do documento de Identidade n.º, o (a) qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em nome
da empresa CNPJ prevista no ITEM 6 do PROJETO BÁSICO Nº 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659 referente ao
procedimento licitatório

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO VII - DO EDITAL

MODELO - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

[papel timbrado da empresa]

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório, que a empresa, inscrita no CNPJ, representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr. (a), portador(a) do documento de identidade profissional nº, compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Projeto Básico N.º 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)

De acordo

Representante da PGJ-AM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO VIII - DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

[papel timbrado da empresa]

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório, que a empresa, representada pelo, o(a) Sr.(a), portador(a) do documento de identidade nº, optou por não vistoriar o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do PROJETO BÁSICO Nº 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659.

Declara ainda que, nos termos do Subitem 6.4 do PROJETO BÁSICO Nº 28.2024.DEAC.1501450.2024.028659, quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão consideradas nem usadas como possível juízo de valor para fins de compensações futuras.

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO IX - DO EDITAL

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

[papel timbrado da empresa]

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 94.006/2025/CPL/PGJ

ANEXO X - DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

[papel timbrado da empresa]

(*Identificação completa do representante da licitante*), como representante devidamente constituído de (*Identificação completa da licitante*) doravante denominado (*Licitante*), para fins do disposto no item (completar) do Edital (*completar com identificação do edital*), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
4. o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
6. está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante legal do licitante, com identificação completa (CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 06/05/2025, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614487** e o código CRC **FC00E916**.